



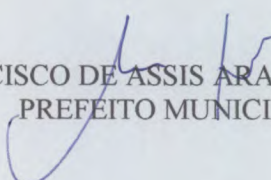
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

ROL DE RESPONSÁVEL

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

GESTÃO: 2021

GESTOR:	FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO JUNIOR			CPF: 054.324.895-03
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA JOSÉ RAMOS DE SOUZA Nº 102 - CENTRO			
MUNICÍPIO:	MALHADOR	CEP: 49.570-000	UF:SE	TELEFONE: (79) 9 9889 6916
CARGO OU FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL			
PERÍODO DE GESTÃO:	01/01/2021 -31/12/2021			
E-MAIL:	assisinhomalhador@gmail.com			


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



RELATÓRIO DE
GESTÃO
ANO 2021



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Francisco de Assis de Araújo Junior.

Vice-Prefeito: José Everaldo Faro.

Secretário Municipal de Administração e da Gestão Pessoal – Diogo Santos Araujo.

Secretária Municipal de Assistência Social – Weslla Tamiris Andrade.

Secretária Municipal de Saúde – Luanna Costa dos Santos.

Secretário Municipal de Planejamento – Brunella de Menezes Santana.

Secretária Municipal de Educação do Esporte e do Lazer – Maria Rosilene Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – Wilson Mota Neto.

Secretário Municipal de Agricultura – José Everaldo Faro.

Procuradoria Municipal– Matheus Ramalho Albuquerque.

Controladora Geral do Município– Samara Reis Araujo.

Secretário Municipal de Finanças- Gilson Cardoso dos Santos Filho.

Secretário Municipal da Comunicação, Cultura e Turismo- Edilson Carvalho da Silva Júnior.

Secretário do Meio Ambiente- Anderson Tavares.

Secretária Chefe de Gabinete- Claudia Cristiane Santos Araújo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas do governo, do Prefeito, do Município de Malhador, referente ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe os termos do art. 70 da Constituição Federal, assim como as disposições legais do TCE em sua resolução nº 222/002 e lei orgânica do município.

Ao longo deste documento procurou-se oferecer elementos de forma organizada que permitam uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando os resultados das ações realizadas nas secretarias, da Prefeitura Municipal de Malhador.

As informações para a análise das contas foram extraídas dos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, do Plano Plurianual 2018-2021, aprovado pela lei municipal 487 de 22 de dezembro de 2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela lei municipal nº 517 de 08 setembro de 2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA, aprovada pela lei municipal nº 527 de 30 de dezembro de 2020, e dos relatórios exigidos pela LRF-LC nº 101/2000 (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), referentes ao exercício de 2021.

O ano 2021 foi desafiador, pois tivemos que nos adequar a nova realidade imposta pela pandemia de COVID 19, que perdura desde 2020, mas ainda assim de muito trabalho, e de grandes conquistas! A gestão conseguiu o equilíbrio entre a receita e despesa, garantiu os serviços essenciais à população, mantivemos a credibilidade do município, junto aos prestadores de serviços, à população e aos servidores públicos municipais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PRINCÍPIOS LEGAIS

Os procedimentos e critérios utilizados para conduzir o controle interno conforme os princípios legais e constitucionais baseiam-se no art. 59 da Resolução de nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sendo que para a execução das atividades tivemos como parâmetro o cumprimento das seguintes legislações:

- Constituição Federal: art. 31, 70, 74 e 75;
- Lei 101/2000 de Responsabilidade Fiscal: art. 59;
- Lei Orgânica Municipal: Art. 34,35, 36 e 37;
- Lei 487/2017 PPA – Plano Plurianual 2018-2021;
- Lei nº 517/2020 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei 527/2020 LOA – Lei Orçamentária Anual;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AÇÕES FINALÍSTICAS

Nas ações finalísticas estão contidas o desenvolvimento das atividades exercidas pelas secretarias municipais no exercício de 2021, sendo que para a efetivação dos trabalhos abordados foram utilizadas as metas previstas no PPA – Plano Plurianual 2018-2021, assim como está contido nas especificações de cada secretaria conforme a competência constitucional a elas determinadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sumário

1. Administração	09
1.1 Competências instituição e mais.....	09
1.2 Ações desenvolvidas.....	10
2. Finanças e Planejamento	11
2.1 Competências Institucionais.....	11
2.2 Lições Desenvolvidas.....	12
3. Agricultura.....	12
3.1 Competências Institucionais e mais.....	15
3.2 Lições desenvolvidas.....	15
4. Infraestrutura.....	19
5. Educação, Esporte e do lazer.....	19
5.1 Apresentação.....	20
5.2 Estrutura Organizacional.....	22
I Das Escolas Públicas	23
II Instituições de Ensino, gestos e localidades.....	24
5.3 Caracterização da estrutura e funcionamento das ações nas unidades de ensino.....	25
I Escola Municipal J.J Pacheco.....	26
II Escola Municipal Clotilde de Jesus Silva.....	28
III Escola Rural Barroço.....	28
IV Escola Municipal Prof. Elinalda dos Santos.....	29
V Escola Municipal Martins Andreino Reis.....	30
VI Escola Municipal Josefina Menezes Oliveira.....	31
VII Escola Municipal Prof. Miriam Pinto Menezes.....	31
VIII Escola Municipal João Ribeiro Cardoso.....	31
IX Escola Rural Alecrim.....	32
X Escola Municipal José Teófilo dos Santos.....	32
XI Escola de Educação Infantil Eleuza Oliveira de A.	33
5.4 Protocolo Interno de Biossegurança da Covid 19 na rede municipal de ensino de Malhador.....	38
5.5 Medidas pedagógicas.....	47
A- Calendário Escolar.....	51
B- Atividades pedagógicas/administrativas.....	48
5.6 Esporte e Lazer.....	53



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. Comunicação, cultura e Turismo.....	54
7. Assistência Social.....	57
7.1 Apresentação.....	57
7.1.1 Introdução	57
7.1.2 Identificação.....	58
7.1.3 Estrutura do órgão gestor.....	58
7.1.4 Lições Desenvolvidas.....	61
7.1.5 Quantitativos das lições e serviços.....	62
7.2 A gestão do SUAS.....	63
7.2.1 Desafios	63
7.2.2 Desenvolvimento das áreas essenciais do SUAS.....	66
7.2.3 A gestão do trabalho e regulação.....	66
7.2.4 Entraves e avanços.....	68
7.2.5 Informações sobre a estrutura organizacional do RH.....	69
7.3 Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	69
7.3.1 Entradas e Avanços.....	70
7.3.2 Ações, seus resultados e impactos alcançados.....	70
7.3.3 Cadastramento, atendimento das famílias, obrigação e atualização cadastral.....	71
7.4 Proteção Social Básica.....	71
7.4.1 CRAS.....	73
7.4.2 Índice de desenvolvimento do CRAS.....	75
7.4.3 Dados Quantitativos.....	76
7.5 Serviços e Programas da Proteção Social Básico.....	78
7.6 SCFV.....	80
7.6.1 Entraves e avanços	81
7.6.2 Lições Desenvolvidas.....	82
7.7 Proteção Social	83
7.7.1 CREAS	85
7.7.2 Dados Quantitativos	87
7.8 Serviço da Proteção Social Especial de media complexidade.....	88
7.8.2 Entraves e avanços	88
7.8.3 Ações Desenvolvidas.....	88
7.8.4 Número de famílias atendidas.....	90
7.8.5 Número de famílias acompanhadas por serviço	90
7.8.6 Conferências Municipais	91
7.9 Controle Social	91



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.9.1 Conferências Municipais	91
7.9.2 Resoluções Publicadas	92
7.10 Dados e análises sobre demonstrativo financeiro e os confinamentos.....	94
7.11 Análise e Considerações finais.....	102
8. Saúde.....	104
8.1 Apresentação.....	104
8.2 Programas e Ações em Saúde.....	105
8.2.1 Núcleo de Apoio a Saúde da família.....	107
8.2.2 Saúde Bucal.....	108
8.2.3 Laboratório Regional de Prótese Dentaria.....	108
8.2.4 Programa auxilio Brasil.....	109
8.2.5 Previne Brasil.....	111
8.2.6 Atendimento Especializado.....	113
8.2.7 Programa Saúde na Escola (PSE).....	113
8.2.8 Laboratório municipal.....	114
8.2.9 Assistência Farmacêutica.....	114
8.3 Vigilância em Saúde	114
8.3.1 Vigilância Sanitária.....	115
9. Anexo I	
10. Anexo II	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1-ADMINISTRAÇÃO

1.1. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

I – submeter nomes ao Chefe do Executivo Municipal e Pleitar a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pertnentes a esta Secretaria;

II – dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades relativas à modernização da gestão, em observancia da legislação e regulamentação de pessoa vigente, assessorar os servidores na sua vida funcional e financeira como, tambem, promover a boa quantidade dos servidores na sua vida funcional e financeira como, tambem, promover a boa qualidade dos serviços prestados ao público;

III – administrar a distribuição dos bens patrimoniasis do Municipio, entre sesus órgãos administrativos, bem como promover a manutenção e conservação dos mesmos em condições de uso;

IV – preservação o cervo documental de patrimonio de pessoa, do quadro de servidores da Administração Publica Municipal;

V – recomendar a instauração de Comissoes de Sindicancia e ou de Inquerito, para apuração de eventuais irregularidades funcionais dos servidores públicos municipais;

VI – propor, em consonancia com o previsto da Seção I, do Capitulo XI – Do Processo Disciplinar – da Lei nº 052, de 1º de dezembro de 1987, a aplicação de medidas disciplinares aos servidores p´blicos infratores, em decorrenca da pratica de açã ou omissão, voluntaria ou não que resulte em inobeservância às normas funcionais vigentes;

VII - promover o suprimento do pessoal necessario aos órgão da Administração Municipal, para a plena execução dos servidores públicos;

VIII - determinar a elaboração da folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais, em consonancia e a frequencia do funcionario ao servidor;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IX – coordenar a elaboração e manutenção de informações estatísticas e gerências, devidamente atualizadas, objetivando orientar os processos decisórios relacionados à manutenção e preservação do acervo documental relativo a pessoa, a patrimônio e outros;

X – processar, emitir e encaminhar para pagamento as guias de recolhimento de seguros, previdência, e efetuar cálculos de despesas rescisórias de contratos de trabalhos dos servidores municipais, observando-se os prazos Lei;

XI - expedir portarias, instruções, ordens de serviços e outros atos administrativos no âmbito de suas atribuições.

1.1- AÇÕES DESENVOLVIDAS

Começamos o ano de 2021 com o recadastramento dos servidores efetivos do município, tendo em vista que as documentações existentes eram antigas e desatualizadas.

No decorrer do ano conseguimos manter os pagamentos dos servidores rigorosamente em dia e dentro do mês trabalhado, além dos pagamentos de direitos adquiridos, como férias. Realizamos a organização das licenças prêmios para que todos os servidores possam gozar delas no tempo correto e que não tragam prejuízo para o seu setor de trabalho. Bem como a humanização do atendimento aos servidores, sentando com os sindicatos das categorias para negociação e reajuste dos salários. Estamos discutindo com o sindicato geral dos servidores públicos a implantação do plano de carreira.

Fez-se necessário a realização de diversos estudos individualizados das Leis municipais, visto que, as mesmas não estavam atendendo algumas normas como também as novas necessidades do município.

Desse modo, a Secretaria de Administração buscou assegurar todos os direitos dos servidores além de manter o diálogo com todas as categorias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2-FINANÇAS E PLANEJAMENTO

A secretaria municipal de finanças é a responsável por desenvolver o planejamento operacional e a execução da política financeira, tributária e econômica do Município, além de assessorar as secretarias municipais em assuntos financeiros e coordenar o planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orientar, coordenar, acompanhar e controlar a execução do orçamento de acordo com as disposições legais.

Sendo assim, durante o ano de 2021 foi realizado em conjunto com as secretarias de Planejamento e Controladoria Geral a audiência pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025. A audiência foi realizada de forma remota, devido aos decretos governamentais vigentes, no período de 05 de abril a 31 de julho de 2021, através de formulário disponível no site www.malhador.se.gov.br. As demandas informadas foram compiladas e transmitidas para as peças orçamentárias, encaminhadas a Casa Legislativa, onde foram votadas e aprovadas.

O orçamento aprovado para o exercício 2021 foi de R\$ 35.000.000,00, com limite de suplementação ao orçamento autorizada de 80%, sendo utilizado ao final do exercício 79,69%, correspondente a 22.312.757,65.

O valor fixado de repasse ao poder legislativo para o exercício foi de R\$ 98.386,88, totalizando R\$ 1.180.642,52, repassados integralmente de acordo com o que rege a lei.

Com relação aos percentuais constitucionais, foram investidos 5.619.830,65 no que tange aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), totalizando 25,73%, causando um superávit de R\$ 160.349,59. Já os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), foram aplicados R\$ 8.102.576,13, correspondente a 70,59% dos recursos investidos na remuneração do magistério municipal, causando superávit de R\$ 68.159,35. Referente aos gastos públicos com saúde, foram investidos R\$ 3.915.404,46,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

totalizando 18,97% e um superavit de R\$ 819.585,04. Sendo assim, o município atingiu todas as obrigações referentes aos limites constitucionais para a saúde e educação.

Ao final do exercício, o município de Malhador recebeu R\$ 38.680.682,75, no que tange a receita corrente líquida do município, superando os R\$ 35.000.000,00 orçados para o ano de 2021, causando um excesso de arrecadação de R\$ 3.680.682,75.

Finalizamos o exercício financeiro com orçamento atual de R\$ 36.470.068,72, destes empenhados R\$ 36.426.757,12, liquidados R\$ 35.318.793,76 e pagos R\$ 35.094.429,35, efetivando 99,88% de utilização do orçamento em 2021. Além disso, fechamos com restos a pagar não processados no valor de R\$ 1.749.276,85 e R\$ 337.795,32 referente a restos a pagar processados. Na sua maioria, estes restos referem-se a convênios de obras já firmados entre o Município e o Governo Federal, que aguardam aprovação de certame licitatório e/ou liberação de recursos financeiros por parte dos ministérios responsáveis. No ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Malhador, o Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social, celebraram procedimentos licitatórios listados no Anexo I devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

3- AGRICULTURA

3.1- COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

I – Promover o desenvolvimento da Produção vegetal e animal, estimulando o agropecuarista no desenvolvimento e diversificação da produção, com especial enfoque para a fruticultura, floricultura e olericultura irrigadas, pecuária e aquicultura. Incentivando a produção orgânica e a preservação das reservas naturais, bem como a pecuária bovina e caprina leiteira;

II – Desenvolver atividade de pesquisas tecnológicas voltadas para desenvolvimento da produção e produtividade de gêneros alimentícios, preferencialmente de origem orgânico;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

III – Prestar assistência Técnica aos micros produtores rurais, através de consultores pertencentes ao quadro de técnicos municipais e prestadores de serviços especializados em agricultura, irrigação, pecuária e aquicultura, disseminando hábitos relacionados a tratos fito sanitários orgânicos, vacinação, vermifugação e inseminação artificial do rebanho e arraçamento animal;

IV – Estimular a produção de peixes em tanques rede, barragens, rios, etc., aproveitando o potencial hídrico existente no município, respeitados os critérios de preservação ambiental;

V – Promover a implantação de um cadastro de controle dos plantéis, para fins de acompanhamento de vermifugação dos rebanhos;

VI – Promover o treinamento e habilitação dos pecuaristas tornando-os autossuficientes na prática de inseminação e outras atividades necessárias à melhoria genética dos seus plantéis;

VII – Levantar informações fundiárias necessárias à atualização cadastral junto ao INCRA;

VIII – Supervisionar, coordenar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento de atividades comerciais de produtos agropecuários;

IX – Colaborar, em nível de pasceria com as instituições específicas, na implantação de uma central de informações com as centrais de agronegócios dos grandes centros;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

X – Viabilizar parcerias com instituições específicas, objetivando a implantação de uma central de sêmen, estimulando o pecuarista na busca da melhoria genética das matrizes e reprodutores e incrementando o desenvolvimento da produção animal;

XI – Manter em dias os Certificados de Licença de Operações e de Inspeção Municipal, junto aos órgãos competentes;

XII – Viabilizar assistência técnica especializada em comercialização e marketing para micro produtores rurais;

XIII – Programar o abastecimento municipal através de permanentes contratos com os produtores locais e de outros centros produtivos e comerciais, para melhoria das condições de colocação dos nossos excessos em outras praças de negócios;

XIV – Promover a organização de feiras livres, estabelecendo a padronização de bancas e conformidade com as normas de higiene e sanidade;

XV – Estimular o desenvolvimento organizacional e associativista dos produtores, como meio de fortalecimento dos respectivos segmentos;

XVI – Estabelecer normas de utilização dos espaços físicos nos logradouros públicos para a prática de comercialização de quaisquer naturezas;

XVII – Expedir portarias, instruções, ordens de serviços e outros atos administrativos no âmbito de suas atribuições.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Além das funções institucionais estabelecidas acima, deve primar a SEAGRI – Secretaria de Agricultura desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver Projetos de Eletrificação Rural;
- b. Administrar matadouros e mercados de propriedade do Município;
- c. Aproveitar os recursos hídricos para pequenas irrigações;
- d. Realizar estudos e executar obras de perenização de cursos d'água;
- e. Proteger e fiscalizar os recursos naturais renováveis;
- f. Controlar e fiscalizar a fauna e a flora no âmbito do municipal;
- g. Promover o florestamento e/ou reflorestamento de áreas descobertas sem nenhum uso ou que estejam degradadas;
- h. Promover a permanência ou recomposição das matas ciliares, por meio de ações educativas, florestamento e/ou reflorestamento;
- i. Estabelecer políticas de incentivos ao uso racional e sustentável de recursos naturais;

Compete ainda à Secretaria Municipal de Agricultura executar as tarefas relacionadas com a economia do Município, através da assistência técnica direta ao homem rural, executar programas específicos nas atividades produtivas rurais.

3.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Limpeza de tanques para pequenos produtores rurais; para armazenamento de água e pequenas criações de piscicultura para ajuda da alimentação de pequenos criatórios e custeio familiar do produtor da agricultura familiar;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Recuperação das Estradas vicinais, com serviços de colocação de piçarras e nivelamento com Patrol, que ligam a Sede do Município aos Povoados: Adique, Poço Terreiro, Jorge I e Jorge II, Alecrim, Rio Vermelho, às regiões da Cabeça do Boi, Manoel Rodrigues, Pitús, Carro Quebrado, Manoel Rodrigues, e Danga; Estradas entre a sede do Município para a Região da Fazenda Santo Izidoro, Pedra Lisa, Araçás, Moita, Abelhas; As estradas que ligam o Povoado Saco Torto, aos Povoados Palmeiras, Povoado Antas, Maxixe, Pinica Pau, Lagoa; Estrada que liga a Rodovia Estadual Malhador/Riachuelo, em direção ao Assentamento Marcelo Deda/Tingui/Dandara/Santa Maria;
- Contratação de um Engenheiro Agrônomo, para a prestação de assistência técnica agrônômica e financeira, elaboração de projetos e propostas de financiamentos bancários para os produtores da agricultura familiar;
- Foram realizadas reuniões com o Banco do Nordeste e com a Caixa Econômica Federal, para buscar parcerias para a política e efetivação de financiamentos para a agricultura familiar, para incremento da atividade rural no Município;
- Apoio a agricultura familiar, com a realização de reuniões e orientações técnicas aos produtores da agricultura familiar, com melhoria das estradas vicinais entre a sede do Município, bem como entre os Povoados e regiões produtoras rurais, bem como a prestação dos serviços de gradagem para o preparo do solo e plantio, para o cultivo agrícola;
- Aração de terras para atender a demanda do homem rural, destacadamente para os produtores da agricultura familiar nas diversas regiões do Município, com atendimento de 589 demandas;
- Manutenção e Conservação de tratores agrícolas, patrol e caçambas para os serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais e outras atividades à serviço do preparo do solo, extração de tocos e raízes de grandes árvores;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Participação no Projeto PAA - Programa de Aquisição de Alimentos em parceria com o Governo do Estado, para aquisição de alimentos diretamente do produtor rural do Município para composição das Cestas básicas para distribuição para pessoas em estado de vulnerabilidade alimentar;
- Desenvolvimento de aplicativo para registro de demandas de serviços de tratores e máquinas, para prestação de serviços necessários aos produtores da zona rural do Município, para possibilitar o próprio produtor rural fazer o registro das suas demandas via internet (Whatsapp), diretamente de suas residências e ou localidades do seu trabalho e produção, sem necessidade de comparecer à Secretaria de Agricultura, para tais procedimentos;
- Foram realizadas visitas aos pequenos irrigantes e plantadores na Bacia do Cajueiro dos Veados, iniciando no Povoado Meréns, Poço Terreiro, Jorge, Mata Verde e chagando até o reservatório do Cajueiro dos Veados, local de captação de água da DESO, para abastecimento de água do Município de Malhador;
- Foi realizada visita e reunião com a SEMHAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, para debatermos sobre a situação dos pequenos Irrigantes da agricultura familiar no Município de Malhador, ainda pendente de providências mais efetivas para sanar o impasse estabelecido pela DESO e os produtores da agricultura familiar no Município, vez que, ao que continua pendente a tomada de providências pela DESO, sobretudo, a efetiva limpeza do leito da barragem, para retirada da imensa quantidade de areia e aterros que ao longo do tempo foram depositados e se acumulando. Deste modo, ficou estabelecida quando do encontro e reunião entre a SEMHAR/DESO e pequenos produtores irrigantes, o que tem causado muitos transtornos e insegurança operacional e produtiva para o grupo de irrigantes dessa localidade;
- Realizamos reunião com o SEBRAE, através do Gerente/Consultor Ramalho, com o objetivo de firmar parceria para elaboração de um Plano de trabalho para elaboração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de Projeto experimental e Consultoria para os Assentamentos DANDARA e MARCELO DEDA, destinado à exploração da PISCICULTURA com produtores da Agricultura Familiar;

- Também com o SEBRAE, iniciamos contatos e participamos de reunião para elaboração de estudo sobre a Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar – Organização – Logística – Distribuição e Padronização de uniformes, distintivos e barracas para vendas de produtos dos Mangaeiros de Malhador, na feira da Cidade, bem como nas feiras livres nos municípios do Estado de Sergipe;
- Criação da Sala para servir de apoio e funcionamento das Associações de Produtores Rurais do Município, no Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI;
- Foi feito levantamentos dos Produtores Rurais do Município com DAPs vigentes e vencidas, para maior aproximação com os produtores rurais, público alvo para participação no Programa de alimentação do Governo Federal, através do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, atual Alimenta Brasil;
- Foram mantidos contatos e parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para atualização das DAPs vencidas, para possibilitar os produtores da agricultura familiar participarem do Programa PAA, atual Alimenta Brasil;
- Dentro do Programa PRODETER - BATATA DOCE, a Secretaria de Agricultura, em parceria com a EMDAGRO e BNB realizou coleta de 30 amostras de solo para plantio da cultura da Batata Doce, no Município de Malhador, para proceder as recomendações técnicas para a boa adubação e correção do solo, se couber, para melhoramento da produção da batata doce no nosso Município;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4- INFRAESTRUTURA

A secretaria de infraestrutura, transporte e trânsito, vem por meio deste relatório informar ao gabinete do prefeito e a secretaria de controle interno as ações e serviços executados neste ano de 2021.

As equipes do setor de obras da secretaria foram divididas para a realização de vários serviços, entre estes podemos citar os reparos de pavimentação em paralelepípedos danificados, tornando as vias do nosso município digna de serem transitadas, além de várias medidas paliativas necessárias, tais como solução de problemas pontuais nas escolas, secretarias, postos de saúde, praças, academias de saúde, mercado municipal, quadras municipais, além da pintura do estádio Floro Alves de Araújo, entre outros.

A equipe de caceteiros executaram os reparos na pavimentação de toda cidade e dos povoados, somando um total de 1656,06 m² de reparos na pavimentação, conforme as que estão em anexo.

O setor de iluminação da secretária trabalhou incansavelmente e vem sanando a quantidade de lâmpadas queimadas ao longo do município, em todo o ano foram trocadas mais de 500 lâmpadas queimadas em nossa cidade, além disso foi responsável pela decoração natalina com a instalação de fitas com magueira LED nas praças da cidade.

Algumas obras também foram realizadas, o calçamento do conjunto Keka 2 teve início com uma área de 2125,35 m² de calçamento realizado, além do conjunto Antônio Preguinho com área de 6550 m², serviços esses que trouxeram uma melhor qualidade de vida para a população que ali reside, como é mostrado em relatório fotográfico abaixo.

Outra obra importante para a população do município foi a construção da academia de saúde, juntamente com a praça no povoado Alecrim, levando assim condições de socialização, integração, além de proporcionar lazer a comunidade do povoado, com a implantação de alguns brinquedos, como pode ser observado nos anexos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Vale salientar, que a revitalização da entrada da cidade também foi iniciada, com a implantação de 40 palmeiras e 45 postes com iluminação LED, levando uma sensação de bem estar além de uma maior segurança para toda a população do município.

5- EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

5.1- APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer no decorrer do ano de 2021, bem como informar acerca de sua estrutura permitindo a gestão, eventuais redirecionamentos que futuramente tornem-se necessários.

A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer tem como escopo programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino, administrar o sistema de ensino, instalar e manter estabelecimentos públicos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento mantendo e assegurando a universalização dos níveis de ensino sob a responsabilidade do município, a fim de proporcionar os meios necessários a oferta e qualidade dos serviços competindo-lhe:

- Definir políticas e diretrizes de educação em consonância com a LDB, Currículo Sergipano e com o Plano Nacional e Municipal de Educação;
- Atuar na gestão dos sistemas de ensino e dos modelos e métodos de ensino-aprendizagem;
- Implementar os sistemas de avaliação;
- Atuar na gestão das infraestruturas de ensino e dos recursos educacionais;
- Atuar na gestão da rede de ensino;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Assegurar o fornecimento de transporte e mobilidade escolar aos estudantes da zona rural, bem como às crianças da Creche Maria Eleuza que residem nas localidades mais distantes;
- Gerenciar e fornecer diretrizes para a aquisições e contratos de suprimento de materiais, equipamentos de ensino à aprendizagem.
- Assegurar o fornecimento e a qualidade da alimentação escolar;
- Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

No Brasil, o primeiro caso de morte pela COVID-19 é datado em 17 de março e se deu com um aposentado de 62 anos com históricos de diabetes.

Diante da propagação da doença, medidas de isolamento social, os quais proíbem as aglomerações contribuiu para o fechamento das instituições de ensino, levando a suspensão das aulas presenciais e a adoção das chamadas aulas remotas ministradas através de aplicativo como Google Meet, Zoom, WhatsApp ou por matérias escritas disponibilizados por retiradas na Unidades de Ensino ou entregue por profissionais de educação.

As aulas remotas, no entanto, serviram de medidas para minimizar os danos no processo de aprendizagem, uma vez que, nem todos os alunos da rede pública dispõem de tecnologia para participar das aulas ou acessar os materiais disponíveis. Além disso, aqueles que preferiam receber os materiais disponíveis. Além disso, aqueles que preferiram receber o material impresso carecem da presença do professor para tirar dúvidas.

Com o relaxamento das restrições do isolamento social surge a perspectiva de retomada das aulas presenciais mesmo em meio a pandemia da Covid-19. Contudo, a retomada deve-se acontecer com muita cautela, seguindo normas de biossegurança estabelecidas pelos órgãos competentes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sendo assim, para atender as exigências de retomada das atividades educacionais criado por profissionais, representantes da Secretaria Municipal de Educação , Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e do trabalho, Membros dos Conselhos Escolares, Conselho Municipal de Educação , Conselho Tutelar, Secretária de Infraestrutura, transporte e trânsito .

Para a construção do plano de retorno às atividades de ensino de forma presencial, toma-se como base teórica leis que garantem o enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus, entre os quais pode-se citar:

- A Lei de nº 10.040 de 18 de agosto de 2020;
- Os Pareceres do Conselho Nacional de Educação- CNE/CP nº 05/2020 que dispõe da reorganização do Calendário escolar;
- A Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- A Resolução CNE nº 02 de 10 de dezembro de 2020;
- A Resolução Normativa nº 01 de junho de 2020 – CME- Malhador/Se que estabelece diretrizes operacionais para reorganização do Calendário Escolar em forma de cumprimento da carga horária mínima anual para as instituições de ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino;
- O Decreto nº 048, de 27 de janeiro de 2021, que institui e nomeia a Comissão Municipal de Gerenciamento de Protocolo para o retorno das aulas Presenciais, em face à Pandemia da COVID-19 no município de Malhador e dá outras providências.

5.2- -ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme art. 7º do regimento Referencial, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação foi definida da seguinte forma:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. Gabinete do Secretário

Secretário Adjunto

Técnico administrativo

2. Departamentos

- a) De pessoal
- b) De Educação
 - Divisão de Educação infantil
 - Divisão do ensino Fundamental
 - Divisão de Modalidade: Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

3. Divisão de Educação Ambiental

- c) De Inspeção Escolar, Tecnologia e Estatística
- d) De formação continuada, Projetos e Programas
- e) De alimentação Escolar
- f) De esporte e Lazer.

4. Comissão Permanente de Gestão da Carreira

I- DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

As Escolas Públicas Municipais de Malhador em funcionamento efetivo correspondem a um total de 11 (onze), sendo 02 localizadas na Zona Urbana 09 (nove) na Zona Rural.

A gestão nas referidas instituições de ensino público municipal segue as Normas da Lei Complementar nº 010/2010, especificada a opção em regimento Interno de cada unidade, a partir das seguintes funções de confiança.

- Professor responsável até 100 (cem) alunos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Diretor, de 101 (cento e um) a 250 (duzentos e cinquenta) alunos;
- Diretor, Secretário Escolar e 01 Coordenador, de 251 (duzentos e cinquenta e um) a 500 (quinhentos) alunos
- Diretor, Secretário Escolar, 02 (dois) coordenadores, acima de 500 (quinhentos) alunos.

II- INSTITUIÇÕES DE ENSINO, GESTORES E LOCALIDADES:

- Escola Municipal José Joaquim Pacheco;
Gestora: Maria Valdelice da Silva Menezes
Rua Ananias José dos santos s/n – Centro

- Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo
Gestor: Maria Carmensilva Moura Barreto
Avenida Lourival Batista s/n – Centro

- Escola Municipal Martins Andreino dos Reis
Gestor: Maria Edvania Santos
Povoado: Saco Torto

- Escola Municipal Prof^a Elinalda dos Santos
Gestor: Marizélia dos Santos Rezende

Povoado: Palmeiras

- Escola Municipal Prof^a Mirian Pinto de Menezes
Gestor: Jociene dos Santos
Povoado: Palmeiras

- Escola Municipal Josefina Menezes de Oliveira
Gestor: Gicélia Cabral Santos Araújo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Povoado: Antas

- Escola Rural Barroção
Gestor: Gleide Izidório de Melo

Povoado: Tabua

- Escola Municipal João Ribeiro Cardoso
Gestor: Aldenir Menezes Lima
Colônia Santo Izidório

- Escola Municipal José Teófilo dos Santos
Gestor: Magna Maria Mota
Povoado: Siebra

- Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva
Gestor: Maria Alves Bispo Vieira
Povoado: Alecrim

- Escola Rural Alecrim
Gestor: Maria Cristina Vieira
Povoado: Alecrim.

5.3- CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO

Conforme o censo escolar de 2021 a rede municipal de Malhador apresenta matrícula regular presencial de 1.952 alunos, sendo 310 de creche, 294 de pré-escola, 615 do ensino fundamental anos iniciais, 598 do ensino fundamental anos finais e 135 de educação de Jovens e Adultos.

Da matrícula especial foi contabilizada 19 alunos, sendo 01 de creche, 03 de pré-escola, 08 do ensino fundamental anos iniciais e 07 do ensino fundamental dos anos finais.

Em síntese, os números relativos à matrícula por escola são apresentados no quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 1 – Quantitativo de matrícula e turmas em 2021

Nº	Escola	Matrícula Inicial			Matrícula Atual			Nº de Turmas		
		Ed. Inf.	E. Fund.		Ed. Inf.	E. Fund.		Ed. Inf.	E. Fund.	
			Reg.	EJA		Reg.	EJA		Reg.	EJA
01	Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araujo	230	---	---	230	---	---	14	---	---
02	Escola Mun. Professora Mirian Pinto de Menezes	69	---	---	69	---	---	03	---	---
03	Escola Mun. Josefina Menezes de Oliveira	08	---	---	08	---	---	01	---	---
04	Escola Rural Alecrim	75	44	---	75	46	---	05	03	---
05	Escola Municipal José Teófilo dos Santos	32	52	---	34	55	---	02	03	---
06	Escola Mun. João Ribeiro Cardoso	8	11	---	11	08	---	01	01	---
07	Escola Mun. Professora Elinalda dos Santos	---	249	---	---	250	---	--	10	---
08	Escola Mun. Clotildes de Jesus Silva	---	130	---	---	131	---	--	06	---
09	Escola Rural Barroção	45	160	---	48	161	---	03	11	---
10	Escola Mun. Martins Andreino dos Reis	45	110	----	45	111	----	02	08	---
11	Escola Mun. José Joaquim Pacheco	---	504	115	---	504	115	---	22	07
TOTAL		508	1.260	100	518	1235	100	28	64	08

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

A identificação das turmas e número de alunos estão sintetizadas abaixo.

1. ESCOLA MUNICIPAL J. J. PACHECO

ENSINO FUNDAMENTAL – REGULAR

Quadro 2 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	1º ANOA	18	Seriado
02	1º ANO B	16	Seriado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03	2º ANO A	23	Seriado
04	2º ANO B	18	Seriado
05	3º ANO A	22	Seriado
06	3º ANO B	22	Seriado
07	4º ANO A	28	Seriado
08	4º ANO B	30	Seriado
10	5º ANO A	20	Seriado
11	5º ANO B	25	Seriado
12	5º ANO C	19	Seriado
13	6º ANO A	24	Seriado
14	6º ANO B	23	Seriado
15	6º ANO C	25	Seriado
16	7º ANO A	29	Seriado
17	7º ANO B	35	Seriado
18	7º ANO C	22	Seriado
19	8º ANO A	26	Seriado
20	8º ANO B	25	Seriado
21	8º ANO C	14	Seriado
22	9º ANO A	25	Seriado
23	9º ANO B	23	Seriado

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

ENSINO FUNDAMENTAL – EJA /VESPERTINO

Quadro 3 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	2ª ETAPA	21	Seriado
02	3ª ETAPA	24	Seriado
03	4ª ETAPA	20	Seriado
-	-	-	-

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

ENSINO FUNDAMENTAL – EJA /NOTURNO

Quadro 4 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	1ª ETAPA	8	Seriado
02	2ª ETAPA	17	Seriado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03	3ª ETAPA	8	Seriado
04	4ª ETAPA A	20	Seriado
05	4ª ETAPA b	17	Seriado

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

2 . ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDES DE JESUS SILVA

ENSINO FUNDAMENTAL – REGULAR

Quadro 5 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	4º ANO	24	Seriado
02	5º ANO	18	
03	6º ANO	27	
04	7º ANO	28	
05	8º ANO	18	
06	9º ANO	16	

Fonte: Censo escolar 2020 e Unidades de ensino 2021

3 . ESCOLA RURAL BARROCÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Quadro 6 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	CRECHE	37	MULTISSERIADO
02	PRÉ-ESCOLA I	12	Seriado
03	PRÉ-ESCOLA II	25	Seriado

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

ENSINO FUNDAMENTAL – REGULAR

Quadro 7 – Quantitativo de alunos por turma 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	1º ANO	25	Seriado
02	2º ANO	22	Seriado
03	3º ANO	11	Seriado
04	4º ANO	29	Seriado
05	5º ANO	21	Seriado
06	6º ANO	23	Seriado
07	7º ANO	19	Seriado
08	8º ANO	11	Seriado
-	-	-	-

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

4. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELINALDA DOS SANTOS

ENSINO FUNDAMENTAL – REGULAR

Quadro 8 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	1º ANO	25	Seriado
02	2º ANO	20	
03	3º ANO	23	
04	4º ANO	32	
05	5º ANO	29	
06	6º ANO A	28	
07	7º ANO A	18	
08	7º ANO B	19	
09	8º ANO	33	
10	9º ANO	23	
-	-	-	

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

5. ESCOLA MUNICIPAL MARTINS ANDRELINO DOS REIS

EDUCAÇÃO INFANTIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 9 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	CRECHE II	16	MULTISSERIADO
02	CRECHE III	08	
03	PRÉ-ESCOLA I	15	MULTISSERIADO
04	PRÉ-ESCOLA II	10	

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

ENSINO FUNDAMENTAL – REGULAR

Quadro 10 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	1º ANO	13	SERIADO
02	2º ANO	07	MULTISSERIADO
03	3º ANO	10	
04	4º ANO	13	SERIADO
05	5º ANO	14	
06	6º ANO	11	
07	7º ANO	18	
08	8º ANO	11	
09	9º ANO	14	

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6 . ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA MENEZES DE OLIVEIRA

EDUCAÇÃO INFANTIL

Quadro 11 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	CRECHE II	01	MULTISSERIADO
	E III	01	
02	PRÉ-ESCOLA I	02	MULTISSERIADO
03	PRÉ-ESCOLA II	04	

Fonte: Censo escolar 2020 e Unidades de ensino 2021

7 . ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MIRIAN PINTO MENEZES

EDUCAÇÃO INFANTIL

Quadro 12 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	CRECHE II	11	Seriado
02	CRECHE III	15	
03	PRÉ-ESCOLA I	16	
04	PRÉ-ESCOLA II	21	

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

8 . ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RIBEIRO CARDOSO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Quadro 13 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	CRECHE	8	MULTISSERIADO
02	PRÉ-ESCOLA I	“	
03	PRÉ-ESCOLA II	“	

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENSINO FUNDAMENTAL – REGULAR
Quadro 14 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	1º ANO	04	MULTISSERIADO
02	2º ANO	04	
03	3º ANO	02	
04	4º ANO	01	

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

9 . ESCOLA RURAL ALECRIM

EDUCAÇÃO INFANTIL
Quadro 15 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	CRECHE II	26	Seriado
02	CRECHE III	11	Seriado
03	PRÉ-ESCOLA I	19	Seriado
04	PRÉ-ESCOLA II	19	Seriado

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

ENSINO FUNDAMENTAL – REGULAR
Quadro 16 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	1º ANO	13	Seriado
02	2º ANO	14	Seriado
-	-	-	-

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

10 . ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEÓFILO DOS SANTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Quadro 17 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	CRECHE	12	Seriado
02	PRÉ-ESCOLA I	12	Multisseriado
03	PRÉ-ESCOLA II	06	

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

ENSINO FUNDAMENTAL – REGULAR

Quadro 18 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	1º ANO	13	Multisseriado
02	2º ANO	04	
03	3º ANO	09	Multisseriado
04	4º ANO	07	Multisseriado
05	5º ANO	12	Multisseriado

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

11 . ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ELEUZA OLIVEIRA DE ARAUJO

TURNO MATUTINO

Quadro 19 – Quantitativo de alunos por turma 2021

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	CRECHE II A	15	Seriado
02	CRECHE II B	14	
03	CRECHE III A	15	
04	PRÉ-ESCOLA I A	22	
05	PRÉ-ESCOLA II A	15	

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TURNO VESPERTINO
Quadro 20 – Quantitativo de alunos por turma 20201

Nº	TURMAS	Nº DE ALUNOS	TIPO DE ORGANIZAÇÃO
01	CRECHE II C	16	Seriado
02	CRECHE II D	17	
03	CRECHE III B	13	
04	CRECHE III C	17	
05	CRECHE III D	19	
06	PRÉ-ESCOLA I B	18	
07	PRÉ-ESCOLA I C	15	
08	PRÉ-ESCOLA II B	15	
09	PRÉ-ESCOLA II C	19	
10	PRÉ-ESCOLA II D	17	

Fonte: Censo escolar 2021 e Unidades de ensino 2021

As unidades de ensino apresentam estrutura diferenciada, seja no tamanho da edificação, seja na quantidade de profissionais lotados para desenvolver as atividades laborais. Conhecer essa diversidade é de suma importância para tomada de decisões frente à definição de medidas para contenção da proliferação do Covid-19. Para melhor visualização, tais informações serão apresentadas nos quadros que seguem:

Quadro 21 – Descrição de espaços físicos das unidades de ensino



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº	Escola	Quantitativo				Biblioteca/ Sala de leitura		Laboratório de informática	
		Nº de Sala de aula	Banheiro/Alunos		Banheiro funcioná rios	Sim	Não	Sim	Não
			Mas.	Fem.					
01	Escola de Educação Infantil Maria El euza Oliveira de Araujo	8	3	3	2	x			x
02	Escola Mun. Professora Mirian Pinto de Menezes	2	1	1	0		x		x
03	Escola Mun. Josefina Menezes de Oliveira	2	1	1	1		x		x
04	Escola Rural Alecrim	4	2	2	1		x		x
05	Escola Municipal José Teófilo dos Santos	3	1	1	1		x		x
06	Escola Mun. João Ribeiro Cardoso	2	1	1	0		x		x
07	Escola Mun. Professora Elinalda dos Santos	6	1	1	3	x		x	
08	Escola Mun. Clotildes de Jesus Silva	6	3	3	2	x			x
09	Escola Rural Barroão	6	2	1	1		x		x
10	Escola Mun. Martins Andrelino dos Reis	6	1	1	1	x			x
11	Escola Mun. José Joaquim Pacheco	14	5	5	1	x		x	
TOTAL		59	21	20	15	5	6	2	9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quadro 22 – Quantitativo de Profissionais lotados em 2021

Nº	Escola	Quantitativo					
		Professor	Auxiliar de sala	Agente de serviço de limpeza	Mereadeira	Auxiliar na secretaria	Porteiro
01	Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araujo	12	8	5	1	4	1
02	Escola Mun. Professora Mirian Pinto de Menezes	3	1	2	0	0	0
03	Escola Mun. Josefina Menezes de Oliveira	1	0	0	1	0	0
04	Escola Rural Alecrim	7	2	2	1	1	0
05	Escola Municipal José Teófilo dos Santos	5	1	2	2	0	0
06	Escola Mun. João Ribeiro Cardoso	2	0	1	0	0	0
07	Escola Mun. Professora Elinalda dos Santos	17	0	3	1	3	0
08	Escola Mun. Clotildes de Jesus Silva	10	0	2	2	2	1
09	Escola Rural Barroão	16	1	2	2	3	1
10	Escola Mun. Martins Andrelino dos Reis	16	2	2	2	1	1
11	Escola Mun. José Joaquim Pacheco	45	0	6	4	6	5
TOTAL		134	15	27	16	20	9

Fonte: Unidades de Ensino (Google Forms).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para o acesso do aluno às unidades de ensino é utilizado o transporte escolar quando a distância da residência não permite o acesso individual. Para melhor conhecer o trajeto, quantitativo e capacidade necessária, apresenta-se o quadro abaixo:

Quadro 23 – Caracterização do transporte escolar

Nº	Tipo de transporte	Percurso	Horário	Capacidade
01	Ônibus	Pacheco, Fazenda, Serra	Tarde	40
02	Ônibus e Van	Poço Terreiro, Sete Casas e Rio Vermelho → Esc. Clotildes	Manhã e Tarde	Não sabe
03	Van	Rio Vermelho → Esc. R. Alecrim	Manhã e Tarde	11
04	Ônibus	Adique / Pau-que-Chora / Poço Terreiro / Sete Casas → Esc Teofilo	Manhã e Tarde	50
05	Micro-ônibus e Van	Povoado Palmeira → Esc. Mirian	Manhã e Tarde	32
06	Ônibus	Alecrim/ Siebra/ Poço Terreiro/ Adique → Esc. Pacheco Tabua/ Saco Torto → Esc. Pacheco	Manhã, Tarde e Noite	46
07	Ônibus e Micro-ônibus	Lagoa/ Mangaba/ Pica-pau/ Pocinhos / Palmeira de Baixo → Esc Elinalda (Luiz Braile)	Manhã e Tarde	40 / 20
08	Ônibus	Dandara/ Tingui/ Pinga/ Buqueval → Esc. Barrocão	Manhã e Tarde	48
09	Ônibus	Esc. Pacheco à Esc. Eleuza	Manhã e Tarde	50

Fonte: Unidades de Ensino (Google Forms)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.4- Protocolo Interno de Biossegurança da Covid-19 na Rede Municipal de Ensino de Malhador.

- **Medidas Gerais**

Orientações	Procedimentos
Comunicação	<p>→ Promover por meio do programa PSE uma capacitação com todos os funcionários da Educação, sobre ações necessárias para evitar a exposição/propagação do Sars-CoV-2 no ambiente escolar;</p> <p>→ Manter comunicação constante com funcionários, pais/responsáveis e alunos, coordenadas com as autoridades locais de saúde, para garantir que funcionários e alunos conheçam os riscos e os procedimentos adotados;</p> <p>→ Comunicar as famílias e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos com, no mínimo, 15 dias de antecedência, com permanência.</p>
Distanciamento social	<p>- Reduzir o contato e a aproximação entre as pessoas;</p> <p>- Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceto os profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola;</p> <p>- Escalonar os horários de chegada e saída dos estudantes e funcionários e o momento de alimentação escolar entre as turmas, limitando o contato próximo entre eles.</p> <p>- Evitar o intervalo para recreação livre entre as turmas.</p>
Monitoramento	<p>- Realizar a testagem de todos os funcionários e se possível os alunos por amostragem antes do retorno das aulas, e aferição da temperatura corporal todos os dias para um melhor acompanhamento dos casos que possam surgir.</p>
Higiene Pessoal	<p>- Estimular a frequência da lavagem das mãos ou uso do álcool gel 70% e promover uma rotina de desinfecção do ambiente escolar.</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Medidas de Prevenção**

O presente documento estará em permanente atualização e discussão devido à dinâmica da pandemia e ao recebimento de novas contribuições. Portanto para que haja um retorno seguro é necessário:

- ✓ A testagem nos professores, funcionários e se possível os alunos das Unidades de Ensino;
- ✓ Aferir a temperatura corporal dos funcionários e alunos na entrada, restringindo o acesso e orientando a procurar o Sistema de Saúde caso esteja acima de $37,8^{\circ}\text{C}$ ou apresentem sintomas respiratórios como tosse, coriza e etc., conforme recomendação médica, manter afastamento das atividades;
- ✓ Manter o distanciamento Social de 1,5m;
- ✓ Desenvolver ações de divulgação das medidas preventivas na escola como Cartazes, panfletos, carros de som, redes sociais etc. De modo que a comunidade escolar compreenda que as medidas de prevenção é a maneira mais eficaz para evitar a contaminação da COVID-19.
- ✓ Orientar os alunos e funcionários sobre a necessidade de evitar tocar os olhos, nariz e boca, e ressaltar a importância de higienizar frequentemente as mãos, com água e sabão ou álcool 70%, especialmente quando:
 - Fazer o uso de transporte escolar;
 - Chegar na Unidade de ensino;
 - Tocar em superfícies como portas e interruptores;
 - Tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
 - Usar o banheiro antes e depois;
 - Manipular alimentos;
 - Tocar em objetos que foram manipulados por outras pessoas.
 - Remover lixo e outros resíduos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Uso obrigatório de máscaras como a medida de prevenção com a troca a cada 3 horas;
- Aplicar a etiqueta respiratória quando necessária, ou seja: proteger com lenços (preferencialmente descartáveis) a boca e nariz ao tossir ou espirrar para evitar disseminação de gotículas das secreções. Na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo ao tossir ou espirrar e higienizar as mãos na sequência;
- Indicar por meio de sinalização aos funcionários e alunos quais são os locais específicos para o descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança, recomendando trocas periódicas, de acordo com as instruções dos órgãos sanitários;
- Orientar para que cada estudante traga e utilize sua própria garrafa de água, como também não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal, tais como fones de ouvido, celulares, canetas, copos, talheres e pratos, bem como para que realizem a higienização adequada dos mesmos após o uso para os objetos de uso em comum;
- Ao sair da escola é recomendado o retorno direto para a residência, com troca do uniforme escolar e banho antes de contato com outros familiares;
- Ao apresentar sinais ou sintomas da Covid-19, o aluno ou funcionário deve ser orientado para que permaneça em casa e entre em contato com a escola para informar a situação;
- Quando houver um caso suspeito na escola, ou constatado sinais e sintomas no momento da entrada, este deve ser encaminhado para a área de isolamento previamente definida e, de acordo com os protocolos de saúde locais, encaminhar para Unidade de saúde Local.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Limpeza e desinfecção da escola e objetos de uso comum**
 - ✓ Intensificar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias, superfícies de grande contato como, maçanetas, mesas, cadeiras;
 - ✓ Intensificação da rotina de limpeza dos filtros de ar-condicionado de todos os setores da escola, principalmente das salas onde haja a impossibilidade de abertura das janelas para circulação de ar natural. Essa prática deve ser semanal em ambientes onde a ocupação e a circulação de pessoas é alta, e quinzenal onde a circulação de pessoas é restrita;
 - ✓ Sempre que possível, retirar ou evitar o uso de tapetes, facilitando o processo de higienização. Não sendo possível a retirada, reforçar a limpeza e higienização dos mesmos;
 - ✓ Utilizar tapetes sanitizantes nas portas de acesso à escola e nas salas de aula;
 - ✓ Realizar dedetização a cada 06 meses;
 - ✓ Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula a cada duas horas e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física, brinquedos e outros) após o uso. Preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio);
 - ✓ Em caso de confirmação de caso de COVID-19, isolar os ambientes até a sua higienização completa.

- **Organização do ambiente escolar para atividades presenciais**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para que se possa garantir a execução das recomendações sanitárias a fim de evitar o contágio pela comunidade escolar, precisam-se adotar procedimentos que organize melhor o ambiente escolar.

- ✓ Reorganizar as salas de aula e/ou fluxo de alunos para cumprir o distanciamento mínimo (1,5 m) entre pessoas. O número de alunos por sala deve ser avaliado conforme a metragem quadrada do espaço individual;
- ✓ Cada aluno deverá ocupar sempre a mesma cadeira;
- ✓ Evitar a circulação desnecessária de alunos na sala de aula;
- ✓ Manutenção das janelas das salas abertas, nas unidades que têm para que haja a circulação do ar natural. Verificar e orientar que mantenha a porta aberta para renovação do ar;
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção das salas de aulas nos períodos de intervalo para realização dos lanches;
- ✓ Recomenda-se a higienização de mesas, cadeiras, pisos e portas diariamente e a cada turno;
- ✓ Os assentos das carteiras em sala de aula devem ser demarcados para cada estudante;
- ✓ Deve-se higienizar as mãos antes de entrar na sala de aula (dispenser de álcool gel 70% na entrada da sala);
- ✓ É recomendável a instalação de barreiras físicas, garantindo distanciamento físico entre os funcionários e o público. Quando não for possível, recomendar uso de face shield (protetor facial) para os trabalhadores que têm maior interação com o público;
- ✓ Manter disponível um frasco de álcool gel 70% para cada professor, recomendando a este que leve consigo para as salas de aula para frequentemente higienizar as mãos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Manter disponível nas salas de aula um borrifador com álcool líquido 70% e papel toalha;
- ✓ Manter uma pia móvel por ala.

• **Cuidados para com a Educação Infantil**

- ✓ Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair das Unidades de ensino, após cada aula, antes das refeições e sempre que for necessário;
- ✓ Para os docentes e auxiliares, que trabalham com a Educação Infantil (crianças de 0 a 3 anos), será necessário o uso de máscara, e outros EPIS específicos para o exercício de sua função, considerando a necessidade de proximidade, decorrente da natureza da atividade desempenhada, que envolve cuidados durante o banho, a alimentação e o sono;
- ✓ Todos os profissionais devem higienizar as mãos, frequentemente após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro;
- ✓ Uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento;
- ✓ Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola;
- ✓ Ter o cuidado de não manipular alimentos em atividades pedagógicas;
- ✓ É bom evitar que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Higienizar brinquedos, trocador (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível;
- ✓ Depois de higienizados, os brinquedos devem ficar guardados em locais adequados que garantam a manutenção de sua limpeza;
- ✓ Todo e qualquer brinquedo que seja oferecido à criança deve estar previamente higienizado;
- ✓ Brinquedos que não podem ser higienizados ou de uso coletivo não devem ser utilizados;
- ✓ Orientar pais e responsáveis sob a importância de manter a criança em casa quando ela apresentar sinais e sintomas de qualquer doença;
- ✓ As mochilas e as lancheiras devem ser arrumadas diariamente e limpas com álcool a 70%, bem como todos os objetos transportados: potes plásticos, sacolas etc.;
- ✓ A água para o consumo próprio deve vir de casa em mamadeira, copo de bico, desde que o respectivo recipiente possua tampa de proteção.
- ✓ As roupas, meias, calçados e fraldas descartáveis para permuta diária devem ser individualmente colocadas em saco de plástico transparente, externamente higienizado com álcool a 70%.
- ✓ Os alunos deverão levar máscara em saco plástico, para as trocas necessárias.
- ✓ Mamadeira, chupeta e seu protetor, escova de dente e outros objetos de uso individual devem ser entregues na recepção da escola quando do retorno, visto que não poderão transitar entre a escola e a casa diariamente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Gestão de resíduos**

- ✓ Disponibilizar dispositivos de descarte adequado em todas as salas e ambientes (preferencialmente lixeira com tampa e acionamento a pedal).
- ✓ Estabelecer, caso não existam, protocolos para depósito e retirada de resíduos da escola, com especial atenção para aqueles que forem produzidos na área de isolamento.

- **Transporte escolar**

- ✓ Os veículos de transporte deverão disponibilizar álcool 70% gel para os alunos ao entrarem e saírem do veículo;
- ✓ Redução do número de estudantes por veículo, devendo ser garantido o distanciamento banco sim outro não entre os alunos dentro dos ônibus;
- ✓ Proibido a troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;
- ✓ É obrigatório o uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante todo o trajeto;
- ✓ Não é permitida a manipulação de alimentos no interior do veículo;
- ✓ A desinfecção do transporte escolar deve ser realizada antes e após cada trajeto realizado;
- ✓ É importante que as janelas dos veículos estejam abertas (exceto em dias de chuva). Se o veículo dispôr de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, este deverá estar ativo;
- ✓ Manter a proibição de caroneiros;
- ✓ A presença de um ou dois acompanhantes durante o percurso será necessário para maior segurança dos alunos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Medidas Para Distribuição E Manipulação Da Alimentação Escolar**

- ✓ Reforçar a rotina de higienização do veículo de transporte de alimentos, levando em consideração as características dos compartimentos de carga, para reduzir a disseminação do coronavírus;
- ✓ Manter uma embalagem de álcool em gel 70% no carro para higienização das mãos sempre que entrar e sair do veículo;
- ✓ Os carregadores e o motorista deverão usar máscara obrigatoriamente, para evitar espalhar gotículas respiratórias nas embalagens dos alimentos;
- ✓ Os alimentos deverão ser higienizados com álcool a 70% e armazenados no estoque limpo, sem estar em caixas de papelão ou sacos plásticos usados no transporte e organizados de forma empilhada sem encostar nas paredes e mantendo distância dos outros tipos de gêneros alimentícios, levando em consideração o sistema PVPS (primeiro que entra, primeiro que sai) e a validade dos itens;
- ✓ Os manipuladores de alimentos deverão se atentar ao asseio pessoal mantendo unhas curtas, limpas e sem esmalte, cabelos totalmente protegidos por toucas, não usar adornos (anéis, pulseiras, relógios e brincos), usar roupas limpas, fazer o uso de máscaras (artesanais ou descartáveis) e trocá-las a cada 2 horas e não utilizar aparelhos celulares no ambiente de preparo dos alimentos;
- ✓ Os manipuladores de alimentos deverão higienizar as mãos com frequência com sabão líquido neutro e álcool gel 70% para evitar a contaminação cruzada e a disseminação do coronavírus no momento da preparação da merenda;
- ✓ O ambiente de trabalho deverá ser mantido sempre limpo;
- ✓ Higienizar as bancadas e utensílios de manipulação de alimentos antes e depois do preparo dos alimentos com álcool a 70% ou solução clorada a 200 – 250 ppm;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- ✓ Aumentar o espaçamento físico entre os funcionários da cantina, atendendo as recomendações de separação mínima de 1 metro. Quando isso não for possível devido o layout da cantina, os funcionários deverão reforçar as práticas de higiene eficazes para evitar e/ou reduzir a disseminação do coronavírus;
- ✓ Os alimentos que serão consumidos crus (vegetais e frutas) deverão ser, obrigatoriamente, sanitizados com hipoclorito de sódio (200 – 250 ppm, imersos por 15 min) próprio para este fim, já os alimentos prontos para consumo, serão mantidos em recipientes tampados e mantidos sob temperaturas adequadas;
- ✓ A merenda escolar será servida por turma, onde os alunos deverão se dirigirem até a cantina para receber seu prato, utilizando máscara e álcool em gel 70% nas mãos;
- ✓ As mesas da sala de aula deverão ser higienizadas borrifando álcool 70% antes do aluno consumir seu alimento, para isso deverá ser disponibilizado papel toalha e álcool, para que o aluno higienize sua mesa;
- ✓ Após o consumo da merenda, os utensílios serão recolhidos por turma e em bacias pelos auxiliares de serviços gerais e higienizados com detergente neutro e álcool 70% após a secagem;
- ✓ Os resíduos serão coletados após o término das atividades e na ausência dos alunos, após cada final de turno e as lixeiras deverão ser higienizadas por turno.

5.5- MEDIDAS PEDAGÓGICAS

ENCAMINHAMENTOS PARA ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2021 ORIENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS

A – CALENDÁRIO ESCOLAR 2021.

1. Organização do calendário:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) As unidades de ensino devem organizar seu calendário tomando como referência o calendário proposto pela SMEEL;
- b) Considerar como aula para o ano letivo 2021 todas aquelas ministradas durante o **turno**;
- c) Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos;

2. Cronograma

- a) Início do ano letivo: 29/03/2021;
- b) Férias: 04 a 18/08/2021;
- c) Início das aulas presenciais: 04/11/2021;
- d) Término do ano letivo: 23/12/2021;
- e) Recuperação final: 27 a 30/12/2021.

B – ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/ADMINISTRATIVAS

1. Momento não presencial

- a) Ministras aulas de forma digital e ou convencional (impresa);
- b) Registro de frequência considerando a entrega de atividades pela escola ou presença nas atividade on-line;
- c) Registro da avaliação nas três primeiras unidades considerando a frequência do aluno descrita na letra b deste item, considerando como pontuação mínima nota 5,0;
- d) Realizar a Busca Ativa Escolar dos alunos matriculados que não receberam a atividade impresa no período adequado.
- e) Desenvolver atividade com alunos que retornaram a partir da Busca Ativa para cumprir o currículo executado nas três primeiras unidades.

2. Momento presencial

- a) Ministras aulas de forma presencial ou não presencial;
- b) Registro de frequência considerando a presença do aluno na escola ou devolução da atividade realizada por alunos que optaram pelo ensino não presencial;
- c) Registro da avaliação na quarta unidade considerando a frequência presencial do aluno ou a devolução de atividade realizada pelo aluno expressa na lista assinada pelos pais, considerando como pontuação mínima nota 5,0;
- d) Realização de avaliação diagnóstica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- e) Realizar a Busca Ativa Escolar dos alunos matriculados que não retornaram presencialmente ou não receberam a atividade impressa no período adequado;
- f) Desenvolver atividade com alunos que retornaram a partir da Busca Ativa para cumprir o currículo executado nas unidades pendentes, até o dia 30/12.
- g) Será considerado reprovado o aluno que não executou nenhuma atividade até o período de encerramento das aulas.

C – DIÁRIO DE CLASSE 2021

1. Preenchimento da contracapa do diário:

- a) na coluna aulas previstas, anotar a quantidade de aulas correspondentes aos meses do ano letivo previstos no calendário escolar organizado pela escola;
- b) na coluna aulas ministradas regularmente, anotar a quantidade de aulas executadas em cada mês tanto na forma não presencial quanto na forma presencial;
- c) na coluna aula a repor, anotar o resultado da subtração entre a quantidade de aulas previstas e aulas ministradas;
- d) na coluna aulas repostas, anotar a quantidade de aulas repostas nos meses em que foram ministradas;
- e) na coluna total de aulas ministradas, anotar a soma por mês das aulas ministradas regularmente com as aulas repostas.

2. Registro de aulas ministradas:

- a) anotar o resumo das atividades desenvolvidas nas aulas indicando o número e a data prevista no calendário da escola, considerando ainda o horário de cada componente curricular.

3. Registro de frequência e apuração da avaliação:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- a) o registro da frequência do aluno deve tomar como parâmetro o envio das atividades para os pais ou responsáveis pelo aluno até a terceira unidade;
- b) o registro da frequência do aluno, na última unidade, deve tomar como parâmetro a presença na aula ou a devolutiva da atividade realizada pelo aluno que optou pelo ensino não presencial;
- c) a forma de anotação da frequência ou infrequência e da apuração da avaliação deve ser obedecer às orientações previstas na folha de esclarecimentos do diário de classe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER - SMEEL

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021- ANO LETIVO CONTÍNUO
ENSINO REGULAR E EJA

JANEIRO - 2021							FEVEREIRO - 2021							MARÇO - 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
24	25	26	27	28	29	30	28														
31																					
01 - Condição Universal 06 - Dia de Reis							16 - Carnaval 17 - Quarta-feira de cinzas / Início de Quaresma							08 - Dia Internacional da Mulher 19 - São José							
22 dias letivos							25 dias letivos							03 dias letivos (12 h rem.)							
ABRIL - 2021							MAIO - 2021							JUNHO - 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
				01	02	03							01			01	02	03	04	05	
04	05	06	07	08	09	10	02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	
11	12	13	14	15	16	17	09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
							30	31													
22 dias letivos (76h rem.)							25 dias letivos (84h rem.)							23 dias letivos (23 h rem.)							
01 - Quinta-feira Santa 03 - Sábado de Aleluia 21 - Trásfego							01 - Dia do Trabalho 09 - Dia das Mães							03 - Corpus Christi 12 - Dia dos Namorados 13 - Santo Antônio 29 - São Pedro							
JULHO - 2021							AGOSTO - 2021							SETEMBRO - 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
				01	02	03		01	02	03	04	05	06	07				01	02	03	04
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28	29	30			
26 dias letivos							10 dias letivos							25 dias letivos							
08 - Emancipação Política de Sergipe							02 - Dias e Água 11 - Dia dos Estudantes 28 - Dia do Soldado							05 - Dia dos Pais 22 - Dia do Faltoso							
OUTUBRO - 2021							NOVEMBRO - 2021							DEZEMBRO - 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					01	02		01	02	03	04	05	06				01	02	03	04	
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	05	06	07	08	09	10	11	
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31		
31																					
23 dias letivos							23 dias letivos							20 dias letivos							
12 - N. Sra. Aparecida e Dia das Crianças 15 - Dia do Professor 31 - Dia das Bruxas/Halloween e Dia do Sertão							01 - Dia de todos os Santos 15 - Proc. de República 20 - Condição negra							02 - Finados 19 - Dia de Bandeira 29 - E. Política de Malhador							
JANEIRO - 2022							FEVEREIRO - 2022														
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb								
						01			01	02	03	04	05								
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12								
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19								
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26								
23	24	25	26	27	28	29	27	28													
30	31																				
01 - Condição Universal 06 - Dia de Reis							06 - Carnaval 07 - Quarta-feira de cinzas / Início de Quaresma														

Dias letivos: 200
Horas 2020: 195

LEGENDA

 Planejamento
 Início e Término do Semestre
 Dias Letivos
 Sábados Letivos
 Avaliação
 Recuperação Paralela
 Feriados / Dias Santos
 Período de férias
 Reuniões (Pais / Administrativas / Pedagógicas)
 Dias não letivos
 Recuperação Final / EJA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5.6- Esporte

5.6-1- Ações Desenvolvidas

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através da diretoria de esporte, em 2021, promoveu diversas ações de lazer e entretenimento à população, por acreditar que atividades esportivas e de lazer são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade.

Foram realizadas diversas ações esportivas seguindo os protocolos sanitários exigidos pela pandemia de Covid-19, abrangendo várias faixas etárias, com grande participação de competidores e público presente.

O **Torneio da Independência** foi realizado no dia 05/09, no Estádio Floro Alves de Araujo, reunindo 12 equipes de futebol do nosso município e contou a participação de 180 atletas.

Seguindo o calendário esportivo, no dia 05/10, teve início a **Copa Malhador de Futsal**, que aconteceu na quadra Raimundo Rodrigues de Lima, esta que passou por reforma trazendo para os atletas e amantes do esporte mais conforto. A competição aconteceu durante os meses de outubro e novembro, com 34 jogos e a participação de 14 equipes da sede e dos povoados, reunindo cerca de 210 atletas.

Em comemoração aos 58 anos de emancipação do município, no dia 23/11, foi promovido o **Torneio de Futebol de Rua**, desta vez com atletas femininas, reuniu 4 equipes, totalizando 20 atletas.

Ainda cumprindo o calendário de comemoração do aniversário da cidade, e visando atender a uma nova modalidade de esporte que tem crescido muito em todo o estado, foi realizado o **1º Trilhão de Malhador**, um evento grandioso, que ficou marcado na história do município, pois em parceria com todas as secretarias, foi montada uma grande estrutura para receber mais de 1000 ciclistas, que puderam apreciar as paisagens naturais que Malhador oferece. Tiveram presentes no evento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

equipes consagrados como os Frangos da Serra, Inhame City, Ribas MTB, Divas do Pedal, Mulçumanos do Pedal, Freipas MTB, Brito Bike Clube entre outros.

Para finalizar o ano de 2021, foi promovido no dia 23/12, o **Torneio do Funcionário Municipal**, que reuniu 3 equipes com atletas amadores das diversas secretarias.

Portanto, mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelas restrições que a pandemia de Covid-19 causou, fica evidente que administração buscou investir no esporte, e já prepara um novo calendário para 2022 com mais competições e eventos visando o lazer e bem estar da população.

6- COMUNICAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

A Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e do Turismo, realizou diversas ações no ano de 2021 voltadas a implantação de uma política pública municipal de comunicação e transparência, através dos diversos meios de comunicação existentes, coordenando a publicidade de órgãos e realizações do município. Na cultura, a Secretaria planejou, apoiou e implantou políticas públicas municipais de incentivo à cultura e buscou formas de respaldar o trabalho desenvolvido por movimentos culturais que são patrimônios imateriais do município. No turismo, a Secretaria planejou, junto às demais pastas, como será o desenvolvimento turístico do município nos próximos anos.

- Estudos para o desenvolvimento turístico

A Secretaria promoveu, no dia 30 de Janeiro de 2021, uma reunião que promoveu a discussão acerca dos caminhos existentes para o desenvolvimento turístico do município. Contando com a presença do Prefeito Municipal, representantes de setores da sociedade e das mais diversas pastas da administração pública municipal,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ficou consensuado que o caminho que Malhador deve trilhar nos próximos anos serão os do turismo ecológico e religioso, como principais atrativos para investimentos e desenvolvimento de ações que valorizem a terra.

- Acorda Vem Ver

O movimento cultural “Acorda Vem Ver”, acontece todos os anos na madrugada do dia 1 de junho. O grupo, que conta com trio pé de serra e muita animação, saiu de casa em casa acordando a população, em busca de colaborações financeiras para os que festejam. Aqueles que não se dirigem até as portas de suas residências, não têm descanso até que atenda o pedido dos que festejam.

Em 1 de junho de 2021, por conta da pandemia, o município organizou, de surpresa, uma edição do Acorda Vem Ver em forma de carreata. No cortejo, houveram apresentações artísticas, distribuição de kits com comidas típicas. Populares presentes nas ruas, puderam acompanhar mais uma edição de uma das principais tradições de Malhador.

- Cadastro para distribuição da Aldir Blanc

Foi realizado, entre os dias 15 e 22 de junho de 2022, o cadastro de todos os artistas malhadorenses que ainda não haviam procurado a Prefeitura Municipal de Malhador para a distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc. Cerca de R\$105 mil foram distribuídos de forma igualitária. 70% do recurso foi destinado para agentes culturais e 30% para entidades que tivessem representações jurídicas.

- Contrapartida da Lei Aldir Blanc



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Foi realizado no dia 2 de agosto, a Live do Casamento dos Tabaréus. 13 apresentações musicais marcaram o feriado de Dias e Águas, primeira segunda-feira do mês de Agosto. Duas tradições foram comemoradas na mesma data com apresentações artísticas que foram intercaladas no decorrer de todo o dia. 10 atrações, Vaqueiro Janinho, Felipe Santana, Torcedor Junior, Hetinho Marques, Adelmo dos Teclados, Júnior Araújo, Zy Marques, Léo Smith, Geovane Salles e Júnior Ventura foram contrapartidas da Lei Aldir Blanc e outras três foram bandas trazidas para a apresentação como forma encontrada pelo município de valorizar e de dar visibilidade aos artistas da terra. A “Live do Casamento dos Tabaréus 2021”, está disponível no canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Malhador.

- Concurso da Carroça mais enfeitada

Dentro da Programação do Casamento dos Tabaréus 2021, a Prefeitura Municipal de Malhador promoveu o “Concurso da Carroça Mais Enfeitada”, sendo indicada com cortejo e trio pé de serra nas principais ruas da cidade, sendo finalizado com o julgamento feito por jurados na Praça de Eventos do Município, mais uma tradição que a Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo buscou manter viva.

- Cadastro de Artesãos para confecção de Carteirinhas

Com o objetivo de regularizar os profissionais do artesanato malhadorenses, a Secretaria promoveu uma manhã de cadastro, no dia 17 de Setembro de 2021, levantamento e confecção de Carteiras Nacionais do Artesão, oferecidas pelo Programa Nacional do Artesanato Brasileiro. Além de reconhecer a profissão, as carteiras garantem direitos como o da aposentadoria aos profissionais que vivem da arte. O programa culminou em encontros entre Costureiras e Artesãos promovidos pela Secretaria.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7- ASSISTÊNCIA

7.1- APRESENTAÇÃO

7.1.1 INTRODUÇÃO

A Política Pública de Assistência Social tem como função ofertar proteção social e assegurar direitos socioassistenciais. Em especial, aos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Vários são os fatores e ações que vão contribuir para efetivar essa função, consolidando o SUAS. Uma ação indispensável, nesse propósito, é o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas. Sistemáticamente, buscar reunir informações detalhadas e precisas sobre as ações realizadas e resultados alcançados pelos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como os desafios enfrentados. Tanto na execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, como também no âmbito da Gestão do SUAS.

O presente Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão, por meio do qual vimos apresentar, os resultados alcançados com a execução da Política Pública de Assistência Social no ano de 2021 e está fundamentado numa análise detalhada com base no conjunto de ações, metas e indicadores do Plano Municipal de Assistência Social, visando orientar para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários para consolidação da política de assistência social no âmbito municipal.

Elaborado pela Gestão Municipal e sua Equipe Técnica sendo submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS objetivando a transparência das ações desenvolvidas pelo Órgão gestor da Política de Assistência Social da cidade de Malhador/SE, o presente relatório traz no seu bojo a Estrutura dos órgãos, Ações desenvolvidas, Quantidade de Ações, Desafios e Entraves.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Assistência Social comprometida em promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, tem como missão e obrigação a implantação e implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial. Seu papel central é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade.

7.1.2- IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça 25 de novembro, 133 Malhador /SE CEP: 49.570-000Gestão Básica

GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Weslla Tamiris Andrade Cargo: Secretária Municipal Formação: Assistente Social

Data da Nomeação: 04/01/2021

E-mail: tamires.a210@gmail.com

7.1.3- ESTRUTURA DO ÓRGÃO GESTOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o Órgão Gestor da Política de Assistência Social no Município, ocupando um importante espaço na administração pública, a qual tem buscado assumir o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

Nesse sentido assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que é articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

No ano de 2021 na sede onde funcionou a Secretaria Municipal, que é um prédio alugado, estavam instalados o Gabinete da Secretária, a sala da Assessoria de Gestão do SUAS, além disso compartilhamos espaço com o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, realidade a ser modificada e superada a partir do início de 2022, quando estaremos mudando de local.

O formato da estrutura ainda não está totalmente em conformidade com os pressupostos teóricos da Política Nacional de Assistência Social, da NOB/SUAS, NOB/RH, Tipificação Nacional de Serviços e a Lei que institui o Sistema Único de Assistência Social, tendo como objetivo conhecer, com a devida profundidade, a população que necessita dos serviços de Assistência Social, mas também intervir com políticas públicas e ações sociais que tem como intuito resgatar a dignidade dessas pessoas.

A rede socioassistencial no município está organizada através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos e vulnerabilidade social, através das unidades estatais de atendimentos, sendo estas divididas em 01 (um) Centro de Convivência onde funcionam dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, 01 (um) Centro de Referência de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assistência Social – CRAS, 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com abrangência para todo o território municipal.

O prédio onde funciona o SCFV é próprio, já os prédios onde funcionam o CRAS e CREAS são alugados, possuem acessibilidade, porém nem todas conforme regras da/ABNT, neles são prestados atendimentos ao público demandatário da política de assistência social. Os centros de referência CRAS com média de 530 atendimentos mensais, sendo as suas maiores demandas voltadas para atendimentos particularizados, concessão de benéficos eventuais, inserção e atualização cadastral no CAD ÚNICO, Participação no SCFV, Visitas do Programa Criança Feliz e Participação em Grupos de PAIF, no SCFV com média de 220 usuários atendidos mensais em participação nos diversos grupos etários, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com média de 25 atendimentos particularizados no mês.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o SUAS– Sistema Único da Assistência Social, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.1.4- AÇÕES DESENVOLVIDAS

No ano de 2021 foram desenvolvidas diversas ações em parceria com a com a rede socioassistencial no município assim como demais órgão e setores da administração pública, sem contar a grande parceria e colaboração do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, dentre estas:

- Busca ativa para cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Carnaval com amor – Programas e Serviço referenciados pelo CRAS;
- Comemoração do Dia Internacional da Mulher;
- Cadastramento e Entrega do Kit alimentação Período Pascal;
- Ação de educação e saúde bucal em parceria com a secretaria municipal de saúde;
- Capacitação para os Profissionais do PCF- Programa Criança Feliz;
- Reunião de Planejamento de Ações com a Gestão, Equipe PAIF e Bolsa Família;
- Execução do Projeto “Charreata com amor”, entrega de enxoval – natalidade para gestantes do Grupo de PAIF;
- Atividades alusivas ao 18 de maio- Campanha de combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Ações relacionadas a Prevenção do Trabalho Infantil em conjunto com a rede de serviços;
- Execução do Projeto “Marinete Junina”- resgate as tradições culturais dos festejos juninos;
- Campanha do “agosto lilás” objetivando combater a violência doméstica;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- Campanha do setembro amarelo “combate ao suicídio em parceria com a secretaria municipal de saúde;
- Adesão ao Programa do PAA- Programa de Aquisição de Alimentos em parceria com a Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social, sendo atendidas diretamente 200 famílias com alimentos fornecidos por 19 agricultores locais;
- Realização do Projeto “Mundo da Criança Malhador” - comemoração ao dia das crianças dos programas e serviços referenciados pelo CRAS;
- Ação de comemoração ao dia do idoso, com os idosos usuários do SCFV;
- Encerramento do Grupo de Gestantes “Primeiro Amor”;
- Execução do Projeto “Natal de Amor”, cujo objetivo foi a distribuição de cestas básicas e brinquedos para famílias em situação de vulnerabilidade social;

7.1.5- QUANTITATIVO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

No decorrer do ano ofertamos em parceria com a rede socio assistencial serviços, programas e benefícios no âmbito da PSB- Proteção Social Básica referenciados pelo CRAS e PSE- Proteção Social Especial referenciados pelo CREAS, chegando ao total aproximado de 20 ações, além dos Programas PAIF – Programa de Atenção Integral à Família e PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos assim como concessão de benefícios eventuais totalizando um volume anual de 135 auxílio natalidade, 18 funeral, 139 auxílio moradia (aluguel), 252 auxílio moradia (pagamento de fatura de água encanada e energia elétrica), 1.141 cestas básicas, 2 auxílio para documento, 101 auxílio moradia (botijão de gás GLP – 87 só o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GLP, 14 kit completo).

7.2- A GESTÃO DO SUAS

7.2.1- DESAFIOS

No âmbito municipal, a Secretaria de Assistência Social é a unidade responsável pela gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Constituição Federal de 1988 define a Política de Assistência Social como direito dos cidadãos que dela necessitarem, independentemente de contribuições à seguridade social. Segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), esta política tem por objetivo a proteção, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção à incidência de riscos sociais. Tem um papel determinante no enfrentamento à pobreza e na proteção a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais que contribuem para a proteção social. Um de seus objetivos precípuos que direciona o atendimento nos serviços é o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, incluindo a prevenção e a atenção a situações de violência, isolamento e exclusão. É destinada ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social que demandam proteção e suportes específicos. São exemplos aqueles em situação de pobreza e/ou expostos a situações de vulnerabilidades sociais, violação de direitos e violência, incluindo crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes e nutrízes, povos e comunidades tradicionais, migrantes e refugiados, pessoas em situação de rua, pessoas vítimas de abuso e exploração sexual e aquelas afastadas do convívio familiar.

Com a continuidade do processo de pandemia, muitas famílias foram atingidas por dificuldades econômicas e sociais que se apresentam no período, em decorrência, entre outros fatores, do isolamento e distanciamento social necessários, desemprego, implicando impactos no convívio familiar e comunitário, na interação e nas relações sociais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao longo dos anos, quando se fala em situações de emergência ou calamidade pública, a atuação do SUAS esteve mais direcionada aos impactos ocasionados por eventos como enchentes, deslizamentos, rompimentos de barragem de mineração, entre outros, promovendo o apoio e a proteção às famílias e indivíduos afetados, especialmente aqueles que se encontrassem desabrigados e desalojados. No entanto, vale destacar que outros tipos de situações de emergência, como em saúde, também mobilizaram e mobilizam a atuação do SUAS.

A emergência em saúde pública vivenciada com a pandemia do novo coronavírus, exigiu uma organização e atuação governamental para o enfrentamento de seus impactos, imensuráveis, nos sistemas de saúde, em setores sociais e econômicos, nos meios de sobrevivência, nas subjetividades e nas relações familiares, comunitárias e sociais. Logicamente era de se esperar que seus riscos e consequências fragilizassem, de forma mais contundente, populações já expostas a vivências anteriores de vulnerabilidade e risco social.

Diante desse cenário, a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais cresceu, apontando a importância da atuação do SUAS, destacadamente relevante para proteger famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social expostos aos riscos de contaminação e de agravamentos. Entre os desafios postos à Assistência Social nessa conjuntura pode-se ressaltar a continuidade do atendimento aos cidadãos com arranjos mais aderentes ao contexto, visando à segurança e saúde de usuários e trabalhadores, à mitigação de riscos a populações mais expostas à contaminação e agravamentos da COVID-19. Para superar alguns desses desafios, foi necessário buscar alternativas como a reorganização da oferta de serviços com atendimentos de natureza coletiva, sendo muito deles suspensos, quando não muito ofertados de maneira remota a fim de garantir a continuidade e permanência dos vínculos além claro do monitoramento e acompanhamento da condição vivida em especial aos idosos e pessoas vítimas de violência no âmbito doméstico.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Continuamos seguindo as orientações técnicas do MDS voltadas a gestores, trabalhadores, usuários e conselhos do SUAS. Estas orientações abordaram aspectos essenciais para organizar a gestão e reorganizar a atuação das unidades e dos serviços socioassistenciais, incluindo atendimento, processos de trabalho, fluxos de comunicação e interação com os demais setores locais, em especial o Sistema Único de Saúde (SUS).

O Decreto nº 10.282, em 20 de março de 2020, considerou a assistência social e o atendimento à população em estado de vulnerabilidade social no rol de serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Entre outras, foram contempladas orientações para:

- Disponibilização de materiais de higiene e epi, recomendados pelo ministério da saúde, para os profissionais do suas e afastamento ou colocação em tele trabalho dos grupos de risco;
- Observância, no âmbito dos equipamentos e serviços socioassistenciais, às orientações do ministério da saúde e das autoridades sanitárias locais, com relação ao cuidado e prevenção da transmissão do vírus;
- Redução da circulação de pessoas e adoção do distanciamento nas atividades presenciais dos usuários no âmbito dos centros de referência da assistência social (cras) e dos centros especializados de assistência social (creas);

Intensificação às atividades comunicativas para:

- a) informar o público sobre cuidados e prevenção da transmissão;
- b) informar profissionais da rede socioassistencial acerca das estratégias e procedimentos para assegurar as ofertas essenciais; e
- c) permitir o acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens, principalmente daqueles tidos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- como grupos de risco, tais como pessoas idosas, gestantes e lactantes;
- d) priorização dos atendimentos individualizados graves ou urgentes, preferencialmente por meio remoto, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;
 - e) realização de atendimentos presenciais em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos;
 - f) suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação oficinas, entre outras atividades coletivas.

7.2.2- DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS ESSENCIAIS DO SUAS (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO TRABALHO E REGULAÇÃO)

À vigilância socioassistencial localmente caberia subsidiar o planejamento das ações com base em conhecimentos mais aprofundados do território, a partir de dados e informações de instrumentais como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, demais informações do SUAS e de outras políticas públicas, sobretudo da saúde.

Embora ainda não implantada no âmbito municipal seguimos nossas orientações preconizando o mapeamento das ofertas e serviços essenciais adequados à realidade de cada território, considerando aquilo que poderia ser temporariamente suspenso ou adiado, assim como o que precisaria ser intensificado, implementado ou reorganizado a partir de novos arranjos mais aderentes ao contexto.

Objetivando melhor atender indivíduos/famílias referenciadas na rede de serviços no território. Esse trabalho subsidiou o planejamento de ações para a reorganização da rede e do atendimento e o direcionamento de esforços para a atenção às populações mais afetadas.

7.2.3- A GESTÃO DO TRABALHO E REGULAÇÃO

No início do século XXI, o Brasil vivencia um novo contexto de avanços e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

conquistas na constituição da Política da Assistência Social. Um marco histórico é a alteração da Lei nº 8.742/93, pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que inclui dentre outros objetivos da gestão do SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na assistência social, brindando a institucionalização do SUAS. Atualmente o SUAS conta com uma ampla rede de proteção social constituída por mais de sete mil Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, em todo território nacional, e mais de dois mil Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, implantados municípios acima de 20.000 habitantes e/ou que apresentam demandas. Ainda conta, com um contingente expressivo de trabalhadores e trabalhadoras que além de mediar e garantir direitos devem ter os seus garantidos por meio de concurso público; com planos de carreira, cargos e salários; condições condignas de trabalho; e capacitação baseada nos princípios da educação permanente e na interdisciplinaridade. Esta lógica de estimulação do SUAS exige o rompimento de paradigmas pautado em práticas conservadoras, clientelistas e preconceituosas na assistência social.

Aprimorar a gestão do sistema e contribuir com a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais, com a finalidade de garantir respostas positivas às demandas dos usuários na proteção social. A Gestão do Trabalho se configura como área de abrangência que vai tratar do Trabalho e dos Trabalhadores com o propósito de produzir e disseminar conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências técnicas, éticas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

Embora área específica da gestão do trabalho ainda não tenha sido implantada no âmbito municipal, atualmente temos definidos cargos de coordenações de CRAS e de CREAS ocupadas por servidores com nível superior, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de serviços, programas, projetos e benefícios. No campo da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

gestão foram definidas funções essenciais como da vigilância socioassistencial vinculada ao órgão gestor da secretaria, e compreendendo a necessidade de qualificação dos serviços, no ano de 2021 foi possível capacitar os trabalhadores de diversos níveis e áreas de atuação, com o objetivo de implantar processos unificados e construídos coletivamente com definição de requisitos, competências e perfis profissionais para o desenvolvimento de funções correspondentes aos controles democráticos, às responsabilidades de gestão e ao atendimento prestado, com implementação de condições condignas de trabalho.

7.2.4- ENTRAVES E AVANÇOS

A partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social, em 2005, considerados grandes avanços na área da assistência social, sabemos que na contemporaneidade ainda nos deparamos com vários desafios e não pode ser considerada perfeita em sua totalidade.

No Brasil a assistência foi marcada pela transição entre a simples doação de esmolas e práticas assistencialistas para um sistema único no país que garante o direito à proteção social a todos os cidadãos que dela precisar. Muitos usuários dos serviços e benefícios oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não reconhecem seus direitos, alguns trabalhadores dos equipamentos ainda têm dificuldade de superar a barreira da subalternidade, e as políticas precisam de maior articulação intersetorial para garantirem sua efetividade.

Diante de tantos desafios, para nós os maiores obstáculos que precisamos superar, para garantir o exercício do direito aos cidadãos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade, e ampliar a abrangência da política para mais pessoas, são:

- Ampliação da equipe de referência- A qualidade dos resultados produzidos pela



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

política da Assistência Social é diretamente influenciada por equipes de referência reduzidas;

- Efetivação de Concurso Público- Ocupar os cargos com pessoal efetivo, garantir planos de cargos e salários para os servidores da política de assistência social;
- Articulação Intersetorial- Setores como, Saúde, Educação e Assistência Social precisam trabalhar articulados, para terem consistência e efetividade em suas ações;
- Criação de espaços adequados e próprios para oferta qualificada dos serviços;

7.2.5- INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH

Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

Quadro de RH em dezembro/2021

Nível Superior	Nível Médio	Ensino Fundamental
8	19	1

Estatutários	Contratados	Comissionados	Estagiários
9	14	3	2

7.3- CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Para o setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, foi mais um ano marcado pelo distanciamento social, devido a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme a Portaria MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020.

7.3.1- ENTRAVES E AVANÇOS

Seguindo as orientações da Portaria MC nº 649, de 27 de julho de 2021, que suspendeu todas as ações de gestão do Programa Bolsa Família com intuito de evitar aglomerações de pessoas e de evitar que os integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, assim como nós trabalhadores das unidades de cadastramento, não ficassem expostos à infecção pelo Coronavírus (COVID-19), neste ano não foram realizadas ações intersetoriais de gestão, reuniões com o público do Programa, gestão de condicionalidades, bem como averiguações e auditorias. No mesmo período as famílias beneficiárias passaram a receber o Auxílio Emergencial, instituído pela Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021 e prorrogado pelo Decreto nº 10.740, de 05 de julho de 2021 em substituição do Programa Bolsa Família.

No mês de novembro o Governo Federal substituiu o Programa Bolsa Família pelo Programa Auxílio Brasil através do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, nele vemos algumas alterações do programa anterior, tais como, renda per capita para caracterização da extrema pobreza e da pobreza, composição dos benefícios, mas no que se refere a gestão do novo programa há muitas dúvidas, pois, continuam suspensas a gestão intersetorial, condicionalidades, averiguações e auditoria, a espera de mais informações sobre a formatação concreta do mesmo.

7.3.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS, SEUS RESULTADOS E IMPACTOS ALCANÇADOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nesse período realizamos apenas informações gerais, atualizações cadastrais, inclusões e transferências, sempre respeitando a decisão das normativas supracitadas, quanto ao distanciamento social, proteção e a redução do quantitativo de atendimentos. Durante todo ano de 2021 enfrentamos dificuldades na gestão, foram elas: distanciamento social, falta de informação referente ao Auxílio Emergencial 2021. Destacamos que toda demanda de informações era requerida de nós trabalhadores do Cadastro Único.

7.3.3- CADASTRAMENTO, ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS, AVERIGUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.

Atualização Cadastral	Inclusão Cadastral	Total Anual
2.118	224	2.342

7.4- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Malhador a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família– PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

A fim de alcançar os objetivos do Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, o CRAS de Malhador vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social.

Tal como previsto entre os objetivos do Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com coordenador, assistentes sociais, psicólogo, educadores sociais, visitantes, supervisores, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

7.4.1- CRAS

SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA E O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -PAIF/CRAS

O Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF) expressa um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sociofamiliar. Esse programa é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da Política de Assistência Social, de base municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas socioassistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O CRAS tem dado uma nova dimensão às políticas de assistência social, pois além de se tornar a porta de entrada para acolher as demandas sociais, tem uma dinâmica de funcionamento que está permitindo a desvinculação da assistência aos favores políticos que era prática costumeira, na maioria das localidades brasileiras.

O CRA tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social.

A Proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa de Transferência de renda denominado Programa Bolsa Família. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37). E o Programa Criança Feliz-PCF, o qual atende um número de 100 famílias referenciadas, sendo criança de 0 a 36 meses, gestantes inseridas no PBF e criança de 72 meses beneficiárias do BPC, bem como em serviço de acolhimento.

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Assistência Social- SUAS, por garantir a matricialidade sociofamiliar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial, realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do município, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.

PÚBLICO ALVO

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

7.4.2- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO CRAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Criado em 2008 pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Em 2014, consolidando um esforço para aprimorar as ações de monitoramento no SUAS, esse indicador sofreu significativas alterações, propostas pela Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial da SNAS.

O IDCRAS é um indicador sintético que busca medir, de forma indireta, a “qualidade dos serviços” prestados nos CRAS. Por ser um indicador sintético, o IDCRAS comporta em sua composição alguns outros indicadores e, assim, possui maior capacidade de sintetizar diferentes aspectos da realidade vivida nos CRAS.

No nosso município o **ID CRAS Médio é de 0,17**, o valor final é calculado a partir da média aritmética dos níveis atingidos nas dimensões. Elementos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo; as condições de acessibilidade; disponibilidade de recepção e banheiros; e ainda, a existência de um determinado conjunto de equipamentos.

7.4.3- DADOS QUANTITATIVOS

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	12
PERFIL DAS NOVAS FAMILIAS INSERIDAS NO PAIF	Total
Famílias em situação de extrema pobreza	0
Família beneficiária do Programa Bolsa Família	12
Família beneficiária do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
Famílias com membros beneficiários do BPC	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento	0
ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO REALIZADOS NO CRAS	QUANTIDADE
Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS, no ano de referencia	6.392
Concessão de Benefícios Eventuais Auxilio Funeral	18
Concessão de Benefícios Eventuais auxílio natalidade	135
Outros benefícios eventuais concedidos/entregue	1.633
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	224
Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	2.118
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	14
Famílias encaminhadas para o CREAS	05
Visitas Domiciliares Realizadas	175
ATENDIMENTOS COLETIVOS REALIZADO NO CRAS	-----

VOLUME DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS NO MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	12
Crianças de 6 a 15 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	157



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Crianças/ Adolescentes de 18 a 29 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	12
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	10
Mais de 60 anos em Serviço de Convivência e F. de Vínculos	67
Adultos de 30 a 59 anos em Serviços de Convivência e F. de Vínculos pra Idosos	49

7.5- SERVIÇOS E PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços/ programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
- Cadastro Único/Programa Bolsa Família;
- Programa Criança Feliz.

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS publicado pelo MDS em 2018, acredita-se que na ”Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados”, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

PCF – Programa Criança Feliz

O PCF tem como objetivo promover o desenvolvimento humano e enfrentamento à pobreza com a redução de vulnerabilidades e desigualdades, potencializando suas famílias na Primeira Infância e facilitar o acesso das gestantes, crianças e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem.

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19), foram realizadas algumas atividades através de grupo de whatsapp, e também a equipe realizou a entrega de kits em datas comemorativas. Dessa forma, as visitas domiciliares passaram a serem realizadas remotamente. Com equipe técnica composta por: 01 (uma) supervisora, 01(uma) coordenadora, e 03 (três) visitadoras, as quais acompanham as 100 famílias atendidas diretamente.

Benefícios Socioassistenciais Concedidos

No CRAS acontece a oferta dos Benefícios Eventuais, uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementares e provisórios que integram organicamente as garantias de Sistema Único de Assistência Social- SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos e são prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Dos Benefícios Eventuais em Espécie, estão previstos nas seguintes formas 1- auxílio natalidade; 2- auxílio funeral; 3- atendimentos a situações de vulnerabilidades temporárias (auxílio viagem, alimentação, documentação, moradia e gêneros alimentício durante o período da páscoa); e 4-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

atendimento a situação de calamidade pública, podendo ser concedido na forma de pecúnia, bens de consumo, prestação de serviços. Os referidos benefícios estão regulamentados pelo CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, pela Lei Municipal nº 377 de 16 de dezembro de 2013.

Outros benefícios também concedidos, como os Benefício de Prestação Continuada – BPC, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dirigido às pessoas com deficiências e aos idosos a partir de 65 anos de idade, que comprovem não ter condições de prover seu próprio sustento.

Assim como encaminhamento para confecção da carteira do idoso concedida a partir de 60 anos, além do passe livre para pessoas com deficiência comprovadamente carentes.

7.6- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Desafios

Durante esse ano de pandemia, as atividades desenvolvidas no SCFV ocorreram de forma remota, sendo as estratégias e metodologias utilizadas de maneira que houvesse uma maior aproximação, acompanhamento a fim de manter o vínculo entre os participantes do serviço e equipe técnica profissional, os quais permanecem atentos a realidade vivenciada por cada um deles. E isso sem dúvidas constitui-se em um dos maiores desafios, uma vez que são postados vídeos nos grupos de whatsapp dos usuários (nem todas as pessoas possuem meios para acessar ferramenta ou internet de qualidade) além de entregues de atividades porta a porta. Vale ressaltar que a equipe técnica desenvolve o trabalho, respeitando todos os protocolos da OMS- Organização Mundial de Saúde evitando assim disseminação do vírus do COVID -19.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Outro desafio a ser superado é a questão do transporte utilizado para o desenvolvimento das atividades, as quais precisam ser continuadas e garantidoras de fortalecimento de vínculos.

No mais, considerando o distanciamento e isolamento social requeridos no contexto de pandemia o que sem dúvidas fragiliza a relação dos vínculos sociais, compreendemos que o retorno dos encontros presenciais se faz urgente, para tanto a reestruturação física do local assim como funcional, se faz necessário para oferta qualificados do serviço.

7.6.1- Entraves e Avanços

A pandemia do Covid-19 (Novo Corona vírus) ainda se configura como um obstáculo para reunir os grupos em maior quantidade de participantes, no entanto, o processo de imunização tem progredido, possibilitando encontros presenciais, organizados de maneira escalonada. Dentre os avanços, pode-se destacar melhor adaptação dos profissionais aos canais remotos, aumento da procura de usuários pelo SCFV. Além disso, um grande número de pais de crianças deficientes tem buscado pelo serviço de convivência e a inserção destas foi significativa. Ocorreu também maior procura espontânea pelas famílias que anseiam em participar dos serviços, programas e benefícios ofertados no âmbito do CRAS, demonstrando assim que as ações desenvolvias tem obtido maior visibilidade perante a população.

Sem dúvidas um dos maiores obstáculos enfrentados diz respeito ao número reduzido de profissionais com qualificação adequado para desenvolvimento das atividades.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Sendo assim podemos considerar que dentre os avanços, destaca-se a crescente busca de usuários para serem inseridos no serviço, o que sem dúvidas proporcionará maior participação de destes nas atividades referenciadas pelo CRAS.

7.6.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Kits carnavalescos, dia das Mães, kits juninos porta a porta com trio pé de serra, entrega de atividades para as crianças, kits para o dia dos pais, comemoração do dia dos idosos com trio pé de serra na creche Dona Eleusa, dia das crianças na praça com o parque, Natal do amor;
- Visitas da coordenadora do SCFV e as educadoras sociais aos usuários;
- A entrega de cestas básicas aos usuários do SCFV.

Número de Famílias atendidas

295 Famílias

Número de famílias acompanhadas pelo serviço

Não obteve

Principais situações de vulnerabilidade

Situação de vulnerabilidade social está relacionada com a exclusão de cidadãos e falta de representatividade e oportunidades. Famílias vulneráveis são aquelas nas quais os indivíduos que a compõem apresentam déficits em seus recursos pessoais.

As principais vulnerabilidades apresentadas pelos usuários diziam respeito a: necessidade da socialização tendo em vista situação de distanciamento social provocado pelo cenário pandêmico atual, carência alimentar pela crescente calamidade econômica elevaram a desigualdade de renda e prejudicaram as perspectivas de emprego das



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

família mais pobres, o que os faz carecer de pouco mais de atenção” famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade não só socioeconômica como também relacional.

Vulnerabilidades superadas

Foi possível perceber que não houve superação das suas principais vulnerabilidades apresentadas pelas famílias, apesar do aumento significativo da oferta de benefícios, uma vez que nesse momento de fragilidade em uma sociedade que se depara com os resquícios advindo de um cenário pandêmico que ainda é presente. Essa situação exige oferta de serviço qualificada na perspectiva do fortalecimento e valorização do ser humano, resgate da autoestima, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através ações que impulsionem socialização e participação nas atividades, assim como o envolvimento e a possibilidade de troca de saberes.

7.7- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A compreensão dos mecanismos envoltos na efetivação da Proteção Social Especial, implica no entendimento dinâmico da pobreza, ou seja, das vulnerabilidades sociais. Sendo esta entendida como uma modalidade de atendimento assistencial favorecendo famílias em situações de risco pessoal e social tais como, abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras (PNAS,2004).

A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.

Além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revela-se numa dimensão mais complexa: a exclusão social. O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indignância, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indignância, que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço. (PNAS,2004, p.36).

Estas situações requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Portanto, os serviços de Proteção Social Especial têm interface com o sistema de garantia de direitos, o que exige muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo (PNAS, 2004).

Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário (PNAS,2004, p.38).

7.7.1- CREAS

Serviço de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – PAEFI/CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc).

A oferta de atenção especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

proteção, especificamente no serviço de enfrentamento a todos os tipos de violação de direito, violência, ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, negligência, maus tratos, violência física, psicológica, trabalho infantil, violência contra o idoso, LGBTT, violência contra a mulher e a usuários de drogas, tem como objetivo assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às famílias.

O CREAS deve, ainda, buscar a construção de um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve focar no fortalecimento dos recursos para a superação da situação apresentada.

Para o exercício de suas atividades, os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. A articulação no território é fundamental para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida. Para tanto, oferece acompanhamento técnico especializado, psicossocial desenvolvido por uma equipe multiprofissional que mantém permanente articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, bem como com o Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Conselho Tutelar, e outros).

Os CREAS podem ter abrangência tanto local (municipal ou do Distrito Federal) quanto regional, abrangendo, neste caso, um conjunto de municípios, de modo a assegurar maior cobertura e eficiência na oferta do atendimento.

Quanto ao serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

7.7.2- DADOS QUANTITATIVOS

VOLUME DE ATENDIMENTOS DO CREAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021	
ATENDIMENTOS	QUANTITATIVOS
FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAEFI	33
ADOLESCENTES EM LA/PSC	01
ATENDIMENTO EM GERAL	176
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INDIVIDUALIZADO	170
VISITA DOMICILIAR	126
ENCAMINHAMENTO	20
CAMPANHAS	04
PROJETO	03
AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	05



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

7.8- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

7.8.1- Desafios

Entre os desafios encontrados para o desenvolvimento dos trabalhos está a falta de informação da sociedade sobre quais as funções do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, pois em muitas situações os usuários exigem que as técnicas realizem um trabalho que não lhes cabe. Além disso, a relação entre o equipamento e o poder judiciário, também é um desafio, pois encaminham para o setor exigências para o desenvolvimento de ações que não está entre os serviços especificados na tipificação dos serviços socioassistenciais e ofertados no âmbito do CREAS.

7.8.2- Entraves e Avanços

Um dos maiores entaves que encontramos para realização das ações foram os relacionados a visita domiciliar, uma vez que dependemos de transporte o que muitas vezes se tornou difícil em função da necessidade apresentadas por outros setores quando oportunamente tivemos que compartilhar, considerando que o trabalho muitas vezes umas das primeiras abordagens ocorre no âmbito domiciliar, para um melhor acompanhamento das famílias. Além disso, em tempos de pandemia tivemos que lidar com o número crescente de violência e violação de direitos no campo doméstico, por conta do distanciamento social não realizamos trabalho em grupo nem reuniões com maior número de pessoas. Percebemos assim que relacionado ao trabalho em equipe há necessidade de discussão dos casos, considerado avanço, no que se refere ao planejamento de ações que foram muito bem desenvolvidas e articuladas com a rede socioassistencial.

7.8.3- Ações desenvolvidas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Várias ações foram desenvolvidas ao decorrer do ano de 2021. Nesse sentido, foram realizadas ações enfrentamento ao abuso e exploração sexual infantil durante o mês de maio uma vez que o dia 18 de maio é reconhecido como o dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sendo assim, foram distribuídos panfletos informativos, nos pontos comerciais da cidade, para a população fomentando a denúncia de abusos e exploração sexual contra a criança e o adolescente, além disso, foram feitos e divulgados nas redes sociais vídeos educativos e com informações sobre o tema, para atingir o maior número de pessoas possível e sensibilizá-las sobre a causa.

No mês de junho foram realizadas exposições nas salas de espera do CRAS e do CREAS para chamar a atenção dos usuários sobre a problemática do trabalho infantil, infelizmente a exposição teve pouca visibilidade e poucas pessoas foram atingidas. Vale ressaltar que por questões culturais o trabalho infantil é normalizado pelos cidadãos do município, sendo assim, a campanha tem uma baixa adesão por parte da população.

É válido destacar que também foram realizadas ações voltadas ao combate à violência contra a mulher e foi de grande importância o desenvolvimento da campanha do “agosto Lilás” para toda a população. Deste modo durante todo o mês de agosto foi trabalhado o tema através de intervenções grupais com dinâmicas que tinham como objetivo promover o empoderamento feminino e incentivar a realização de denúncias dos casos de violência, nos povoados do município, além de divulgar os equipamentos como CRAS, CREAS, e Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) como rede de apoio para mulheres e famílias que vivenciam situação de violência doméstica.

Ademais, foram colados cartazes informativos, nos pontos comerciais da cidade, sobre os tipos de violência e incentivando a denúncia através do número 180 (central de atendimento à mulher).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para o encerramento da campanha foi realizada uma exposição em meio aberto, próximo ao mercado municipal em um dia de feira-livre, pois há grande movimentação no local, com a finalidade de atingir o maior número de pessoas que por ali transitasse e fossem contemplar a exposição que mostrava dados quantitativos da violência contra a mulher no Brasil, imagens dos tipos de violência, com o objetivo de sensibilizar as pessoas, além de banners informativos sobre a temática e divulgação dos números dos equipamentos da rede socioassistencial e delegacias para a realização de denúncias contra a violência.

Ressalta-se que todas as ações realizadas durante o ano foram divulgadas através das mídias sociais para que assim grande parte da população fosse atingida e fosse informada dos trabalhos que estavam sendo realizados para se fazerem presentes nas ações.

7.8.4- Número de famílias atendidas

Foram Mais de 40 famílias atendidas durante o ano de 2021

7.8.5- Número de famílias acompanhadas por serviço (PAEFI; MSE...)

Em dezembro 33 famílias estavam sendo acompanhadas

Número de Famílias Acompanhadas por serviço (PAEFI; MSE...).

Acompanhamos apenas 01 família por meio do serviço MSE e 32 famílias através do PAEFI.

Não temos serviço Especializado em Abordagem Social, bem como o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.8.6- Principais situações de violência e violação de direitos

Dentre as situações de violência e violação de direitos, atendidas pelo equipamento as principais foram violência contra a mulher (15 casos), negligência a criança ou adolescentes (11 casos) e negligência ao idoso (09 casos).

7.9- CONTROLE SOCIAL

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social, têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Contamos com o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho do Idoso (passando por processo de reformulação).

7.9.1- Conferências Municipais (Análise Sintética e Deliberações)

Aos 12 dias do mês de agosto de 2021 foi realizada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social sob a coordenação do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Malhador, a qual contou com a presença de 116 participantes dentre as quais 36 usuários, 20 trabalhadores, 03 representantes de entidade socioassistencias.

Deliberações:

1. Aprimorar os serviços, a forma de garantir acesso de qualidade aos usuários da assistência social;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. Garantir e ampliar os benefícios eventuais, como forma de assegurar a proteção social para enfrentamento das desigualdades e promoção de justiça social;
3. Ampliar a divulgação dos serviços, projetos e benefícios assistenciais, proporcionando conhecimento a população, facilitando o acesso e a recepção dos mesmos;
4. Implantar do setor/área da vigilância socioassistencial como indicadora de planejamento e investimento de ações da política pública de assistência social;
5. Incentivar de forma mais ativa a participação dos usuários nas atividades e ações do controle social;
6. Divulgar e orientar a população sobre o funcionamento e setores da área da assistência social, para que os usuários tenham conhecimento dos seus direitos;
7. Construir o diagnóstico do município a partir da instituição da área da vigilância socioassistencial;
8. Promover oferta de estágio para estudantes de serviço social e psicologia na área da política de assistência social;
9. Desenvolver ações em parceria com as secretarias municipais para assegurar direitos em forma de Lei Municipal para atender demandas em caso de calamidade e emergência pública.

7.9.2- RESOLUÇÕES PUBLICADAS

No ano de 2021 foram publicadas 05 resoluções frutos das discussões e deliberações pelo CMAS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.10- GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 7.10.1- Dados e análise sobre o demonstrativo financeiro e os cofinanciamentos (Recursos Federais e Estaduais). Repasses Recursos do Fundo Nacional:

TOTAL GERAL GRUPO							255.478,86	0,00	0,00	255.478,86
Grupo:										
Piso:										
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2020	MUNICIPAL	04/03/2021	800125	023124/0000134295	4.193,00	0,00	0,00	4.193,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	11/2020	MUNICIPAL	12/02/2021	800038	023124/0000134295	7.278,00	0,00	0,00	7.278,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2020	MUNICIPAL	29/03/2021	800570	023124/0000134295	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	01/2021	MUNICIPAL	15/04/2021	801077	023124/0000134295	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	02/2021	MUNICIPAL	10/05/2021	801250	023124/0000134295	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	03/2021	MUNICIPAL	28/05/2021	801691	023124/0000134295	6.870,00	0,00	0,00	6.870,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	04/2021	MUNICIPAL	18/06/2021	802078	023124/0000134295	7.410,00	0,00	0,00	7.410,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	05/2021	MUNICIPAL	06/08/2021	803641	023124/0000134295	7.290,00	0,00	0,00	7.290,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	06/2021	MUNICIPAL	26/08/2021	804132	023124/0000134295	7.380,00	0,00	0,00	7.380,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	07/2021	MUNICIPAL	23/09/2021	805060	023124/0000134295	7.422,00	0,00	0,00	7.422,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	08/2021	MUNICIPAL	22/10/2021	806224	023124/0000134295	7.308,00	0,00	0,00	7.308,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2021	MUNICIPAL	29/11/2021	807707	023124/0000134295	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL:							85.151,00	0,00	0,00	85.151,00
TOTAL GRUPO:							85.151,00	0,00	0,00	85.151,00

Grupo:

Piso:

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido
----------------------------------	------	---------	-------	------------------	----------------	---------------	-------------	-------------------	---------------------------------	---------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	01/2021	MUNICIPAL	08/03/2021	800360	023124/0000136603	2.881,43	0,00	0,00	2.881,43
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	02/2021	MUNICIPAL	30/03/2021	800827	023124/0000136603	2.483,08	0,00	0,00	2.483,08
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	03/2021	MUNICIPAL	21/05/2021	801564	023124/0000136603	2.646,16	0,00	0,00	2.646,16
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	04/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802645	023124/0000136603	2.641,80	0,00	0,00	2.641,80
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	05/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802232	023124/0000136603	2.649,21	0,00	0,00	2.649,21
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	06/2021	MUNICIPAL	21/07/2021	803240	023124/0000136603	2.649,62	0,00	0,00	2.649,62
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	07/2021	MUNICIPAL	06/08/2021	803922	023124/0000136603	2.649,40	0,00	0,00	2.649,40
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	08/2021	MUNICIPAL	31/08/2021	804484	023124/0000136603	2.648,97	0,00	0,00	2.648,97
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	09/2021	MUNICIPAL	03/11/2021	806606	023124/0000136603	2.650,39	0,00	0,00	2.650,39
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2021	MUNICIPAL	18/11/2021	807124	023124/0000136603	2.408,60	0,00	0,00	2.408,60
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	11/2021	MUNICIPAL	25/11/2021	807590	023124/0000136603	3.220,46	0,00	0,00	3.220,46
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2021	MUNICIPAL	10/12/2021	808401	023124/0000136603	3.222,52	0,00	0,00	3.222,52
TOTAL:							32.751,64	0,00	0,00	32.751,64



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL GRUPO:	32.751,64	0,00	0,00	32.751,64
---------------------	------------------	-------------	-------------	------------------

Grupo:

Piso:

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	01/2021	MUNICIPAL	04/03/2021	800205	023124/0000130370	3.012,63	0,00	0,00	3.012,63
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	02/2021	MUNICIPAL	30/03/2021	800977	023124/0000130370	3.012,63	0,00	0,00	3.012,63
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	03/2021	MUNICIPAL	21/05/2021	801642	023124/0000130370	3.012,63	0,00	0,00	3.012,63
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	04/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802886	023124/0000130370	3.456,88	0,00	0,00	3.456,88
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	05/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802452	023124/0000130370	3.456,88	0,00	0,00	3.456,88
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	06/2021	MUNICIPAL	20/07/2021	803087	023124/0000130370	3.456,88	0,00	0,00	3.456,88
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	07/2021	MUNICIPAL	04/08/2021	803578	023124/0000130370	3.466,83	0,00	0,00	3.466,83
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	08/2021	MUNICIPAL	26/08/2021	804279	023124/0000130370	3.466,83	0,00	0,00	3.466,83
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001- 04	09/2021	MUNICIPAL	27/10/2021	806302	023124/0000130370	3.466,83	0,00	0,00	3.466,83



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2021	MUNICIPAL	16/11/2021	806825	023124/0000130370	3.326,56	0,00	0,00	3.326,56
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	11/2021	MUNICIPAL	10/12/2021	808137	023124/0000130370	3.326,56	0,00	0,00	3.326,56
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2021	MUNICIPAL	10/12/2021	808135	023124/0000130370	3.326,56	0,00	0,00	3.326,56
TOTAL:							39.788,70	0,00	0,00	39.788,70

Piso:

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	01/2021	MUNICIPAL	04/03/2021	800204	023124/0000130370	2.125,20	0,00	0,00	2.125,20
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	02/2021	MUNICIPAL	30/03/2021	800979	023124/0000130370	2.459,40	0,00	0,00	2.459,40
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	03/2021	MUNICIPAL	21/05/2021	801310	023124/0000130370	2.754,64	0,00	0,00	2.754,64
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	04/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802888	023124/0000130370	2.438,59	0,00	0,00	2.438,59
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	05/2021	MUNICIPAL	21/06/2021	802450	023124/0000130370	2.452,30	0,00	0,00	2.452,30
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	06/2021	MUNICIPAL	20/07/2021	803026	023124/0000130370	2.453,05	0,00	0,00	2.453,05
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	07/2021	MUNICIPAL	04/08/2021	803576	023124/0000130370	2.445,60	0,00	0,00	2.445,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	08/2021	MUNICIPAL	26/08/2021	804278	023124/0000130370	2.444,80	0,00	0,00	2.444,80
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	09/2021	MUNICIPAL	27/10/2021	806283	023124/0000130370	2.447,42	0,00	0,00	2.447,42
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2021	MUNICIPAL	16/11/2021	806793	023124/0000130370	2.223,32	0,00	0,00	2.223,32
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	11/2021	MUNICIPAL	29/11/2021	807671	023124/0000130370	4.046,90	0,00	0,00	4.046,90
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2021	MUNICIPAL	10/12/2021	808136	023124/0000130370	4.046,90	0,00	0,00	4.046,90
TOTAL:							32.338,12	0,00	0,00	32.338,12
TOTAL GRUPO:							72.126,82	0,00	0,00	72.126,82

Grupo:

Piso:

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	07/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805209	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	08/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805213	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	09/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805214	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	10/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805217	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	11/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805218	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2021	MUNICIPAL	24/09/2021	805221	023124/0000130346	652,00	0,00	0,00	652,00
TOTAL:							3.912,00	0,00	0,00	3.912,00
TOTAL GRUPO:							3.912,00	0,00	0,00	3.912,00

Grupo:

Piso:

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	12/2020	MUNICIPAL	19/02/2021	800087	023124/000013032X	5.917,06	0,00	0,00	5.917,06
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	01/2021	MUNICIPAL	24/03/2021	800548	023124/000013032X	5.917,06	0,00	0,00	5.917,06
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	02/2021	MUNICIPAL	16/04/2021	801124	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	03/2021	MUNICIPAL	04/05/2021	801154	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	04/2021	MUNICIPAL	28/05/2021	801753	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	05/2021	MUNICIPAL	02/07/2021	803006	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	06/2021	MUNICIPAL	21/07/2021	803311	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	07/2021	MUNICIPAL	26/08/2021	804208	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	08/2021	MUNICIPAL	22/09/2021	804813	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
FUNDO MUNICIPAL	14.517.821/0001-04	09/2021	MUNICIPAL	22/10/2021	806182	023124/000013032X	6.212,91	0,00	0,00	6.212,91
TOTAL:							61.537,40	0,00	0,00	61.537,40
TOTAL GRUPO:							61.537,40	0,00	0,00	61.537,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Repasse Recursos do Fundo Estadual Da Assistência Social

PISO	VALOR REPASSE ANUAL
Proteção Social Básica – CRAS	R\$ 43.800,00
Proteção Social Especial- CREAS	R\$ 13.200,00

Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas no Exercício de 2021

UNIDADE	DESPESAS		
	EMPENHADAS	LIQUIDADADA	PAGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.261.413,00	R\$ 1.257.713,72	R\$ 1.244.748,27

7.11- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A construção e elaboração desse instrumento de gestão garante não apenas o cumprimento de uma exigência legal. Garante também maior visibilidade e transparência para a política de Assistência Social, além de garantir os princípios que norteiam a administração pública. Contribui especialmente para que se torna possível efetivação dos direitos socioassistenciais, sobretudo aos mais vulneráveis.

A atual administração do município de Malhador/SE baseada nos preceitos, normas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único da Assistência Social, evoluindo para um novo paradigma a partir do ano de 2021, onde foi fortalecida a gestão que vem trabalhando para a efetivação dos serviços socioassistenciais, de forma a garantir a todos os usuários o atendimento digno e de qualidade em todos os serviços executados pelos CRAS, CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nessa linha de mudança, a atual administração entende a necessidade de investir na infraestrutura material da Secretaria, por isso a partir da avaliação dos trabalhos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

realizados serão realizados investimentos para aquisição de veículos, computadores, impressoras, mobiliário. Na infraestrutura humana, investimento em profissionais de nível técnico e superior do serviço social e psicologia e em capacitações para toda equipe, também no que tange à humanização do atendimento.

Importante ressaltar que no decorrer de todo o processo de gestão da Secretaria, estaremos reavaliando nossas metas e ações, sempre na perspectiva de assegurar esse crescimento de forma quantitativa e qualitativa na ampliação dos serviços socioassistenciais.

Ressaltamos que o Controle Social é peça fundamental para o correto cumprimento do que prevê o SUAS. Nesse sentido, o Conselho Municipal de Assistência Social é de fundamental importância para a efetivação das ações da Política Municipal de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município.

Por fim, essa administração luta e preza pela ética, pela transparência e pelo processo participativo, no envolvimento da sociedade civil, trabalhadores e usuários do SUAS na construção deste plano, sempre procurando zelar por esses princípios constitucionais, estruturado, discutido e elaborado a partir das demandas da comunidade do município de Malhador.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8- SAÚDE

8.1- APRESENTAÇÃO:

- **INTRODUÇÃO:**

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

Desta forma, o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde foi elaborado com o objetivo de avaliar e descrever as ações desenvolvidas no período bem como sistematizar as informações referentes às receitas e despesas do Fundo. Este documento é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços de saúde prestados no âmbito municipal durante o exercício de 2021, correlacionando Despesas X Receitas na execução da Política Pública, este foi elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Saúde – CMS, efetivando a transparência das ações do Fundo.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde é estruturada e organizada em Coordenações: Coordenação de Atenção Básica, da Vigilância Epidemiologia, Vigilância Sanitária e Saúde Bucal. Considerando a estrutura do órgão na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS, este relatório faz referência a estrutura pregressa, em consonância com os documentos anteriores.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

• **IDENTIFICAÇÃO:**

Município: MALHADOR/SE

Código IBGE: 280390-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

CNPJ: 11.216.362/0001-30

ENDEREÇO: Rua José Ramos de Souza, 138 A, Centro

TELEFONE: (079) 3442-1710

CEP: 49.5700.000

E-mail: saudemalhador@gmail.com

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME: Luanna Costa dos Santos

TELEFONE: (079) 99985-6957

E-MAIL: luannacostasaude@gmail.com

DATA DA POSSE: 01 de Janeiro de 2021

PORTARIA: 002/2021

8.2- PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.

Tabela 1: Estabelecimentos de Saúde do Sistema Público Municipal

<i>UNIDADES</i>	<i>CNES</i>
<i>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAILTON DOS REIS</i>	<i>2422255</i>
<i>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO LUIZ DOS SANTOS</i>	<i>7714556</i>
<i>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO SIEBRA</i>	<i>7288174</i>
<i>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POVOADO TÁBUA</i>	<i>7289316</i>
<i>UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLORO ALVES DE ARAUJO</i>	<i>2422247</i>
<i>UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA</i>	<i>2422220</i>
<i>UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA POVOADO PALMEIRAS</i>	<i>2422239</i>
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR</i>	<i>6545203</i>
<i>ACADEMIA DE SAÚDE ABELARDO MAURICIO DE SANTANA</i>	<i>6882277</i>
<i>ACADEMIA DE SAÚDE JOSÉ ACELINO DE OLIVEIRA</i>	<i>7868537</i>

O Município de Malhador, em seu território tem a população aproximadamente de 12.042 pessoas (de acordo com IBGE, 2018), são distribuídos em 05 territórios, com suas respectivas unidades e equipes de saúde: Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, Unidade de Saúde da Família Povoado Palmeiras (unidade de apoio: UBS João Luiz dos Santos), Unidade de Saúde da Família Floro Alves de Araújo (unidade de apoio: UBS Siebra), Unidade Básica Jailton dos Reis (unidade de apoio: UBS Tábua).

Segue abaixo o quadro das principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família, nos três quadrimestres do ano de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 2: Principais ações desenvolvidas pelas equipes dos ESFs

INDICADORES-SAÚDE DA FAMÍLIA	1º QUAD. 2021	2º QUAD. 2021	3º QUAD. 2021	TOTAL
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	5.139	6.310	5.473	16.922
Nº DE CONSULTAS DE ENFERMEIRO	2.371	2.208	2.471	7.050
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	9.768	12.199	12.249	34.216
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA ACS	28.997	35.166	27.508	91.671

Fonte: E-SUS

8.2.1- NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF):

Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

No Município de Malhador há uma equipe multiprofissional, Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF2) desde o ano de 2013, hoje vinculada à Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza.

O quadro demonstrativo abaixo relata as ações realizadas por este setor durante o ano de 2021.

Tabela 3: Relatório de Profissionais do NASF

PROFISSIONAL	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL
PSICÓLOGO	241	369	255	865
NUTRICIONISTA	166	197	142	505
FISIOTERAPIA	456	401	362	1.219
FONOAUDIOLOGIA	116	219	229	564



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8.2.2- SAÚDE BUCAL:

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho, que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

No Município de Malhador existem 04 equipes distribuídas nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família.

Tabela 4: Atividades desenvolvidas pela equipe da Saúde Bucal

Saúde Bucal na Atenção Básica	1º Quad. 2021	2º Quad. 2021	3º Quad. 2021	TOTAL
Número de Consultas	1.484	1.596	1.619	4.699
Nº de Procedimentos Básicos	5.611	6.964	6.530	19.105

8.2.3- LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA (LRPD):

A Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação do **Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)**, pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LRPD são unidades terceirizadas credenciadas no município, no mínimo, de próteses dentárias totais e/ou próteses parciais removíveis.

Tabela 5: Relatório das Próteses Dentárias

LRPD	TOTAL
Próteses Totais	111
Próteses Parciais Removíveis	279

8.2.4- PROGRAMA AUXILIO BRASIL:

O Programa Auxílio Brasil é um programa federal de transferência direta e indireta de renda que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Além disso, o Programa oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica da família em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do Auxílio Brasil no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do estado nutricional infantil e imunização das crianças. Assim, as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Política Nacional de Atenção Básica (2017) destaca que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias.

Tabela 6: Atividades desenvolvidas pelo Programa Auxilio Brasil (Vigência: 1º/2021)

UBS	Qtd.beneficiarios a serem acompanhados	Qtd. Beneficiários acompanhados	% cobertura de beneficiários acompanhados	Qtd. Crianças a ser acompanhados	Qtd. Criança acompanhada	% cobertura do acompanhamento de crianças
UBS JAILTON REIS	554	503	90,79%	150	123	82%
UBS FLORO ALVES DE ARAÚJO	644	525	81,25%	164	128	78,05%
UBS PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA	1.363	912	66,91%	382	195	51,05%
UBS POVOADO PALMEIRAS	461	357	77,44%	113	69	61,06%

Tabela 7: Atividades desenvolvidas pelo Programa Auxilio Brasil (Vigência: 2º/2021)

UBS	Qtd.beneficiarios a serem acompanhados	Qtd. Beneficiários acompanhados	% cobertura de beneficiários acompanhados	Qtd. Crianças a ser acompanhados	Qtd. Criança acompanhada	% cobertura do acompanhamento de crianças
UBS JAILTON REIS	551	497	90,20%	145	113	77,93%
UBS FLORO ALVES DE	680	628	92,35%	163	132	80,98%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ARAÚJO							
UBS PADRE ANTONIO RESENDE DE SOUZA	1.474	1.330	90,23%	374	301	80,48%	
UBS POVOADO PALMEIRAS	472	431	91,31%	99	76	76,77%	

8.2.5- PREVINE BRASIL:

O Previne Brasil tem como objetivo a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos.

Tabela 8: Indicadores Quadrimestrais: PREVINE BRASIL-2021 (Equipe 01)

INDICADOR	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Gestantes com 6 consultas ou mais, sendo a 1ª com até 20 semanas	11	33	60
Gestantes com Teste rápido para Sífilis e HIV realizados	44	92	100
Gestantes com consulta odontológica realizada	11	50	90
Cobertura de Citopalógico em mulheres de 25 a 59 anos	43	42	41
Pacientes com Hipertensão arterial aferida no semestre	0	04	08
Pacientes com Diabetes Millitus e Hemoglobina Glicada realizada no semestre	16	17	13



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 9: Indicadores Quadrimestrais: PREVINE BRASIL-2021 (Equipe 02)

INDICADOR	1 ° QUAD	2° QUAD	3° QUAD
Gestantes com 6 consultas ou mais, sendo a 1ª com até 20 semanas	08	58	89
Gestantes com Teste rápido para Sífilis e HIV realizados	75	75	56
Gestantes com consulta odontológica realizada	42	67	67
Cobertura de Citopológico em mulheres de 25 a 59 anos	41	40	41
Pacientes com Hipertensão arterial aferida no semestre	02	11	18
Pacientes com Diabetes Millitus e Hemoglobina Glicada realizada no semestre	03	23	44

Tabela 10: Indicadores Quadrimestrais: PREVINE BRASIL-2021 (Equipe 03)

INDICADOR	1 ° QUAD	2° QUAD	3° QUAD
Gestantes com 6 consultas ou mais, sendo a 1ª com até 20 semanas	67	76	91
Gestantes com Teste rápido para Sífilis e HIV realizados	92	76	100
Gestantes com consulta odontológica realizada	33	82	100
Cobertura de Citopológico em mulheres de 25 a 59 anos	19	20	21
Pacientes com Hipertensão arterial aferida no semestre	0	06	23
Pacientes com Diabetes Millitus e Hemoglobina Glicada realizada no semestre	23	33	42

Tabela 11: Indicadores Quadrimestrais: PREVINE BRASIL-2021 (Equipe 04)

INDICADOR	1 ° QUAD	2° QUAD	3° QUAD
Gestantes com 6 consultas ou mais, sendo a 1ª com até 20 semanas	60	86	67
Gestantes com Teste rápido para Sífilis e HIV realizados	80	95	78
Gestantes com consulta odontológica realizada	55	77	44
Cobertura de Citopológico em mulheres de 25 a 59 anos	19	19	21
Pacientes com Hipertensão arterial aferida no semestre	0	05	20
Pacientes com Diabetes Millitus e Hemoglobina Glicada realizada no semestre	19	24	25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 12: Indicadores Quadrimestrais: PREVINE BRASIL-2021 (Equipe 05)

INDICADOR	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Gestantes com 6 consultas ou mais, sendo a 1ª com até 20 semanas	42	22	56
Gestantes com Teste rápido para Sífilis e HIV realizados	08	33	78
Gestantes com consulta odontológica realizada	08	22	44
Cobertura de Citopatológico em mulheres de 25 a 59 anos	24	28	30
Pacientes com Hipertensão arterial aferida no semestre	0	06	20
Pacientes com Diabetes Mellitus e Hemoglobina Glicada realizada no semestre	05	07	09

8.2.6-ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MUNICIPAL:

Os atendimentos especializados ocorre na Unidade de Saúde da Família Padre Antônio Resende de Souza, o acesso da população é por agendamento.

Tabela 13: Atendimento Especializado

PROFISSIONAIS	1º QUAD. 2021	2º QUAD. 2021	3º QUAD.2021	TOTAL
GINECOLOGISTA	421	451	455	1.327
PEDIATRA	165	350	383	898
FISIOTERAPIA	525	720	795	2.040

8.2.7-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE):

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Tabela 14: Ações desenvolvidas no PSE

PSE	1º QUAD. 2021	2º QUAD. 2021	3º QUAD.2021	TOTAL
-----	---------------	---------------	--------------	-------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<i>Nº de Atividades Realizadas</i>	Educação e Saúde	Ações de Avaliação e Procedimento Coletivo	Educação e Saúde	Ações de Avaliação e Procedimento Coletivo	Educação e Saúde	Ações de Avaliação e Procedimento Coletivo	71
	00	01	00	00	11	59	

8.2.8-LABORATÓRIO MUNICIPAL:

O município de Malhador conta em sua estrutura de serviços de saúde de um laboratório municipal de análise clínicas, que é um serviço de apoio diagnóstico, cujo objetivo é apoiar a realização de um diagnóstico assertivo dos casos de usuários inseridos no sistema de saúde.

Tabela 15: Exames realizados em 2021

Laboratório Municipal	1º QUAD. 2021	2º QUAD. 2021	3º QUAD.2021	TOTAL
EXAMES	2.913	4.972	1.230	9.115

8.2.9-ASSISTENCIA FARMACEUTICA:

Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional são desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

A dispensação dos medicamentos na atenção básica está concentrada na farmácia básica municipal. A relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) foi atualizada através da Portaria 3.435, de 8 de Dezembro de 2021.

Tabela 16: Demonstrativo dos serviços da assistência farmacêutica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Central de Abastecimento Farmacêutico TOTAL 2021

Entrada de Medicamentos	2971523
Saída de Medicamentos	2830930

8.3-VIGILANCIA EM SAÚDE

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

8.3.1-VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

A Vigilância Sanitária tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

Tabela 17: Ações realizadas pela Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
	2021	2021	2021	
Ações Educativas para a População e Setor Regulado	18	36	9	65



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Licenças Sanitárias Emitidas	0	20	25	45
Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	30	60	12	102
Instauração de Processo Administrativo Sanitário	0	0	0	0
Inspeção de Estabelecimentos Sujeitos a VISA	19	138	67	224
Recebimento de denúncia/Reclamação	03	17	25	45
Atendimento de denúncia/ Reclamação	03	17	25	45
Aplicação de Advertência/ Notificação	36	102	91	224
Elaboração de documentos e Projetos/ Planejamento de Eventos/ Elaboração de Capacitações, cursos e treinamentos	2	7	4	13
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	3	5	5	13
Atividades Educativas para a População	2	4	4	10
Atividade Educativa para o Setor Regulado	1	3	6	10
Laudo de Análise Laboratorial do Programa de Monitoramento de Alimentos Recebidos na VISA	36	72	70	178

8.3.2-VIGILANCIA AMBIENTAL/CONTROLE DE ZONOSSES:

A Vigilância Ambiental em Saúde é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Desta forma, a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, como a dengue, zika, chicungunya e febre amarela, bem como o controle da qualidade da água de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

consumo humano, e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores.

Tabela 18: Ações realizadas pela Vigilância Ambiental

Vigilância Ambiental	Controle de Zoonoses
Animais Vacinados	2.540

8.3.3-VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA:

A Vigilância Epidemiológica tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, bem como a elaboração de estudos e normas para as ações de vigilância epidemiológica.

Tabela 19: Principais agravos notificados em 2021.

INDICADORES - Vigilância Epidemiológica - Agravos Notificados	1º Qua d. 2021	2º Qua d. 2021	3º Qua d. 2021	TOTAL
Atendimento Antirábico	5	5	5	15
Dengue	169	130	0	299
ZikaV	0	1	0	1
Chikungunya	200	144	0	344
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	0	0	2	2
Intoxicação Exógena	0	0	1	1
Acidentes Causados por Animais Peçonhentos	1	3	9	13
Esquistossomose	-	-	-	541
Hepatites Virais	0	0	2	2
Sífilis não Especificadas	3	3	2	8
Sífilis em Gestantes	2	2	3	7
Leptospirose	0	0	0	0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tuberculose	1	2	1	4
Óbitos Mulheres	10	19	13	42
Óbitos Homens	14	31	27	72
Natimortos	0	0	0	0
Ações				
PQA				
Visa				
Taxa de Mortalidade Infantil (SIM)	2	0	0	2
Número de Casos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano de Idade (SISPACTO)	1	3	3	7
Números de Casos Novos de Aids em Menores de 5 Anos (SISPACTO)	0	0	0	0
Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase (SISPACTO)	SC	SC	SC	SC
Números de Óbitos Maternos em determinado Período e Local de Residência	0	0	0	0
Ações de Educação em Saúde	01	0	01	02
Ações Conjuntas, Vigilância e Outros Setores	01	0	01	02
Ações Educativas para Trabalhadores, Setores Regulados e Cidadãos	0	01	0	01

8.4-COVID-19:

A Secretaria Municipal de Saúde adotou medidas de combate e controle desde o primeiro caso confirmado no Estado até os dias atuais. Foram meses de trabalho intenso acerca da adoção de medidas como: sanitização das vias de maior acesso e órgãos públicos; Implantação de barreiras sanitárias nas principais entradas do município; Reorganização dos serviços de saúde; Treinamento de profissionais; Distribuição de panfletos educativos; Fiscalização de estabelecimentos e feira livre; Orientação da população pela mídia local; Distribuição de máscaras e kit de higiene à população em geral e aos feirantes; Instalação da Unidade de atendimento às síndromes gripais, entre outros.

Tabela 20: Boletim Covid-19 no ano de 2021.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

COVID-19	TOTAL 2021
Testes Realizados	3.392
Casos Confirmados	1.061
Curados	1.032
Hospitalizados	0
Óbitos	29
Descartados	2.330

Fonte: ESUS-NOTIFICA

8.5-VACINAÇÃO COVID-19:

A Vacinação da Covid-19 começou em Janeiro de 2021, tendo como objetivo garantir à população o acesso a vacina, dentro das normas de segurança, de acordo com as determinações do PNI e da Gerência Estadual de Imunização.

Tabela 21: Boletim Vacina 2021.

VACINAÇÃO	TOTAL 2021
1ª DOSE	9.395
2ª DOSE	8.205
DOSE ÚNICA:	124
REFORÇO	1.778

Fonte: Vacina-SE

8.6- PLANO ANUAL DE SAÚDE (PAS):



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A programação Anual de Saúde – PAS 2021 completa o ciclo do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas e ações, e seus respectivos recursos orçamentários estão detalhados neste Relatório.

Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e, em conformidade com o PMS (2018-2021), traz importantes ações à atuação da Gestão Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos.

Vale destacar que as ações relacionadas ao Controle da Pandemia contra COVID19, não estão pautadas no Plano Plurianual, em virtude da mesma, ter iniciado em março de 2020.

Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas, que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde.

• **OBJETIVOS:**

- Nortear a Gestão Municipal de Saúde sobre todas as ações a serem desenvolvidas no ano emdestaque;
- Viabilizar um maior acesso da população aos Serviços de Saúde;
- Propiciar um planejamento para melhor desenvolvimento da Gestão em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Saúde;

- Fortalecer e viabilizar as ações já executadas no Combate ao COVID19;
- Subsidiar novas ações, caso haja necessidade, a depender do andamento da Pandemia Covid – 19, em nosso Estado e Município;
- Confeccionar e Implantar o Plano Municipal de Vacinação contra o COVID19;
- Propiciar ao Controle Social uma ferramenta de conhecimento e acompanhamento das ações programadas.

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

O Fundo Municipal de Saúde foi criado em 21 de dezembro de 1995, pela Lei Municipal nº 151/95. O objetivo principal desse fundo é criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde.

Gestor do Fundo: Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ: 11.216.362/0001-30

Para o Fundo Municipal de Saúde a receita programada é de: **R\$ 5.560.000,00.**

Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)

BLOCO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
10.301	ATENCAO BASICA	4.873.733,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	193.700,00
10.303	ACOES VOLTADAS PARA Assistência FARMACÊUTICA	359.985,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	54.250,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	197.407,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

• **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021**

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA - R\$)

122 – Administração

Corrente – 20.638.796,11	Capital –
---------------------------------	-----------

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)

301 – Atenção Básica

Corrente – 5.334.536,30	Capital –
--------------------------------	-----------

TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)

122 – Administração

Corrente – 2.486,85	Capital -
----------------------------	-----------

• **REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	
--	--

Apoio Financeiro Extraordinário	60.000
---------------------------------	--------

Assistência Farmacêutica	75.708,00
--------------------------	-----------

Atenção Básica	4.635.049,28
----------------	--------------

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.421,56
--	-----------

Atenção Especializada	0,00
-----------------------	------

Gestão do SUS	30.209,90
---------------	-----------

Vigilância em Saúde	98.357,46
---------------------	-----------

Total	4.944.746,2
--------------	--------------------

Atenção Básica	174.632,00
-----------------------	-------------------



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Atenção Especializada	0,00
------------------------------	-------------

Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento)

Para identificação dos blocos serão utilizados os seguintes códigos de identificação:

- ✓ BLATB = Bloco da Atenção Básica;
- ✓ BLMAC = Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- ✓ BLVGS = Bloco da Vigilância em Saúde;
- ✓ BLAFB = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente Básico;
- ✓ BLMEX = Bloco da Assistência Farmacêutica - Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional;
- ✓ BLGES = Bloco de Gestão do SUS;
- ✓ BLINV = Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

- **Bloco de Custeio**

- ✓ Manutenção da prestação das ações e dos serviços públicos de saúde;
- ✓ Funcionamento dos órgãos e dos estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e dos serviços de saúde.

- **Bloco de Investimento**

- ✓ Aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde;
- ✓ Obras de construções novas utilizadas para a realização de ações e serviços públicos de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

saúde;

- ✓ Obras de reforma e/ou adequações de imóveis já existentes utilizados para realização de ações e serviços públicos de saúde.

**Usar os recursos federais de acordo com a portaria
do STN 448/2002:**

- **Despesa Corrente.**

- ✓ Combustíveis e lubrificantes automotivos. Ex: gasolina, óleo diesel, álcool e afins;
- ✓ Gêneros de alimentação. Ex: açúcar, água, bebidas, café, carnes, frutas, legumes, refrigerantes, verduras e afins;
- ✓ Material farmacológico. Ex: medicamentos, soro, vacinas e afins.
- ✓ Material odontológico. Ex: agulhas, anestésicos, broca, espátula, filmes para raio X, seringas, sugador e afins;
- ✓ Material educativo. Ex: bolas, apitos, materiais pedagógicos e afins;
- ✓ Material de expediente. Ex: agenda, apontador, apagador, bloco de rascunho, caderno, caneta, envelope, régua, toner, plásticos e afins;
- ✓ Material de limpeza e higienização. Ex: sabonete líquido, álcool líquido e em gel, cera, bomba para inseticida, cesto para lixo, desinfetante, flanela, esponja, rodo, sabão, saco para lixo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens imóveis. Ex: aparelho sanitário, brita, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, isolantes, janelas, ladrilhos, pregos, pias, portas, telha, tijolo, torneira, válvula, verniz e afins;
- ✓ Material para manutenção de bens móveis. Ex: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor de ar, peças e materiais de reposição e afins;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Material elétrico e eletrônico. Ex: chaves de ligação, condutores, disjuntores, eletrodos, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, pinos, placas, resistências, tomadas e afins;
- ✓ Material de proteção e segurança. Ex: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, , lona, máscara, óculos e afins;
- ✓ Material laboratorial. Ex: bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, lâminas, lâmpadas especiais, pinças, rolhas, vidraria, pipeta, proveta, termômetro, tudo de ensaio e afins;
- ✓ Material hospitalar. Ex: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, gaze, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas de bisturi, seringas, termômetro, luvas e afins;
- ✓ Material para manutenção de veículos. Ex: amortecedores, baterias, borracha, cabos, lanternagem epintura e afins.
- ✓ Ferramentas. Ex: alicate, broca, lima, lâmina, machado, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura, trena e afins;
- ✓ Material para reabilitação profissional. Ex: bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e afins;
- ✓ Material de sinalização. Ex: placas indicativas, plaquetas, placas sinalizadoras, cones, crachás, bótons, identificadores para servidores e afins;
- ✓ Locação de imóveis. Ex: aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade física e afins;
- ✓ Manutenção e conservação de equipamentos. Ex: Reparo, conserto e revisões de aparelhos médicos, odontológicos, ambulatoriais, laboratoriais e afins;
- ✓ Manutenção e conservação de veículos. Ex: Reparo, conserto e revisão como estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

afins;

- ✓ Manutenção e conservação de bens imóveis. Ex: pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pinturas, reparosem instalações elétricas e hidráulicas e afins;
- ✓ Fornecimento de alimentação. Ex: refeições, lanches e similares.
- ✓ Serviço de limpeza e conservação. Ex: faxina, dedetização e afins;
- ✓ Serviço de comunicação geral. Ex: Confecção de material para comunicação visual, veículos decomunicação e afins;
- ✓ Serviço de seleção e treinamento. Ex: Recrutamento, seleção e treinamento;
- ✓ Serviços médicos e odontológicos. Ex: consultas, raio X, tratamento odontológico e afins;
- ✓ Serviços de apoio administrativos, técnico e operacional. Ex: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas, motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins;
- ✓ Serviços técnicos profissionais. Ex: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e afins. Manutenção de software;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos. Ex: aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais, telefônicos, calculadores, equipamentos gráficos e afins;
- ✓ Serviço de energia elétrica;
- ✓ Serviço de água e esgoto;
- ✓ Serviço de gás;
- ✓ Serviços domésticos. Ex: cozinha, lavagem de roupas e afins;
- ✓ Serviço médico, hospitalar, odontológico e laboratorial. Ex: análises clínicas, consultas, ecografias, endoscopias, esterilização, exames de laboratório, raio X, tomografias, tratamento odontológico, ultrassonografias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- e afins;
- ✓ Serviços de socorro e salvamento. Ex: ambulâncias particulares, ambulâncias, UTI-móveis e afins;
 - ✓ Serviços gráficos. Ex: impressos em geral, encadernação, livros, jornais, encartes, folders e afins;
 - ✓ Transporte de servidores;
 - ✓ Serviço de publicidade e propaganda.
- **Despesas de capital**
- ✓ Aparelhos e equipamentos médico, odontológico, laboratorial e hospitalar. Ex: aparelho de esterilização, aparelho de raio X, balança pediátrica, biombo, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de oxigênio, centrifugador, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão, mesa para exames, microscópio e afins;
 - ✓ Máquinas e equipamentos energéticos. Ex: alternador energético, carregador de bateria, estabilizador, gerador, no-break, transformador de voltagem e afins;
 - ✓ Máquinas e equipamentos gráficos. Ex: copiadora, picotadeira, tele impressora, aparelho de encadernação e afins;
 - ✓ Máquinas, utensílios e equipamentos diversos. Ex: aparador de grama, aparelho de ar-condicionado, bebedouro, container, furadeira, ventilador de coluna e mesa e afins;
 - ✓ Equipamentos de processamento de dados. EX: computador, Datashow, impressoras, leitora, micro e minicomputadores, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner e afins;
 - ✓ Mobiliário em geral. Ex: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

banco, cadeira, cama, carrinho fichário, escrivaninha, estante de madeira ou aço, estofado, quadro para editais, relógio de mesa, sofá, suporte para TV, vitrine e afins;

- ✓ Veículos diversos. Ex: bicicleta, carrinho de mão, carroça, empilhadeira e afins;
- ✓ Veículos de tração mecânica. Ex: ambulância, automóvel, caçamba, caminhão, motocicleta, ônibus, veículo coletor de lixo e afins.

- **METAS DOS INDICADORES MUNICIPAIS / PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2021.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2021
1	U	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	13
		b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100%
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	85%
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,70
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,32
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	64
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	18
15	U	Taxa de mortalidade infantil	2
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	78%
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	N/A
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	100%

U: Universal E: Específico



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

• **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

DIRETRIZ 1: Aprimoramento do acesso da população aos serviços de saúde, com qualidade, equidade e em tempo oportuno ao atendimento das necessidades de saúde do território e em consonância com a política de atenção básica.

OBJETIVO	META	AÇÃO
Garantir o acesso da população às ações	Fortalecer o trabalho das Equipes de Saúde da Família.	<ol style="list-style-type: none">1. Organizar o serviço de forma adequada, reaparelhando e reequipando as Unidades de saúde, sempre que necessário, visando maior resolutividade;2. Manter número adequado de profissionais para constituir as equipes de Saúde da Família;3. Apoiar as ações desenvolvidas pelas equipes através da garantia de insumos necessários e disponibilização de transporte, visto que são as responsáveis pela atenção integral à população de sua área de abrangência;4. Manter as especialidades ofertadas, como apoio e referência a Estratégia Saúde da Família;5. Favorecer Capacitações aos profissionais, sejam presenciais ou on-line, mantendo-os sempre atualizados;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

e serviços básicos de saúde no município.	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal.	<ol style="list-style-type: none">1. Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica;2. Ampliação do acesso à primeira consulta odontológica programática;3. Realização de maior volume de tratamentos concluídos;
	Ofertar melhor qualidade de vida à população e melhora da autoestima, implementando o Programa Sorria Malhador	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar cadastro e molde dos usuários elegíveis para o uso de prótese dentária;2. Ampliar o Número de usuários a serem contemplados;3. Distribuição de prótese dentária aos usuários cadastrados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	<ol style="list-style-type: none">1. Aquisição e distribuição de kits de higiene bucal;2. Promover a ação em parceria com o PSE (programa saúde na escola);
	Reduzir a taxa de exodontia	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir a necessidade de exodontias;2. Realizar a aplicação de flúor na 1ª infância;3. Realizar atividade educativa junto aos escolares;4. Promover orientações às mães no atendimento de puericultura.

DIRETRIZ 2: Promoção do acesso integral à saúde dos grupos vulneráveis, visando uma maior assistência e acessibilidade a essa população.

OBJETIVO	META	AÇÃO
Garantir o cuidado integral à saúde,	Promover a cobertura de 78% do acompanhamento, das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	<ol style="list-style-type: none">1. Acompanhar, nas condicionalidades da saúde, a população beneficiária do Programa Bolsa Família, em no mínimo, 78%;2. Fazer a interlocução com o CRAS, em casos necessários, para integrar essa população em outros programas municipais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

com ênfase às populações vulneráveis.	Facilitar o acesso à população vulnerável, aos serviços de saúde da rede ambulatorial e especializada.	<ol style="list-style-type: none">1. Disseminar, através do trabalho do ACS, os serviços ofertados no município e fora dele;2. Solicitar as equipes de saúde, a ponte necessária na resolutividade dos problemas desse grupo.
DIRETRIZ 3: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO	META	AÇÃO
Ofertar ações e serviços organizados em	Ofertar a 100% das gestantes cadastradas no sistema ESUS, a realização dos testes rápido para a sífilis, HIV e Hepatites virais.	1. Reforçar a oferta de testes rápidos na rotina de pré-natal, a gestante e ao parceiro, iniciando sempre na primeira consulta, devendo ser realizados no 1º, 2º e 3º trimestre.
	Reduzir a taxa de mortalidade fetal, neonatale infantil.	<ol style="list-style-type: none">1. Mostrar a importância a adesão precoce ao pré-natal, evitando assim diagnósticos tardios que favoreçam a mortalidade fetal ou neonatal;2. Sensibilizar as mesmas sobre a importância do uso de máscaras e da higiene adequada das mãos.3. Incentivo ao aleitamento materno exclusivo;4. Intensificar a realização, em tempo oportuno, de triagens neonatais.5. Incentivo ao calendário vacinal atualizado, mantendo a organização do fluxo de atendimento;6. Oferta e acompanhamento da suplementação de vitamina A e ferro, com os cuidados de higiene necessário;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

rede de atenção à saúde materna e infantil.	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	<ol style="list-style-type: none">1. Intensificar a rotina de investigação de óbitos infantis e fetais;2. Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e assim investigar em tempo hábil;3. Inserir no SIM WEB as investigações realizadas;4. Identificar as causas dos óbitos, buscando corrigir falhas, caso estas estejam relacionadas a Atenção Primária.
	Investigar 100% dos óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna.	<ol style="list-style-type: none">1. Intensificar a rotina de investigação de óbitos maternos e em mulheres em idade fértil;2. Acompanhar mensalmente os óbitos ocorridos para repassar as equipes correspondentes e assim investigar em tempo hábil;3. Inserir no SIM WEB as investigações realizadas.



ESTADO DE SERGIPE

	Redução da incidência da sífilis congênita.	<ol style="list-style-type: none">1. Realização do teste rápido na 1ª consulta de pré-natal, para diagnóstico precoce;2. Incentivar a gestante na adesão ao tratamento, assim como testar e solicitar o apoio do parceiro;3. Busca ativa para início precoce do Pré-natal;4. Acompanhar o tratamento para identificar que o mesmo foi realizado de forma correta;5. Acompanhar titulação para avaliar a eficácia do tratamento;6. Orientar as gestantes sobre o uso do preservativo durante toda a gestação.
	Alcançar 64% da Proporção nascidos vivos por parto normal.	<ol style="list-style-type: none">1. Orientar as gestantes sobre a importância do Pré-natal;2. Informar sobre os benefícios do parto normal e da rápida recuperação com a realização do mesmo;3. Estimular as gestantes a aderirem ao Pré-natal, através da entrega de kits no final da gestação, para aquelas que tenham cumprido o cronograma de consultas estabelecido.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama	Alcançar 32% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 em população residente e na mesma faixa etária.	<ol style="list-style-type: none">1 Orientar as equipes de saúde a solicitarem como rotina anual, o exame de rastreio a todas as mulheres que estejam na idade indicada;2 Reforçar a importância do exame nas orientações rotineiras e no evento Outubro Rosa;3 Realizar parceria com o Hospital do Amor, para aumentar a oferta de mamografias realizadas no próprio município;4 Ampliar a oferta de exames a essa população adscrita.
Implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento	Acompanhar 100% do seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau de colo de útero.	<ol style="list-style-type: none">1. Acompanhar o seguimento das mulheres diagnosticadas, dando o suporte necessário para a realização e finalização do mesmo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

oportuno do câncer do colo doútero	Alcançar $\geq 0,70\%$ de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar Campanhas Educativas, visando uma maior adesão ao exame citopatológico, como exemplo, mês da mulher, Outubro Rosa, entre outros;2. Realizar Parcerias para melhor alcance desta meta;3. Fazer busca ativa das usuárias com o citopatológico anual em atraso.
DIRETRIZ 4: Garantia da Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.		
OBJETIVO	META	AÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ampliar o acesso de portadores de doenças crônicas as ações e serviços qualificados e organizados em rede de atenção.	Reduzir a taxa de mortalidade prematura(<70 anos) por DCNT	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar ações extramuros com oferta de verificação da PA e glicemia capilar, na busca da detecção precoce de diabetes e da Hipertensão Arterial;2. Fortalecer as ações do Projeto “ACADEMIA DA SAÚDE”, incentivando a prática e aproveitando o espaço para levar informações de promoção à saúde, principalmente ao idoso, hipertensos e diabéticos;3. Garantir a dispensação dos medicamentos essenciais ao controle da PA e glicemia;4. Direcionar esses grupos a atividades que os retirem da ociosidade, melhorando a saúde mental.
DIRETRIZ 5: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO	META	AÇÃO
	Alcançar as coberturas vacinais adequadas dos 05 Imunobiológicos preconizados para menores de 02 anos	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas, através do trabalho dos ACS;2. Acionar o Conselho Tutelar, nos casos de genitores que recusem a administração da vacina;3. Organizar a vacinação de forma a não causar aglomerações;4. Promover Campanhas municipais, quando detectadas metas baixas.
	Promover a vacinação contra COVID de forma responsável e eficiente	<ol style="list-style-type: none">2. Implementar o Plano Municipal de Vacinação contra Covid 19, em consonância com as orientações da Gerência Estadual e com o Ministério da Saúde;3. Traçar estratégias de acordo com grupos a serem vacinados;4. Divulgar nas redes sociais e site oficial, boletim e listagem de vacinados;5. Informar nas redes de comunicação o dia e grupo a ser vacinado;6. Manter estoque de insumos necessário para qualquer eventualidade que possa ocorrer.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fortalecer as ações e serviços de promoção, proteção e vigilância em saúde	Buscar o êxito do tratamento em todos os casos positivos para Tuberculose	<ol style="list-style-type: none">1. Viabilizar tratamento supervisionado dos pacientes portadores de tuberculose pelas equipes PSF, aumentando a cura e impedindo a resistência aos quimioterápicos;2. Sensibilizar sobre a importância da consulta mensal para o tratamento adequado e orientações necessárias;3. Ofertar o suporte sócio-econômico necessário ao paciente, em parceria com outros órgãos municipais.
	Alcançar 90% da proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	<ol style="list-style-type: none">1. Viabilizar tratamento supervisionado para tratamento de hanseníase pelas equipes PSF;2. Orientar o paciente adequadamente sobre efeitos adversos dos medicamentos, para assim evitar abandonos;3. Orientar sobre a importância da execução total do tratamento, para assim evitar recidivas e falsas curas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

		4. Ofertar o suporte necessário ao paciente, em parceria com outros órgãos municipais durante o tratamento.
	Garantir $\geq 90\%$ de exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	<ol style="list-style-type: none">1. Viabilizar a ida a Unidade de saúde dos contatos intradomiciliares, para detecção de possíveis casos novos;2. Realizar busca ativa dos contatos intradomiciliares faltosos;3. Realizar em domicílio, exame dermatoneurológico do contato que não apresente condições de ir até a Unidade de Saúde.
	Alcançar $\geq 95\%$ a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ol style="list-style-type: none">1. Identificar óbitos com causa mal definidas e encaminha-los às equipes para investigação;2. Reforçar junto as equipes, sempre que necessário, para o correto preenchimento das investigações de óbitos;3. Acompanhar mensalmente, os óbitos ocorridos, para assim repassar em tempo oportuno às equipes;4. Realizar alterações no SIM local a cada investigação recebida das equipes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, de acordo como preconizado pelo MS.

1. Inspeccionar as propriedades urbanas e rurais bimestralmente e identificar locais de risco para proliferação do mosquito;
2. Monitorar possíveis criadouros semanalmente;
3. Tratar focos encontrados;
4. Promover mutirões, sempre que houver necessidade;
5. Utilizar dos meios de comunicação local para reforçar as orientações de prevenção;
6. Checar o fechamento de cisternas, poços ou tambores de água;
7. Inspeccionar calhas e telhados;
8. Definir os pontos estratégicos locais, para posterior inspeção;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	Alcançar 0% taxa de letalidade pelas formas graves de dengue	<ol style="list-style-type: none">1. Seguir protocolo de atendimento, para detectar precocemente os pacientes com formas graves de dengue;2. Identificar, pelas ESF, sinais e sintomas que presumam riscos maiores e conseqüentemente o agravamento;3. Orientar a população sobre os sinais e sintomas de agravamento.
	Garantir $\geq 90\%$ a vacinação antirrábica dos cães na campanha	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar campanha de vacinação antirrábica com pontos de apoio de vacinação.2. Promover uma boa divulgação sobre a campanha e os pontos de vacinação;3. Realizar repasses de áreas para vacinar os animais faltosos.
	Ampliar a proporção de amostras de água examinadas para os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar coleta mensal da coleta de água para análise;2. Adquirir o CLORÍMETRO para análise da água.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Implementação de ações de vigilância sanitária e ambiental	Atuar no controle da COVID-19	<ol style="list-style-type: none">1. Reforçar as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;2. Monitorar junto à rede de atenção, a adequação e cumprimento de medidas de biossegurança indicadas para o atendimento de casos suspeitos e confirmados;3. Fiscalizar feiras, estabelecimentos comerciais, pontos bancários, para a verificação do uso das medidas de controle, tais como: oferta de álcool em gel ou álcool líquido a 70%, distância entre os indivíduos dentro do estabelecimento, uso de máscaras cirúrgicas ou caseiras por todos, etc;4. Atuar nas barreiras sanitárias juntamente com a Vigilância Epidemiológica, na feira municipal e mercados;5. Desinfecção de pontos de taxi e comércio local;
---	-------------------------------	---



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		<ol style="list-style-type: none">6. Entrega de Kits de higiene;7. Apoiar os eventos municipais na orientação e controle das medidas restritivas;8. Fixação de Avisos sobre o uso obrigatório de máscaras;
DIRETRIZ 6: Garantia do acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde		
OBJETIVO	META	AÇÃO
Reorganizar a Assistência Farmacêutica	Garantir um maior acesso da população, aos medicamentos que compõem a farmácia básica.	<ol style="list-style-type: none">1. Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS;2. Treinar os profissionais da Assistência Farmacêutica, para a implantação e utilização do Sistema;3. Manter o controle de dispensação e de estoque dos medicamentos ofertados;4. Orientar o paciente ou responsável, sobre o uso indicado da medicação dispensada.
DIRETRIZ 6: Manutenção das ações, implementação e operacionalização da vacinação contra COVID19		
OBJETIVO	META	AÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	<p>Reduzir a incidência dos casos positivos para o Coronavírus.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Manter a estrutura da Síndrome gripal funcionando adequadamente;2. Ofertar a realização de testes rápidos, RT-PCR e sorologias;3. Atualizar as EQUIPES de saúde sobre todos os Protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e Anvisa;4. Monitorar casos suspeitos, por contato telefônico;5. Encaminhar casos com sinais de evolução e agravamento;6. Distribuição de máscaras de tecido;7. Fazer controle e reposição do estoque de medicamentos utilizados para o controle do COVID19;8. Alimentar o sistema ESUS Notifica regularmente;9. Divulgar na mídia local do município, boletins semanais sobre os casos notificados;10. Informar, todas as segundas feiras, a Gerência Estadual, o boletim dos casos;
--	---	---



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manter o controle da circulação do vírus causador do COVID 19 no município	Promover a vacinação contra COVID de forma responsável e eficiente.	<ol style="list-style-type: none">1. Implementar o Plano Municipal de Vacinação contra Covid 19, em consonância com as orientações da Gerência Estadual e com o Ministério da Saúde;2. Traçar estratégias de acordo com grupos a serem vacinados;3. Divulgar nas redes sociais e site oficial, boletim e listagem de vacinados;4. Informar nas redes de comunicação, o dia e grupo a ser vacinado;5. Manter estoque de insumos necessário para que a vacinação ocorra sempre em tempo oportuno;
---	---	---

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

ANEXO I



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período de 01/01/2021 a 31/03/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Inexigibilidade 01 (Contrato nº 01)	Juchum Sociedade Individual de Advocacia.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnico-jurídica direta e indiretamente ao Município de Malhador/Se. com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura e suas respectivas secretarias em assuntos de ordem jurídica, especialmente na área de Direito Administrativo, Cível, Financeiro, Tributário, Trabalhista e Previdenciário.	05/01/2021 a 31/12/2021	216.000,00
05/01/2021	Inexigibilidade 02 (Contrato nº 02)	Estratégia Consultoria Técnica e Jurídica.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnica jurídica, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Malhador/se com especialidade em captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas	05/01/2021 a 31/12/2021	84.000,00
05/01/2021	Inexigibilidade 03 (Contrato nº 03)	Agistemas Comercio de Informática Ltda.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software referente ao módulo ou por completo do AgPortal.	05/01/2021 a 31/12/2021	44.400,00
05/01/2021	Inexigibilidade 04 (Contrato nº 04)	ERPAC	Assessoria Contábil.	05/01/2021 a 31/12/2021	142.800,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Inexigibilidade 05 (Contrato n° 05)	Teles Cavalcante Barreto.	Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos, prestação de serviços advocatícios a fim de se buscar, judicialmente, a regularização fiscal do município perante a Receita Federal do Brasil e PGFN, propondo as demandas cabíveis para a efetivação do direito municipal	05/01/2021 a 31/12/2021	360.000,00
05/01/2021	Dispensa 01 (Contrato n° 06)	Rosivaldo Eugênio ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de suprimentos de informática, cartuchos novos, recargas de cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/Se.	05/01/2021 a 31/12/2021	16.990,00
05/01/2021	Dispensa 02 (Contrato n° 07)	Aurelio Alves de Jesus.	Locação de Imóvel para instalação do depósito de resíduos domiciliares do município de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	14.400,00
05/01/2021	Dispensa 03 (Contrato n° 08)	Maria Francisca Santos de Andrede.	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, do Esporte e do Lazer.	05/01/2021 a 31/12/2021	9.600,00
05/01/2021	Dispensa 04 (Contrato n° 09)	Centro Social São José.	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Departamento de Transportes do município de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	9.695,00
05/01/2021	Dispensa 05 (Contrato n° 10)	Josefina Soares de Jesus.	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Departamento do Conselho Tutelar do município de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	7.200,00
05/01/2021	Dispensa 06 (Contrato n° 11)	Associação de Beneficência Senhor Do Bonfim.	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	7.920,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
08/01/2021	Contrato n° 12	Consórcio Público do Agreste Central Sergipano.	Contribuição financeira do município de MALHADOR/SE ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados.	08/01/2021 a 31/12/2021	-
11/01/2021	Dispensa 07 (Contrato n° 13)	Amígia Assessoria Técnica Administrativa.	Cadastramento Servidores Municipais.	11/01/2021 a 11/04/2021	15.700,00
15/01/2021	Dispensa 08 (Contrato n° 14)	Erivaldo Bonfim de Araujo.	Prestação de serviços relativos a lavagem geral (parte interna e externa) de veículos automotores, tipo Passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador a serem prestados de forma fracionada no período de 15/01/2021 a 31/12/2021.	15/01/2021 a 31/12/2021	2.400,00
15/01/2021	Dispensa 09 (Contrato n° 15)	Cícero Rodrigues dos Santos.	Prestação de serviços relativos a lavagem geral (parte interna e externa) de veículos automotores, máquinas e implementos da frota da Prefeitura Municipal de Malhador a serem prestados de forma fracionada no período de 15/01/2021 a 31/12/2021.	15/01/2021 a 31/12/2021	15.200,00
27/01/2021	Dispensa 10 (Contrato n° 16)	Cleziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20 litros com devolução do vasilhame vazio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	7.500,00
27/01/2021	Dispensa 11 (Contrato n° 17)	Cleziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P em botijão de 13kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	17.550,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/02/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços PM Malhada dos Bois. P.E 03/2021 (Contrato nº 18)	LL Locadora ME.	Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/Se.	01/02/2021 a 31/12/2021	759.055,00
01/02/2021	Dispensa 12 (Contrato nº 19)	CIEE Centro de Integração Empresa Escola.	Contratação de Instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programas de estágio e programas de aprendizagem, formalizando a situação do estudante, conforme lei vigente 11.788/08, e Lei Municipal nº 503/2019, de acordo com a proposta da Contratada.	01/02/2021 a 31/12/2021	11.000,00
26/02/2021	Dispensa 13 (Contrato nº 20)	APORTO Associados Consultoria e Gestão Ltda.	Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Plano sustentável que gere alternativas de geração de emprego e renda para o município de Malhador/SE, visando estimular as potencialidades existentes na cidade.	26/02/2021 a 26/04/2021	17.300,00
26/02/2021	Dispensa 14 (Contrato nº 21)	APORTO Associados Consultoria e Gestão Ltda.	Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Levantamento Referente aos Impactos Econômicos causados pela Pandemia por Coronavírus na economia do município de Malhador/SE, visando posterior elaboração de soluções para intervenção do poder público na solução de problemas identificados.	26/02/2021 a 26/04/2021	16.800,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

26/02/2021	Dispensa 15 (Contrato n° 22)	PHJ Empreendimentos.	Prestação de Serviços na Elaboração de Levantamento Cadastral Planialtimétrico de Lagoa e área adjacente na entrada da cidade; de área da estação de tratamento da DESO até a Rua Ananias José dos Santos, Praça: 25 de Novembro, padre Manoel de Oliveira, Coronel Tercio Veras e Senhor do Bonfim e suas ruas de interligação, no município de Malhador/SE.	26/01/2021 a 24/04/2021	17.300,00
------------	---------------------------------	----------------------	---	-------------------------------	-----------

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/03/2021	Dispensa 16 (Contrato n° 23)	Shaolyn de Jesus Santos.	Prestação de serviços de borracharia relativos a força de pneu de veículos automotores, máquinas e equipamentos (carreta de trator) da frota da Prefeitura Municipal de Malhador a serem prestados de forma fracionada no período de 01/03/2021 a 31/12/2021.	01/03/2021 a 31/12/2021	9.000,00
11/03/2021	Dispensa 17 (Contrato n° 24)	Ricardo Souza Tavares ME.	Aquisição de Luminárias em Led de 150 W Aquisição de Luminárias em Led de 150 W a serem utilizadas na manutenção da Iluminação Pública do município de Malhador/Se.	11/03/2021 a 11/05/2021	17.236,80
11/03/2021	Inexigibilidade 06 (Contrato n° 25)	NP Capacitações e Soluções Tecnológicas Ltda.	Contratação de empresa prestadora de serviços, visando à disponibilidade da ferramenta de Banco de Dados de pesquisa de preços via web em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no intuito de dar celeridade nas contratações públicas.	11/03/2021 a 11/03/2022	9.875,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

11/03/2021	Dispensa 18 (Contrato n° 26)	PHJ Empreendimentos.	Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto Técnico de Abastecimento de água no Povoador Pimicapau e Iagoa, no município de Malhador/SE.	11/03/2021 a 26/04/2021	25.000,00
11/03/2021	Dispensa 19 (Contrato n° 27)	José Genivaldo de Jesus Andrade ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios discriminados conforme previsão nutricional para atender ao Convênio realizado entre a Prefeitura e a Secretaria de Segurança Pública na manutenção da Delegacia local.	11/03/2021 a 31/12/2021	7.212,24

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
12/03/2021	Dispensa 20 (Contrato n° 28)	Esquadria e Vidrataria Sena LTDA ME.	Aquisição de 45 postes paralelo curvo galvanizado que será utilizado na implantação da entrada da cidade.	12/03/2021 a 12/05/2021	31.500,00
16/03/2021	Dispensa 21 (Contrato n° 29)	El Clima Climatização de Ambientes Eireli.	Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de ar condicionados pertencentes a Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	16/03/2021 a 16/05/2021	5.670,00
29/03/2021	PP 03/2021 (Contrato n° 30)	Guilherme Viagens e Turisma Ltda.	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para serviços de horas/máquinas (escavadeira, retroescavadeira e trator).	29/03/2021 a 29/03/2022	450.000,00
29/03/2021	PP 03/2021 (Contrato n° 31)	SFS Serviços e Locações Ltda.	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para serviços de horas/máquinas (escavadeira, retroescavadeira e trator).	29/03/2021 a 29/03/2022	175.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Período de 01/01/2021 a 31/03/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Inexigibilidade 01 (Contrato n° 01)	Estratégia Consultoria Técnica e Jurídica LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria e assessoria técnica e jurídica, com o objetivo de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/se com especialidade em captação de recursos, gestão de projetos e elaboração de prestação de contas.	05/01/2021 a 31/12/2021	36.000,00
05/01/2021	Inexigibilidade 02 (Contrato n° 02)	Agstistemas Comércio de Informática Ltda.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software referente ao módulo ou por completo do AgPortal.	05/01/2021 a 31/12/2021	26.400,00
05/01/2021	Inexigibilidade 03 (Contrato n° 03)	ERPAC	Assessoria Contábil.	05/01/2021 a 31/12/2021	61.760,00
05/01/2021	Dispensa 01 (Contrato n° 04)	Remolix	Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde(Grupo A/E), encaminhamento para tratamento(autoclavagem)e destinação final dos resíduos tratados em aterro sanitário licenciado bem como coleta de transporte dos resíduos químicos(Grupo B)e destinação final através de incineração ou em aterro industrial de resíduos Classe IIA/IIB.	05/01/2021 a 31/12/2021	192.000,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Dispensa 02 (Contrato n° 05)	Rosivaldo Eugênio ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de Suprimentos de Informática, cartuchos novos, recargas de cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se no período de 05/01/2021 a 31/12/2021.	05/01/2021 a 31/12/2021	16.960,00
15/01/2021	Dispensa 03 (Contrato n° 06)	Erivaldo Bomfim de Araujo	Prestação de serviços relativos a lavagem geral (parte interna e externa) de veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Saúde de Malhador a serem prestados de forma fracionada no período de 15/01/2020 a 31/12/2021.	15/01/2021 a 31/12/2021	12.000,00
27/01/2021	Dispensa 04 (Contrato n° 07)	Cleziane Tatagás LTDA ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20 litros com devolução do vasilhame vazio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	7.700,00
27/01/2021	Dispensa 05 (Contrato n° 08)	Cleziane Tatagás LTDA ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P em botijão de 13kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	2.970,00
28/01/2021	Dispensa 06 (Contrato n° 09)	Glória Farma Distribuidora EIRELI.	Aquisição com fornecimento imediato de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se.	28/01/2021 a 31/12/2021	15.790,70
01/02/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços PM Malhada dos Bois. P.E. 03/2021 (Contrato n° 10)	LL Locadora ME.	Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município de Malhador/Se.	01/02/2021 a 31/12/2021	211.970,00
01/02/2021	Dispensa 07 (Contrato n° 10)	José Idalécio Ramos	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE.	01/02/2021 a 31/12/2021	8.800,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/02/2021	Dispensa 08 (Contrato n° 11)	Casa do Cirurgião EIRELI.	Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos das UBS's do município de Malhador/SE.	03/02/2021 a 03/07/2021	17.500,00
03/02//2021	Dispensa 09 (Contrato n° 12)	Maria José da Silva	Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento de Posto de Atendimento em saúde no Povoado Poço Terreiro nesse município de Malhador/SE.	03/02//2021 a 31/12/2021	3.850,00
03/02/2021	Dispensa 10 (Contrato n° 13)	CIEE Centro de Integração Empresa Escola.	Contratação de Instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programas de estágio e programas de aprendizagem, formalizando a situação do estudante, conforme lei vigente 11.788/08, e Lei Municipal n°503/2019, de acordo com a proposta da Contratada, para atender as necessidades do Fundo.	03/02/2021 a 31/12/2021	4.400,00
01/03/2021	Dispensa 11 (Contrato n° 14)	Shaolyn de Jesus Santos.	Prestação de serviços relativos a força de pneu do tipo veículo automóvel, veículo ambulância, veículo tipo VAN, camioneta modelo amaroK e camioneta modelo L200 para atender as necessidades da frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/Se no período de 01/03/2021 a 31/12/2021.	01/03/2021 a 31/12/2021	3.070,00
01/03/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços Prefeitura de Capela. (Contrato n° 01)	Prefeitura de Capela Center Med Comercial Ltda.	Adesão ao Pregão presencial n. 03/2020 do município de Capela Sergipe para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar.	01/03/2021 a 31/12/2021	491.180,95



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
04/03/2021	Dispensa 12 (Contrato n° 15)	Equipe de Apoio SINDETAS.	Contratação de empresa para a prestação de serviços com mão de obra de apoio uniformizado para apoio logístico na execução das medidas preventivas no Combate ao COVID-19, nos mercados municipais no período de 04 dias mês de março e 04 dias mês Abril, totalizando 08 dias, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde.	04/03/2021 a 04/05/2021	16.960,00
16/03/2021	Dispensa 13 (Contrato n° 16)	EL Clima Climatização de Ambientes.	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de ar condicionados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.	16/03/2021 a 16/05/2021	16.200,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Período de 01/01/2021 a 31/03/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/01/2021	Dispensa 01 (Contrato n°01)	Maria José de Menezes	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social do município de Malhador/SE.	05/01/2021 a 31/12/2021	12.000,00
05/01/2021	Inexigibilidade 01 (Contrato n° 02)	Agistemas Comércio de Informática Ltda.	Prestação de serviços de implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso de software referente ao módulo ou por completo do AgPortal.	05/01/2021 a 31/12/2021	20.400,00
05/01/2021	Inexigibilidade 02 (Contrato n° 03)	ERPAC	Assessoria Contábil.	05/01/2021 a 31/12/2021	47.606,67
05/01/2021	Dispensa 02 (Contrato n° 04)	Rosivaldo Eugênio ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de Suprimentos de Informática, cartuchos novos, recargas de cartuchos e manutenção de impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/Se no período de 05/01/2021 a 31/12/2021.	05/01/2021 a 31/12/2021	16.920,00
27/01/2021	Dispensa 03 (Contrato n° 05)	Cleziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de água mineral com 20litros com devolução do vasilhame vazio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	4.235,00
27/01/2021	Dispensa 04 (Contrato n° 06)	Cleziane Tatagás Ltda ME.	Aquisição com fornecimento parcelado de gás G.L.P em botijão de 13kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Malhador/Se.	27/01/2021 a 31/12/2021	16.150,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/02/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços PM Malhada dos Bois P.E 03/2021 (Contrato n° 07)	LL Locadora ME.	Contrato para adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico n° 03/2021 do município de Malhada dos Bois/SE.	01/02/2021 a 31/12/2021	48.730,00
01/02/2021	Inexigibilidade 03 (Contrato n°07)	Tereza Cristina Leite Silva.	Contratação de Profissional na prestação de serviços técnicos especializados na área de Gestão do SUAS para o Município de Malhador/Se.	01/02//2021 a 31/12/2021	29.700,00
01/02/2021	Dispensa 05 (Contrato n° 08)	José Genivaldo de Jesus Andrade ME.	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de 200 cestas básicas para serem distribuídas com as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ocasionada pela Pandemia COVID 19 e o fim do auxílio emergencial do Governo Federal, avaliadas e acompanhadas pelos técnicos do CRAS do Município de Malhador/Se em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal n°377/2013.	01/02/2021 a 31/12/2021	17.332,00
09/02/2021	Dispensa 06 (Contrato n° 09)	CIIE Centro de integração Empresa Escola.	Contratação de Instituição filantrópica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública federal, especializada em serviços de administração e inclusão de estudantes no mercado de trabalho, através de programas de estágio e programas de aprendizagem, formalizando a situação do estudante, conforme lei vigente 11.788/08, e Lei Municipal n°503/2019, de acordo com a proposta da Contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.	09/02/2021 a 31/12/2021	2.200,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

09/02/2021	Dispensa 07 (Contrato n° 10)	Gilberto Alves de Araujo.	Locação de 01 (um imóvel localizado na Praça Senhor do Bonfim, Centro, Malhador/SE, destinado ao funcionamento do CREAS.	09/02/2021 A 31/12/2021	6.600,00
------------	---------------------------------	---------------------------	--	-------------------------------	----------

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
09/03/2021	Dispensa 08 (Contrato n° 11)	José Genivaldo de Jesus Andrade ME.	Contratação de empresa no Fomecimento de Arroz para compor a tradicional entrega da Páscoa, a serem distribuídos com as famílias Inscrias no Cad Único, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, econômica e situação de insegurança alimentar. do Município de Malhador/Se em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme prevista no Art. 25 da Lei Municipal nº377/2013.	09/03/2021 a 31/12/2021	14.970,00
16/03/2021	Dispensa 09 (Contrato n° 12)	EL Clima Climatização de Ambientes.	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de ar condicionados pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	16/03/2021 a 16/05/2021	760,00
25/03/2021	Pregão Presencial 01 (Contrato n° 13)	Cooperativa de Produção Da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Município de Moita Bonita/SE.	Aquisição de gênero alimentício tipo Peixe In Natura (peixe tipo PANGA ou TILÁPIA, para distribuição às famílias vulneráveis socialmente, do município de Malhador/SE.	25/03/2021 a 25/04/2021	72.712,50
29/03/2021	1º Termo Aditivo (Contrato n° 13)	Cooperativa de Produção Da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Município de Moita Bonita/SE.	Aquisição de gênero alimentício tipo Peixe In Natura (peixe tipo PANGA ou TILÁPIA, para distribuição às famílias vulneráveis socialmente, do município de Malhador/SE.	25/03/2021 a 25/04/2021	5.193,75



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período de 01/04/2021 a 30/06/2021)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/04/2021	PE 01/2021 (Contrato nº 32)	Sobral Auto Center Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes, a fim de suprir as necessidades dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	33.720,00
01/04/2021	PE 01/2021 (Contrato nº 33)	O Amigão Auto Peças Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificante, a fim de suprir as necessidades dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	625,00
01/04/2021	PE 01/2021 (Contrato nº 34)	Auto Posto Maestro Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	784.970,00
06/04/2021	Dispensa 22 (Contrato nº 35)	IT Web Publicidade e Propaganda.	Contratação de empresa para Desenvolvimento de Homepage e locação de serviços de software, sistema de gerenciamento de conteúdo de hospedagem virtual de dados de conteúdo de páginas eletrônicas vinculadas a rede de internet da Prefeitura de Malhador.	06/04/2021 a 06/01/2022	7.200,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
09/04/2021	Dispensa 23 (Contrato n°36)	Andrey Teles de Andrade.	Serviços Elétricos hidráulicos e Automação - Prestação de Serviços para Execução de limpeza e Manutenção no Sistema de bombeamento e Abastecimento de água nos Povoados Santo Izidório, Boqueval, Antas e Tabua.	09/04/2021 a 09/06/2021	13.900,00
14/04/2021	Dispensa 24 (Contrato n° 37)	Luiz Henrique Santos Sena.	Prestação de Serviços de Solda para Maquinário do Setor de Transporte.	14/04/2021 a 31/12/2021	14.900,00
14/04/2021	Dispensa 25 (Contrato n° 38)	SFS Serviços e Locações Ltda.	SFS Serviços e Locações Ltda - Locação de veículo tipo nunck para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na realização de serviços relacionados a iluminação pública do Município de Malhador/SE.	14/04/2021 a 14/08/2021	17.280,00
14/04/2021	Dispensa 26 (Contrato n° 39)	Três Marias Comércio.	Contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse da Secretaria de Administração do Município de Malhador/Se identificando na parte superior da página do portal de notícias www.93noticias.com.br	14/04/2021 a 31/12/2021	13.500,00
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato n° 40)	Associação Comunitária União.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	195.880,24
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato n° 41)	Coopatsul.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	86.446,56
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato n° 42)	Cooperativa Moita Bonita.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	24.820,35



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato nº 43)	Cooperativa Nordestina.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	120.674,52
19/04/2021	Chamada Pública 01/2021. (Contrato nº 44)	Coopervale.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2021.	19/04/2021 a 31/12/2021	67.958,52
28/04/2021	Pregão Eletrônico 02/2021. (Contrato nº 46)	Dianju Distribuidora Atacadista.	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escola no ano letivo de 2021, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos das escolas deste município, durante o exercício que a ata de registro de preços alcançar.	28/04/2021 a 31/12/2021	128.068,05
28/04/2021	Pregão Eletrônico 02/2021. (Contrato nº 48)	Distribuidora Dari.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escola no ano letivo de 2021, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos das escolas deste município.	28/04/2021 a 31/12/2021	1.966,13



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
28/04/2021	Pregão Eletrônico 02/2021 (Contrato n° 49)	Múltipla Transporte Alimentos.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escola no ano letivo de 2021, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos das escolas deste município.	28/04/2021 a 31/12/2021	74.390,40
11/06/2021	Pregão Presencial 04/2021 (Contrato n° 50)	Oswaldo José de Carvalho.	Aquisição de mudas do tipo de planta palmeiras imperiais objetivando reurbanizar a entrada da cidade via Malhador/Itabaiana e urbanização de demais vias neste município.	11/05/2021 a 31/12/2021	55.947,00
12/05/2021	Dispensa 28 (Contrato n° 52)	Manoel Cardoso de Santana.	Contratação de empresa para executar serviços de Arquitetura e Engenharia na elaboração de projeto arquitetônico e urbanístico detalhado do local denominado "Lagoa" no Município de Malhador/SE.	12/05/2021 a 12/05/2022	17.860,00
12/05/2021	Inexigibilidade 08 (Contrato n° 53)	Teles Cavalcante Barreto.	Prestação de serviços de advocacia ESPECIALIZADA para os fins de representar o Município de Malhador/SE na Promoção de medidas para Recuperação dos valores referentes ao Fundo de Participação dos Municípios, a fim de atender aos interesses do Município de Malhador/SE.	12/05/2021 a 12/05/2022	1,00
12/05/2021	Inexigibilidade 09 (Contrato n° 54)	Teles Cavalcante Barreto.	Prestação de serviços de advocacia ESPECIALIZADA para os fins de representar o Município de Malhador/SE na Promoção de medidas para Recuperação de Créditos Tributários relativos a valores de Recolhimentos das TFF (taxa de Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e habite-se das Torres de Telefonia junto as empresas de Telefonia fixa e móvel existentes no âmbito do Município de Malhador/SE.	12/05/2021 a 12/05/2022	1,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
24/05/2021	Dispensa 29 (Contrato n° 55)	José Luis Alves Costa Reis.	Aquisição com fornecimento parcelado de fogos de artifício a serem utilizados nos diversos eventos realizados no Município de Malhador/SE.	24/05/2021 a 31/12/2021	17.400,00
01/06/2021	Dispensa 30 (Contrato n° 56)	Maria Jose de Menezes Santana.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Malhador/SE.	01/06/2021 a 31/12/2021	7.000,00
12/04/2021	Ata de adesão a Prefeitura Município de Frei Paulo.	Cardoso Construções Eireli.	Adesão a 50% da ata de Registro de Preços de n° 005/2021 do Município de Frei Paulo Sergipe, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Material Elétrico, conforme especificamente e quantidade dos itens previstos no anexo I.	12/04/2021 a 31/12/2021	324.142,50



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Período de 01/04/2021 a 30/06/2021)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/04/2021	Dispensa 14 (Contrato n° 17)	Flávia Patrícia de Almeida Marques.	Contratação de empresa especializada em Exames do tipo Eletrocardiograma (E.C.G), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como beneficiários os usuários dos serviços de saúde do município de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	16.500,00
01/04/2021	Dispensa 15 (Contrato n° 18)	Sporto Estruturas e Eventos Ltda.	Contratação de empresa para locação de estrutura atinente a instalação do Centro de Atendimento adequado para pessoas com Síndrome Gripal e Sintomas da COVID-19 no município de Malhador/SE.	01/04/2021 a 01/10/2021	230.880,00
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01/2021- PMM (Contrato n° 19)	O Amigão Auto Peças Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificante, a fim de suprir as necessidades dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	250,00
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01/2021- PMM (Contrato n° 20)	Auto Posto Maestro Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	519.300,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01/2021-PMM (Contrato n° 21)	Sobral Auto Center Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes, a fim de suprir as necessidades dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	5.255,00
09/04/2021	Dispensa 16 (Contrato n° 22)	Aracaju Estruturas Industria Comercio e Serviços EIRELI.	Contratação de tendas para ser utilizada na frente da Clínica de Saúde da sede para realizar o controle de fluxo de acesso aos pacientes da unidade no município de Malhador.	09/04/2021 a 31/12/2021	17.000,00
14/04/2021	Dispensa 17 (Contrato n° 23)	Três Marias Comércio.	Contratação de empresa especializada em realização nas divulgações de ações e outras atividades de interesse do Fundo Municipal de Saúde no Município de Malhador/Se identificando na parte superior da página do portal de notícias www.93noticias.com.br .	14/04/2021 a 31/12/2021	13.500,00
03/05/2021	Dispensa 18 (Contrato n° 24)	Equipe de Apoio Sindetas.	Contratação de empresa na Prestação de Serviços com mão de obra de Apoio uniformizada para a Organização e Apoio Logístico na Execução das medidas preventivas no combate ao Covid-19 nos mercados municipais nas realizações das feiras do município de Malhador/SE.	03/05/2021 a 03/11/2021	52.000,00
10/05/2021	Pregão Eletrônico 03/2021. (Contrato n° 25)	José Leite de Lira ME.	Contratação de laboratório (s) objetivando a confecção de próteses dentárias sobre medida para pacientes carentes atendidos pelos Programas de Saúde do Município de Malhador/SE.	10/05/2021 a 10/05/2022	321.000,00
01/06/2021	Dispensa 19 (Contrato n° 26)	José Elielton de Melo.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo de Endemias nesse município de Malhador/SE.	01/02/2021 a 31/12/2021	3.500,00
17/06/2021	Dispensa 20 (Contrato n° 27)	Maxigás Comercio e Distribuição.	Contratação de empresa especializada no fornecimento d oxigênio medicinal a serem utilizados nas unidades de Saúde do município de Malhador/SE.	17/06/2021 a 31/12/2021	5.250,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Período de 01/04/2021 a 30/06/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01 – PMM (Contrato nº 14)	Sobral Auto Center Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes, a fim de suprir as necessidades dos veículos PRÓPRIOS E LOCADOS pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	160,00
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01 – PMM (Contrato nº 15)	Amigão Auto Peças Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	125,00
01/04/2021	Pregão Eletrônico 01 – PMM (Contrato nº 16)	Auto Posto Maestro Ltda.	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos próprios e locados pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE.	01/04/2021 a 31/12/2021	67.230,00
05/04/2021	Dispensa 10 (Contrato nº 17)	Associação de Beneficência Senhor do Bonfim.	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do município de Malhador/SE.	05/04/2021 a 31/12/2021	9.000,00
25/04/2021	Dispensa 11 (Contrato nº 18)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Fornecimento parcelado de "Kits de enxovais que serão utilizados para doação de benefício eventual Auxílio Natalidade, para gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, que possuam Cadúnico, demanda do Serviço de Proteção Integral à Família — PAIF.	25/04/2021 a 31/12/2021	17.550,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/05/2021	Dispensa 12 (Contrato n° 19)	José Genivaldo de Jesus Andrade.	Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atendimento das Demandas do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	03/05/2021 a 31/12/2021	17.455,44



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período de 01/07/2021 a 30/09/2021)

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
07/06/2021	Inexigibilidade nº 10 (Contrato nº 57)	Licitamais Assessoria e Consultoria.	Contratação de empresa para prestar os serviços de Assessoria técnica em Gestão Pública, atuando em licitações e contratos administrativos, a exemplo de assessoramento para confecção de pareceres técnicos, análises de editais de licitações, confecções de editais, orientação a CPL e ao Pregoeiro nas respostas às impugnações de editais e recursos administrativos.	01/06/2021 a 07/06/2022	66.000,00
10/06/2021	TP nº 01/2021 (Contrato nº 58)	AGC Const. e Emp. Ltda.	O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Malhador/SE (Rua Manoel M. Bezerra; Rua Vereador José Andrade; Rua Percílio de Oliveira e Rua Francisco B. Santos; de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas.	16/06/2021 a 16/06/2022	514.775,87
15/07/2021	Inexigibilidade nº 11 (Contrato nº 59)	ENCONTRI.	Prestação de serviços tributários na elaboração de impugnação dos índices provisórios de ICMS, publicado através do Ato Deliberativo nº972/2021 de 17 de junho de 2021, exarado pelo Tribunal de Contas.	15/07/2021 a 15/09/2021	10.000,00
20/07/2021	Pregão Eletrônico nº 09/2021 (Contrato nº 60)	Bat Auto Ltda.	Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotivos da Prefeitura Municipal de Malhador, com a prestação dos serviços e com o fornecimento de peças e acessórios (originais e genuínas) para veículos leves, médios e pesados.	20/07/2021 a 20/07/2022	%



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
25/07/2021	Inexigibilidade nº 12/2021 (Contrato nº 61)	Ludmila Silva.	Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria para Gestão e Operacionalização da Lei Aldir Blanc no município de Malhador.	25/07/2021 a 25/01/2022	6.500,00
29/07/2021	Inexigibilidade nº 13/2021 (Contrato nº 62)	Natan Produções.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical, em decorrência das festividades juninas denominado – Live/Casamento Caipira/2021, neste Município	29/07/2021 a 29/10/2021	50.000,00
29/07/2021	Inexigibilidade nº 14/2021 (Contrato nº 63)	Jorge Roberto.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical em decorrência das festividades denominada casamento dos tabaréus 2021, que ocorrerá no dia 02 de agosto de 2021, na forma de Live, neste Município.	29/07/2021 a 29/10/2021	3.500,00
29/07/2021	Inexigibilidade nº 15/2021 (Contrato nº 64)	É Festa Musica.	Prestação de serviços de apresentação artística com atração musical em decorrência das festividades denominada casamento dos tabaréus 2021, que ocorrerá no dia 02 de agosto de 2021 em forma de Live.	29/07/2021 a 29/10/2021	5.000,00
30/07/2021	Dispensa nº 31/2021 (Contrato nº 65)	Ultra Iluminação.	Contratação de Serviços de Som Profissional e estrutura na realização da "Live do Casamento dos Tabaréus da Cidade de Malhador/SE, a ser realizado no dia 02 de Agosto do corrente ano, neste município.	30/07/2021 a 30/10/2021	17.100,00
19/04/2021	Dispensa nº 32/2021 (Contrato nº 66)	Ultra Iluminação.	Contratação de Serviços para Organização, Logística, Execução Artística e acompanhamento na realização da "Live do Casamento dos Tabaréus da Cidade de Malhador/SE, a ser realizado no dia 02 de Agosto do corrente ano, neste município.	30/07/2021 a 30/10/2021	17.200,00



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

30/07/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços Município de Capela. (Contrato nº 67)	Ultra Iluminação.	Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Presencial nº 01/2021 do município de Capela/SE, visando registro de preços para futura contratação de empresa para iluminação profissional.	30/07/2021 a 30/10/2021	33.158,00
------------	--	-------------------	--	-------------------------------	-----------

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
05/08/2021	Inexigibilidade nº 16/2021 (Contrato nº 68)	Real Consultoria.	Contratação de empresa na Prestação de serviços De Assessoria na Elaboração de Planejamento Administrativo Para o Desenvolvimento Municipal.	05/08/2021 a 31/12/2021	20.000,00
16/08/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços Município de Carira. (Contrato nº 69)	T&R Engenharia EIRELE	Contratação de empresa para realização de serviços comuns de engenharia.	01/09/2021 a 01/09/2022	41.774,96
06/09/2021	Pregão Presencial (Contrato nº 70)	SFS Serviços e Locações Ltda.	SFS Serviços no Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de diárias com caminhão munck, visando atender as necessidades da PREFEITURA DE MALHADOR/SE.	06/09/2021 a 06/12/2021	21.600,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Período de 01/07/2021 a 30/09/2021)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
20/07/2021	Pregão Eletrônico 09/2021- PMM (Contrato n° 28)	Bal Auto Ltda.	PE 09/2021 na contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotivos do Fundo Municipal de Saúde, com a prestação dos serviços e com o fornecimento de peças e acessórios (ORIGINAIS E GENÚINAS) para veículos leves, médios e pesados.	20/07/2021 a 20/07/2022	%
05/08/2021	Inexigibilidade n° 04/2021 (Contrato n° 29)	Real Consultoria.	Contratação de empresa na Prestação de serviços de Assessoria na Elaboração de Planejamento Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde	05/08/2021 a 31/12/2021	15.000,00
16/08/2021	Adesão a Ata de Registro de Preços Município de Carira. (Contrato n° 30)	T&R Engenharia EIRELE.	Contratação de empresa para realização de serviços comuns de engenharia.	01/09/2021 a 01/09/2022	87.959,94
21/09/2021	Pregão Eletrônico 09/2021 (Contrato n° 31)	Samam Veículos.	Contratação de empresa (s) objetivando a aquisição de veículos 0KM tipo passeio com capacidade de 05 passageiros, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/SE.	21/09/2021 a 31/12/2021	275.960,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Período de 01/07/2021 a 30/09/2021)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
20/07/2021	Pregão Eletrônico 09 – PMM (Contrato nº 20)	Bat Auto Ltda.	PE 09/2021 na contratação de empresa especializada em manutenção de veículos automotivos do Fundo Municipal de Assistência Social, com a prestação dos serviços e com o fornecimento de peças e acessórios (ORIGINAIS E GENUÍNAS) para veículos leves, médios e pesados.	20/07/2021 a 20/07/2022	%



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
(Período de 01/10/2021 a 31/12/2021)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/10/2021	Pregão Eletrônico 10/2021 (Contrato nº 73)	E&F Tecnologia.	Para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços em telecomunicações com a disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana.	01/10/2021 a 01/10/2022	99.643,20
10/10/2021	Ata Adesão Capela/SE (Contrato nº 75)	Ultra Iluminação e Painéis.	Adesão ao registro de preços para futura contratação de empresa para iluminação profissional Pregão Presencial 01/2021 Prefeitura Municipal de Capela/SE	01/10/2021 a 01/11/2021	8.725,00
01/10/2021	Pregão Presencial 12/2021 (Contrato nº 76)	EI Clima.	Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial 12/2021 contratação de empresa para serviços de manutenção de ar-condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras.	01/10/2021 a 01/10/2022	63.240,00
03/11/2021	Dispensa 34 (Contrato nº 77)	LH Industria e Comercio Eireli.	LH Dispensa 34/2021 para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar.	15/10/2021 a 31/12/2021	64.281,60



ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
03/11/2021	Dispensa 35 (Contrato n°78)	Studio 3.	Contratação de serviços de gravação, mixagem e finalização de jingle institucional para atender as necessidades do município de Malhador/SE.	03/11/2021 a 03/12/2021	12.000,00
03/11/2021	Tomada de Preço 03/2021 (Contrato n° 79)	Construtora Machado Ltda.	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do cemitério do Município de Malhador/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações.	03/11/2021 a 03/11/2022	54.602,39
05/11/2021	Adesão ao Município de Carira (Contrato n° 80)	T&R Engenharia.	Adesão ao Pregão Presencial 05/2021 do Município de Carira/SE para contratação de empresa para realização de serviços comuns de engenharia para suprir a demanda do Município.	05/11/2021 a 05/11/2022	124.000,00
03/12/2021	Inexibilidade 17 (Contrato n° 81)	Impulcetto Serviços Elétricos Eireli.	Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica para fins de apuração de irregularidades, desvios e recuperação de valores pagos a maior na conta de energia elétrica da prefeitura municipal de Malhador/SE.	03/12/2021 a 03/12/2022	1,00
21/12/2021	Tomada de Preço 05/2021 (Contrato n° 82)	Construção em Execução Ltda.	Construção em Execução TP 05/2021 na contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para remanescente de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Malhador/SE, do contrato de repasse 1057067-56-SICONV 873202/2018.	21/12/2021 a 21/12/2022	518.263,95



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Período de 01/10/2021 a 31/12/2021)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/10/2021	Pregão Eletrônico 10/2021 (Contrato n° 32)	E&F Tecnologia.	Para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços em telecomunicações com a disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana.	01/10/2021 a 01/10/2022	63.127,20
01/10/2021	Pregão Presencial 12/2021 (Contrato n° 33)	EL CLIMA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES.	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção de ar-condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social	01/10/2021 a 01/10/2022	131.280,00



**ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
(Período de 01/10/2021 a 31/12/2021)**

DATA	MODALIDADE	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
01/10/2021	Pregão Eletrônico 10/2021 (Contrato nº 21)	E&F Tecnologia.	Para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços em telecomunicações com a disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana.	01/10/2021 a 01/10/2022	17.553,60
01/10/2021	Pregão Presencial 12/2021 (Contrato nº 22)	El Clima.	Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial 12/2021 contratação de empresa para serviços de manutenção de ar-condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras.	01/10/2021 a 01/10/2022	9.960,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

ANEXO II



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

ADMINISTRAÇÃO:

FOTO 01

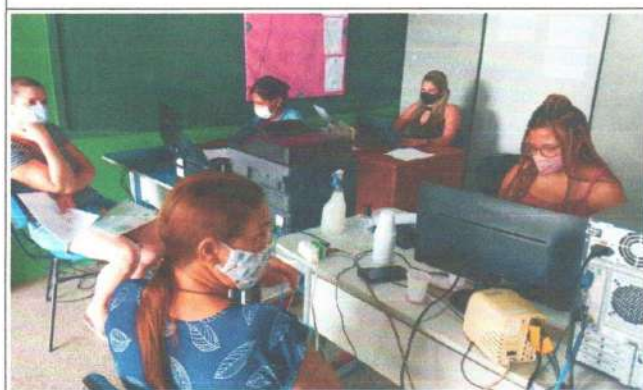


FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FOTO 01



FOTO 02

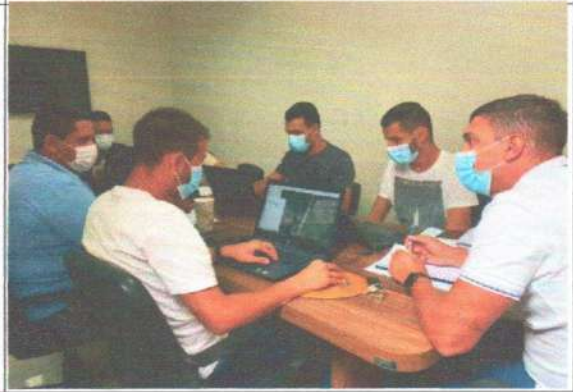


FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



AGRICULTURA:

FOTO 01



FOTO 02





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05

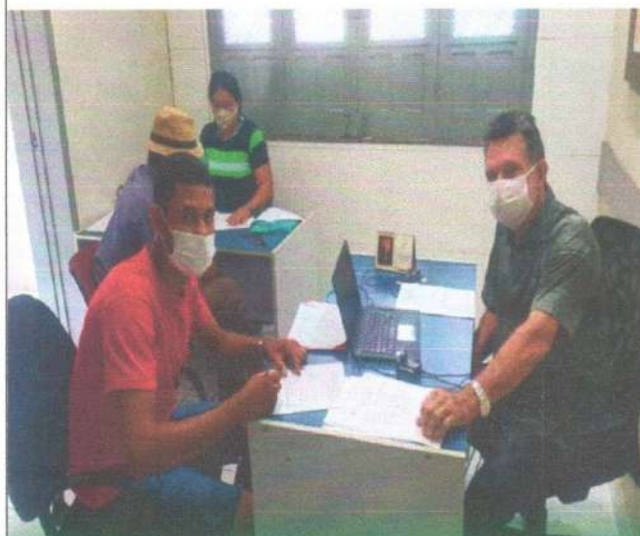


FOTO 06





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 07



FOTO 08

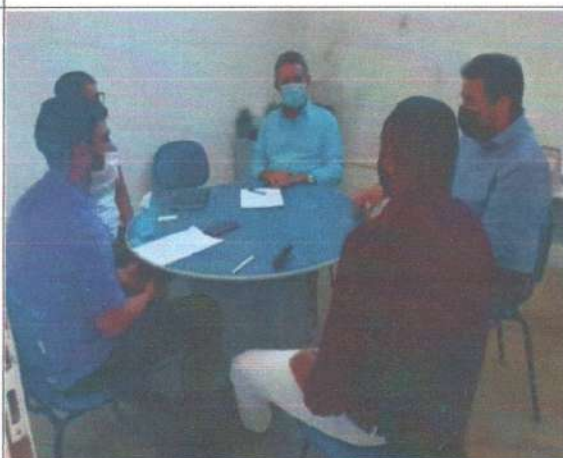


FOTO 09



FOTO 10





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

INFRAESTRUTURA:

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 21

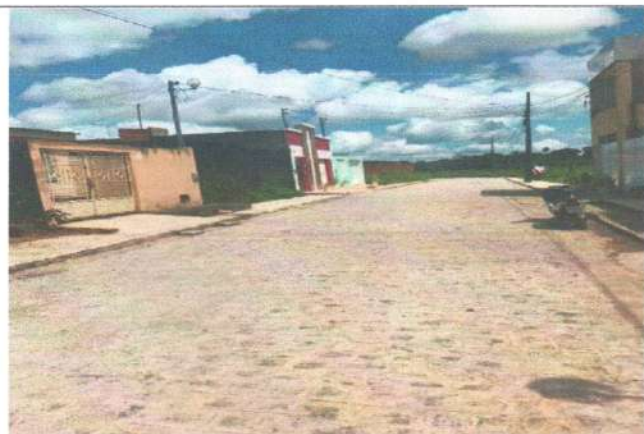


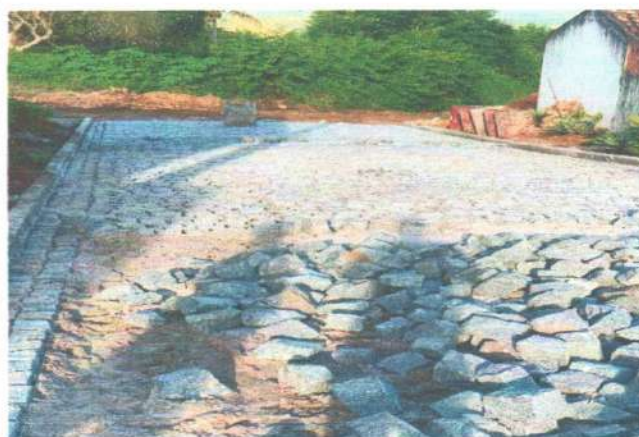
FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 25

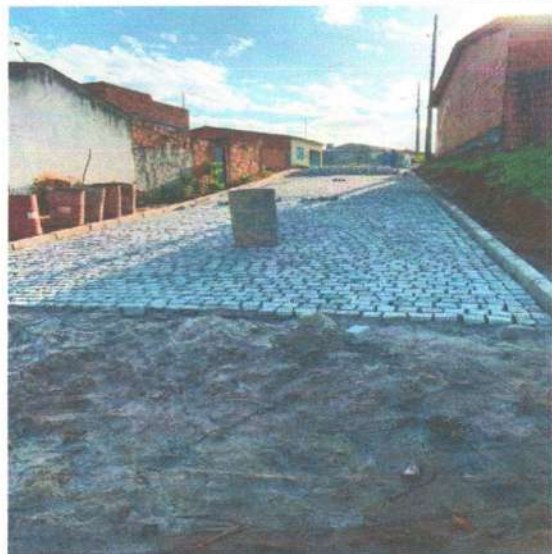


FOTO 26

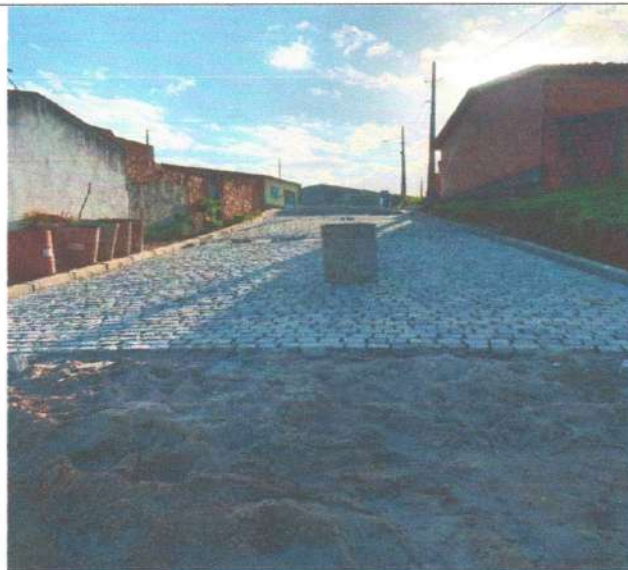


FOTO 27

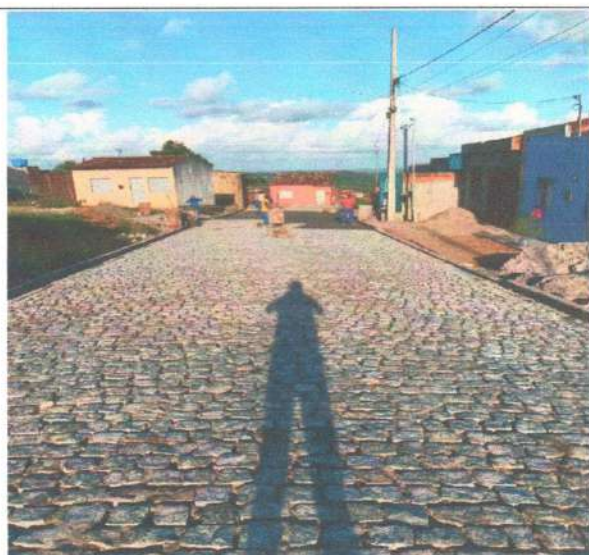
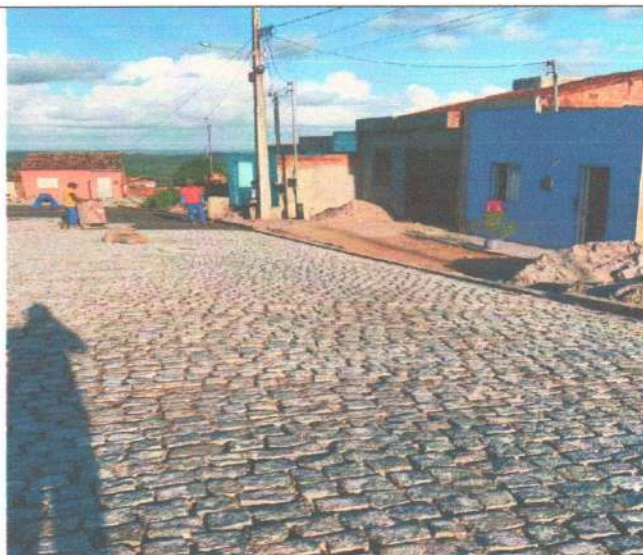


FOTO 28





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 29



FOTO 30



FOTO 31



FOTO 32





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 33



FOTO 34



FOTO 35





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER:

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08



FOTO 09



FOTO 10





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13

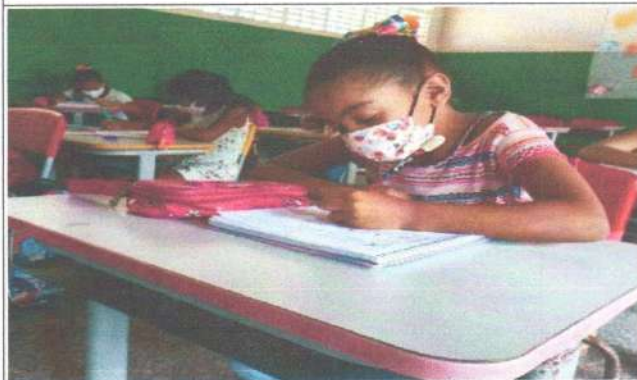


FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 23



FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

COMUNICAÇÃO E CULTURA:

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06



Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08



FOTO 09





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03

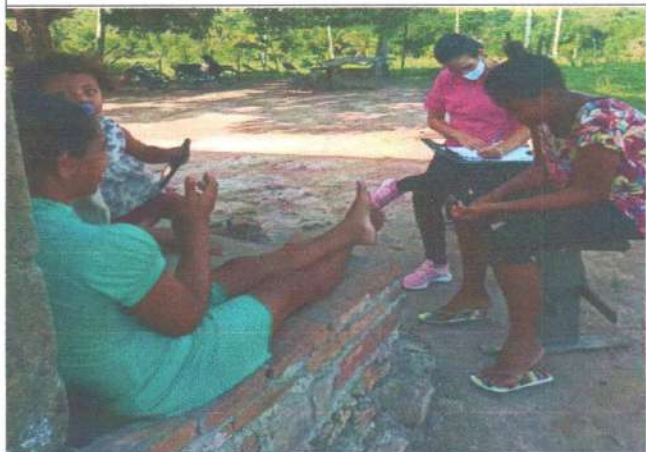


FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05

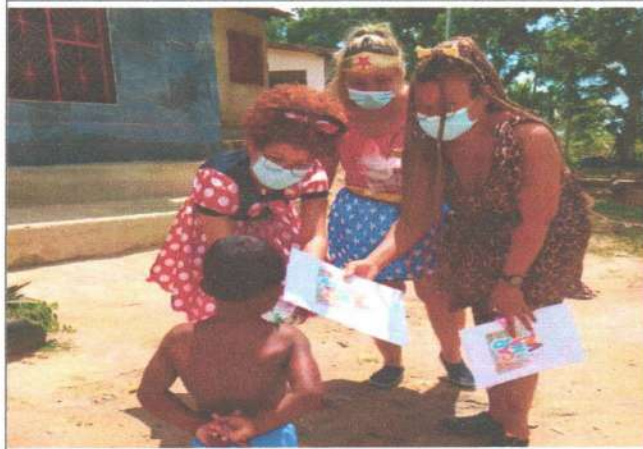


FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09



FOTO 10

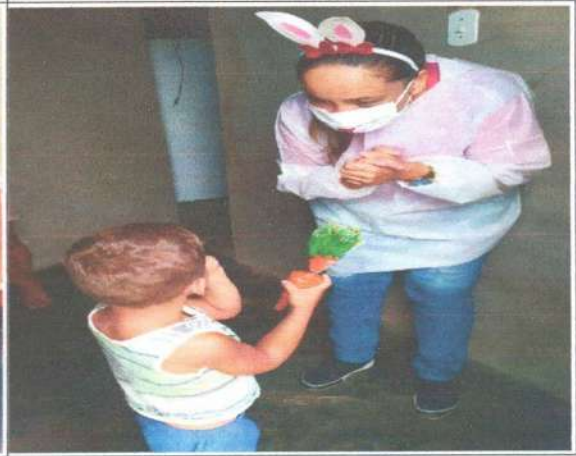


FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23

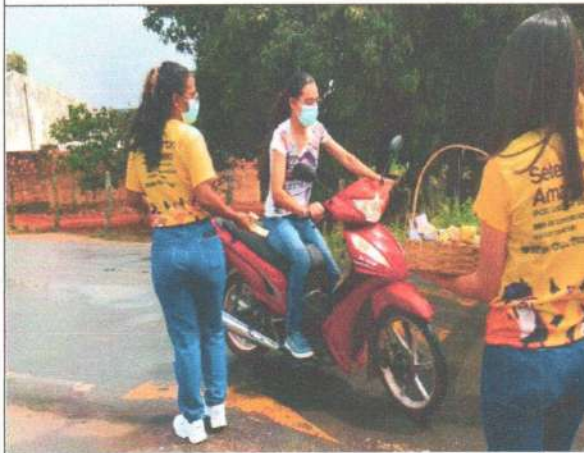


FOTO 24





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 25



FOTO 26



FOTO 27



FOTO 28





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 29



FOTO 30





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

SAÚDE:

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 05



FOTO 06



FOTO 07



FOTO 08





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 09

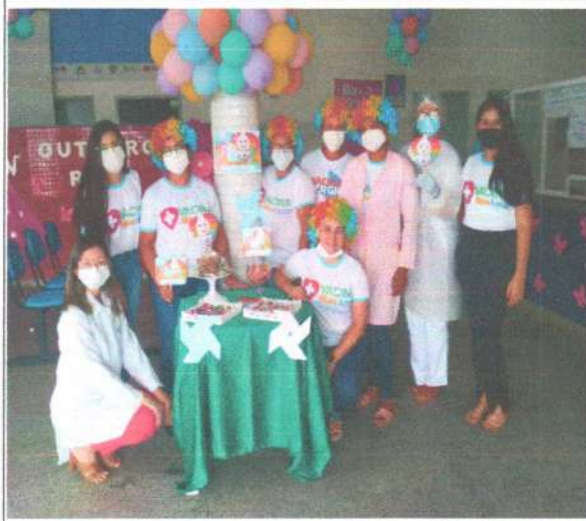


FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19

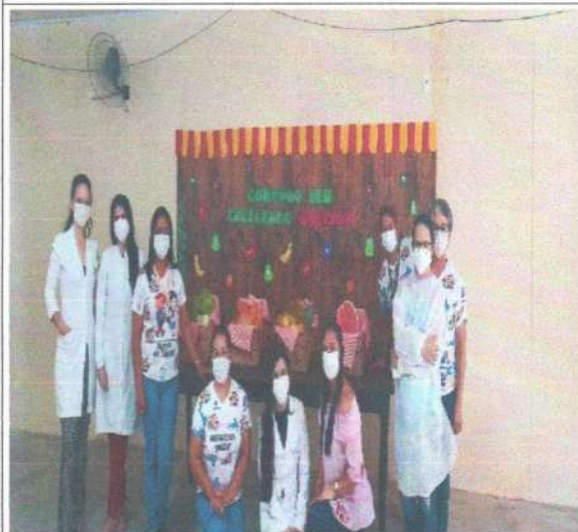


FOTO 20





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**PARECER ANUAL
DO
CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADOR**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER ANUAL DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

UNIDADE: Prefeitura Municipal de Malhador/Sergipe.

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO: Samara Reis Araujo.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

1 – DADOS

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Malhador

INTERESSADO: Francisco de Assis Araujo Junior – Prefeito

2 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais conforme art. 75 da lei 4.320/64 e dos artigos 31 e 79 da Constituição Federal foi realizado o exame das despesas e receitas do município de Malhador relativo ao período de 04 de janeiro á 31 de dezembro do ano de 2021, tendo como objetivo a verificação da regularidade da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, bem como averiguar o cumprimento das disposições legais pertinentes, compreendendo suas secretarias:

- Gabinete Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração e da Gestão de Pessoal;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito;
- Secretaria Municipal de educação e Cultura;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
- Controladoria Geral do Município;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal da Comunicação, Cultura e Turismo;

2.1-OBJETIVO

Este Relatório tem como objetivo o cumprimento das exigências previstas na resolução de nº 222/2002 – do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como os artigos de nº 34 e nº 37 da Lei orgânica do Município:

Art. 34 – A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Município e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder.

Art. 37 – Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:

- I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano Plurianual, a execução dos programas de Governo e dos orçamentos do Município;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto á eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda compete ao Controle Interno na orientação e demonstração da importância de como gerir os recursos públicos em benefício da sociedade, apresentando os procedimentos necessários para a efetivação do funcionamento desta controladoria, para que se possam nortear as ações de controle e a auxiliar os órgãos de controle externo.

3 – LEGISLAÇÃO, OBTENÇÃO E PROCEDIMENTOS.

As atividades do Controle Interno foram conduzidas conforme os princípios legais da contabilidade pública, procedimentos e normas existentes na resolução de nº 206/2001 – Tribunal de Contas do estado de Sergipe.

Para a execução dos trabalhos foram tomadas como parâmetros as seguintes fontes:

- Carta Magna do nosso País;
- Lei Federal de nº 4.320/64 – Contabilidade Pública;
- Lei Complementar de nº 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal;
- Lei Orgânica Municipal;
- Lei de nº 487/2017 – Plano Plurianual;
- Lei de nº 517/2020 – Lei de Diretrizes orçamentária;
- Lei de nº 527/2020 – Lei Orçamentária Anual;
- Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias do STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

3.1- DOS PRINCÍPIOS UTILIZADOS PELO CONTROLE INTERNO:

- Verificação de dados orçamentários, financeiros e Patrimoniais no Sistema contábil;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Conferência de cálculos;
- Análise de Documentos de Despesa;
- Análise nos Processos de Receitas;
- Análise no controle de Material Permanente;
- Análise no controle de Material de Consumo;
- Análise dos processos Licitatórios, Contratos e termos Aditivos;
- Análise no cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Análise de Convênios.

4- DO RESULTADO

Tivemos orçamento anual para execução das atividades de governo o montante equivalente ao valor de \$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais), á serem utilizados no exercício de 2021, distribuídos por órgãos de acordo com o quadro orçamentário, conforme tabela abaixo:

ORGÃOS	VALORES
Câmara Municipal	1.400.000,00
Gabinete do Prefeito	811.400,00
Procuradoria Geral do Município	933.100,00
Secretaria Municipal de Administração	1.096.800,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.485.550,00
Secretaria Municipal de Agricultura	491.300,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.744.140,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e do Lazer.	13.051.270,00
Secretaria Municipal da Saúde	9.507.080,00
Secretaria Municipal de Assistência-FMAS	1.228.200,00
Secretaria Municipal de Assistência-FMDCA	341.450,00
Secretaria Municipal de Controle Interno	123.800,00
Secretaria Municipal de Planejamento, IND. E Comércio	65.610,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	627.090,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	93.210,00

4.1- DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS COM RESTOS Á PAGAR

Visando o cumprimento da proteção do patrimônio público, evitando assim o endividamento dos órgãos públicos, observou-se o controle das despesas no encerramento do exercício conforme preceitua a legislação vigente:

42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

❖ RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Malhador:	
Restos a pagar Processados	Restos a Pagar Não Processado
Valor \$ 153.326,13	Valor \$ 1.520.766,35
Fundo Municipal de Saúde:	
Restos a pagar Processados	Restos a Pagar Não Processado
Valor \$ 169.779,82	Valor \$ 224.810,50
Fundo Municipal de Assistência Social:	
Restos a pagar Processados	Restos a Pagar Não Processado
Valor \$ 14.689,37	Valor \$ 3.700,00

4.2. – SUBVENÇÕES

No período foram concedidos valores, **pagos**, em subvenções, repassados de acordo com a **Lei Municipal nº 528 de 26 de fevereiro de 2021**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Malhador e o Centro Social São José, CNPJ nº 02.471.956/0001-05 o montante de **30.000,00** reais.

Observação: É importante informar que no dia 05/11/2021 o Centro Social São José recebeu o montante de 10.000,00, referente ao auxílio financeiro de apoio emergencial para o setor cultural- **Lei Aldir Blanc**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.3- AUXÍLIO FINANCEIRO LEI ALDIR BLANC

No ano de 2021, atendendo a lei 14.017/2020 foram repassados auxílios financeiros a pessoas físicas que se enquadravam as exigências da referida lei o valor de R\$ 83.630,40 (*Oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos*). Já a pessoa jurídica o valor de R\$ 20.000,00 (*Vinte mil reais*).

5- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **adequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	38.680.682,75
(-) Imposto de Renda	0,00
RCL Sem Imposto de Renda	38.680.682,75
DESPESA COM PESSOAL BRUTA	20.142.567,22
(-) Sentenças Judiciais	748.311,52
(-) despesas de Exercício Anterior	7.428,13
(-) Indenização e Restituições	0,00
(=) Despesa com Pessoal conforme LRF	19.386.827,57
Percentual com Pessoal aplicado conforme LRF	50,12%
Despesa com pessoal dos programas da Saúde	2.596.462,55
Despesas com Pessoal dos programas da Assistência Social	115.584,13
(-) Imposto de Renda	0,00
Despesa com Pessoal Líquida	16.674.780,89
Percentual com Pessoal	43,11%

5.1 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A contratação temporária de pessoal é realizada conforme preceitua a Constituição Federal no art. 37, IX em casos excepcionais, observando também a lei municipal 509/2019, assim distribuídos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

ENTE	NÚMERO DE CONTRATAÇÕES
Prefeitura Municipal de Malhador	95
Fundo Municipal de Saúde	97
Fundo Municipal da Assistência Social	12

6- DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Durante o exercício o Controle Interno analisou os processos a fim de que todos estivessem em conformidade com as legislações pertinentes dos quais resultou nas seguintes análises:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos;
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos de Aditivos;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7- CONTROLE PATRIMONIAL NOS BENS MÓVEIS

Foram adquiridos neste exercício o total de \$ 103.771,14 (*Cento e um mil, setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos*) em bens móveis que se encontram devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

7.1-ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central encontra-se em adequação física, buscando melhorar as condições de armazenamento e distribuição.

O setor encontra-se devidamente informatizado, com dados precisos e relatórios variados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Na análise do exercício, o Almojarifado teve como registro de bens adquiridos o valor de \$ 18.418,88 (*Dezoito mil reais, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos*) de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**8 – DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER
LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.180.642,52 (Um milhão, cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)** conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (**não poderá ultrapassar 7% da receita do exercício anterior**).

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

**9 – DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICIPIO EM
CONSORCIO PÚBLICO**

Conforme preceitua o art. 116 da lei 8.666/93, assim como sua previsão legal na LOA – Lei orçamentária Anual o município aplicou dos seus recursos o equivalente e \$ 59.771,68 (*Cinquenta e nove milhões, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos*) com o Consórcio Público do Agreste Central Sergipano, CNPJ 15314.802/0001-43 através do Contrato de Rateio de nº 12/2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

10- DA ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Em conformidade ao disposto na Resolução de nº 278/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, foram entregues os informes mensais, dentro do prazo estipulado.

11 – TRANSPARÊNCIA

O município de Malhador cumpriu aos dispositivos contidos nas Leis de nº 131/2009 – Lei da Transparência e a lei de nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação, conforme descrição abaixo:

- Divulgação de dados da Folha de pagamento de seus servidores assim como informações institucionais atendendo a transparência passiva;
- Comprovação com Despesas com Passagens;
- Comprovação com despesas com diárias civis;
- Disponibilidade das informações sobre Licitações, Contratos;
- Receitas e Despesas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Utilização do Diário Oficial do Município.

Diante do que ditas às legislações vigentes para cumprimento da lei de Acesso a Informação, o Controle Interno acompanhou as publicações no que diz respeito às festividades municipais ocorridas no exercício, sendo seus processos disponibilizados nos SAGRES assim como no portal do município.

12 – DAS ORIENTAÇÕES

Visando o cumprimento das funções do Controle Interno no município que é a de orientar aos gestores e aos servidores sobre as observâncias das legislações vigentes assim como assegurar os princípios que norteiam a administração públicas sendo elas a legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, foram emitidos comunicações internas e orientações técnicas.



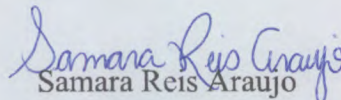
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

13 – DA CONCLUSÃO

Diante das documentações e dos processos analisados no decorrer do exercício passado por esta secretaria, não foi encontrado falhas ou irregularidades que viabilizasse o uso indevido dos recursos recebidos, tendo portando uma gestão que preza pela organização e cumprimento das exigências legais.

Considerando a análise dos registros contábeis administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentário, administrativo e operacional do poder executivo, estão de acordo com os princípios da contabilidade pública através da Lei 4.320/1964 consoante as normas e técnicas e procedimentos contábeis da resolução de nº 206/2001 do Tribunal de Contas do estado de Sergipe.

Malhador, 29 de março de 2022.


Samara Reis Araujo
Controladora Geral



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

CERTIDÃO

Certifico para os fins de direito, que o Relatório Anual de Gestão referente ao município de Malhador no exercício de 2021 no qual tem como função específica a fiscalização quanto ao cumprimento da lei Federal de nº 4.320/64 de 17/03/1964, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução Normativa de nº 206/2001 de 01/11/2001, resolução de nº 222 de 26/12/2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedeceu todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, tendo como aprovação a sua execução.

Malhador/SE, 29 de março de 2022.

Samara Reis Araujo
Samara Reis Araujo

Controladoria Geral do Município

Decreto nº 008/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

Relatório destacando as providências tomadas para eliminar a sonegação, racionalizar a arrecadação e cobrar a dívida ativa

A Secretaria Municipal de Finanças, engajada no esforço da administração de aumentar a arrecadação dos tributos municipais, implementou, durante o exercício de 2021, uma série de medidas com vistas ao combate à sonegação fiscal, a inadimplência e a cobrança da dívida ativa, dentre as quais podemos destacar:

- a) Divulgação à população da importância do recolhimento de tributos municipais, através do portal da transparência do município acerca das receitas arrecadadas;
- b) Melhorias nos sistemas de gestão e arrecadação, buscando melhor controle e efetividade na cobrança adequada de tributos;
- c) Atualização dos contribuintes principalmente no tangente a arrecadação da feira livre do município;

Vale ainda salientar o período de pandemia que vivemos durante o ano de 2021, que atingiu diretamente a todos os cidadãos e, em decorrência disso, foram tomadas medidas para minimizar os impactos financeiros em setores mais fragilizados pelas medidas adotadas pelos decretos estaduais e municipais, dentre elas destacando-se a isenção da taxa de arrecadação da feira municipal durante o ano de 2021, o que causou impacto direto na arrecadação deste tributo.

Em decorrência destas ações, obtivemos já neste exercício um aumento na arrecadação dos tributos municipais, sobretudo no que tange ao ISS, ITBI e IRPF. À guisa de comparação, no exercício de 2020 a receita tributária do Município importou em R\$ 1.443.406,36, enquanto neste exercício conseguimos arrecadar o total de R\$ 1.806.959,90, representado um acréscimo na ordem de 25,18 %.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

É importante ressaltar as dificuldades que encontramos para arrecadar tributos de uma população extremamente carente de recursos. Apesar disto, não nos eximimos deste nosso dever legal, e, continuaremos buscando, a cada ano, contribuinte a contribuinte, aumentar a nossa receita própria, demonstrando assim o comprometimento dessa administração com a manutenção do equilíbrio das contas municipais.

Malhador, SE, 31 de dezembro de 2021


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

EXERCÍCIO DE 2021

**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDAÇÕES**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 5)

Seq.	Especificação	Valor
	SEM MOVIMENTO	

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
Contador CRC/SE nº 6.076



RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR
1 RECEITAS CORRENTES		42.469.819,05	3	DESPESAS CORRENTES	33.586.016,11
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.806.959,90	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.911.298,45
12	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	683.583,10	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.674.717,66
13	RECEITA PATRIMONIAL	140.373,21	**	SUPERÁVIT	5.094.666,64
16	RECEITA DE SERVIÇOS	37,50			
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.453.445,05			
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	385.420,29			
9 DEDUÇÕES		-3.789.136,30			
95	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.789.136,30			
TOTAL		38.680.682,75	TOTAL		38.680.682,75
** SUPERÁVIT CORRENTE		5.094.666,64			
2 RECEITAS DE CAPITAL		213.921,10	4	DESPESAS DE CAPITAL	4.021.217,87
22	ALIENACAO DE BENS	199.000,00	44	INVESTIMENTOS	1.954.131,05
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14.921,10	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.067.086,82
			**	SUPERÁVIT	1.287.369,87
TOTAL		5.308.587,74	TOTAL		5.308.587,74
RESUMO RECEITA			RESUMO DESPESA		
CONTA		TOTAL	CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	42.469.819,05	3	DESPESAS CORRENTES	33.586.016,11
2	RECEITAS DE CAPITAL	213.921,10	4	DESPESAS DE CAPITAL	4.021.217,87
9	DEDUÇÕES	-3.789.136,30	9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
	DÉFICT	0,00		SUPERÁVIT	1.287.369,87
TOTAL DA RECEITA		38.894.603,85	TOTAL DA DESPESA		38.894.603,85



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO (Anexo 1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

CONTA		TOTAL
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	42.469.819,05
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.806.959,90
1110.00.00.00	IMPOSTOS	1.693.086,73
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.191.033,39
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.191.033,39
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.165.778,72
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.254,67
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	502.053,34
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	82.000,00
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	82.000,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	420.053,34
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	420.053,34
1120.00.00.00	TAXAS	113.873,17
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	113.873,17
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	113.873,17
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	683.583,10
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	683.583,10
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	683.583,10
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	140.373,21
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	140.373,21
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	140.373,21
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	37,50
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37,50
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	37,50
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	37,50
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.453.445,05
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	23.514.854,80
1718.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	23.514.854,80
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	15.726.932,45
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.526.184,32
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	636.700,39
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	562.427,73
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.620,01



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

CONTA		TOTAL
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	283.815,22
1718.02.51.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	3.016,49
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	280.798,73
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	5.334.536,30
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.635.049,28
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	45.421,56
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	98.357,46
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	75.708,00
1718.03.91.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	480.000,00
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	597.897,40
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	241.903,25
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	204.234,80
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	151.759,35
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	218.939,78
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	218.939,78
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	246.320,47
1718.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	246.320,47
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	255.478,86
1718.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	255.478,86
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	850.934,32
1718.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	850.934,32
1720.00.00.00	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.725.310,71
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.725.310,71
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.427.095,02
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.988.599,36
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	427.787,55
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.518,14
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.189,97
1728.02.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	32.515,93
1728.02.31.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	32.515,93
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.486,85
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	2.486,85
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	63.212,91



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

CONTA		TOTAL
1728.07.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	63.212,91
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00
1758.00.00.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.213.279,54
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.213.279,54
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.213.279,54
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	385.420,29
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	301.201,17
1928.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	301.201,17
1928.01.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	301.201,17
1928.01.11.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	301.201,17
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	84.219,12
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	84.219,12
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	213.921,10
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	199.000,00
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	199.000,00
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	199.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14.921,10
2420.00.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	14.921,10
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	14.921,10
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.921,10
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	14.921,10
9000.00.00.00	DEDUÇÕES	-3.789.136,30
9500.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.789.136,30
9517.00.00.00	DEDUÇÃO - Transferências Correntes	-3.789.136,30
9517.18.00.00	DEDUÇÃO - Transferências da União - Específica E/M	-2.905.555,60
9517.18.01.00	DEDUÇÃO - Participação na Receita da União	-2.905.555,60
9517.18.01.21	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.905.236,58
9517.18.01.51	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-319,02
9517.28.00.00	DEDUÇÃO - Transferências dos Estados - Específica E/M	-883.580,70
9517.28.01.00	DEDUÇÃO - Participação na Receita dos Estados	-883.580,70
9517.28.01.11	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-797.719,67
9517.28.01.21	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-85.557,46



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

RECEITA - RESUMO GERAL - CONSOLIDADO (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

CONTA		TOTAL
9517.28.01.31	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-303,57

RESUMO GRUPO - CONSOLIDADO

CONTA		TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	42.469.819,05
2	RECEITAS DE CAPITAL	213.921,10
9	DEDUÇÕES	-3.789.136,30
TOTAL DA RECEITA		38.894.603,85

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 CÂMARA MUNICIPAL

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.133.295,73
	10010000	1.133.295,73
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		768.731,23
	10010000	768.731,23
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		768.731,23
	10010000	768.731,23
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		629.665,00
	10010000	629.665,00
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		138.699,56
	10010000	138.699,56
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		364.564,50
	10010000	364.564,50
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		364.564,50
	10010000	364.564,50
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		50.400,00
	10010000	50.400,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		16.342,24
	10010000	16.342,24
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		136.033,33
	10010000	136.033,33
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00
	10010000	8.000,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		99.017,78
	10010000	99.017,78
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		54.124,60
	10010000	54.124,60
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		195,90
	10010000	195,90
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		450,65



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	10010000	450,65
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		47.181,13
	10010000	47.181,13
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		47.181,13
	10010000	47.181,13
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		47.181,13
	10010000	47.181,13
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		35.968,88
	10010000	35.968,88
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.212,25
	10010000	11.212,25
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.133.295,73
4 - DESPESAS DE CAPITAL		47.181,13
	TOTAL DA DESPESA	1.180.476,86



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 GABINETE DO PREFEITO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		671.503,16
	10010000	671.503,16
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		489.096,24
	10010000	489.096,24
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		489.096,24
	10010000	489.096,24
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		489.096,24
	10010000	489.096,24
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		182.406,92
	10010000	182.406,92
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		182.406,92
	10010000	182.406,92
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		28.800,00
	10010000	28.800,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		41.616,31
	10010000	41.616,31
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		44.936,16
	10010000	44.936,16
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		3.597,60
	10010000	3.597,60
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		63.456,85
	10010000	63.456,85
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		671.503,16
TOTAL DA DESPESA		671.503,16



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.035.811,52
	10010000	866.366,33
	11110000	169.445,19
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		819.811,52
	10010000	650.366,33
	11110000	169.445,19
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		819.811,52
	10010000	650.366,33
	11110000	169.445,19
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		71.500,00
	10010000	71.500,00
3190.91.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		748.311,52
	10010000	578.866,33
	11110000	169.445,19
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.000,00
	10010000	216.000,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		216.000,00
	10010000	216.000,00
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		216.000,00
	10010000	216.000,00
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00
	10010000	0,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.035.811,52
	TOTAL DA DESPESA	1.035.811,52



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.967.000,25
	10010000	1.967.000,25
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		451.727,26
	10010000	451.727,26
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		451.727,26
	10010000	451.727,26
3190.04.00.00 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		12.326,57
	10010000	12.326,57
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		346.331,40
	10010000	346.331,40
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		14.826,94
	10010000	14.826,94
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL		75.173,94
	10010000	75.173,94
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.068,41
	10010000	3.068,41
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.515.272,99
	10010000	1.515.272,99
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.515.272,99
	10010000	1.515.272,99
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		6.600,00
	10010000	6.600,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		170.562,11
	10010000	170.562,11
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.099,16
	10010000	4.099,16
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		58.500,00
	10010000	58.500,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		43.541,41



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	10010000	43.541,41
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		721.759,58
	10010000	721.759,58
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		108.365,89
	10010000	108.365,89
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		401.844,84
	10010000	401.844,84
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		850,00
	19300000	850,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		850,00
	19300000	850,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		850,00
	19300000	850,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		850,00
	19300000	850,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.967.000,25
4 - DESPESAS DE CAPITAL		850,00
	TOTAL DA DESPESA	1.967.850,25



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		517.179,47
	10010000	517.179,47
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		141.881,77
	10010000	141.881,77
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		141.881,77
	10010000	141.881,77
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		140.215,11
	10010000	140.215,11
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.666,66
	10010000	1.666,66
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.297,70
	10010000	375.297,70
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		375.297,70
	10010000	375.297,70
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		14.088,62
	10010000	14.088,62
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		251.139,08
	10010000	251.139,08
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		33.270,00
	10010000	33.270,00
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		76.800,00
	10010000	76.800,00
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		2.072.236,82
	10010000	2.067.086,82
	15300000	5.150,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		5.150,00
	15300000	5.150,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		5.150,00
	15300000	5.150,00



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.150,00
	15300000	5.150,00
4600.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.067.086,82
	10010000	2.067.086,82
4690.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		2.067.086,82
	10010000	2.067.086,82
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.067.086,82
	10010000	2.067.086,82
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		517.179,47
4 - DESPESAS DE CAPITAL		2.072.236,82
	TOTAL DA DESPESA	2.589.416,29



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		299.957,88
	10010000	299.957,88
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61.316,66
	10010000	61.316,66
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		61.316,66
	10010000	61.316,66
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00
	10010000	3.000,00
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		58.316,66
	10010000	58.316,66
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		238.641,22
	10010000	238.641,22
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		238.641,22
	10010000	238.641,22
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		214.846,42
	10010000	214.846,42
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		18.040,00
	10010000	18.040,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.868,90
	10010000	4.868,90
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		885,90
	10010000	885,90
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		19.843,00
	19300000	19.843,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		19.843,00
	19300000	19.843,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		19.843,00
	19300000	19.843,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.843,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	19300000	19.843,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		299.957,88
4 - DESPESAS DE CAPITAL		19.843,00
TOTAL DA DESPESA		319.800,88



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		4.030.354,67
	10010000	3.097.638,25
	15100000	0,00
	15300000	160.029,45
	15400000	50.894,46
	16200000	721.792,51
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		888.257,75
	10010000	888.257,75
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		888.257,75
	10010000	888.257,75
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		461.575,98
	10010000	461.575,98
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		425.238,04
	10010000	425.238,04
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.443,73
	10010000	1.443,73
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.142.096,92
	10010000	2.209.380,50
	15100000	0,00
	15300000	160.029,45
	15400000	50.894,46
	16200000	721.792,51
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		3.142.096,92
	10010000	2.209.380,50
	15100000	0,00
	15300000	160.029,45
	15400000	50.894,46
	16200000	721.792,51
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.400,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	10010000	2.400,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		979.027,09
	10010000	675.985,14
	15300000	157.029,45
	15400000	50.249,40
	16200000	95.763,10
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		51.066,74
	10010000	51.066,74
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.106.754,13
	10010000	1.477.724,72
	15300000	3.000,00
	15400000	0,00
	16200000	626.029,41
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.460,90
	10010000	1.460,90
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		645,06
	15400000	645,06
3390.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		743,00
	10010000	743,00
	15100000	0,00
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		897.987,55
	10010000	210.211,82
	15100000	557.673,34
	15300000	112.102,39
	16100000	18.000,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		897.987,55
	10010000	210.211,82
	15100000	557.673,34
	15300000	112.102,39
	16100000	18.000,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		897.987,55
	10010000	210.211,82
	15100000	557.673,34



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	15300000	112.102,39
	16100000	18.000,00
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		875.869,41
	10010000	210.211,82
	15100000	535.555,20
	15300000	112.102,39
	16100000	18.000,00
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		22.118,14
	15100000	22.118,14
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		4.030.354,67
4 - DESPESAS DE CAPITAL		897.987,55
	TOTAL DA DESPESA	4.928.342,22



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		2.337.974,96
	10010000	400.003,26
	11110000	1.477.497,78
	11200000	168.809,08
	11220000	199.907,81
	11230000	91.757,03
	11250000	0,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.426.880,54
	10010000	128.373,32
	11110000	1.298.507,22
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		1.426.880,54
	10010000	128.373,32
	11110000	1.298.507,22
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.824,92
	11110000	80.824,92
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.344.227,82
	10010000	128.373,32
	11110000	1.215.854,50
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.827,80
	11110000	1.827,80
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		911.094,42
	10010000	271.629,94
	11110000	178.990,56
	11200000	168.809,08
	11220000	199.907,81
	11230000	91.757,03
	11250000	0,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		911.094,42
	10010000	271.629,94



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	11110000	178.990,56
	11200000	168.809,08
	11220000	199.907,81
	11230000	91.757,03
	11250000	0,00
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		625,00
	10010000	625,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		613.338,30
	10010000	155.287,99
	11110000	90.421,87
	11200000	97.021,28
	11220000	199.907,81
	11230000	70.699,35
3390.31.00.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS		3.350,00
	10010000	3.350,00
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
	10010000	2.000,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		70.080,08
	10010000	59.320,08
	11110000	10.760,00
	11200000	0,00
	11230000	0,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		199.703,36
	10010000	47.416,09
	11110000	77.808,69
	11200000	53.420,90
	11230000	21.057,68
	11250000	0,00
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.206,70
	10010000	2.839,80
	11200000	18.366,90
3390.47.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		790,98
	10010000	790,98



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		215.549,81
	10010000	15.900,00
	11110000	183.751,48
	11200000	15.787,00
	11240000	111,33
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		215.549,81
	10010000	15.900,00
	11110000	183.751,48
	11200000	15.787,00
	11240000	111,33
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		215.549,81
	10010000	15.900,00
	11110000	183.751,48
	11200000	15.787,00
	11240000	111,33
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		162.011,48
	11110000	162.011,48
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.427,00
	10010000	15.900,00
	11110000	21.740,00
	11200000	15.787,00
4490.93.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		111,33
	11240000	111,33
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		2.337.974,96
4 - DESPESAS DE CAPITAL		215.549,81
TOTAL DA DESPESA		2.553.524,77



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		9.479.656,54
	11120000	8.102.576,13
	11130000	1.377.080,41
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.479.656,54
	11120000	8.102.576,13
	11130000	1.377.080,41
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		9.479.656,54
	11120000	8.102.576,13
	11130000	1.377.080,41
3190.04.00.00 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		753.090,29
	11120000	555.490,29
	11130000	197.600,00
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		8.569.071,63
	11120000	7.389.591,22
	11130000	1.179.480,41
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		157.494,62
	11120000	157.494,62
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		151.944,92
	11130000	151.944,92
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		151.944,92
	11130000	151.944,92
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		151.944,92
	11130000	151.944,92
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		151.944,92
	11130000	151.944,92
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		9.479.656,54
TOTAL DA DESPESA		9.479.656,54



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
4 - DESPESAS DE CAPITAL	151.944,92
TOTAL DA DESPESA	9.631.601,46



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 901 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		9.681.965,51
	12110000	3.785.067,56
	12130000	20.732,60
	12140000	4.860.655,89
	12149919	1.015.509,46
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.114.830,32
	12110000	1.879.846,78
	12140000	2.723.762,52
	12149919	511.221,02
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		5.114.830,32
	12110000	1.879.846,78
	12140000	2.723.762,52
	12149919	511.221,02
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.824.110,56
	12110000	794.242,81
	12140000	1.655.693,65
	12149919	374.174,10
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		2.225.173,48
	12110000	1.022.607,69
	12140000	1.065.518,87
	12149919	137.046,92
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		17.424,00
	12110000	14.874,00
	12140000	2.550,00
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		46.872,95
	12110000	46.872,95
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.249,33
	12110000	1.249,33
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.567.135,19



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	12110000	1.905.220,78
	12130000	20.732,60
	12140000	2.136.893,37
	12149919	504.288,44
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		4.567.135,19
	12110000	1.905.220,78
	12130000	20.732,60
	12140000	2.136.893,37
	12149919	504.288,44
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.600,00
	12110000	5.600,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.892.427,63
	12110000	460.480,25
	12140000	1.408.618,38
	12149919	23.329,00
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		979.062,75
	12110000	434.412,86
	12130000	20.732,60
	12140000	521.963,29
	12149919	1.954,00
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.739,37
	12110000	7.739,37
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		112.760,00
	12110000	112.760,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		120.401,30
	12110000	107.651,30
	12140000	12.750,00
	12149919	0,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.242.089,82
	12110000	617.402,53
	12140000	145.681,85
	12149919	479.005,44
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		57.014,80



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	12110000	32.823,70
	12140000	24.191,10
3390.48.00.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		144.068,99
	12110000	124.868,99
	12140000	19.200,00
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.970,53
	12110000	1.481,78
	12140000	4.488,75
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		611.387,64
	12110000	211.097,70
	12140000	93.259,94
	12150000	200.000,00
	19300000	107.030,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		611.387,64
	12110000	211.097,70
	12140000	93.259,94
	12150000	200.000,00
	19300000	107.030,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		611.387,64
	12110000	211.097,70
	12140000	93.259,94
	12150000	200.000,00
	19300000	107.030,00
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		207.317,64
	12110000	119.357,70
	12140000	87.959,94
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		404.070,00
	12110000	91.740,00
	12140000	5.300,00
	12150000	200.000,00
	19300000	107.030,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	9.681.965,51
4 - DESPESAS DE CAPITAL	611.387,64
TOTAL DA DESPESA	10.293.353,15



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		1.257.176,72
	10010000	903.619,09
	13110000	275.719,94
	13119919	0,00
	13900000	77.837,69
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		519.916,43
	10010000	319.144,15
	13110000	195.217,67
	13900000	5.554,61
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		519.916,43
	10010000	319.144,15
	13110000	195.217,67
	13900000	5.554,61
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		231.029,83
	10010000	101.211,11
	13110000	129.818,72
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		280.591,60
	10010000	211.447,04
	13110000	64.133,95
	13900000	5.010,61
3190.13.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		8.295,00
	10010000	6.486,00
	13110000	1.265,00
	13900000	544,00
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		737.260,29
	10010000	584.474,94
	13110000	80.502,27
	13119919	0,00
	13900000	72.283,08



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		737.260,29
	10010000	584.474,94
	13110000	80.502,27
	13119919	0,00
	13900000	72.283,08
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		145.590,77
	10010000	46.755,50
	13110000	30.987,39
	13900000	67.847,88
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		218.978,25
	10010000	218.978,25
3390.35.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		47.606,67
	10010000	47.606,67
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		81.627,00
	10010000	69.970,00
	13110000	8.937,00
	13900000	2.720,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		73.309,27
	10010000	31.016,19
	13110000	40.577,88
	13119919	0,00
	13900000	1.715,20
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.980,00
	10010000	30.980,00
3390.48.00.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		139.168,33
	10010000	139.168,33
4000.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		4.237,00
	13900000	4.237,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		4.237,00
	13900000	4.237,00
4490.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		4.237,00
	13900000	4.237,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.237,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	13900000	4.237,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		1.257.176,72
4 - DESPESAS DE CAPITAL		4.237,00
TOTAL DA DESPESA		1.261.413,72



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		213.375,86
	10010000	213.375,86
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.437,45
	10010000	145.437,45
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		145.437,45
	10010000	145.437,45
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		145.437,45
	10010000	145.437,45
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.938,41
	10010000	67.938,41
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		67.938,41
	10010000	67.938,41
3390.14.00.00 - DIARIAS - CIVIL		375,00
	10010000	375,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.056,80
	10010000	25.056,80
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.599,21
	10010000	17.599,21
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.000,00
	10010000	10.000,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		12.644,50
	10010000	12.644,50
3390.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.262,90
	10010000	2.262,90
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		213.375,86
TOTAL DA DESPESA		213.375,86



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		30.791,02
	10010000	30.791,02
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.791,02
	10010000	30.791,02
3350.00.00.00 - TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00
	10010000	30.000,00
3350.43.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		30.000,00
	10010000	30.000,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		791,02
	10010000	791,02
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		791,02
	10010000	791,02
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		30.791,02
TOTAL DA DESPESA		30.791,02



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		195.714,78
	10010000	195.714,78
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		192.279,78
	10010000	192.279,78
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		192.279,78
	10010000	192.279,78
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		192.279,78
	10010000	192.279,78
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.435,00
	10010000	3.435,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		3.435,00
	10010000	3.435,00
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		960,00
	10010000	960,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.045,00
	10010000	1.045,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.430,00
	10010000	1.430,00
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		195.714,78
TOTAL DA DESPESA		195.714,78



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		100.666,66
	10010000	100.666,66
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.666,66
	10010000	100.666,66
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		100.666,66
	10010000	100.666,66
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		100.666,66
	10010000	100.666,66
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		100.666,66
	TOTAL DA DESPESA	100.666,66



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9201 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		413.919,72
	10010000	310.289,32
	19401401	103.630,40
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.908,32
	10010000	150.908,32
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		150.908,32
	10010000	150.908,32
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		150.908,32
	10010000	150.908,32
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		263.011,40
	10010000	159.381,00
	19401401	103.630,40
3350.00.00.00 - TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	19401401	20.000,00
3350.43.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		20.000,00
	19401401	20.000,00
3390.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		243.011,40
	10010000	159.381,00
	19401401	83.630,40
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		440,00
	10010000	440,00
3390.31.00.00 - PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS		1.300,00
	10010000	1.300,00
3390.36.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		10.958,00
	10010000	10.958,00
3390.39.00.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		146.683,00
	10010000	146.683,00
3390.48.00.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS		83.630,40
	19401401	83.630,40



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	413.919,72
TOTAL DA DESPESA	413.919,72



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDADO - (Anexo 2 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

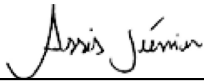
CONTA	FONTE DE RECURSO	TOTAL
3000.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		219.671,66
	10010000	219.671,66
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		159.899,98
	10010000	159.899,98
3190.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		159.899,98
	10010000	159.899,98
3190.11.00.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		159.899,98
	10010000	159.899,98
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.771,68
	10010000	59.771,68
3370.00.00.00 - TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS		59.771,68
	10010000	59.771,68
3371.00.00.00 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		59.771,68
	10010000	59.771,68
3371.70.00.00 - TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		59.771,68
	10010000	59.771,68
RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
CONTA		TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES		219.671,66
TOTAL DA DESPESA		219.671,66

RESUMO GERAL

TOTAL DA DESPESA

37.607.233,98

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021



054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal



001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO (Anexo 2 da Lei 4.320/64) - CONSOLIDADO Consolidado até: 31/12/2021

CONTA		TOTAL
3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.586.016,11
3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.911.298,45
3190.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.911.298,45
3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.365.958,15
3190.11.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.328.619,17
3190.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	338.567,92
3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	122.046,89
3190.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	748.311,52
3190.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.428,13
3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	366,67
3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.674.717,66
3350.00.00.00	TRANSF.INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
3350.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
3370.00.00.00	TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	59.771,68
3371.00.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	59.771,68
3371.70.00.00	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	59.771,68
3390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	12.564.945,98
3390.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	94.800,00
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.114.296,29
3390.31.00.00	PREMIACOES CULT,ART. CIENT. DESP. OUTRAS	4.650,00
3390.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.217.640,21
3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.774,69
3390.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	822.039,08
3390.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	418.357,13
3390.39.00.00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.705.778,21
3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	353.101,69
3390.47.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	402.831,72
3390.48.00.00	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	366.867,72
3390.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.066,24
3390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	743,00
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.021.217,87
4400.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.954.131,05
4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.954.131,05



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO (Anexo 2 da Lei 4.320/64) - CONSOLIDADO Consolidado até: 31/12/2021

CONTA		TOTAL
4490.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.433.112,33
4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498.789,25
4490.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.229,47
4600.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.067.086,82
4690.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.067.086,82
4690.71.00.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.067.086,82

RESUMO GERAL

3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.586.016,11
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.021.217,87
TOTAL DA DESPESA		37.607.233,98

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: LEGISLATIVO

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	35.968,88	0,00	0,00
PROJETO	1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	11.212,25	0,00	0,00
ATIVIDADE	2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.133.295,73	0,00
ATIVIDADE	2005	CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			47.181,13	1.133.295,73	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.180.476,86		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.180.476,86		
TOTAL FUNÇÃO:			1.180.476,86		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			1.180.476,86		
TOTAL ORGÃO:			1.180.476,86		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	671.503,16	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	671.503,16	0,00
TOTAL PROGRAMA:			671.503,16		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			671.503,16		
TOTAL FUNÇÃO:			671.503,16		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			671.503,16		
TOTAL ORGÃO:			671.503,16		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 02 JUDICIARIA

SUBFUNÇÃO: 061 ACAO JUDICIARIA

PROGRAMA: 9 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1003	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2003	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	748.311,52	0,00
ATIVIDADE	2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	287.500,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	1.035.811,52	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.035.811,52		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.035.811,52		
TOTAL FUNÇÃO:			1.035.811,52		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			1.035.811,52		
TOTAL ORGÃO:			1.035.811,52		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1004	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.967.850,25	0,00
ATIVIDADE	2007	MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	1.967.850,25	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.967.850,25		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.967.850,25		

SUBFUNÇÃO: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2008	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			1.967.850,25		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			1.967.850,25		
TOTAL ORGÃO:			1.967.850,25		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1005	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	5.150,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	517.179,47	0,00
ATIVIDADE	2010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGO COM DÍVIDA INTERNA	0,00	2.067.086,82	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			5.150,00	2.584.266,29	0,00
TOTAL PROGRAMA:			2.589.416,29		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			2.589.416,29		
TOTAL FUNÇÃO:			2.589.416,29		

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			2.589.416,29		
TOTAL ORGÃO:			2.589.416,29		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1009	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1014	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2011	AÇÕES VOLTADAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE DESENV.RURAL SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		

SUBFUNÇÃO: 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1006	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1007	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUI., VEÍC. E IMPL. AGRIC. P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE	19.843,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	299.957,88	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			19.843,00	299.957,88	0,00
TOTAL PROGRAMA:			319.800,88		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			319.800,88		
TOTAL FUNÇÃO:			319.800,88		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			319.800,88		
TOTAL ORGÃO:			319.800,88		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1010	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1011	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPAIS	3.561,60	0,00	0,00
PROJETO	1015	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	580.508,42	0,00	0,00
PROJETO	1016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	7.000,00	0,00	0,00
PROJETO	1018	CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NA ENTRADA DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1019	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1023	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	124.000,00	0,00	0,00
PROJETO	1024	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1026	URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE	87.447,00	0,00	0,00
PROJETO	1054	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			802.517,02	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			802.517,02		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			802.517,02		

SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS

PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1027	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	54.602,39	0,00	0,00
PROJETO	1028	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS D' ARTE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	3.304.280,30	0,00
ATIVIDADE	2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	18.750,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			54.602,39	3.323.030,30	0,00
TOTAL PROGRAMA:			3.377.632,69		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
FUNÇÃO: 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 452 SERVICOS URBANOS					
		TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.377.632,69		
		TOTAL FUNÇÃO:	4.180.149,71		
FUNÇÃO: 16 HABITACAO					
SUBFUNÇÃO: 482 HABITACAO URBANA					
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E/OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1021	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1022	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E POSTO DE RECICLAGEM	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1032	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1043	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HIDRICOS

PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :		0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:		0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:		0,00		
TOTAL FUNÇÃO:		0,00		

FUNÇÃO: 25 ENERGIA

SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELETRICA

PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2038 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	748.192,51	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :		0,00	748.192,51	0,00
TOTAL PROGRAMA:		748.192,51		
TOTAL SUBFUNÇÃO:		748.192,51		
TOTAL FUNÇÃO:		748.192,51		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:		4.928.342,22		
TOTAL ORGÃO:		4.928.342,22		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1029	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.900,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2016	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2017	CAPACITAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			15.900,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			15.900,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			15.900,00		

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1030	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	21.740,00	0,00	0,00
PROJETO	1031	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	162.011,48	0,00	0,00
ATIVIDADE	2019	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	244.037,08	0,00
ATIVIDADE	2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.314.835,74	0,00
ATIVIDADE	2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	214.690,55	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			183.751,48	1.773.563,37	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.957.314,85		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.957.314,85		

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL

PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1033	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1034	CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2024	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	0,00	26.898,57	0,00
ATIVIDADE	2025	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	127.972,65	0,00
ATIVIDADE	2069	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	26.877,90	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER					
FUNÇÃO: 12 EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	181.749,12	0,00
TOTAL PROGRAMA:			181.749,12		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			181.749,12		
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2068	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	18.894,39	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	18.894,39	0,00
TOTAL PROGRAMA:			18.894,39		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			18.894,39		
SUBFUNÇÃO: 368 EDUCACAO BASICA					
PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2018	APOIO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2020	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	184.596,08	0,00
ATIVIDADE	2022	PNATE- PROG. NAC. DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	129.146,42	0,00
ATIVIDADE	2026	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM O ESTADO E A UNIÃO	0,00	111,33	0,00
ATIVIDADE	2036	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	313.853,83	0,00
TOTAL PROGRAMA:			313.853,83		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			313.853,83		
TOTAL FUNÇÃO:			2.487.712,19		
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO					



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO

PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTÁDIO DE FUTEBOL,	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2027	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	65.812,58	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	65.812,58	0,00
TOTAL PROGRAMA:			65.812,58		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			65.812,58		
TOTAL FUNÇÃO:			65.812,58		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			2.553.524,77		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

FUNÇÃO: 12 EDUCACAO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	151.944,92	0,00	0,00
PROJETO	1037	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	1.075.586,24	0,00
ATIVIDADE	2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB -	0,00	6.412.017,88	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			151.944,92	7.487.604,12	0,00
TOTAL PROGRAMA:			7.639.549,04		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			7.639.549,04		

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCACAO INFANTIL

PROGRAMA: 5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1039	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	301.494,17	0,00
ATIVIDADE	4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB -	0,00	1.690.558,25	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	1.992.052,42	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.992.052,42		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.992.052,42		
TOTAL FUNÇÃO:			9.631.601,46		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			9.631.601,46		
TOTAL ORGÃO:			12.185.126,23		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 901 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1040	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	107.030,00	0,00	0,00
PROJETO	1041	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2030	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.285.619,49	0,00
ATIVIDADE	2074	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL	0,00	657.443,19	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			107.030,00	2.943.062,68	0,00
TOTAL PROGRAMA:			3.050.092,68		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			3.050.092,68		

SUBFUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA

PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	207.317,64	0,00	0,00
ATIVIDADE	2033	PAB CUSTEIO	0,00	5.428.072,45	0,00
ATIVIDADE	2034	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2071	PAB INVESTIMENTO	0,00	275.960,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			207.317,64	5.704.032,45	0,00
TOTAL PROGRAMA:			5.911.350,09		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			5.911.350,09		

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2035	AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	308.206,78	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	308.206,78	0,00
TOTAL PROGRAMA:			308.206,78		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 901 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNÇÃO: 10 SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
TOTAL SUBFUNÇÃO:		308.206,78			
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2037	AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	789.948,75	0,00
ATIVIDADE	2067	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	789.948,75	0,00
TOTAL PROGRAMA:			789.948,75		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			789.948,75		
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2051	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					
TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2039	AÇÕES VOLTADAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	233.754,85	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	233.754,85	0,00
TOTAL PROGRAMA:			233.754,85		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			233.754,85		
TOTAL FUNÇÃO:			10.293.353,15		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			10.293.353,15		
TOTAL ORGÃO:			10.293.353,15		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1046	CONSTRUÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1047	CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2046	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2047	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	358.146,58	0,00
ATIVIDADE	2048	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL	0,00	89.227,15	0,00
ATIVIDADE	2049	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	121.659,07	0,00
ATIVIDADE	2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2052	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSE	0,00	13.140,38	0,00
ATIVIDADE	2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	351.873,75	0,00
ATIVIDADE	2054	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	172.281,01	0,00
ATIVIDADE	2055	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2056	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	91.162,08	0,00
ATIVIDADE	2072	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2073	COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AS AÇÕES DA PSB	0,00	63.923,70	0,00
ATIVIDADE	2075	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	1.261.413,72	0,00
TOTAL PROGRAMA:			1.261.413,72		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			1.261.413,72		
TOTAL FUNÇÃO:			1.261.413,72		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			1.261.413,72		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2041	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	775,00	0,00
ATIVIDADE	2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	114.373,74	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	115.148,74	0,00
TOTAL PROGRAMA:			115.148,74		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			115.148,74		
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1044	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTO E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1045	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2040	MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	77.827,91	0,00
ATIVIDADE	2042	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	20.399,21	0,00
ATIVIDADE	2043	AÇÕES VOLTADAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS DO PMCMV	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2045	AÇÕES VOLTADAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	98.227,12	0,00
TOTAL PROGRAMA:			98.227,12		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			98.227,12		
TOTAL FUNÇÃO:			213.375,86		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			213.375,86		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	30.791,02	0,00
ATIVIDADE	2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	30.791,02	0,00
TOTAL PROGRAMA:			30.791,02		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			30.791,02		
TOTAL FUNÇÃO:			30.791,02		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			30.791,02		
TOTAL ORGÃO:			1.505.580,60		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	195.714,78	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	195.714,78	0,00
TOTAL PROGRAMA:			195.714,78		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			195.714,78		
TOTAL FUNÇÃO:			195.714,78		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			195.714,78		
TOTAL ORGÃO:			195.714,78		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1049	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	100.666,66	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	100.666,66	0,00
TOTAL PROGRAMA:			100.666,66		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			100.666,66		
TOTAL FUNÇÃO:			100.666,66		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			100.666,66		
TOTAL ORGÃO:			100.666,66		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9201 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2076	APOIO EMERGENCIAL PARA O SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	0,00	103.630,40	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	103.630,40	0,00
TOTAL PROGRAMA:			103.630,40		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			103.630,40		

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSAO CULTURAL

PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1050	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
PROJETO	1051	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO	0,00	169.408,32	0,00
ATIVIDADE	2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	140.881,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	310.289,32	0,00
TOTAL PROGRAMA:			310.289,32		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			310.289,32		

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER

TIPO	PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2063	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			413.919,72		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			413.919,72		
TOTAL ORGÃO:			413.919,72		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO					
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1052	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIP., VEÍC. P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	0,00	0,00
TOTAL PROGRAMA:			0,00		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			0,00		
TOTAL FUNÇÃO:			0,00		
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
PROJETO	1053	ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS P/ PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
ATIVIDADE	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	159.899,98	0,00
ATIVIDADE	2065	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	159.899,98	0,00
TOTAL PROGRAMA:			159.899,98		
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL					
TIPO		PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL
ATIVIDADE	2066	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	59.771,68	0,00
TOTAL PROJETO / ATIVIDADE / OP. ESPECIAL :			0,00	59.771,68	0,00
TOTAL PROGRAMA:			59.771,68		
TOTAL SUBFUNÇÃO:			219.671,66		
TOTAL FUNÇÃO:			219.671,66		
TOTAL UN. ORÇAMENTÁRIA:			219.671,66		
TOTAL ORGÃO:			219.671,66		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDADO (Anexo 6 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

PODER: EXECUTIVO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TOTAL DA DESPESA:

37.607.233,98

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONSOLIDADO (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA	47.181,13	1.133.295,73	0,00	1.180.476,86
SUBFUN.: 031 ACAO LEGISLATIVA	47.181,13	1.133.295,73	0,00	1.180.476,86
PROGRAMA: 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA	47.181,13	1.133.295,73	0,00	1.180.476,86

FUNÇÃO: 02 JUDICIARIA	0,00	1.035.811,52	0,00	1.035.811,52
SUBFUN.: 061 ACAO JUDICIARIA	0,00	1.035.811,52	0,00	1.035.811,52
PROGRAMA: 9 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	0,00	1.035.811,52	0,00	1.035.811,52

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO	5.150,00	5.520.001,14	0,00	5.525.151,14
SUBFUN.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.740.020,07	0,00	2.740.020,07
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.740.020,07	0,00	2.740.020,07
SUBFUN.: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.150,00	2.584.266,29	0,00	2.589.416,29
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	5.150,00	2.584.266,29	0,00	2.589.416,29
SUBFUN.: 124 CONTROLE INTERNO	0,00	195.714,78	0,00	195.714,78
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	195.714,78	0,00	195.714,78

FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.505.580,60	0,00	1.505.580,60
SUBFUN.: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	145.939,76	0,00	145.939,76
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	145.939,76	0,00	145.939,76
SUBFUN.: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.359.640,84	0,00	1.359.640,84
PROGRAMA: 6 INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ENFASE NA REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	0,00	1.359.640,84	0,00	1.359.640,84

FUNÇÃO: 10 SAUDE	314.347,64	9.979.005,51	0,00	10.293.353,15
SUBFUN.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.030,00	2.943.062,68	0,00	3.050.092,68
PROGRAMA: 7 PROMOCAO DA SAUDE HUMANIZADA	107.030,00	2.943.062,68	0,00	3.050.092,68
SUBFUN.: 301 ATENCAO BASICA	207.317,64	5.704.032,45	0,00	5.911.350,09
PROGRAMA: 7 PROMOCAO DA SAUDE HUMANIZADA	207.317,64	5.704.032,45	0,00	5.911.350,09
SUBFUN.: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	308.206,78	0,00	308.206,78
PROGRAMA: 7 PROMOCAO DA SAUDE HUMANIZADA	0,00	308.206,78	0,00	308.206,78
SUBFUN.: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	789.948,75	0,00	789.948,75
PROGRAMA: 7 PROMOCAO DA SAUDE HUMANIZADA	0,00	789.948,75	0,00	789.948,75



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONSOLIDADO (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO:	10 SAUDE	314.347,64	9.979.005,51	0,00	10.293.353,15
SUBFUN.:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	233.754,85	0,00	233.754,85
PROGRAMA:	7 PROMOCAO DA SAUDE HUMANIZADA	0,00	233.754,85	0,00	233.754,85

FUNÇÃO:	12 EDUCACAO	351.596,40	11.767.717,25	0,00	12.119.313,65
SUBFUN.:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
SUBFUN.:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	335.696,40	9.261.167,49	0,00	9.596.863,89
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	335.696,40	9.261.167,49	0,00	9.596.863,89
SUBFUN.:	365 EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.173.801,54	0,00	2.173.801,54
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	2.173.801,54	0,00	2.173.801,54
SUBFUN.:	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	18.894,39	0,00	18.894,39
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	18.894,39	0,00	18.894,39
SUBFUN.:	368 EDUCACAO BASICA	0,00	313.853,83	0,00	313.853,83
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	313.853,83	0,00	313.853,83

FUNÇÃO:	13 CULTURA	0,00	413.919,72	0,00	413.919,72
SUBFUN.:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	103.630,40	0,00	103.630,40
PROGRAMA:	4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	0,00	103.630,40	0,00	103.630,40
SUBFUN.:	392 DIFUSAO CULTURAL	0,00	310.289,32	0,00	310.289,32
PROGRAMA:	4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	0,00	310.289,32	0,00	310.289,32

FUNÇÃO:	15 URBANISMO	857.119,41	3.323.030,30	0,00	4.180.149,71
SUBFUN.:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	802.517,02	0,00	0,00	802.517,02
PROGRAMA:	3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	802.517,02	0,00	0,00	802.517,02
SUBFUN.:	452 SERVICOS URBANOS	54.602,39	3.323.030,30	0,00	3.377.632,69
PROGRAMA:	3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	54.602,39	3.323.030,30	0,00	3.377.632,69

FUNÇÃO:	18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	219.671,66	0,00	219.671,66
SUBFUN.:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	219.671,66	0,00	219.671,66
PROGRAMA:	2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	159.899,98	0,00	159.899,98



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONSOLIDADO (Anexo 7 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

		PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
FUNÇÃO:	18 GESTAO AMBIENTAL	0,00	219.671,66	0,00	219.671,66
SUBFUN.:	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	219.671,66	0,00	219.671,66
PROGRAMA:	3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	0,00	59.771,68	0,00	59.771,68

FUNÇÃO:	20 AGRICULTURA	19.843,00	299.957,88	0,00	319.800,88
SUBFUN.:	608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	19.843,00	299.957,88	0,00	319.800,88
PROGRAMA:	2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19.843,00	299.957,88	0,00	319.800,88

FUNÇÃO:	25 ENERGIA	0,00	748.192,51	0,00	748.192,51
SUBFUN.:	752 ENERGIA ELETRICA	0,00	748.192,51	0,00	748.192,51
PROGRAMA:	3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	0,00	748.192,51	0,00	748.192,51

FUNÇÃO:	27 DESPORTO E LAZER	0,00	65.812,58	0,00	65.812,58
SUBFUN.:	812 DESPORTO COMUNITARIO	0,00	65.812,58	0,00	65.812,58
PROGRAMA:	4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	0,00	65.812,58	0,00	65.812,58

TOTAL DA DESPESA		1.595.237,58	36.011.996,40	0,00	37.607.233,98
-------------------------	--	---------------------	----------------------	-------------	----------------------

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA	1.180.476,86	0,00	1.180.476,86
SUBFUNÇÃO: 031 ACAO LEGISLATIVA	1.180.476,86	0,00	1.180.476,86
PROGRAMA: 8 LEGISLANDO COM CIDADANIA	1.180.476,86	0,00	1.180.476,86
FUNÇÃO: 02 JUDICIARIA	866.366,33	169.445,19	1.035.811,52
SUBFUNÇÃO: 061 ACAO JUDICIARIA	866.366,33	169.445,19	1.035.811,52
PROGRAMA: 9 GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	866.366,33	169.445,19	1.035.811,52
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRACAO	5.519.151,14	6.000,00	5.525.151,14
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.739.170,07	850,00	2.740.020,07
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	2.739.170,07	850,00	2.740.020,07
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.584.266,29	5.150,00	2.589.416,29
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	2.584.266,29	5.150,00	2.589.416,29
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO	195.714,78	0,00	195.714,78
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	195.714,78	0,00	195.714,78
SUBFUNÇÃO: 128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 1 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTENCIA SOCIAL	1.147.785,97	357.794,63	1.505.580,60
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	145.939,76	0,00	145.939,76
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	145.939,76	0,00	145.939,76
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.001.846,21	357.794,63	1.359.640,84
PROGRAMA: 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	1.001.846,21	357.794,63	1.359.640,84
FUNÇÃO: 10 SAUDE	0,00	10.293.353,15	10.293.353,15
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.050.092,68	3.050.092,68
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	3.050.092,68	3.050.092,68
SUBFUNÇÃO: 301 ATENCAO BASICA	0,00	5.911.350,09	5.911.350,09
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	5.911.350,09	5.911.350,09
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	308.206,78	308.206,78
PROGRAMA: 7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	308.206,78	308.206,78
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	789.948,75	789.948,75



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

		ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO:	10 SAUDE	0,00	10.293.353,15	10.293.353,15
SUBFUNÇÃO:	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	789.948,75	789.948,75
PROGRAMA:	7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	789.948,75	789.948,75
SUBFUNÇÃO:	304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO:	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	233.754,85	233.754,85
PROGRAMA:	7 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	233.754,85	233.754,85
FUNÇÃO:	12 EDUCACAO	350.090,68	11.769.222,97	12.119.313,65
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.900,00	0,00	15.900,00
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	15.900,00	0,00	15.900,00
SUBFUNÇÃO:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	299.790,88	9.297.073,01	9.596.863,89
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	299.790,88	9.297.073,01	9.596.863,89
SUBFUNÇÃO:	365 EDUCACAO INFANTIL	21.140,65	2.152.660,89	2.173.801,54
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	21.140,65	2.152.660,89	2.173.801,54
SUBFUNÇÃO:	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	10.559,15	8.335,24	18.894,39
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	10.559,15	8.335,24	18.894,39
SUBFUNÇÃO:	368 EDUCACAO BASICA	2.700,00	311.153,83	313.853,83
PROGRAMA:	5 EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	2.700,00	311.153,83	313.853,83
FUNÇÃO:	13 CULTURA	310.289,32	103.630,40	413.919,72
SUBFUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	103.630,40	103.630,40
PROGRAMA:	4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	0,00	103.630,40	103.630,40
SUBFUNÇÃO:	392 DIFUSAO CULTURAL	310.289,32	0,00	310.289,32
PROGRAMA:	4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	310.289,32	0,00	310.289,32
SUBFUNÇÃO:	695 TURISMO	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA:	4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO:	15 URBANISMO	3.281.450,07	898.699,64	4.180.149,71
SUBFUNÇÃO:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	191.461,82	611.055,20	802.517,02
PROGRAMA:	3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	191.461,82	611.055,20	802.517,02
SUBFUNÇÃO:	452 SERVICOS URBANOS	3.089.988,25	287.644,44	3.377.632,69
PROGRAMA:	3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	3.089.988,25	287.644,44	3.377.632,69



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.10.4.7/57/0-00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS - CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
FUNÇÃO: 15 URBANISMO	3.281.450,07	898.699,64	4.180.149,71
FUNÇÃO: 16 HABITACAO	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 482 HABITACAO URBANA	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 18 GESTAO AMBIENTAL	219.671,66	0,00	219.671,66
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	219.671,66	0,00	219.671,66
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	159.899,98	0,00	159.899,98
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	59.771,68	0,00	59.771,68
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA	299.957,88	19.843,00	319.800,88
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	299.957,88	19.843,00	319.800,88
PROGRAMA: 2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	299.957,88	19.843,00	319.800,88
FUNÇÃO: 25 ENERGIA	26.400,00	721.792,51	748.192,51
SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELETRICA	26.400,00	721.792,51	748.192,51
PROGRAMA: 3 ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	26.400,00	721.792,51	748.192,51
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER	65.812,58	0,00	65.812,58
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITARIO	65.812,58	0,00	65.812,58
PROGRAMA: 4 FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	65.812,58	0,00	65.812,58
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS -
CONSOLIDADO (Anexo 8 da Lei 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2021

	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL DA DESPESA	13.267.452,49	24.339.781,49	37.607.233,98

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE
CONTADOR



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

		01	02	04	08	10
		LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO	ASSISTENCIA SOCIAL	SAUDE
101	CÂMARA MUNICIPAL	1.180.476,86	0,00	0,00	0,00	0,00
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	671.503,16	0,00	0,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.035.811,52	0,00	0,00	0,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.967.850,25	0,00	0,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	2.589.416,29	0,00	0,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	10.293.353,15
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	1.261.413,72	0,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	213.375,86	0,00
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	30.791,02	0,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	195.714,78	0,00	0,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	100.666,66	0,00	0,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.180.476,86	1.035.811,52	5.525.151,14	1.505.580,60	10.293.353,15



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

		12	13	15	16	17
		EDUCACAO	CULTURA	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO
101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	4.180.149,71	0,00	0,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	2.487.712,19	0,00	0,00	0,00	0,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.631.601,46	0,00	0,00	0,00	0,00
901	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	413.919,72	0,00	0,00	0,00
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		12.119.313,65	413.919,72	4.180.149,71	0,00	0,00



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

		18	20	25	27	99
		GESTAO AMBIENTAL	AGRICULTURA	ENERGIA	DESPORTO E LAZER	RESERVA DE CONTINGENCIA
101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	319.800,88	0,00	0,00	0,00
701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	748.192,51	0,00	0,00
801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	65.812,58	0,00
802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9201	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	219.671,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		219.671,66	319.800,88	748.192,51	65.812,58	0,00

TOTAL DA DESPESA:

37.607.233,98



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES - CONSOLIDADO (Anexo 9 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.10.4.7/57/0-00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2021

CONTA		PREVISÃO	ARRECADANÇA	DIFERENÇA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	37.346.000,00	42.469.819,05	-5.123.819,05
1100.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.451.000,00	1.806.959,90	-355.959,90
1110.00.00.00	IMPOSTOS	1.351.000,00	1.693.086,73	-342.086,73
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	800.000,00	1.191.033,39	-391.033,39
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	1.191.033,39	-391.033,39
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	750.000,00	1.165.778,72	-415.778,72
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	25.254,67	24.745,33
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	551.000,00	502.053,34	48.946,66
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	51.000,00	82.000,00	-31.000,00
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	82.000,00	-32.000,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	500.000,00	420.053,34	79.946,66
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	420.053,34	79.946,66
1120.00.00.00	TAXAS	100.000,00	113.873,17	-13.873,17
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	113.873,17	-13.873,17
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100.000,00	113.873,17	-13.873,17
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	683.583,10	-83.583,10
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	683.583,10	-83.583,10
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	600.000,00	683.583,10	-83.583,10
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	140.373,21	-115.373,21
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	25.000,00	140.373,21	-115.373,21
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00	140.373,21	-115.373,21
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	37,50	-37,50
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	37,50	-37,50
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	37,50	-37,50
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	37,50	-37,50
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.225.000,00	39.453.445,05	-4.228.445,05
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	21.415.000,00	23.514.854,80	-2.099.854,80
1718.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	21.415.000,00	23.514.854,80	-2.099.854,80
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	13.610.000,00	15.726.932,45	-2.116.932,45
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.500.000,00	14.526.184,32	-2.026.184,32



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2021

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1718.01.31.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	550.000,00	636.700,39	-86.700,39
1718.01.41.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	550.000,00	562.427,73	-12.427,73
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00	1.620,01	8.379,99
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	230.000,00	283.815,22	-53.815,22
1718.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1718.02.51.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	45.000,00	3.016,49	41.983,51
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	180.000,00	280.798,73	-100.798,73
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	5.560.000,00	5.334.536,30	225.463,70
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	5.100.000,00	4.635.049,28	464.950,72
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	150.000,00	45.421,56	104.578,44
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	98.357,46	51.642,54
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	75.708,00	24.292,00
1718.03.91.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	60.000,00	480.000,00	-420.000,00
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	755.000,00	597.897,40	157.102,60
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	241.903,25	108.096,75
1718.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	200.000,00	204.234,80	-4.234,80
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	150.000,00	151.759,35	-1.759,35
1718.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	0,00	218.939,78	-218.939,78
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	0,00	218.939,78	-218.939,78
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.000,00	246.320,47	3.679,53
1718.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1718.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1718.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1718.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	246.320,47	-146.320,47
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00	255.478,86	244.521,14
1718.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	500.000,00	255.478,86	244.521,14
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	850.934,32	-350.934,32
1718.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	850.934,32	-350.934,32



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2021

CONTA		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
1720.00.00.00	TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.610.000,00	4.725.310,71	-115.310,71
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	4.610.000,00	4.725.310,71	-115.310,71
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.440.000,00	4.427.095,02	12.904,98
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	3.988.599,36	11.400,64
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	427.787,55	-27.787,55
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00	1.518,14	8.481,86
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	9.189,97	20.810,03
1728.02.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	30.000,00	32.515,93	-2.515,93
1728.02.31.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	30.000,00	32.515,93	-2.515,93
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	40.000,00	2.486,85	37.513,15
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	40.000,00	2.486,85	37.513,15
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.000,00	63.212,91	-23.212,91
1728.07.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	40.000,00	63.212,91	-23.212,91
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	60.000,00	200.000,00	-140.000,00
1728.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	30.000,00	200.000,00	-170.000,00
1758.00.00.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.200.000,00	11.213.279,54	-2.013.279,54
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.200.000,00	11.213.279,54	-2.013.279,54
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -	9.200.000,00	11.213.279,54	-2.013.279,54
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	385.420,29	-340.420,29
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	30.000,00	301.201,17	-271.201,17
1928.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	30.000,00	301.201,17	-271.201,17
1928.01.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	30.000,00	301.201,17	-271.201,17
1928.01.11.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	30.000,00	301.201,17	-271.201,17
1990.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	84.219,12	-69.219,12
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	84.219,12	-69.219,12
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.040.000,00	213.921,10	826.078,90
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	10.000,00	199.000,00	-189.000,00
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	199.000,00	-189.000,00
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	199.000,00	-189.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.030.000,00	14.921,10	1.015.078,90



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2021

CONTA		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
2418.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2418.04.91.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2418.10.11.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2418.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
2418.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	395.000,00	0,00	395.000,00
2420.00.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	210.000,00	14.921,10	195.078,90
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	210.000,00	14.921,10	195.078,90
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	14.921,10	195.078,90
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	14.921,10	-4.921,10
2428.10.21.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2428.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
7718.08.11.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES	-3.386.000,00	-3.789.136,30	403.136,30
9500.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.386.000,00	-3.789.136,30	403.136,30
9517.00.00.00	DEDUÇÃO - Transferências Correntes	-3.386.000,00	-3.789.136,30	403.136,30
9517.18.00.00	DEDUÇÃO - Transferências da União - Específica E/M	-2.504.000,00	-2.905.555,60	401.555,60
9517.18.01.00	DEDUÇÃO - Participação na Receita da União	-2.502.000,00	-2.905.555,60	403.555,60
9517.18.01.21	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.500.000,00	-2.905.236,58	405.236,58
9517.18.01.51	DEDUÇÃO - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00	-319,02	-1.680,98
9517.18.06.11	DEDUÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.000,00	0,00	-2.000,00
9517.28.00.00	DEDUÇÃO - Transferências dos Estados - Específica E/M	-882.000,00	-883.580,70	1.580,70
9517.28.01.00	DEDUÇÃO - Participação na Receita dos Estados	-882.000,00	-883.580,70	1.580,70
9517.28.01.11	DEDUÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	-797.719,67	-2.280,33
9517.28.01.21	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-80.000,00	-85.557,46	5.557,46
9517.28.01.31	DEDUÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.000,00	-303,57	-1.696,43



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - CONSOLIDADO (Anexo 10 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2021

CONTA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
TOTAL DA RECEITA	35.000.000,00	38.894.603,85	-3.894.603,85

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.10.4.7/57/0-00

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
101 CÂMARA MUNICIPAL					
30000000 CORRENTE	1.254.200,00	0,00	1.254.200,00	1.133.295,73	120.904,27
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	145.800,00	0,00	145.800,00	47.181,13	98.618,87
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1.180.476,86	219.523,14
201 GABINETE DO PREFEITO					
30000000 CORRENTE	671.503,16	0,00	671.503,16	671.503,16	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	671.503,16	0,00	671.503,16	671.503,16	0,00
301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
30000000 CORRENTE	1.037.424,50	0,00	1.037.424,50	1.035.811,52	1.612,98
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.037.424,50	0,00	1.037.424,50	1.035.811,52	1.612,98
401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
30000000 CORRENTE	1.967.002,13	0,00	1.967.002,13	1.967.000,25	1,88
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.967.852,13	0,00	1.967.852,13	1.967.850,25	1,88
501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
30000000 CORRENTE	517.185,34	0,00	517.185,34	517.179,47	5,87
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.078.455,06	0,00	2.078.455,06	2.072.236,82	6.218,24
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.595.640,40	0,00	2.595.640,40	2.589.416,29	6.224,11
601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
30000000 CORRENTE	299.998,96	0,00	299.998,96	299.957,88	41,08
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	19.843,00	0,00	19.843,00	19.843,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	319.841,96	0,00	319.841,96	319.800,88	41,08
701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
30000000 CORRENTE	4.030.354,69	0,00	4.030.354,69	4.030.354,67	0,02
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	902.987,55	0,00	902.987,55	897.987,55	5.000,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.933.342,24	0,00	4.933.342,24	4.928.342,22	5.000,02
801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER					
30000000 CORRENTE	2.339.238,53	0,00	2.339.238,53	2.337.974,96	1.263,57
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	215.552,81	0,00	215.552,81	215.549,81	3,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.554.791,34	0,00	2.554.791,34	2.553.524,77	1.266,57
802 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
30000000 CORRENTE	9.479.656,54	0,00	9.479.656,54	9.479.656,54	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	165.154,09	0,00	165.154,09	151.944,92	13.209,17
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	9.644.810,63	0,00	9.644.810,63	9.631.601,46	13.209,17
901 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
30000000 CORRENTE	9.697.684,20	0,00	9.697.684,20	9.681.965,51	15.718,69
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	611.387,64	0,00	611.387,64	611.387,64	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.309.071,84	0,00	10.309.071,84	10.293.353,15	15.718,69
1002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
30000000 CORRENTE	1.257.412,41	0,00	1.257.412,41	1.257.176,72	235,69
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	4.237,00	0,00	4.237,00	4.237,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.261.649,41	0,00	1.261.649,41	1.261.413,72	235,69
1004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
30000000 CORRENTE	213.377,27	0,00	213.377,27	213.375,86	1,41
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	213.377,27	0,00	213.377,27	213.375,86	1,41
1005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMDCA					
30000000 CORRENTE	30.791,02	0,00	30.791,02	30.791,02	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.10.4.7/57/0-00

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO (Anexo 11 da Lei 4.320/64)

Consolidado Até: 31/12/2021

ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO / SUPLEMENTARES	ESPECIAIS / EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL AUTORIZADO	REALIZADA	DIFERENÇA
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30.791,02	0,00	30.791,02	30.791,02	0,00
1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
30000000 CORRENTE	195.714,78	0,00	195.714,78	195.714,78	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	195.714,78	0,00	195.714,78	195.714,78	0,00
9101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, IND. E COMÉRCIO					
30000000 CORRENTE	100.666,66	0,00	100.666,66	100.666,66	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	100.666,66	0,00	100.666,66	100.666,66	0,00
9201 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DO TURISMO					
30000000 CORRENTE	413.919,72	0,00	413.919,72	413.919,72	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	413.919,72	0,00	413.919,72	413.919,72	0,00
9401 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
30000000 CORRENTE	219.671,66	0,00	219.671,66	219.671,66	0,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90000000 RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	219.671,66	0,00	219.671,66	219.671,66	0,00
TOTAL DA DESPESA	37.870.068,72	0,00	37.870.068,72	37.607.233,98	262.834,74

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Assis Júnior

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

Virgilio

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D=(C-B)
RECEITAS CORRENTES	37.346.000,00	39.976.000,00	42.469.819,05	5.123.819,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.451.000,00	1.451.000,00	1.806.959,90	355.959,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	683.583,10	83.583,10
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	140.373,21	115.373,21
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	37,50	37,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.225.000,00	37.855.000,00	39.453.445,05	4.228.445,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	385.420,29	340.420,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.040.000,00	1.040.000,00	213.921,10	-826.078,90
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00	199.000,00	189.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.030.000,00	1.030.000,00	14.921,10	-1.015.078,90
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-3.386.000,00	-3.386.000,00	-3.789.136,30	-403.136,30
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.386.000,00	-3.386.000,00	-3.789.136,30	-403.136,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	35.000.000,00	37.630.000,00	38.894.603,85	3.894.603,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	35.000.000,00	37.630.000,00	38.894.603,85	3.894.603,85
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	35.000.000,00	37.630.000,00	38.894.603,85	1.264.603,85

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES	32.131.380,00	33.725.801,57	33.586.016,11	33.350.257,53	33.201.949,34	139.785,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.373.710,00	20.978.784,02	20.911.298,45	20.911.298,45	20.911.298,45	67.485,57
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.755.470,00	12.747.017,55	12.674.717,66	12.438.959,08	12.290.650,89	72.299,89
DESPESAS DE CAPITAL	2.698.670,00	4.144.267,15	4.021.217,87	3.149.013,09	3.066.956,87	123.049,28



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
INVESTIMENTOS	1.995.970,00	2.070.462,09	1.954.131,05	1.081.926,27	999.870,05	116.331,04
INVERSOES FINANCEIRAS	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	700.500,00	2.073.805,06	2.067.086,82	2.067.086,82	2.067.086,82	6.718,24
RESERVA DE CONTINGENCIA	169.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	169.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	35.000.000,00	37.870.068,72	37.607.233,98	36.499.270,62	36.268.906,21	262.834,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	35.000.000,00	37.870.068,72	37.607.233,98	36.499.270,62	36.268.906,21	262.834,74
SUPERÁVIT (IX)	28.500.000,00	25.629.931,28	1.287.369,87	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	63.500.000,00	63.500.000,00	38.894.603,85	36.499.270,62	36.268.906,21	24.605.396,15

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO (Anexo 12.1 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2020 (B)				
DESPEAS CORRENTES	0,00	46.453,75	43.624,75	43.624,75	2.613,80	215,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	46.453,75	43.624,75	43.624,75	2.613,80	215,20
DESPEAS DE CAPITAL	290.954,85	1.394.698,28	454.284,19	454.284,19	590.270,65	641.098,29
INVESTIMENTOS	290.954,85	1.394.698,28	454.284,19	454.284,19	590.270,65	641.098,29
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	290.954,85	1.441.152,03	497.908,94	497.908,94	592.884,45	641.313,49

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
 PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - CONSOLIDADO (Anexo 12.2 da Lei
 4.320/64)**

Consolidado até: 31/12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31/DEZ/2020 (B)			
DESPESAS CORRENTES	74.407,42	12.177,29	9.998,29	14.916,64	61.669,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.530,00	0,00	0,00	0,00	6.530,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.877,42	12.177,29	9.998,29	14.916,64	55.139,78
DESPESAS DE CAPITAL	192.440,27	0,00	140.673,16	0,00	51.767,11
INVESTIMENTOS	192.440,27	0,00	140.673,16	0,00	51.767,11
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	266.847,69	12.177,29	150.671,45	14.916,64	113.436,89

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICIPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO (Anexo 13 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	38.894.603,85	34.411.468,02	Despesa Orçamentária (VI)	37.607.233,98	33.460.464,79
Ordinária	22.397.143,08	16.827.851,75	Ordinária	13.267.452,49	8.546.094,05
Vinculada	20.286.597,07	20.470.394,62	Vinculada	24.339.781,49	24.914.370,74
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.789.136,30	-2.886.778,35			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.986.231,06	5.283.129,92	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.986.231,06	5.217.884,26
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.979.645,35	4.833.501,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.830.436,29	4.500.058,44
Restos a Pagar Processados	230.364,41	12.177,29	Restos a Pagar Processados	150.671,45	799.173,19
Restos a Pagar Não Processados	1.107.963,36	1.441.152,03	Restos a Pagar Não Processados	497.908,94	1.334.030,19
Outros	3.641.317,58	3.380.171,68	Outros	3.181.855,90	2.366.855,06
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.494.872,58	2.145.181,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.931.451,51	3.494.872,58
BANCO MOVIMENTO	1.416.314,73	1.807.914,62	BANCO MOVIMENTO	2.882.855,87	1.416.314,73
BANCO VINCULADO	2.078.557,85	337.266,51	BANCO VINCULADO	3.048.595,64	2.078.557,85
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	53.355.352,84	46.673.280,07	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	53.355.352,84	46.673.280,07

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
 Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
 CONTADOR CRC/SE: 6.076



BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	6.115.064,52	3.628.574,61	PASSIVO CIRCULANTE	1.913.940,08	1.389.702,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.931.451,51	3.494.872,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	6.530,00	6.530,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.931.451,51	3.494.872,58	PESSOAL A PAGAR	5.760,00	5.760,00
ESTOQUES	183.613,01	133.702,03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	770,00	770,00
ALMOXARIFADO	183.613,01	133.702,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	337.271,30	272.494,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.781.865,58	29.421.940,65	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	337.271,30	272.494,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	161.097,22	161.097,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.570.138,78	1.110.677,10
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	161.097,22	161.097,22	VALORES RESTITUÍVEIS	1.570.138,78	1.110.677,10
IMOBILIZADO	30.620.768,36	29.260.843,43	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	24.724.226,54	14.025.044,53
BENS MOVEIS	7.720.475,30	7.216.455,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	22.114.272,12	14.025.044,53
BENS IMÓVEIS	22.900.293,06	22.044.387,62	PESSOAL A PAGAR	0,00	1.219.355,42
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.114.272,12	12.805.689,11
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.609.954,42	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO	2.609.954,42	0,00
			TOTAL	26.638.166,62	15.414.746,61
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	10.258.763,48	17.635.768,65
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.258.763,48	17.635.768,65
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.258.763,48	17.635.768,65
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7.377.005,17	1.970.855,63
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.635.768,65	15.664.913,02
			TOTAL	10.258.763,48	17.635.768,65
TOTAL	36.896.930,10	33.050.515,26	TOTAL	36.896.930,10	33.050.515,26



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO (Anexo 14 da Lei 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO					
ATIVO FINANCEIRO	5.931.451,51	3.494.872,58	PASSIVO FINANCEIRO	3.663.216,93	3.121.808,96
ATIVO PERMANENTE	30.965.478,59	29.555.642,68	PASSIVO PERMANENTE	24.724.226,54	14.025.044,53
			SALDO PATRIMONIAL	8.509.486,63	15.903.661,77
TOTAL	36.896.930,10	33.050.515,26	TOTAL	36.896.930,10	33.050.515,26

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.806.959,90	1.443.406,36
IMPOSTOS	1.693.086,73	1.366.965,47
TAXAS	113.873,17	76.440,89
CONTRIBUIÇÕES	683.583,10	588.150,46
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	683.583,10	588.150,46
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	37,50	8.550,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37,50	8.550,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	140.373,21	18.591,79
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.373,21	18.591,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	45.479.098,35	40.364.027,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.986.231,06	5.283.129,92
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.036.146,83	26.527.030,16
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	11.432.219,32	8.553.867,71
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.501,14	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	207.886,00	892.480,10
GANHOS COM ALIENAÇÃO	199.000,00	64.500,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.886,00	827.980,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	699.106,92	94.149,89
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	699.106,92	94.149,89



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	49.017.044,98	43.409.356,39
DÉFICIT:	7.377.005,17	0,00
TOTAL GERAL:	56.394.050,15	43.409.356,39



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		
PESSOAL E ENCARGOS	20.911.298,45	18.969.970,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.571.114,53	17.854.092,54
ENCARGOS PATRONAIS	338.567,92	1.105.020,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.616,00	10.857,10
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	366.867,72	394.832,69
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	366.867,72	267.258,66
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	127.574,03
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.541.838,20	9.409.365,44
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.233.355,32	4.096.155,38
SERVIÇOS	6.308.482,88	5.313.210,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.073.924,82	734.803,68
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	9.302.552,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.704.285,63	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.067.086,82	734.803,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.885.139,04	8.251.664,66
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.986.231,06	5.283.444,82
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.789.136,30	2.886.778,35
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	32.500,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	59.771,68	48.941,49
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	178.557,20	3.215.550,08



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO (ANEXO 15 DA LEI 4.320/64)

Consolidado até: 31/12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	111.100,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.024.550,08
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	178.557,20	79.900,00
TRIBUTÁRIAS	402.831,72	439.042,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	986,88	502,43
CONTRIBUIÇÕES	401.844,84	438.540,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.593,00	23.271,54
PREMIAÇÕES	4.650,00	3.200,00
INCENTIVOS	0,00	600,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.943,00	19.471,54
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	56.394.050,15	41.438.500,76
SUPERÁVIT:	0,00	1.970.855,63
TOTAL GERAL:	56.394.050,15	43.409.356,39

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICIPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.10.4.7/57/0-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	48.308.231,39	41.990.327,88
Receitas Derivadas e Originárias	3.016.374,00	2.152.848,50
Transferências Correntes Recebidas	45.291.857,39	39.837.479,38
Dispendios	52.321.169,06	38.416.599,80
Pessoal e Demais Despesas	33.201.949,34	28.698.657,10
Juros e Encargos da Dívida	9.302.552,37	0,00
Transferências Concedidas	9.816.667,35	9.717.942,70
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-4.012.937,67	3.573.728,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO		
Ingressos	199.000,00	64.500,00
Alienação de Bens	199.000,00	64.500,00
Amortização de Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dispendios	999.870,05	2.680.039,45
Aquisição de Ativo não Circulante	999.870,05	2.680.039,45
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-800.870,05	-2.615.539,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO		



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.10.4.7/57/0-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos	14.921,10	1.019.941,74
Operação de Crédito	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	14.921,10	1.019.941,74
Desembolsos	2.067.086,82	628.438,92
Amortização / Refinanciamento da dívida	2.067.086,82	628.438,92
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-2.052.165,72	391.502,82
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.436.578,93	1.349.691,45
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.494.872,58	2.145.181,13
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.931.451,51	3.494.872,58



MUNICIPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2021

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.806.959,90	1.443.406,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	385.420,29	94.149,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	683.583,10	588.150,46
RECEITA DE SERVIÇOS	37,50	8.550,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	140.373,21	18.591,79
Total das Receitas originárias e Derivadas	3.016.374,00	2.152.848,50



MUNICIPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.10.4.7/57/0-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2021

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	24.451.029,21	22.620.310,07
da União	20.609.299,20	19.567.514,74
de Estados e Distrito Federal	3.841.730,01	3.052.795,33
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.986.231,06	5.283.129,92
Outras transferências correntes recebidas	14.854.597,12	11.934.039,39
Total das transferências correntes recebidas	45.291.857,39	39.837.479,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.986.231,06	5.217.884,26
Outras transferências correntes	3.830.436,29	4.500.058,44
Total das transferências concedidas	9.816.667,35	9.717.942,70



MUNICIPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.10.4.7/57/0-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2021

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRACAO	3.437.574,72	2.978.011,89
AGRICULTURA	299.957,88	496.967,61
ASSISTENCIA SOCIAL	1.484.638,15	1.206.200,23
CULTURA	410.229,72	60.873,84
DESPORTO E LAZER	48.907,38	28.611,67
EDUCACAO	11.737.873,92	10.605.923,86
ENERGIA	741.472,51	0,00
GESTAO AMBIENTAL	219.671,66	64.715,36
JUDICIARIA	1.035.811,52	1.033.830,88
LEGISLATIVA	1.127.295,73	976.362,39
SAUDE	9.411.904,89	8.203.496,79
URBANISMO	3.246.611,26	3.043.662,58
Total de Desembolso de pessoal e demais despesas por função	33.201.949,34	28.698.657,10



MUNICIPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.10.4.7/57/0-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2021

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	9.302.552,37	0,00

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC:

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - CONSOLIDADO

2021

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.2.1.0.0.00.00 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	14.025.044,53	9.410.968,46	1.321.740,87	22.114.272,12
2.2.1.1.0.00.00 - PESSOAL A PAGAR	1.219.355,42	0,00	1.219.355,42	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	1.219.355,42	0,00	1.219.355,42	0,00
2.2.1.1.1.02.00 - PRECATORIOS DE PESSOAL	1.219.355,42	0,00	1.219.355,42	0,00
2.2.1.1.1.02.03 - PRECATORIOS DE PESSOAL DE EXERCICIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/05/2000	1.219.355,42	0,00	1.219.355,42	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	12.805.689,11	9.410.968,46	102.385,45	22.114.272,12
2.2.1.4.3.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	12.805.689,11	9.410.968,46	102.385,45	22.114.272,12
2.2.1.4.3.01.00 - INSS A PAGAR	12.663.329,17	9.409.354,95	102.385,45	21.970.298,67
2.2.1.4.3.01.01 - INSS - DÉBITO PARCELADO	12.663.329,17	9.409.354,95	102.385,45	21.970.298,67
2.2.1.4.3.99.00 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	142.359,94	1.613,51	0,00	143.973,45
2.2.3.0.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	2.923.641,05	313.686,63	2.609.954,42
2.2.3.1.0.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	0,00	2.923.641,05	313.686,63	2.609.954,42
2.2.3.1.1.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.923.641,05	313.686,63	2.609.954,42
2.2.3.1.1.07.00 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	2.923.641,05	313.686,63	2.609.954,42
2.2.3.1.1.07.02 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	1.219.355,42	313.686,63	905.668,79
2.2.3.1.1.07.03 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	1.704.285,63	0,00	1.704.285,63

TOTAIS:	14.025.044,5	12.334.609,51	1.635.427,50	24.724.226,54
----------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA - CONSOLIDADO

2021

CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
-------	----------------	-----------	-------	-------------

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO.

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

2021

RESTOS A PAGAR					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
RP NÃO PROCESSADOS	1.732.106,88	1.107.963,36	497.908,94	592.884,45	1.749.276,85
RP PROCESSADOS	279.024,98	230.364,41	150.671,45	14.916,64	343.801,30
SUBTOTAL	2.011.131,86	1.338.327,77	648.580,39	607.801,09	2.093.078,15
DEPÓSITOS					
CONTA	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelado	Saldo Atual
CACS	0,00	4.661,68	4.281,54	0,00	380,14
CONSIGNAÇÃO BANESE - CÂMARA	0,00	105.131,73	105.131,73	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANESE	0,00	151.734,10	145.686,49	0,00	6.047,61
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	63.460,64	63.460,64	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.383,96	442.573,17	438.560,71	0,00	6.396,42
EMPRESTIMOS BANCO BANESE	0,00	592.687,93	592.687,93	0,00	0,00
EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL	0,00	3.202,21	3.202,21	0,00	0,00
FALTAS	0,00	2.225,67	2.225,67	0,00	0,00
FALTAS - SERVIDORES	0,00	7.195,32	7.195,32	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF	0,00	975,90	901,04	0,00	74,86
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	0,00	1.477,35	723,75	0,00	753,60
INSS	10.643,73	0,00	10.643,73	0,00	0,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	131,61	15.889,01	14.522,52	0,00	1.498,10
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	1.038,42	9.273,82	9.121,82	0,00	1.190,42
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	1.734,53	11.621,28	11.709,28	0,00	1.646,53
INSS - SERVIDORES	1.093.254,92	1.798.322,38	1.353.666,02	0,00	1.537.911,28
IRRF	0,00	220.546,73	207.291,24	0,00	13.255,49
ISS	82,50	16.289,66	16.265,86	0,00	106,30
ISS	0,00	2.579,06	2.579,06	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.544,46	4.397,36	0,00	147,10
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	12.744,80	12.744,80	0,00	0,00
RETENÇÃO DE SERVIDOR - MULTAS DE TRANSITO	946,34	234,27	1.180,61	0,00	0,00
SERGIPE PREVIDENCIA	461,09	5.007,87	4.849,77	0,00	619,19
SINDSERVE	0,00	21.124,61	21.064,02	0,00	60,59
SINTASA	0,00	652,57	601,42	0,00	51,15
SINTESE	0,00	68.095,74	68.095,74	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.110.677,10	3.562.251,96	3.102.790,28	0,00	1.570.138,78
TOTAL GERAL	3.121.808,96	4.900.579,73	3.751.370,67	607.801,09	3.663.216,93

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MALHADOR
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 047

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300.061-5

Período: DEZEMBRO/2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ -

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ 7.500,00	R\$ 82.000,00
ISS	R\$ 220.773,84	R\$ 420.053,34
IRRF	R\$ 158.977,67	R\$ 1.191.033,39
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.466.265,61	R\$ 14.526.184,32
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ 636.700,39	R\$ 1.199.128,12
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 121,64	R\$ 1.518,14
Cota-Parte do ITR	R\$ 70,79	R\$ 1.620,01
Cota-Parte do ICMS	R\$ 342.687,89	R\$ 3.988.599,36
Cota-Parte do IPVA	R\$ 34.778,07	R\$ 427.787,55
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 2.867.875,90	R\$ 21.837.924,23

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 368.784,77	R\$ 3.789.136,30
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	R\$ 1.104.484,41	R\$ 11.213.279,54
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 117.564,03	R\$ 218.939,78

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 44.514,33	R\$ 127.972,65
Contratação por tempo determinado	R\$ 13.108,32	R\$ 19.158,32
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 22.558,80	R\$ 67.676,40
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 172,00
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 2.000,00	R\$ 2.860,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 6.847,21	R\$ 38.105,93
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 498.200,13	R\$ 1.702.721,80
Contratação por tempo determinado	R\$ 40.866,60	R\$ 61.666,60
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 158.007,25	R\$ 1.148.178,10
Obrigações Patronais	R\$ 296,00	R\$ 1.655,80
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ 74.015,59	R\$ 169.445,19
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 77.221,87	R\$ 90.421,87
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 480,00	R\$ 7.900,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 6.426,14	R\$ 39.702,76
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ 119.146,68	R\$ 162.011,48
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MALHADOR
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	542.714,46	R\$	1.830.694,45

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	-
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	-

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	44.302,73
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-
TOTAL	(K)	R\$	44.302,73

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	26.880,92
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-
TOTAL	(L)	R\$	26.880,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	-
Ensino Fundamental		R\$	-
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
TOTAL	(M)	R\$	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 72,20

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$	911.499,23
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)		31,78%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	911.499,23
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)		31,78%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Araújo Junior
 Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MALHADOR
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 001

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 13.745-6

Período: DEZEMBRO 2021

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$ 345.958,20
--	-----------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB	R\$ 1.104.484,41	R\$ 11.213.279,54
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ 117.564,03	R\$ 218.939,78
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 9.357,87	R\$ 45.518,94
TOTAL (A)	R\$ 1.231.406,31	R\$ 11.477.738,26

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério (B)	R\$ 993.422,19	R\$ 8.102.576,13
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 743.132,96	R\$ 7.389.591,22
Encargos Patronais	R\$ 157.494,62	R\$ 157.494,62
Idenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ 92.794,61	R\$ 555.490,29
Remuneração dos demais servidores	R\$ -	R\$ 1.377.080,41
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ 1.179.480,41
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ 197.600,00
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Idenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
TOTAL (C)	R\$ 993.422,19	R\$ 9.479.656,54

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (D)	R\$ -	R\$ -

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 269.038,81	R\$ 2.593.295,79
Idenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (E)	R\$ 269.038,81	R\$ 2.593.295,79

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$ 328.295,45	R\$ 1.633.218,04
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (F)	R\$ 328.295,45	R\$ 1.633.218,04

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério (G)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 151.944,92	R\$ 151.944,92
TOTAL	R\$ 151.944,92	R\$ 151.944,92

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 683.058,07
---	-----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 368.784,77	R\$ 3.789.136,30
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (H)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério $H=(B/A) \times 100$	80,67%	70,59%
Recursos utilizados no período $I=(C \times A) / 100$	80,67%	82,59%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Araújo Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MALHADOR
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: 047

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300.101-8

PERÍODO: DEZEMBRO 2021

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	0,00
--	------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	0,00
IRRF	1.191.033,39
ITBI	82.000,00
ISS	420.053,34
FPM	14.526.184,32
ITR	1.620,01
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	3.988.599,36
IPVA	427.787,55
IPI EXPORTAÇÃO	1.518,14
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	0,00
TOTAL	(I) 20.638.796,11

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	3.780.266,76	0,80	4.800,00
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	1.879.846,78	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.900.419,98	0,80	4.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	135.137,70	75.960,00	0,00
Investimentos	135.137,70	75.960,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	(II) 3.915.404,46	75.960,80	4.800,00
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ²		(III)	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III)	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ³		(V)=(IIb+IIc-III)	80.760,80
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI)=(IIa+IV)	3.915.404,46

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100 18,97

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	14.443,86
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	4.639,98
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	9.803,88
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	412,00

OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2021

Francisco de Assis Araújo Junior
Prefeito Municipal

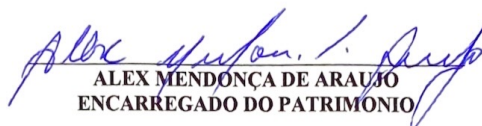


**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MALHADOR**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que todos os Bens Móveis constantes do inventário emitido nesta data encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2021


ALEX MENDONÇA DE ARAÚJO
ENCARREGADO DO PATRIMONIO



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: ALIMENTACAO E BEBIDAS			0,000	R\$ 0,00	78619,288	R\$ 343.899,46	78619,288	R\$ 343.900,93	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABOBORA	000784	KG	0,000	0,00	393,500	1.310,355	393,500	1.310,355	0,000	0,000	0,00
ACUCAR CRISTAL	000728	KG	0,000	0,00	682,000	2.169,600	682,000	2.171,065	0,000	0,000	0,00
ADOCANTE 100ML	001579	FR	0,000	0,00	3,000	13,170	3,000	13,170	0,000	0,000	0,00
ALFACE	001156	KG	0,000	0,00	3,000	4,500	3,000	4,500	0,000	0,000	0,00
ALHO NACIONAL	000749	KG	0,000	0,00	76,000	399,400	76,000	399,400	0,000	0,000	0,00
ALIMENTO E BASE DE AMIDO DE MILHO 500GR	000757	PT	0,000	0,00	8,000	31,200	8,000	31,200	0,000	0,000	0,00
ARROZ BENEFICIADO TIPO 1	000750	KG	0,000	0,00	111,000	432,900	111,000	432,900	0,000	0,000	0,00
ARROZ PARBOLIZADO	000729	KG	0,000	0,00	8495,000	32.311,000	8495,000	32.311,000	0,000	0,000	0,00
AVEIA FLOCOS FINO 200G	002059	PT	0,000	0,00	64,000	183,680	64,000	183,680	0,000	0,000	0,00
BANANA PRATA	000785	KG	0,000	0,00	3234,000	16.784,320	3234,000	16.784,320	0,000	0,000	0,00
BANANOLA POPULAR 800G	002081	UN	0,000	0,00	40,000	339,600	40,000	339,600	0,000	0,000	0,00
BATATA DOCE	000780	KG	0,000	0,00	21,000	86,100	21,000	86,100	0,000	0,000	0,00
BATATA INGLESIA	000730	KG	0,000	0,00	657,000	2.557,050	657,000	2.557,050	0,000	0,000	0,00
BEBIDA LACTEA DE 1000G	001348	L	0,000	0,00	2450,000	12.944,500	2450,000	12.944,500	0,000	0,000	0,00
BETERRABA	001158	KG	0,000	0,00	10,000	40,000	10,000	40,000	0,000	0,000	0,00
BISCOITO CREAM CRAC 400GKER	000732	PT	0,000	0,00	162,000	516,780	162,000	516,780	0,000	0,000	0,00
BISCOITO DOCE MAIZENA 400G	000868	PT	0,000	0,00	35,000	164,500	35,000	164,500	0,000	0,000	0,00
BISCOITO MARIA 400G	000731	PT	0,000	0,00	93,000	437,100	93,000	437,100	0,000	0,000	0,00
BOLINHO BACIA	000751	UN	0,000	0,00	4860,000	4.519,800	4860,000	4.519,800	0,000	0,000	0,00
BOLO MISTURA	002082	UN	0,000	0,00	200,000	1.998,000	200,000	1.998,000	0,000	0,000	0,00
CAFE SOLUVEL 50G	002069	UN	0,000	0,00	20,000	101,000	20,000	101,000	0,000	0,000	0,00
CAFE TORRADO E MOIDO 250G	000742	PT	0,000	0,00	325,000	1.426,750	325,000	1.426,750	0,000	0,000	0,00
CAFE TORRADO E MOIDO 500G	000884	PT	0,000	0,00	84,000	368,760	84,000	368,760	0,000	0,000	0,00
CALABRESA	001154	KG	0,000	0,00	20,000	480,000	20,000	480,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CARNE BOVINA ACEM	000745	KG	0,000	0,00	536,000	20.100,000	536,000	20.100,000	0,000	0,000	0,00
CARNE DE SOJA	002067	KG	0,000	0,00	843,000	3.076,950	843,000	3.076,950	0,000	0,000	0,00
CARNE MOIDA 500G	000746	PT	0,000	0,00	532,000	8.242,000	532,000	8.242,000	0,000	0,000	0,00
CEBOLA BRANCA	000733	KG	0,000	0,00	212,000	711,200	212,000	711,200	0,000	0,000	0,00
CENOURA	000778	KG	0,000	0,00	576,500	2.548,660	576,500	2.548,660	0,000	0,000	0,00
CHARQUE DIANTEIRO 500GR	001054	PT	0,000	0,00	15,000	450,000	15,000	450,000	0,000	0,000	0,00
CHUCHU	000781	KG	0,000	0,00	294,500	1.428,360	294,500	1.428,360	0,000	0,000	0,00
COENTRO	000779	ML	0,000	0,00	73,800	630,060	73,800	630,060	0,000	0,000	0,00
COLORIFICO EM PO 100G	000752	PT	0,000	0,00	478,000	243,680	478,000	243,680	0,000	0,000	0,00
COMINHO 97G	001876	PT	0,000	0,00	191,000	100,010	191,000	100,010	0,000	0,000	0,00
COUVE	000782	ML	0,000	0,00	84,750	1.252,605	84,750	1.252,605	0,000	0,000	0,00
COXA DE FRANGO	001160	KG	0,000	0,00	50,000	499,500	50,000	499,500	0,000	0,000	0,00
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO	000747	KG	0,000	0,00	743,000	9.138,900	743,000	9.138,900	0,000	0,000	0,00
CUMINHO	001603	UN	0,000	0,00	3,000	2,250	3,000	2,250	0,000	0,000	0,00
DOCE NEGÓ BOM 660G	002080	PT	0,000	0,00	62,000	309,380	62,000	309,380	0,000	0,000	0,00
ERVILHA 280G	001601	UN	0,000	0,00	8,000	19,200	8,000	19,200	0,000	0,000	0,00
FARINHA DE MANDIOCA	000883	KG	0,000	0,00	174,000	538,800	174,000	538,800	0,000	0,000	0,00
FARINHA DE TRIGO	001605	KG	0,000	0,00	3,000	9,570	3,000	9,570	0,000	0,000	0,00
FEIJÃO CARIOCA	000735	KG	0,000	0,00	4470,000	24.942,450	4470,000	24.942,450	0,000	0,000	0,00
FIGADO BOVINO	000870	KG	0,000	0,00	15,000	270,000	15,000	270,000	0,000	0,000	0,00
FILE DE FRANGO	001150	KG	0,000	0,00	60,000	900,000	60,000	900,000	0,000	0,000	0,00
FILE DE PEIXE	001152	KG	0,000	0,00	45,000	1.125,000	45,000	1.125,000	0,000	0,000	0,00
FLOCOS DE MILHO 500G	000736	PT	0,000	0,00	8480,000	9.158,400	8480,000	9.158,400	0,000	0,000	0,00
FRANGO INTEIRO CONGELADO	001060	KG	0,000	0,00	35,000	349,650	35,000	349,650	0,000	0,000	0,00
GARRAFAO DE AGUA MINERAL COM 20 LTS	000788	UN	0,000	0,00	560,000	6.160,000	560,000	6.160,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LARANJA	000881	KG	0,000	0,00	4930,000	20.706,000	4930,000	20.706,000	0,000	0,000	0,00
LEITE DE COCO 500ML	000737	GR	0,000	0,00	199,000	376,110	199,000	376,110	0,000	0,000	0,00
LEITE EM PO 200G	000741	PT	0,000	0,00	9004,000	42.101,760	9004,000	42.101,760	0,000	0,000	0,00
LINGUICA	001153	KG	0,000	0,00	15,000	300,000	15,000	300,000	0,000	0,000	0,00
MACARRAO ESPAGUETE 500G	000738	PT	0,000	0,00	9336,000	19.175,920	9336,000	19.175,920	0,000	0,000	0,00
MACAXEIRA	002070	KG	0,000	0,00	143,000	617,760	143,000	617,760	0,000	0,000	0,00
MAIONESE	001159	UN	0,000	0,00	5,000	30,000	5,000	30,000	0,000	0,000	0,00
MARGARINA COM SAL 500G	000753	UN	0,000	0,00	219,000	1.149,860	219,000	1.149,860	0,000	0,000	0,00
MELANCIA	000786	KG	0,000	0,00	766,000	3.820,800	766,000	3.820,800	0,000	0,000	0,00
MILHO VERDE	001602	LT	0,000	0,00	8,000	18,320	8,000	18,320	0,000	0,000	0,00
MOLHO PRONTO	001606	PT	0,000	0,00	20,000	32,000	20,000	32,000	0,000	0,000	0,00
OLEO DE SOJA 900ML	000739	FR	0,000	0,00	133,000	1.129,920	133,000	1.129,920	0,000	0,000	0,00
OVOS	000777	DZ	0,000	0,00	3571,000	21.807,480	3571,000	21.807,480	0,000	0,000	0,00
PAO SANDUICHE	002083	UN	0,000	0,00	1000,000	390,000	1000,000	390,000	0,000	0,000	0,00
PEITO DE FRANGO	002068	KG	0,000	0,00	96,000	1.430,400	96,000	1.430,400	0,000	0,000	0,00
PIMENTAO	000776	KG	0,000	0,00	123,000	682,440	123,000	682,440	0,000	0,000	0,00
POLPA DE FRUTA DIVERSO SABORES	000748	KG	0,000	0,00	2615,000	32.530,600	2615,000	32.530,600	0,000	0,000	0,00
QUEIJO MUSSARELA	002084	KG	0,000	0,00	14,988	362,560	14,988	362,560	0,000	0,000	0,00
REPOLHO	001157	UN	0,000	0,00	15,000	58,500	15,000	58,500	0,000	0,000	0,00
SAL REFINADO IODADO	000754	KG	0,000	0,00	297,000	144,080	297,000	144,080	0,000	0,000	0,00
SARDINHA	000885	LT	0,000	0,00	1421,000	5.897,150	1421,000	5.897,150	0,000	0,000	0,00
SUCO EM CAIXA 200ML	002079	UN	0,000	0,00	1000,000	950,000	1000,000	950,000	0,000	0,000	0,00
TANGERINA	001944	KG	0,000	0,00	2690,000	16.619,200	2690,000	16.619,200	0,000	0,000	0,00
TEMPERO MISTO	000740	PT	0,000	0,00	2,000	1,500	2,000	1,500	0,000	0,000	0,00
TOMATE	000783	KG	0,000	0,00	283,250	1.599,315	283,250	1.599,315	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
VINAGRE DE ALCOOL 500ML	000755	FR	0,000	0,00	122,000	141,100	122,000	141,100	0,000	0,000	0,00
GRUPO: BRINQUEDO INFANTIL			0,000	R\$ 0,00	2337,000	R\$ 17.599,21	2337,000	R\$ 17.599,21	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLA	002095	UN	0,000	0,00	800,000	3.200,000	800,000	3.200,000	0,000	0,000	0,00
BONECA	002096	UN	0,000	0,00	1189,000	11.878,110	1189,000	11.878,110	0,000	0,000	0,00
CAMINHAO COM BOLAS	002093	UN	0,000	0,00	62,000	443,300	62,000	443,300	0,000	0,000	0,00
CAMINHAO COM PIAO	002094	UN	0,000	0,00	108,000	772,200	108,000	772,200	0,000	0,000	0,00
MINI CAMINHAO	002091	UN	0,000	0,00	94,000	705,000	94,000	705,000	0,000	0,000	0,00
TRUCK C/BOIS	002092	UN	0,000	0,00	84,000	600,600	84,000	600,600	0,000	0,000	0,00
GRUPO: COMBUSTIVEL			0,000	R\$ 0,00	145394,424	R\$ 696.913,31	145394,424	R\$ 696.913,31	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASOLINA COMUM	000493	L	0,000	0,00	18091,095	104.169,658	18091,095	104.169,658	0,000	0,000	0,00
OLEO DIESEL S10	000495	L	0,000	0,00	105966,123	493.466,229	105966,123	493.466,229	0,000	0,000	0,00
OLEO DIESEL S500	000494	L	0,000	0,00	21337,206	99.277,425	21337,206	99.277,425	0,000	0,000	0,00
GRUPO: EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL			0,000	R\$ 0,00	200,000	R\$ 440,00	200,000	R\$ 440,00	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASCARA DE PROTECAO PERSONALIZADOS	001991	UN	0,000	0,00	200,000	440,000	200,000	440,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: FARDAMENTOS			0,000	R\$ 0,00	150,000	R\$ 10.848,00	150,000	R\$ 10.848,00	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONE LEGIONARIO ARABE AZUL	002071	UN	0,000	0,00	36,000	1.152,000	36,000	1.152,000	0,000	0,000	0,00
CALCAS OZFORD COM BOLSO	002074	UN	0,000	0,00	36,000	3.492,000	36,000	3.492,000	0,000	0,000	0,00
CAMISETAS EM ALGODAO PP COM MANGAS COMPRIDAS	002072	UN	0,000	0,00	36,000	1.404,000	36,000	1.404,000	0,000	0,000	0,00
CAMISETAS EM ALGODAO PP GOLA POLO	002073	UN	0,000	0,00	36,000	1.260,000	36,000	1.260,000	0,000	0,000	0,00
CONJUNTO DE UNIFORME	002075	UN	0,000	0,00	6,000	3.540,000	6,000	3.540,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: FLORES E DERIVADOS			0,000	R\$ 0,00	300,000	R\$ 750,00	300,000	R\$ 750,00	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUDA DE EUCALIPTO CITRIODORA	001983	UN	0,000	0,00	300,000	750,000	300,000	750,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: FOGOS DE ARATIFICIO			0,000	R\$ 0,00	264,000	R\$ 15.150,00	264,000	R\$ 15.150,00	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOGUETE 12 X 1 TIRO	000896	CX	0,000	0,00	225,000	6.750,000	225,000	6.750,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GIRANDOLA DE 1080 TIROS	000899	CX	0,000	0,00	9,000	4.050,000	9,000	4.050,000	0,000	0,000	0,00
GIRANDOLA DE 156 TIROS	000897	CX	0,000	0,00	15,000	1.350,000	15,000	1.350,000	0,000	0,000	0,00
GIRANDOLA DE 468 TIROS	000898	CX	0,000	0,00	15,000	3.000,000	15,000	3.000,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: HIGIENE PESSOAL			201,000	R\$ 1.545,66	12314,000	R\$ 44.300,99	11356,000	R\$ 40.086,15	1159,000	R\$ 274,32	R\$ 5.760,50
ALCOOL EM GEL 500ML	001877	FR	0,000	0,00	295,000	3.068,000	295,000	3.068,000	0,000	0,000	0,00
ALCOOL HIDRATADO 70%	002089	L	0,000	0,00	300,000	1.467,000	300,000	1.467,000	0,000	0,000	0,00
BOLSA RECICLADA DE 5KG	001945	KG	0,000	0,00	100,000	1.500,000	100,000	1.500,000	0,000	0,000	0,00
COPO DESCARTAVEL 50ML	000643	PT	80,000	228,44	430,000	1.074,500	435,000	1.108,921	75,000	2,587	194,02
CREME DENTAL INFANTIL 50G	001879	UN	0,000	0,00	20,000	88,000	20,000	88,000	0,000	0,000	0,00
DESODORIZADOR DE AR	000521	UN	5,000	45,13	50,000	308,500	55,000	353,633	0,000	0,000	0,00
EMBALAGEM DE CESTA BASICA	001946	UN	0,000	0,00	6000,000	6.000,000	6000,000	6.000,000	0,000	0,000	0,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL	001881	UN	0,000	0,00	50,000	199,000	50,000	199,000	0,000	0,000	0,00
FILME PVC TRANSPARENTE	001882	UN	0,000	0,00	38,000	551,000	35,000	507,500	3,000	14,500	43,50
GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO	000527	PT	0,000	0,00	692,000	1.188,840	672,000	1.156,352	20,000	1,624	32,49
HASTER FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO	001883	CX	0,000	0,00	74,000	125,800	74,000	125,800	0,000	0,000	0,00
LUVA EM LATEX TAM G	001885	PR	0,000	0,00	96,000	422,400	96,000	422,400	0,000	0,000	0,00
LUVA EM LATEX TAM M	000498	PA	5,000	13,50	96,000	422,400	94,000	405,119	7,000	4,397	30,78
LUVA EM LATEX TAM P	000499	PA	10,000	27,00	0,000	0,000	5,000	13,500	5,000	2,700	13,50
LUVA PLASTICA DESCARTAVEL CX C/100UND	002024	CX	0,000	0,00	35,000	287,000	30,000	246,000	5,000	8,200	41,00
LUVA PLASTICO DESCARTAVEL	001884	CX	0,000	0,00	11,000	90,200	11,000	90,200	0,000	0,000	0,00
MASCARA DESCARTAVEL DUPLA	001886	CX	0,000	0,00	22,000	1.029,600	18,000	842,400	4,000	46,800	187,20
MASCARA DESCARTAVEL DUPLA EM TNT CX C/100UND	002025	CX	0,000	0,00	75,000	3.510,000	70,000	3.276,000	5,000	46,800	234,00
PANO DE CHAO TIPO SACO	000502	UN	20,000	67,83	863,000	2.977,200	869,000	3.025,741	14,000	1,378	19,29
PANO DE PRATO	000503	UN	3,000	10,05	530,000	2.270,700	333,000	1.669,436	200,000	3,057	611,32
PAPEL HIGIENICO BRANCO PCT COM 04 ROLOS	000511	PT	28,000	532,00	1160,000	1.482,300	851,000	1.491,809	337,000	1,550	522,49



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PAPEL TOALHA DESCARTAVEL BRANCO	000505	PT	0,000	0,00	250,000	772,500	100,000	309,000	150,000	3,090	463,50
PAPEL TOALHA DESCARTAVEL CREME	000504	PT	50,000	621,70	617,000	8.026,400	493,000	7.285,203	174,000	7,833	1.362,90
SABONETE 90G	000632	UN	0,000	0,00	304,000	552,000	188,000	387,786	116,000	1,416	164,21
SABONETE LIQUIDO EMB. 5LT	001826	FR	0,000	0,00	86,000	2.906,800	70,000	2.366,000	16,000	33,800	540,80
TAPETE ANTIDERRAPANTE	001240	UN	0,000	0,00	15,000	755,850	5,000	251,950	10,000	50,390	503,90
TOALHA PARA ROSTO	000645	UN	0,000	0,00	40,000	352,000	40,000	352,000	0,000	0,000	0,00
TOUCA DESCARTAVEL PCT 100UND	001827	PT	0,000	0,00	65,000	2.873,000	47,000	2.077,400	18,000	44,200	795,60
GRUPO: LUBRIFICANTES			30,000	R\$ 3.025,11	59,000	R\$ 8.640,00	80,000	R\$ 9.337,75	9,000	R\$ 1.257,66	R\$ 2.327,36
FLUIDO PARA FREIOS 500 ML	001358	FR	4,000	40,00	0,000	0,000	4,000	40,000	0,000	0,000	0,00
GRAXA PARA CHASSI 20KG	001687	BD	1,000	224,50	2,000	460,000	3,000	684,500	0,000	0,000	0,00
OLEO 50 PARA TRANSMISSAO	001357	BD	0,000	0,00	2,000	650,000	2,000	650,000	0,000	0,000	0,00
OLEO ARLA 32 20 LTS	000698	BD	3,000	122,01	10,000	550,000	13,000	672,010	0,000	0,000	0,00
OLEO DE CAMBIO 90	001671	BD	2,000	480,00	2,000	650,000	3,000	833,333	1,000	296,667	296,67
OLEO HIDRAULICO 68 BALDE 20 LT	000488	BD	6,000	1.072,78	7,000	1.435,000	12,000	2.302,785	1,000	205,000	205,00
OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 MOTOR A DIESEL	000487	BD	0,000	0,00	10,000	2.650,000	6,000	1.590,000	4,000	265,000	1.060,00
OLEO LUBRIFICANTE 20W 50 SEMISINTETICO	001686	L	10,000	198,00	20,000	320,000	30,000	518,000	0,000	0,000	0,00
OLEO PARA DIFERENCIAL 140 20LTS	000697	BD	1,000	224,40	1,000	325,000	0,000	0,000	2,000	274,700	549,40
OLEO PARA DIFERENCIAL 90 20LTS	000699	BD	2,000	432,58	0,000	0,000	1,000	216,289	1,000	216,289	216,29
OLEO THF 20W 30 20LTS	000700	BD	1,000	230,84	5,000	1.600,000	6,000	1.830,838	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MADEIRAS E DERIVADOS			0,000	R\$ 0,00	15,000	R\$ 2.325,00	15,000	R\$ 2.325,00	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPESSADO COMUM 15MM BRANCO	002076	UN	0,000	0,00	15,000	2.325,000	15,000	2.325,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL DE CONSTRUCAO			0,000	R\$ 0,00	10652,000	R\$ 280.378,10	10652,000	R\$ 280.378,10	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AREIA BRANCA	000721	M3	0,000	0,00	585,000	23.587,000	585,000	23.587,000	0,000	0,000	0,00
AREIA LAVADA	000677	M3	0,000	0,00	351,000	19.825,000	351,000	19.825,000	0,000	0,000	0,00
ARENOSO	000722	M3	0,000	0,00	456,000	21.344,000	456,000	21.344,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
BLOCO DE CERAMICA 6 FUROS	000724	UN	0,000	0,00	6000,000	4.380,000	6000,000	4.380,000	0,000	0,000	0,00
BRITA N 0	000723	M3	0,000	0,00	771,000	72.556,500	771,000	72.556,500	0,000	0,000	0,00
BRITA N 01	000770	M3	0,000	0,00	572,000	55.692,000	572,000	55.692,000	0,000	0,000	0,00
CIMENTO 50 KG	000795	SC	0,000	0,00	900,000	29.100,000	900,000	29.100,000	0,000	0,000	0,00
ESMALTE SECO RAPIDO 3,6LT	002077	GL	0,000	0,00	20,000	840,000	20,000	840,000	0,000	0,000	0,00
MANILHA 40 CM X 1MT	001704	UN	0,000	0,00	170,000	7.205,000	170,000	7.205,000	0,000	0,000	0,00
MANILHA DE CONCRETO 40 CM	001400	UN	0,000	0,00	90,000	4.725,000	90,000	4.725,000	0,000	0,000	0,00
MANILHA TIPO BUEIRO 25CM	002054	UN	0,000	0,00	79,000	2.449,000	79,000	2.449,000	0,000	0,000	0,00
MANILHA TIPO BUEIRO 30CM	001922	UN	0,000	0,00	282,000	12.133,800	282,000	12.133,800	0,000	0,000	0,00
MANILHA TUBO DE CONCRETO 60CM E 1MT	002051	UN	0,000	0,00	42,000	4.613,700	42,000	4.613,700	0,000	0,000	0,00
PO DE BRITA	002055	M3	0,000	0,00	334,000	21.927,100	334,000	21.927,100	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL DE EXPEDIENTE			91,000	R\$ 1.020,83	9569,000	R\$ 121.080,07	9173,000	R\$ 118.774,32	487,000	R\$ 648,11	R\$ 3.459,74
ALFINETE PARA MAPA	001914	CX	0,000	0,00	8,000	192,000	8,000	192,000	0,000	0,000	0,00
ALMOFADA PARA CARIMBO	000581	UN	0,000	0,00	43,000	199,950	43,000	199,950	0,000	0,000	0,00
APONTADOR DE LAPIS	001915	UN	0,000	0,00	70,000	66,500	70,000	66,500	0,000	0,000	0,00
BARBANTE N 4/6ROLO C/600M	002006	UN	0,000	0,00	25,000	460,000	25,000	460,000	0,000	0,000	0,00
BARBANTE N 4/8 ROL C/450M	002065	UN	0,000	0,00	10,000	168,900	10,000	168,900	0,000	0,000	0,00
BASTAO DE COLA QUENTE 112MM	001889	PT	0,000	0,00	33,000	1.362,900	33,000	1.362,900	0,000	0,000	0,00
BASTAO DE COLA QUENTE 7MM	001916	PT	0,000	0,00	18,000	743,400	18,000	743,400	0,000	0,000	0,00
BLOCO CARTA PAUTADA	001890	BL	0,000	0,00	28,000	128,800	28,000	128,800	0,000	0,000	0,00
BLOCO DE ANOTACOES	001891	BL	0,000	0,00	10,000	139,000	6,000	83,400	4,000	13,900	55,60
BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO	001892	BL	0,000	0,00	4,000	67,200	4,000	67,200	0,000	0,000	0,00
BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO PCT COM 4 BLOCO	001921	PT	0,000	0,00	76,000	305,000	76,000	305,000	0,000	0,000	0,00
BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO	000582	BL	0,000	0,00	6,000	100,800	6,000	100,800	0,000	0,000	0,00
BOBINA PARA CALCULADORA UMA VIA BRANCA	002023	UN	0,000	0,00	10,000	39,800	10,000	39,800	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
BORRACHA BICOLOR	001829	CX	0,000	0,00	46,000	1.305,940	46,000	1.305,940	0,000	0,000	0,00
BORRACHA BRANCA QUADRADA	001830	CX	0,000	0,00	30,000	833,700	30,000	833,700	0,000	0,000	0,00
BORRACHA ESCOLAR PONTEIRA	000583	CX	1,000	21,03	31,000	873,890	30,000	838,541	2,000	28,190	56,38
CAIXA ARQUIVO MORTO	001831	UN	0,000	0,00	300,000	1.445,300	300,000	1.445,300	0,000	0,000	0,00
CAIXA PARA ARQUIVO EM PLASTICO	000584	UN	3,000	15,83	215,000	1.137,350	203,000	1.073,832	15,000	5,290	79,35
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	001894	UN	0,000	0,00	8,000	148,800	6,000	111,600	2,000	18,600	37,20
CALCULADORA DISPLAY 12 DIGITOS	000585	UN	0,000	0,00	18,000	272,700	18,000	272,700	0,000	0,000	0,00
CANETA CORRETIVO LIQUIDO INODORO 8ML	000598	UN	0,000	0,00	20,000	53,800	20,000	53,800	0,000	0,000	0,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	000586	CX	0,000	0,00	22,000	347,160	22,000	347,160	0,000	0,000	0,00
CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA	001895	CX	0,000	0,00	65,000	2.762,500	60,000	2.550,000	5,000	42,500	212,50
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	000587	CX	0,000	0,00	10,000	157,900	10,000	157,900	0,000	0,000	0,00
CANETA HIDROGRAFICA	001832	CX	0,000	0,00	15,000	100,350	15,000	100,350	0,000	0,000	0,00
CANETA MARCA TEXTO	000599	UN	0,000	0,00	120,000	99,000	115,000	100,600	5,000	0,720	3,60
CAPA PARA ENCADERNACAO	000588	PT	1,000	44,94	163,000	311,700	132,000	317,370	32,000	1,227	39,27
CAPA PARA ENCADERNACAO TAM A4	001897	UN	0,000	0,00	21,000	1.308,300	21,000	1.308,300	0,000	0,000	0,00
CAPA PARA ENCADERNACAO TAM OFICIO	001896	UN	0,000	0,00	342,000	256,500	327,000	245,250	15,000	0,750	11,25
CD 80MIN	001835	UN	0,000	0,00	50,000	45,000	45,000	40,500	5,000	0,900	4,50
CD 80MIN 700MB	000613	PT	2,000	2,90	50,000	45,000	52,000	47,901	0,000	0,000	0,00
CLIPS EM METAL 1/0	001836	CX	0,000	0,00	50,000	113,500	50,000	113,500	0,000	0,000	0,00
CLIPS EM METAL 2/0	000601	CX	0,000	0,00	70,000	158,900	65,000	147,550	5,000	2,270	11,35
CLIPS EM METAL 3/0	000589	CX	0,000	0,00	100,000	215,000	100,000	215,000	0,000	0,000	0,00
CLIPS EM METAL 4/0	000590	CX	4,000	12,19	0,000	0,000	4,000	12,188	0,000	0,000	0,00
CLIPS EM METAL 8/0	000592	CX	4,000	14,35	50,000	137,500	54,000	151,853	0,000	0,000	0,00
COLA BRANCA 40G	000661	UN	0,000	0,00	30,000	33,000	30,000	33,000	0,000	0,000	0,00
COLA EM BASTAO 20G	000595	UN	0,000	0,00	23,000	80,270	23,000	80,270	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COLA LIQUIDA A BASE DE AGUA 40G	001859	UN	0,000	0,00	45,000	49,500	40,000	44,000	5,000	1,100	5,50
CONTRACAPA PARA ENCADERNACAO	000596	PT	1,000	44,93	230,000	966,000	231,000	1.010,930	0,000	0,000	0,00
CORRETIVO LIQUIDO ATOXICO 18 ML	000597	UN	0,000	0,00	49,000	93,100	39,000	74,100	10,000	1,900	19,00
DVD VIRGEM	000627	UN	2,000	3,80	65,000	91,000	56,000	79,361	11,000	1,404	15,44
ELASTICO AMARELO N 18	000614	PT	0,000	0,00	35,000	216,420	35,000	216,420	0,000	0,000	0,00
ELASTICO PRETO 3MM X 50M	000658	UN	2,000	20,00	0,000	0,000	2,000	20,000	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE CARTA LISO	001840	PT	0,000	0,00	20,000	286,800	20,000	286,800	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE CARTA LISO BRANCO CX COM 50UND	001956	CX	0,000	0,00	50,000	574,500	50,000	574,500	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE OFICIO PLASTICO	001977	CX	0,000	0,00	60,000	2.597,400	60,000	2.597,400	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE PARA CD E DVD	001320	UN	0,000	0,00	160,000	40,000	140,000	35,000	20,000	0,250	5,00
ENVELOPE SACO LISO 179/250MM	001841	CX	0,000	0,00	2,000	102,580	2,000	102,580	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE SACO LISO BRANCO 260X360 CX C/20UND	002014	CX	0,000	0,00	50,000	599,500	50,000	599,500	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE SACO LISO BRANCO CX COM 20UND	001958	CX	0,000	0,00	60,000	611,400	60,000	611,400	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE SACO LISO BRANCO OFF SET CX COM 20UND	001959	CX	0,000	0,00	40,000	407,700	40,000	407,700	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE SACO LISO BRANCO OFF SET CX COM 50UND	001957	CX	0,000	0,00	27,000	464,130	27,000	464,130	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE SACO LISO CX COM 50UND	001978	CX	0,000	0,00	3,000	51,570	3,000	51,570	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE SACO LISO KRAFT 176X250MM CX C/250UND	002015	CX	0,000	0,00	11,000	564,190	11,000	564,190	0,000	0,000	0,00
ENVELOPE TAM A4	000656	UN	5,000	2,50	5,000	216,450	3,000	65,685	7,000	21,895	153,26
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 07	001842	PT	0,000	0,00	40,000	336,000	40,000	336,000	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 09	000615	PT	0,000	0,00	30,000	287,700	30,000	287,700	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 14	000616	PT	0,000	0,00	30,000	479,700	28,000	447,720	2,000	15,990	31,98
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 17	000602	PT	0,000	0,00	37,000	695,230	37,000	695,230	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 23	001860	PT	0,000	0,00	20,000	344,000	15,000	258,000	5,000	17,200	86,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 25	001861	PT	0,000	0,00	30,000	581,700	25,000	484,750	5,000	19,390	96,95
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 29	000603	PT	0,000	0,00	23,000	378,500	23,000	378,500	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 33	000617	PT	0,000	0,00	15,000	172,500	15,000	172,500	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 40	001862	PT	0,000	0,00	38,000	974,700	38,000	974,700	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 45	001863	PT	0,000	0,00	35,000	913,150	30,000	782,700	5,000	26,090	130,45
ESPIRAL PARA ENCADERNACAO N 50	001864	PT	0,000	0,00	35,000	979,650	35,000	979,650	0,000	0,000	0,00
ESPIRAL PARA ENCADERNCAO N 20MM	001960	PT	0,000	0,00	35,000	529,900	35,000	529,900	0,000	0,000	0,00
ESTILETE ESTREITO EM PLASTICO 09MM	001961	UN	0,000	0,00	4,000	7,200	4,000	7,200	0,000	0,000	0,00
ESTILETE LARGO EM PLASTICO 18MM	001962	UN	0,000	0,00	12,000	35,760	12,000	35,760	0,000	0,000	0,00
ESTILETE SIMPLES	000618	UN	5,000	15,53	8,000	14,400	7,000	16,992	6,000	2,156	12,94
ETIQUETA 19MM CARTELA C/100UND	002008	PT	0,000	0,00	20,000	112,000	20,000	112,000	0,000	0,000	0,00
ETIQUETA AUTO ADESIVA A4	000604	CX	3,000	102,30	30,000	180,000	33,000	282,302	0,000	0,000	0,00
ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSAO	000605	CX	0,000	0,00	20,000	112,000	20,000	112,000	0,000	0,000	0,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	000607	UN	5,000	13,08	0,000	0,000	1,000	2,617	4,000	2,617	10,47
FITA ADESICA 12X30	001843	UN	0,000	0,00	10,000	11,000	5,000	5,500	5,000	1,100	5,50
FITA ADESIVA 48MMX40M	001844	UN	0,000	0,00	10,000	59,600	8,000	47,680	2,000	5,960	11,92
FITA ADESIVA DUPLA FACE	001898	UN	0,000	0,00	8,000	59,600	8,000	59,600	0,000	0,000	0,00
FITA ADESIVA MARROM 45X45MM	001865	UN	0,000	0,00	5,000	23,950	5,000	23,950	0,000	0,000	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50M	000609	UN	0,000	0,00	80,000	80,000	80,000	80,000	0,000	0,000	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M	000610	UN	0,000	0,00	50,000	81,500	50,000	81,500	0,000	0,000	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE48MMX40MM	002009	UN	0,000	0,00	10,000	47,900	10,000	47,900	0,000	0,000	0,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M	000608	UN	0,000	0,00	145,000	556,900	145,000	556,900	0,000	0,000	0,00
FITA CREPE 18MM X 50M	000611	UN	0,000	0,00	85,000	335,550	80,000	324,612	5,000	2,188	10,94
FITA CREPE 25MMX50MM	002010	UN	0,000	0,00	35,000	219,450	35,000	219,450	0,000	0,000	0,00
FITA CREPE 28MMX 50M	001979	UN	0,000	0,00	5,000	31,350	5,000	31,350	0,000	0,000	0,00
FITA CREPE 48MM X 50MM	000612	UN	0,000	0,00	40,000	256,000	40,000	256,000	0,000	0,000	0,00
FITA DECORATIVA 16MMX50M	001866	UN	0,000	0,00	20,000	144,800	20,000	144,800	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
 13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
FOLHA DE ISIPOR 1,0 X 0,50 10MM	001899	UN	0,000	0,00	10,000	40,000	10,000	40,000	0,000	0,000	0,00
FOLHA DE ISOPOR 1,0M X 0,50M 15MM	001900	UN	0,000	0,00	11,000	72,600	6,000	39,600	5,000	6,600	33,00
FOLHA DE ISOPOR 50M	001901	UN	0,000	0,00	3,000	50,700	3,000	50,700	0,000	0,000	0,00
GRAMPEADOR 25 FLS	001867	UN	0,000	0,00	7,000	233,380	7,000	233,380	0,000	0,000	0,00
GRAMPEADOR DE META 23/9 E 23/13	002011	UN	0,000	0,00	5,000	493,950	5,000	493,950	0,000	0,000	0,00
GRAMPEADOR DO GRANDE 240 FLS	000561	UN	0,000	0,00	2,000	149,000	2,000	149,000	0,000	0,000	0,00
GRAMPEADOR EM METAL 100 FLS	001963	UN	0,000	0,00	7,000	594,370	7,000	594,370	0,000	0,000	0,00
GRAMPEADOR EM METAL 20FLS	001964	UN	0,000	0,00	20,000	283,800	20,000	283,800	0,000	0,000	0,00
GRAMPEADOR EM METAL 25 FLS	001965	UN	0,000	0,00	3,000	100,020	3,000	100,020	0,000	0,000	0,00
GRAMPEADOR MEDIO	000562	UN	1,000	23,50	36,000	731,240	31,000	622,798	6,000	21,990	131,94
GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6	002012	UN	0,000	0,00	22,000	917,630	22,000	917,630	0,000	0,000	0,00
GRAMPO GALVANIZADO 23/6 CX C/5000	002013	CX	0,000	0,00	25,000	226,950	25,000	250,450	0,000	0,000	0,00
GRAMPO GALVANIZADO 9/10	001966	CX	0,000	0,00	13,000	293,670	13,000	293,670	0,000	0,000	0,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	000564	CX	0,000	0,00	21,000	263,290	21,000	263,290	0,000	0,000	0,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	000565	CX	3,000	18,27	65,000	533,100	68,000	551,369	0,000	0,000	0,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14	000566	CX	0,000	0,00	10,000	86,000	10,000	86,000	0,000	0,000	0,00
GRAMPO PLASTICO PARA PASTA MACHO E FEMEA	000567	UN	0,000	0,00	159,000	1.109,700	159,000	1.109,700	0,000	0,000	0,00
GRAMPO TRANCADO N 1	001868	CX	0,000	0,00	9,000	36,900	9,000	36,900	0,000	0,000	0,00
LAMINA PARA ESTILETE	000568	CX	0,000	0,00	8,000	34,400	8,000	34,400	0,000	0,000	0,00
LAPIS BORRACHA CORPO CILINDRICO	001902	UN	0,000	0,00	40,000	118,000	30,000	88,500	10,000	2,950	29,50
LAPISEIRA EM PLASTICO 05MM	001968	UN	0,000	0,00	15,000	127,500	15,000	127,500	0,000	0,000	0,00
LAPISEIRA EM PLASTICO 09MM	001969	UN	0,000	0,00	15,000	127,500	15,000	127,500	0,000	0,000	0,00
LAPISEIRA PLASTICO 0,7MM	001848	UN	0,000	0,00	10,000	85,000	10,000	85,000	0,000	0,000	0,00
LAPIS GRAFITE EM MADEIRA	000557	CX	3,000	125,11	5,000	71,450	1,000	41,704	7,000	22,122	154,86
LAPIS GRAFITE PRETO N 2 CX COM 12UND	001967	CX	0,000	0,00	40,000	336,850	40,000	336,850	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LIVRO DE ATA 100FL	000570	UN	0,000	0,00	40,000	568,000	36,000	511,200	4,000	14,200	56,80
LIVRO DE ATA 200FL	000571	UN	0,000	0,00	60,000	1.124,800	56,000	1.048,289	4,000	19,128	76,51
LIVRO DE ATAS 50 FLS	000654	UN	0,000	0,00	21,000	284,290	21,000	284,290	0,000	0,000	0,00
LIVRO DE PONTO	000655	UN	1,000	7,00	0,000	0,000	1,000	7,000	0,000	0,000	0,00
LIVRO DE PROTOCOLO 100FL	000572	UN	3,000	34,16	54,000	554,160	55,000	568,047	2,000	10,136	20,27
LIVRO DE PROTOCOLO 50FLS	001870	UN	0,000	0,00	11,000	88,000	7,000	56,000	4,000	8,000	32,00
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	001903	UN	0,000	0,00	110,000	347,600	70,000	221,200	40,000	3,160	126,40
MARCA TEXTO FLUORESCENTE	000573	UN	2,000	4,24	0,000	0,000	2,000	4,245	0,000	0,000	0,00
MINA GRAFITE 05MM CX COM 12UND	001970	CX	0,000	0,00	15,000	27,750	15,000	27,750	0,000	0,000	0,00
MINA GRAFITE 07MM CX COM 12 UND	001971	CX	0,000	0,00	15,000	27,750	15,000	27,750	0,000	0,000	0,00
MINA GRAFITE 09MM CX COM 12UND	001972	CX	0,000	0,00	5,000	9,250	5,000	9,250	0,000	0,000	0,00
MOLHA DEDO EM PASTA 12G	001871	UN	0,000	0,00	13,000	44,200	13,000	44,200	0,000	0,000	0,00
PAPEL A4 BRANCO	000574	RE	0,000	0,00	677,000	18.484,400	677,000	18.588,865	0,000	0,000	0,00
PAPEL CARTAO BRANCO	000575	PT	0,000	0,00	200,000	314,500	187,000	249,966	13,000	4,964	64,53
PAPEL CHAMEX A4 BRANCO	001850	CX	0,000	0,00	28,000	5.818,400	25,000	5.195,000	3,000	207,800	623,40
PAPEL CHAMEX TAM. A4	002090	RE	0,000	0,00	160,000	2.281,600	160,000	2.281,600	0,000	0,000	0,00
PAPEL CHAMEX TAM A4 CX COM 10 RESMA	001973	CX	0,000	0,00	240,000	20.841,000	240,000	20.841,000	0,000	0,000	0,00
PAPEL CHAMEX TAM OFICIO CX COM 10 RESMA	001974	CX	0,000	0,00	21,000	7.870,170	21,000	7.870,170	0,000	0,000	0,00
PAPEL KRAFT	002016	UN	0,000	0,00	30,000	27,000	30,000	27,000	0,000	0,000	0,00
PAPEL LINHO 180G	001904	PT	0,000	0,00	32,000	572,800	32,000	572,800	0,000	0,000	0,00
PAPEL LISO COLORIDO A4	002085	PT	0,000	0,00	40,000	172,000	40,000	172,000	0,000	0,000	0,00
PAPEL OFICIO 2	002087	RE	0,000	0,00	150,000	3.300,000	150,000	3.300,000	0,000	0,000	0,00
PASTA ABA COM ELASTICO	000578	UN	0,000	0,00	450,000	292,500	450,000	292,500	0,000	0,000	0,00
PASTA AZ	000580	UN	8,000	137,24	500,000	6.317,000	493,000	6.328,944	15,000	8,353	125,30
PASTA CATALOGO	000538	UN	0,000	0,00	39,000	641,550	39,000	641,550	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PASTA CLASSIFICADORA EM PLASTICO COM ELASTICO	001905	UN	0,000	0,00	530,000	1.064,000	514,000	1.041,294	16,000	1,419	22,71
PASTA CLASSIFICADORA EM PLASTICO SEM ELASTICO	001906	UN	0,000	0,00	260,000	638,000	236,000	576,837	24,000	2,548	61,16
PASTA CLASSIFICADORA PAPELAO C/ELASTICO	001872	UN	0,000	0,00	160,000	336,000	140,000	294,000	20,000	2,100	42,00
PASTA CLASSIFICADORA PAPELAO S/ELASTICO	001853	UN	0,000	0,00	110,000	231,000	90,000	189,000	20,000	2,100	42,00
PASTA DE POLIPROPILENO COM ABAS E ELASTICO	001907	UN	0,000	0,00	130,000	572,000	100,000	440,000	30,000	4,400	132,00
PASTA EM L POLIPROPILENO TRANSPARENTE	001908	UN	0,000	0,00	55,000	63,250	55,000	63,250	0,000	0,000	0,00
PASTAPP LOMBO 3CM	002017	UN	0,000	0,00	10,000	33,000	10,000	33,000	0,000	0,000	0,00
PASTA PP LOMBO 4CM	002018	UN	0,000	0,00	10,000	41,800	10,000	41,800	0,000	0,000	0,00
PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS	001323	UN	0,000	0,00	16,000	722,090	16,000	722,090	0,000	0,000	0,00
PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO	000541	UN	0,000	0,00	37,000	895,160	37,000	895,160	0,000	0,000	0,00
PASTA SUSPensa	000542	UN	11,000	38,74	180,000	536,400	171,000	515,388	20,000	2,988	59,75
PASTA SUSPensa PLASTICO	002020	UN	0,000	0,00	80,000	344,000	80,000	344,000	0,000	0,000	0,00
PASTA VETRO LATERAL	002019	UN	0,000	0,00	5,000	25,500	5,000	25,500	0,000	0,000	0,00
PEN DRIVE 32GB	002086	UN	0,000	0,00	11,000	209,000	11,000	209,000	0,000	0,000	0,00
PEN DRIVE 8 GB	001854	UN	0,000	0,00	23,000	494,660	23,000	494,660	0,000	0,000	0,00
PERCEVEJO EM METAL	000544	CX	0,000	0,00	3,000	5,220	3,000	5,220	0,000	0,000	0,00
PERFURADOR DE PAPEL 10FLS	001873	UN	0,000	0,00	8,000	98,400	8,000	98,400	0,000	0,000	0,00
PERFURADOR DE PAPEL 20FL	000546	UN	6,000	174,49	38,000	702,800	44,000	877,290	0,000	0,000	0,00
PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1,0MM	001909	UN	0,000	0,00	130,000	297,700	103,000	235,870	27,000	2,290	61,83
PISTOLA DE COLA QUENTE 11,2MM	001910	UN	0,000	0,00	27,000	523,800	23,000	453,900	4,000	17,475	69,90
PISTOLA DE COLA QUENTE 7,0MM	001911	UN	0,000	0,00	45,000	651,000	35,000	518,600	10,000	13,240	132,40
PISTOLA PARA COLA QUENTE 110 W	001315	UN	1,000	35,70	0,000	0,000	1,000	35,700	0,000	0,000	0,00
PORTA CARIMBO EM ACRILICO	002021	UN	0,000	0,00	5,000	55,000	5,000	55,000	0,000	0,000	0,00
PORTA CARIMBO EM ACRILICO 12 CARIMBOS	002022	UN	0,000	0,00	5,000	95,000	5,000	95,000	0,000	0,000	0,00
PRANCHETA EM ACRILICO TAM OFICIO	001975	UN	0,000	0,00	50,000	660,000	50,000	660,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PRANCHETA EM POLIPROPILENO	000660	UN	3,000	23,41	10,000	130,000	5,000	59,004	8,000	11,801	94,41
QUADRO BRANCO 120 X 90CM	001920	UN	0,000	0,00	4,000	614,800	4,000	614,800	0,000	0,000	0,00
QUADRO DE AVISO 90 X 120CM	000551	UN	0,000	0,00	5,000	69,500	5,000	69,500	0,000	0,000	0,00
REGUA EM PLASTICO 30CM	000553	UN	2,000	3,52	35,000	25,900	37,000	29,417	0,000	0,000	0,00
SUPORE DE MESA PARA FITA ADESIVA	001980	UN	0,000	0,00	1,000	22,300	1,000	22,300	0,000	0,000	0,00
TABUA EM PLASTICO 40X25CM	001874	UN	0,000	0,00	2,000	93,580	2,000	93,580	0,000	0,000	0,00
TELA PARA PINTURA TAMANHO VARIADOS	002088	UN	0,000	0,00	15,000	141,750	15,000	141,750	0,000	0,000	0,00
TESOURA DE COSTURA PROFISSIONAL 8 POLEGADAS	001913	UN	0,000	0,00	30,000	370,500	20,000	247,000	10,000	12,350	123,50
TESOURA MULTIUSO EM ACO 21CM	000554	UN	5,000	62,05	0,000	0,000	2,000	24,821	3,000	12,410	37,23
TINTA PARA CARIMBO 40ML	000555	UN	4,000	20,01	0,000	0,000	4,000	20,008	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL DE INFORMATICA			0,000	R\$ 0,00	82,000	R\$ 11.054,50	82,000	R\$ 11.054,50	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTUCHO DE COPIAS 720/750/780/3302	001404	UN	0,000	0,00	1,000	210,000	1,000	210,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE COPIAS DR 580/620/650 DCP8060	001414	UN	0,000	0,00	1,000	210,000	1,000	210,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE COPIAS DR 580/620/650 DCP8060	001416	UN	0,000	0,00	1,000	210,000	1,000	210,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE THONER204L 3375ND	001925	UN	0,000	0,00	1,000	200,000	1,000	200,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE THONER HP 285A/435A	001819	UN	0,000	0,00	1,000	140,000	1,000	140,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE THONER TN 850/3382/3472	001924	UN	0,000	0,00	2,000	400,000	2,000	400,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE TONER BROTHER 850/3362/3472	001999	UN	0,000	0,00	1,000	200,000	1,000	200,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 580/620/650	001536	UN	0,000	0,00	2,000	420,000	2,000	420,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 720/750/780	001537	UN	0,000	0,00	4,000	840,000	4,000	840,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE TONER HP285A/435A	001406	UN	0,000	0,00	3,000	540,000	3,000	540,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE TONER HP M 1150	002000	UN	0,000	0,00	1,000	140,000	1,000	140,000	0,000	0,000	0,00
CARTUCHO DE TONER TN 850/3382/3472L5502	001412	UN	0,000	0,00	2,000	400,000	2,000	400,000	0,000	0,000	0,00
CILINDRO BROTHER 580/620/650	002039	UN	0,000	0,00	2,000	280,000	2,000	280,000	0,000	0,000	0,00
CILINDRO BROTHERT DR 850/3440	001923	UN	0,000	0,00	3,000	420,000	3,000	420,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
CILINDRO DO CARTUCHO DE COPIAS DR 720/750/780DCP 8152DN	001407	UN	0,000	0,00	2,000	280,000	2,000	280,000	0,000	0,000	0,00
CILINDRO DR 720/750/780/3302	001926	UN	0,000	0,00	1,000	140,000	1,000	140,000	0,000	0,000	0,00
HD EXTERNO 1TB	001808	UN	0,000	0,00	3,000	1.470,000	3,000	1.470,000	0,000	0,000	0,00
HP LASER M1150	002064	UN	0,000	0,00	1,000	140,000	1,000	140,000	0,000	0,000	0,00
PEN DRIVE 16 GB	001143	UN	0,000	0,00	24,000	714,500	24,000	714,500	0,000	0,000	0,00
PHOTO CONDUTOR 580/620/650	001984	UN	0,000	0,00	2,000	280,000	2,000	280,000	0,000	0,000	0,00
PHOTO CONDUTOR DE TONER 72/750/780/3302	001643	UN	0,000	0,00	3,000	420,000	3,000	420,000	0,000	0,000	0,00
PHOTO CONDUTOR DE TONER 850/3470/3472	001644	UN	0,000	0,00	2,000	280,000	2,000	280,000	0,000	0,000	0,00
RECARGA DE CARTUCHO DE TONER 720/750/780/3302	001640	UN	0,000	0,00	1,000	210,000	1,000	210,000	0,000	0,000	0,00
REFIL DE TINTA T664	001818	UN	0,000	0,00	13,000	1.040,000	13,000	1.040,000	0,000	0,000	0,00
ROTEADOR 300 MBPS	001134	UN	0,000	0,00	2,000	300,000	2,000	300,000	0,000	0,000	0,00
SSD 256GB	002066	UN	0,000	0,00	3,000	1.170,000	3,000	1.170,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL DE LIMPEZA			475,000	R\$ 2.357,80	10221,000	R\$ 39.681,27	9460,000	R\$ 38.007,28	1236,000	R\$ 114,58	R\$ 3.774,54
ACIDO MURIATICO	000636	L	3,000	101,95	530,000	1.609,600	473,000	1.619,293	60,000	1,538	92,25
AGUA SANITARIA 02LT	000514	UN	0,000	0,00	2070,000	4.023,600	1907,000	3.730,173	163,000	1,800	293,43
ALCOOL COMUM	001226	L	2,000	160,94	260,000	2.704,000	252,000	2.760,936	10,000	10,400	104,00
ALGODAO EM ROLO 50G	001825	UN	0,000	0,00	100,000	620,000	100,000	620,000	0,000	0,000	0,00
AROMATIZADOR DE AR 400ML	001878	FR	0,000	0,00	125,000	1.350,000	118,000	1.274,400	7,000	10,800	75,60
BOBINA DE SACO PLASTICO	001981	RL	0,000	0,00	22,000	1.130,800	22,000	1.130,800	0,000	0,000	0,00
CERA LIQUIDA	000651	L	0,000	0,00	123,000	621,150	123,000	621,150	0,000	0,000	0,00
DESENGORDURANTE 500ML	000519	UN	3,000	17,15	490,000	2.473,100	493,000	2.232,998	0,000	0,000	0,00
DESENTUPIDOR DE OIAS 300G	001880	FR	0,000	0,00	53,000	874,500	45,000	742,500	8,000	16,500	132,00
DESINFETANTE LIQUIDO 500ML	000631	UN	40,000	547,56	1230,000	2.141,400	1251,000	2.668,859	19,000	1,058	20,11
DETERGENTE LIQUIDO 500ML	000522	UN	80,000	314,45	630,000	1.045,800	673,000	1.298,394	37,000	1,672	61,86
ESCOVA MULTIUSO	000523	UN	2,000	6,42	0,000	0,000	1,000	3,211	1,000	3,211	3,21



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
ESPONJA DE ACO	000529	PT	50,000	97,78	602,000	895,160	605,000	928,943	47,000	1,362	64,00
ESPONJA DE ACO	001233	PT	50,000	34,00	0,000	0,000	50,000	34,000	0,000	0,000	0,00
ESPONJA DUPLA FACE	000638	UN	35,000	31,95	235,000	225,600	246,000	234,530	24,000	0,959	23,02
FLANELA DE PANO	000525	UN	3,000	12,93	610,000	1.343,900	568,000	1.279,387	45,000	1,721	77,44
INSETICIDA SPRAY 300ML	000528	UN	10,000	105,43	94,000	1.034,000	96,000	1.051,466	8,000	10,996	87,97
LIMPA VIDROS 500ML	000509	UN	7,000	42,48	355,000	1.582,950	344,000	1.605,955	18,000	1,082	19,47
LUSTRA MOVEIS 200ML	000633	UN	26,000	81,71	362,000	1.553,360	373,000	1.600,725	15,000	2,290	34,34
PANO MULTIUSO ROLO COM 30CM X 300M	001887	RL	0,000	0,00	8,000	1.240,000	8,000	1.240,000	0,000	0,000	0,00
PEDRA SANITARIA 30G	000506	UN	40,000	67,66	300,000	306,000	128,000	156,558	212,000	1,024	217,10
RODO PLASTICO CO BORRACHA	000508	UN	6,000	52,94	116,000	852,800	84,000	709,806	38,000	5,156	195,93
SABAO EM BARRA 200G	000512	PT	40,000	158,79	350,000	2.398,500	280,000	1.895,889	110,000	6,013	661,40
SABAO EM BARRA COCO	001244	UN	0,000	0,00	91,000	991,900	86,000	937,400	5,000	10,900	54,50
SABAO EM PO 500G	000531	PT	71,000	482,10	1150,000	5.880,000	921,000	5.385,699	300,000	3,255	976,41
VASSOURA COM CERDAS	001888	UN	0,000	0,00	20,000	203,000	20,000	203,000	0,000	0,000	0,00
VASSOURA DE NAYLON	000513	UN	3,000	25,03	90,000	600,500	48,000	440,078	45,000	4,121	185,45
VASSOURA DE PELO SINTETICO	000536	UN	0,000	0,00	111,000	861,650	67,000	642,193	44,000	4,988	219,46
VASSOURA DE PIACAIVA	000641	UN	0,000	0,00	80,000	768,000	63,000	604,800	17,000	9,600	163,20
VASSOURA LIMPA TETO	001828	UN	0,000	0,00	14,000	350,000	14,000	350,000	0,000	0,000	0,00
VASSOURINHA PARA VASO SANITARIO	000537	UN	4,000	16,54	0,000	0,000	1,000	4,136	3,000	4,136	12,41
GRUPO: MATERIAL DE PINTURA			1,000	R\$ 64,80	1250,000	R\$ 88.834,65	1251,000	R\$ 88.899,45	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LATAO DE TINTA LATEX COR BRANCA 18 LT	000725	LT	0,000	0,00	10,000	4.628,000	10,000	4.628,000	0,000	0,000	0,00
LATAO DE TINTA LATEX VERMELHO 18 LT	000726	LT	0,000	0,00	10,000	980,000	10,000	980,000	0,000	0,000	0,00
MASSA ACRILICA 3,6L	002045	GL	0,000	0,00	30,000	360,000	30,000	360,000	0,000	0,000	0,00
MASSA CORRIDA 18 LT	000865	LT	0,000	0,00	80,000	2.360,000	80,000	2.360,000	0,000	0,000	0,00
MASSA CORRIDA 3,6	002046	GL	0,000	0,00	5,000	62,550	5,000	62,550	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SOLVENTE P/SINTETICOS 5 LT	000951	UN	0,000	0,00	30,000	1.459,500	30,000	1.459,500	0,000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA AMARELA 18L	002042	LT	0,000	0,00	40,000	3.920,000	40,000	3.920,000	0,000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA EXTRA AZUL 18L	001998	LT	0,000	0,00	50,000	4.900,000	50,000	4.900,000	0,000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA EXTRA VERMELHO 18L	002043	LT	0,000	0,00	45,000	4.410,000	45,000	4.410,000	0,000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO	000844	LT	0,000	0,00	70,000	11.613,000	70,000	11.613,000	0,000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18L	000935	LT	0,000	0,00	30,000	2.940,000	30,000	2.940,000	0,000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA VERDE CLARO 18L	002057	LT	0,000	0,00	35,000	3.430,000	35,000	3.430,000	0,000	0,000	0,00
TINTA ACRILICA EXTRA BRANCO 18L	002044	LT	0,000	0,00	39,000	7.105,200	39,000	7.105,200	0,000	0,000	0,00
TINTA BRANCA 18L	002047	LT	0,000	0,00	5,000	2.314,000	5,000	2.314,000	0,000	0,000	0,00
TINTA EM PO	000689	FD	0,000	0,00	742,000	24.931,200	742,000	24.931,200	0,000	0,000	0,00
TINTA INTERLIGHT BRANCA DEMARCAÇÃO	002056	LT	0,000	0,00	29,000	13.421,200	29,000	13.421,200	0,000	0,000	0,00
TINTA LATEX VARIAS CORES 18 LT	000939	LT	1,000	64,80	0,000	0,000	1,000	64,800	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL DE SEGURACA			5,000	R\$ 124,50	268,000	R\$ 14.872,30	273,000	R\$ 14.996,80	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVENTAL EM BRIN BRANCO COM ESTAMPA	002062	UN	0,000	0,00	60,000	4.140,000	60,000	4.140,000	0,000	0,000	0,00
BOTA EM PVC CANO CURVO COR BRANCA	002060	PR	0,000	0,00	38,000	3.990,000	38,000	3.990,000	0,000	0,000	0,00
CADEADO 40MM	000479	UN	0,000	0,00	11,000	380,600	11,000	380,600	0,000	0,000	0,00
CADEADO 45 MM	000789	UN	5,000	124,50	0,000	0,000	5,000	124,500	0,000	0,000	0,00
CADEADO 50MM	000940	UN	0,000	0,00	11,000	440,000	11,000	440,000	0,000	0,000	0,00
CADEADO DE HASTER 50MM	001893	UN	0,000	0,00	8,000	763,200	8,000	763,200	0,000	0,000	0,00
CADEADO HASTER 60MM	001955	UN	0,000	0,00	10,000	499,500	10,000	499,500	0,000	0,000	0,00
LUVA DE COLETA DE PVC	000684	PA	0,000	0,00	10,000	39,000	10,000	39,000	0,000	0,000	0,00
LUVA EM COURO	002061	UN	0,000	0,00	60,000	2.280,000	60,000	2.280,000	0,000	0,000	0,00
TOUCA EM ALGODAO	002063	UN	0,000	0,00	60,000	2.340,000	60,000	2.340,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL ELETRICO			0,000	R\$ 0,00	6609,000	R\$ 165.700,35	6609,000	R\$ 165.700,35	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRACO DE POSTE PARA LUMINARIA COM SAPATA E	002050	UN	0,000	0,00	50,000	7.200,000	50,000	7.200,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PONTA CURVADA											
CABO 2,5MM PECA COM 100 MT	002052	PC	0,000	0,00	20,000	3.300,000	20,000	3.300,000	0,000	0,000	0,00
CABO 4MM PECA C/100 MT	001638	UN	0,000	0,00	5,000	1.275,000	5,000	1.275,000	0,000	0,000	0,00
CABO 4MM PECA COM 100MT	002053	PC	0,000	0,00	7,000	1.785,000	7,000	1.785,000	0,000	0,000	0,00
CABO 6,0MM	001552	UN	0,000	0,00	2,000	978,000	2,000	978,000	0,000	0,000	0,00
CABO FLEXIVEL 4,0 MM 750V	000790	M	0,000	0,00	400,000	1.160,000	400,000	1.160,000	0,000	0,000	0,00
CABO FLEXIVEL 450V 4,00MM	001982	M	0,000	0,00	400,000	1.160,000	400,000	1.160,000	0,000	0,000	0,00
CABO RIGIDO 6,00 PR 90	000942	M	0,000	0,00	600,000	2.940,000	600,000	2.940,000	0,000	0,000	0,00
CABO TRIFASICO 3 X 6MM	000668	M	0,000	0,00	2,000	3.200,000	2,000	3.200,000	0,000	0,000	0,00
CAIXA BIFASICO	001181	UN	0,000	0,00	10,000	1.100,000	10,000	1.100,000	0,000	0,000	0,00
CANALETA 20X20 COM ADESIVO 2M	001953	UN	0,000	0,00	80,000	600,000	80,000	600,000	0,000	0,000	0,00
CORDAO TORCIDO 2 X 1,50 300V BRANCO /RL	001123	M	0,000	0,00	2000,000	7.100,000	2000,000	7.100,000	0,000	0,000	0,00
DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	001950	UN	0,000	0,00	35,000	696,500	35,000	696,500	0,000	0,000	0,00
DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	000820	UN	0,000	0,00	30,000	597,000	30,000	597,000	0,000	0,000	0,00
DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	001949	UN	0,000	0,00	38,000	756,200	38,000	756,200	0,000	0,000	0,00
DISJUNTOR TRIFASICO 40 AP	000682	UN	0,000	0,00	25,000	1.275,000	25,000	1.275,000	0,000	0,000	0,00
ELETROUDO FLEXIVEL CONJUGADO	000955	UN	0,000	0,00	50,000	800,000	50,000	800,000	0,000	0,000	0,00
EXTENSAO COM 10METROS	000606	UN	0,000	0,00	6,000	162,000	6,000	162,000	0,000	0,000	0,00
EXTENSAO ELETRICA 3P 10 AMPERES	001917	UN	0,000	0,00	2,000	63,600	2,000	63,600	0,000	0,000	0,00
FIO SOLIDO 2,5MM	001947	M	0,000	0,00	700,000	1.260,000	700,000	1.260,000	0,000	0,000	0,00
LAMPADA COMPACTA 30W 127V	000449	UN	0,000	0,00	250,000	5.750,000	250,000	5.750,000	0,000	0,000	0,00
LAMPADA LED 18W	001992	UN	0,000	0,00	20,000	360,000	20,000	360,000	0,000	0,000	0,00
LAMPADA LED TUBOLAR 32W	001954	UN	0,000	0,00	96,000	2.880,000	96,000	2.880,000	0,000	0,000	0,00
LAMPADA METALICA 400W 220V E40	000823	UN	0,000	0,00	84,000	1.967,600	84,000	1.967,600	0,000	0,000	0,00
LAMPADA METALICA BRANCA 150W	001994	UN	0,000	0,00	180,000	4.302,000	180,000	4.302,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
LAMPADA METALICA BRANCA 250W	001995	UN	0,000	0,00	80,000	2.232,000	80,000	2.232,000	0,000	0,000	0,00
LAMPADA METALICA BRANCA 400W	001996	UN	0,000	0,00	40,000	1.516,000	40,000	1.516,000	0,000	0,000	0,00
LAMPADA METALICA BRANCA 70W	001993	UN	0,000	0,00	20,000	398,000	20,000	398,000	0,000	0,000	0,00
LUMINARIA LED 150W	001820	UN	0,000	0,00	36,000	17.236,800	36,000	17.236,800	0,000	0,000	0,00
LUMINARIA PUBLICA150E LED BRANCO FRIO	001948	UN	0,000	0,00	35,000	13.475,000	35,000	13.475,000	0,000	0,000	0,00
LUMINARIA PUBLICA ABERTA EM ALUMINIO	001452	UN	0,000	0,00	255,000	14.905,000	255,000	14.905,000	0,000	0,000	0,00
PILHA PALITO AA	000548	PT	0,000	0,00	20,000	112,000	20,000	112,000	0,000	0,000	0,00
PILHA PALITO AAA	000547	PT	0,000	0,00	20,000	72,000	20,000	72,000	0,000	0,000	0,00
REATOR ELETRONICO 2X18X20 AFP	001952	UN	0,000	0,00	49,000	1.190,700	49,000	1.190,700	0,000	0,000	0,00
REATOR ELETRONICO 2X40AFP	001951	UN	0,000	0,00	140,000	4.340,000	140,000	4.340,000	0,000	0,000	0,00
REATOR VAPOR DE SODIO 150 X 220	000847	UN	0,000	0,00	35,000	2.040,850	35,000	2.040,850	0,000	0,000	0,00
REATOR VAPOR METALICO 250 A226	000848	UN	0,000	0,00	55,000	4.669,500	55,000	4.669,500	0,000	0,000	0,00
REATOR VAPOR METALICO 250W	001612	UN	0,000	0,00	25,000	2.122,500	25,000	2.122,500	0,000	0,000	0,00
REATOR VAPOR METALICO 400 W	000929	UN	0,000	0,00	500,000	35.484,000	500,000	35.484,000	0,000	0,000	0,00
REATOR VAPOR METALICO 70 W	000928	UN	0,000	0,00	180,000	9.924,800	180,000	9.924,800	0,000	0,000	0,00
REFLETOR DE LED BRANCA 200W	002049	UN	0,000	0,00	8,000	2.175,200	8,000	2.175,200	0,000	0,000	0,00
REFLETOR DE LED BRANCA 50W	002048	UN	0,000	0,00	19,000	1.138,100	19,000	1.138,100	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL ESCOLAR			0,000	R\$ 0,00	1879,000	R\$ 9.452,32	1800,000	R\$ 9.031,12	79,000	R\$ 78,62	R\$ 421,20
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	001837	UN	0,000	0,00	25,000	128,000	25,000	128,000	0,000	0,000	0,00
BALAO LISO LATEX N 07	000620	PT	0,000	0,00	157,000	710,020	157,000	710,020	0,000	0,000	0,00
BARBANTE FITILHO ROLO COM 250M	001976	RL	0,000	0,00	18,000	201,600	18,000	201,600	0,000	0,000	0,00
CARTOLINA CORES VARIADAS	000621	UN	0,000	0,00	90,000	58,500	80,000	52,000	10,000	0,650	6,50
COLA BRANCA 90G	000593	UN	0,000	0,00	50,000	98,000	50,000	98,000	0,000	0,000	0,00
COLA BRANCA NAO TOXICA	000594	L	0,000	0,00	30,000	468,000	30,000	468,000	0,000	0,000	0,00
COLA BRILHANTE 500G	001833	UN	0,000	0,00	10,000	84,200	10,000	84,200	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COLA ISOPOR 90G	000624	UN	0,000	0,00	85,000	214,500	80,000	204,000	5,000	2,100	10,50
COLA PARA ISOPOR 500G	001834	UN	0,000	0,00	48,000	1.281,600	45,000	1.201,500	3,000	26,700	80,10
EMBORRACHADO EM EVA 40X48CM	001839	UN	0,000	0,00	270,000	523,000	270,000	523,000	0,000	0,000	0,00
EMBORRACHADO EM EVA 40X60CM	001838	UN	0,000	0,00	60,000	149,400	60,000	149,400	0,000	0,000	0,00
EMBORRACHADO ESPECIAL 40X48CM	002007	UN	0,000	0,00	40,000	264,000	40,000	264,000	0,000	0,000	0,00
EMBORRACHADO FOLHA DE 600 X 400 X 2MM	000628	UN	0,000	0,00	120,000	291,200	120,000	291,200	0,000	0,000	0,00
ESTOJO NECESSARIE DE NYLON	001824	UN	0,000	0,00	130,000	1.277,900	130,000	1.277,900	0,000	0,000	0,00
FOLHA DE ISOPOR 100 X 50 X 20MM	000622	PT	0,000	0,00	20,000	379,000	15,000	266,667	5,000	22,467	112,33
FOLHA DE PAPEL SEDA	000558	UN	0,000	0,00	2,000	126,800	2,000	126,800	0,000	0,000	0,00
GIZ DE CERA 48G	001845	CX	0,000	0,00	45,000	96,550	45,000	96,550	0,000	0,000	0,00
GIZ DE CERA CX COM 24UND	000560	CX	0,000	0,00	10,000	46,600	10,000	46,600	0,000	0,000	0,00
GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO	001846	CX	0,000	0,00	5,000	12,600	5,000	12,600	0,000	0,000	0,00
GLITER PVC	001847	PT	0,000	0,00	3,000	251,400	3,000	251,400	0,000	0,000	0,00
JOGO BOLICHE INFANTIL	001919	UN	0,000	0,00	3,000	124,500	3,000	124,500	0,000	0,000	0,00
JOGO CACA PALAVRAS INFANTIL	001918	UN	0,000	0,00	3,000	85,200	3,000	85,200	0,000	0,000	0,00
LAPIS DE COR MADEIRA CX C/12UND	001869	CX	0,000	0,00	175,000	1.061,050	159,000	976,218	16,000	5,302	84,83
LAPIS DE COR MADEIRA CX COM 24UND	000569	CX	0,000	0,00	50,000	861,900	45,000	770,319	5,000	18,316	91,58
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	001208	UN	0,000	0,00	50,000	158,000	50,000	158,000	0,000	0,000	0,00
MASSA DE MODELAR	001849	CX	0,000	0,00	5,000	22,500	5,000	22,500	0,000	0,000	0,00
PAPEL CAMUCA	001851	UN	0,000	0,00	70,000	62,300	55,000	48,950	15,000	0,890	13,35
PAPEL CELEFONE	001852	UN	0,000	0,00	30,000	33,000	30,000	33,000	0,000	0,000	0,00
PAPEL CREPOM	000623	UN	0,000	0,00	80,000	88,000	70,000	77,000	10,000	1,100	11,00
PAPEL DUPLA FACE	000576	UN	0,000	0,00	10,000	11,000	0,000	0,000	10,000	1,100	11,00
PAPEL LAMINADO	000577	UN	0,000	0,00	100,000	60,000	100,000	60,000	0,000	0,000	0,00
PINCEL EM PELO N 05	001855	PC	0,000	0,00	5,000	17,000	5,000	17,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
TESOURA ESCOLAR S/PONTA	001856	UN	0,000	0,00	20,000	60,000	20,000	60,000	0,000	0,000	0,00
TINTA GUACHE 15ML	001857	CX	0,000	0,00	5,000	29,000	5,000	29,000	0,000	0,000	0,00
TINTA GUACHE 250ML	001858	UN	0,000	0,00	5,000	29,000	5,000	29,000	0,000	0,000	0,00
TNT	001317	UN	0,000	0,00	50,000	87,000	50,000	87,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL ESPORTIVO			0,000	R\$ 0,00	17,000	R\$ 3.176,91	17,000	R\$ 3.176,91	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BICICLETA ARO 29 EM ALUMINIO	002097	UN	0,000	0,00	1,000	2.000,000	1,000	2.000,000	0,000	0,000	0,00
CARTAO LATAO C/ESTOJO AMARELO	002002	UN	0,000	0,00	6,000	378,000	6,000	378,000	0,000	0,000	0,00
CARTAO LATAO C/ESTOJO VERMELHO	002003	UN	0,000	0,00	8,000	623,920	8,000	623,920	0,000	0,000	0,00
TROFEU CAMPEAO	002004	UN	0,000	0,00	1,000	96,990	1,000	96,990	0,000	0,000	0,00
TROFEU VICE CAMPEAO	002005	UN	0,000	0,00	1,000	78,000	1,000	78,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: MATERIAL HIDRAULICO			6,000	R\$ 77,22	57,000	R\$ 3.909,95	63,000	R\$ 3.987,17	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA DE DESCARGA	000473	UN	4,000	62,22	0,000	0,000	4,000	62,216	0,000	0,000	0,00
CANO DE PVC PARA ESGOTO 40MM BRANCO	001276	UN	0,000	0,00	27,000	2.025,000	27,000	2.025,000	0,000	0,000	0,00
CANO TUBO PVC ESGOTO 100MM	002078	UN	0,000	0,00	25,000	1.875,000	25,000	1.875,000	0,000	0,000	0,00
CHUVEIRO PLASTICO	000694	UN	2,000	15,00	0,000	0,000	2,000	15,000	0,000	0,000	0,00
LUVA ELETRODO ROSCAVEL 3/4	001997	UN	0,000	0,00	5,000	9,950	5,000	9,950	0,000	0,000	0,00
GRUPO: PAVIMENTACAO			0,000	R\$ 0,00	10300,000	R\$ 8.240,00	10300,000	R\$ 8.240,00	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARALEPIPADO	001785	UN	0,000	0,00	10300,000	8.240,000	10300,000	8.240,000	0,000	0,000	0,00
GRUPO: PECAS E ACESSORIOS			0,000	R\$ 0,00	91,000	R\$ 134.832,02	91,000	R\$ 134.832,02	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA DE AR 14.9/24	001362	UN	0,000	0,00	9,000	2.340,000	9,000	2.340,000	0,000	0,000	0,00
CAMARA DE AR 18.4/30	001668	UN	0,000	0,00	2,000	736,000	2,000	736,000	0,000	0,000	0,00
CAMARA DE AR 750/16	000895	UN	0,000	0,00	6,000	384,000	6,000	384,000	0,000	0,000	0,00
CAMARA DE AR ARO 20	000894	UN	0,000	0,00	6,000	810,000	6,000	810,000	0,000	0,000	0,00
CORREIA ALTERNADOR	001753	PC	0,000	0,00	1,000	174,920	1,000	174,920	0,000	0,000	0,00
CORREIA DENTADA	001752	PC	0,000	0,00	1,000	141,230	1,000	141,230	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
JOGO DE CABO	001617	PC	0,000	0,00	1,000	253,400	1,000	253,400	0,000	0,000	0,00
JOGO DE PALHETA PARABRISA	001751	JG	0,000	0,00	1,000	175,810	1,000	175,810	0,000	0,000	0,00
JOGO DE PASTILHA DE FREIO	000889	JG	0,000	0,00	1,000	607,250	1,000	607,250	0,000	0,000	0,00
JOGO DE VELA	001683	JG	0,000	0,00	1,000	177,010	1,000	177,010	0,000	0,000	0,00
KIT TENSOR CORREIA ALTERNADOR	001822	KT	0,000	0,00	1,000	788,640	1,000	788,640	0,000	0,000	0,00
KIT TENSOR DA CORREIA DENTADA	001821	KT	0,000	0,00	1,000	270,730	1,000	270,730	0,000	0,000	0,00
PAR COXIM AMORTECEDOR	001682	PA	0,000	0,00	1,000	984,570	1,000	984,570	0,000	0,000	0,00
PAR TERMINAL DIRECAO	001684	PA	0,000	0,00	1,000	478,670	1,000	478,670	0,000	0,000	0,00
PECAS	002058	UN	0,000	0,00	1,000	2.015,310	1,000	2.015,310	0,000	0,000	0,00
PECAS AOTOMOTIVAS	002001	PC	0,000	0,00	11,000	49.130,870	11,000	49.130,870	0,000	0,000	0,00
PNEU 1000/20	000482	UN	0,000	0,00	6,000	14.580,000	6,000	14.580,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 12.5/80/18	000484	UN	0,000	0,00	1,000	2.116,670	1,000	2.116,670	0,000	0,000	0,00
PNEU 14 00 R24	001120	UN	0,000	0,00	9,000	30.870,000	9,000	30.870,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 17.5/25 R16	000441	UN	0,000	0,00	2,000	7.900,000	2,000	7.900,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 175/70/R13	002041	UN	0,000	0,00	4,000	996,000	4,000	996,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 185/R14 KOMBI	001341	UN	0,000	0,00	4,000	1.580,000	4,000	1.580,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 205/65 R15	001496	UN	0,000	0,00	4,000	1.840,000	4,000	1.840,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 215 75 R 17	001497	UN	0,000	0,00	2,000	2.180,000	2,000	2.180,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 215/75 R17,5	000892	UN	0,000	0,00	4,000	4.360,000	4,000	4.360,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 295/80 R 22,5	001148	UN	0,000	0,00	2,000	4.400,000	2,000	4.400,000	0,000	0,000	0,00
PNEU 295/80 R22.5	000992	UN	0,000	0,00	2,000	4.400,000	2,000	4.400,000	0,000	0,000	0,00
PROTETOR ARO 20	000893	UN	0,000	0,00	6,000	140,940	6,000	140,940	0,000	0,000	0,00
GRUPO: REFEITORIO E COZINHA			222,000	R\$ 2.296,60	2442,000	R\$ 26.606,26	2364,000	R\$ 26.029,18	300,000	R\$ 163,36	R\$ 2.887,34
BACIA PLASTICA 10 LT	001227	UN	0,000	0,00	20,000	157,800	20,000	157,800	0,000	0,000	0,00
BACIA PLASTICA 30LT	000515	UN	0,000	0,00	20,000	470,000	20,000	470,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
 13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
BALDE PLASTICO 10LT	000642	UN	5,000	39,82	48,000	287,560	50,000	329,757	3,000	3,764	11,29
BALDE PLASTICO 15 LT	001228	UN	3,000	20,23	23,000	298,540	26,000	318,773	0,000	0,000	0,00
BALDE PLASTICO 20LT	000707	UN	0,000	0,00	48,000	794,870	43,000	693,948	5,000	20,184	100,92
BANDEJA INOX COM ALCA	001229	UN	1,000	65,30	8,000	444,000	9,000	509,300	0,000	0,000	0,00
BOTIJA DE GAS 13 KG	000787	UN	0,000	0,00	67,000	4.608,000	67,000	4.608,000	0,000	0,000	0,00
CHA DE CIDREIRA	001809	UN	0,000	0,00	18,000	48,420	4,000	10,760	14,000	2,690	37,66
CHALEIRA	001810	UN	0,000	0,00	1,000	49,990	1,000	49,990	0,000	0,000	0,00
COLHER DE MESA CAFEZINHO 12 CM	000715	UN	5,000	7,00	60,000	89,400	60,000	88,640	5,000	1,552	7,76
COLHER DE MESA INOX 12 CM	000718	UN	0,000	0,00	80,000	231,200	80,000	231,200	0,000	0,000	0,00
COLHER DESCARTAVEL PLASTICO	000516	PT	0,000	0,00	60,000	233,400	60,000	233,400	0,000	0,000	0,00
CONJUNTO DE COPO	001817	CJ	0,000	0,00	4,000	200,000	4,000	200,000	0,000	0,000	0,00
CONJUNTO DE PRATOS FUNDO RASO SOBREMESA	001812	CJ	0,000	0,00	3,000	253,970	3,000	253,970	0,000	0,000	0,00
CONJUNTO DE XICARAS E PIRES	001811	CJ	0,000	0,00	4,000	215,960	4,000	215,960	0,000	0,000	0,00
COPO ALTO DE VIDRO 400ML	000517	UN	0,000	0,00	60,000	412,200	60,000	412,200	0,000	0,000	0,00
COPO DESCARTAVEL 200 ML	001230	PT	70,000	318,91	1060,000	4.916,500	1085,000	5.021,740	45,000	4,748	213,67
CORDAO BARBANTE EM ALGODAO	000625	UN	0,000	0,00	8,000	41,600	8,000	41,600	0,000	0,000	0,00
DEPOSITO PARA GUARDAR TALHERES	000518	UN	0,000	0,00	10,000	158,900	10,000	158,900	0,000	0,000	0,00
ESPATULA	001813	UN	0,000	0,00	2,000	47,980	2,000	47,980	0,000	0,000	0,00
FACA DE MESA INOX 19 CM	000716	UN	9,000	22,50	70,000	244,300	70,000	230,173	9,000	4,070	36,63
FACA DE MESA N 8	001243	UN	5,000	65,00	0,000	0,000	5,000	65,000	0,000	0,000	0,00
FAQUEIRO	001814	UN	0,000	0,00	3,000	113,960	3,000	113,960	0,000	0,000	0,00
FOSFORO BOTE COM 10 CX	000526	CX	13,000	37,53	131,000	322,080	133,000	342,591	11,000	1,547	17,02
FRIGIDEIRA	001815	UN	0,000	0,00	2,000	103,980	2,000	103,980	0,000	0,000	0,00
GARFO DESCARTAVEL EM PLASTICO	000530	PT	8,000	25,60	0,000	0,000	0,000	0,000	8,000	3,200	25,60
GARFO EM INOX 19 CM	000713	UN	10,000	22,50	50,000	124,500	60,000	147,000	0,000	0,000	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
 13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GARRAFA TERMICA 1,8 LT	001231	UN	0,000	0,00	11,000	1.028,890	11,000	1.028,890	0,000	0,000	0,00
JARRA	001816	UN	0,000	0,00	2,000	84,000	2,000	84,000	0,000	0,000	0,00
JARRA PARA SUCO 5 LT	001232	UN	0,000	0,00	8,000	326,240	8,000	326,240	0,000	0,000	0,00
LIXEIRA PLASTICA 100LT	000496	UN	2,000	187,76	6,000	376,800	8,000	564,560	0,000	0,000	0,00
MANGUEIRA EM PVC 30 MT	001235	UN	0,000	0,00	8,000	703,920	8,000	703,920	0,000	0,000	0,00
PA DE LIXO EM ACO	000500	UN	10,000	57,50	4,000	34,000	4,000	26,143	10,000	6,536	65,36
PA DE LIXO EM PLASTICO	000501	UN	0,000	0,00	16,000	136,000	16,000	136,000	0,000	0,000	0,00
PALITO PARA CHURRASCO	001321	PT	0,000	0,00	30,000	90,000	30,000	90,000	0,000	0,000	0,00
POTE PLASTICO COM TAMPA 1LT	001912	UN	0,000	0,00	15,000	79,500	10,000	53,000	5,000	5,300	26,50
PRATO DESCATIVAVEL EM POLIPROPILENO	000507	PT	10,000	40,91	0,000	0,000	3,000	12,272	7,000	4,091	28,63
PRATO RASO DE VIDRO	001242	UN	0,000	0,00	40,000	298,800	10,000	74,700	30,000	7,470	224,10
PREGADOR PARA VARAL	000646	DZ	0,000	0,00	4,000	8,000	4,000	8,000	0,000	0,000	0,00
RECIPIENTE EM VIDRO	001237	UN	2,000	90,28	15,000	396,750	7,000	222,530	10,000	26,450	264,50
SACO PLASTICO A4	000629	PT	0,000	0,00	25,000	137,500	25,000	137,500	0,000	0,000	0,00
SACO PLASTICO PRETO 100LT	000532	PT	0,000	0,00	115,000	4.054,400	80,000	3.236,457	35,000	23,370	817,94
SACO PLASTICO PRETO 20LT	000630	PT	48,000	853,11	91,000	1.134,750	79,000	1.373,981	60,000	10,231	613,88
SACO PLASTICO PRETO 50LT	000647	PT	15,000	339,95	0,000	0,000	12,000	271,957	3,000	22,663	67,99
SACO PLASTICO PRETO 60LT	000533	PT	2,000	87,82	102,000	2.487,500	79,000	2.336,535	25,000	9,551	238,78
SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 50ML	000640	UN	0,000	0,00	50,000	122,500	50,000	122,500	0,000	0,000	0,00
XICARA	001241	UN	4,000	14,87	40,000	237,600	29,000	163,375	15,000	5,940	89,10



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO
 CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
 13104757000177

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	

RESUMO GERAL	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL	
	QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
	1031,000	R\$ 10.212,22	293089,712	R\$ 2.048.684,66	290850,712	R\$ 2.040.478,00	3270,000	R\$ 18.418,88

_____, ____ de _____ de _____

Responsável


DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS MÓVEIS

01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
3120001/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM CARRO CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL A GASOLINA PARA MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO ACHA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE IRRIGACAO LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 7	3150008	15/03/2021	801 - 1029 - 4490520000	15.900,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL 6,5CV 24POL 4T 6 MACHAS			
4200001/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 3 COMPUTADORES COMPLETOS TIPO DESKTOP COM MONITOR DE 18,5" ATENDENDOAS NECESSIDADES NO FIOUX COMERCIAL LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 2899	4220001	22/04/2021	801 - 2020 - 4490520000	8.187,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	COMPUTADOR COMPLETO - DESKTOP (MONITOR 18,5" + TECLADO E MOUSE + FILTRO			
5140003/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO IMOBILIÁRIO, PARA REESTRUTURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMO IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 74	5250003	25/05/2021	601 - 1007 - 4490520000	3.218,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	MESA 120CM C/ 2 GAVETAS			
122.01.01 - BENS MOVEIS	BEBEDOURO GARRAFÃO			
122.01.01 - BENS MOVEIS	LONGARINA SECRETARIA 4 LUGARES			
122.01.01 - BENS MOVEIS	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA GIRATORIA			
122.01.01 - BENS MOVEIS	TOTEM DISPENSER EM TUBO PARA ALCOOL EM GEL			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 75	5250004	25/05/2021	601 - 1007 - 4490520000	8.535,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	ARMÁRIO EM AÇO C/ 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS			
122.01.01 - BENS MOVEIS	IMPRESSORA M,ULTIFUNCIONAL ECOTANK			
122.01.01 - BENS MOVEIS	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA GIRATORIA			
122.01.01 - BENS MOVEIS	MESA 120CM C/ 2 GAVETAS			
122.01.01 - BENS MOVEIS	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO P/ ESCRITORIO			
122.01.01 - BENS MOVEIS	COMPUTADOR COMPLETO			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 76	5250005	25/05/2021	601 - 1007 - 4490520000	1.450,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA GIRATORIA			
122.01.01 - BENS MOVEIS	CADEIRA SECRETARIA FIXA PE PALITO P/ ESCRITORIO			
122.01.01 - BENS MOVEIS	MESA 120CM C/ 2 GAVETAS			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 77	5250006	25/05/2021	601 - 1007 - 4490520000	3.240,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	ARMARIO EM AÇO PARA COZINHA 2 PORTAS			
122.01.01 - BENS MOVEIS	CONJUNTO DE MESA REDONDA C/ 4 CADEIRAS			
122.01.01 - BENS MOVEIS	FOGÃO DE PISO 4 BOCAS			
6230001/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO DE COLUNA QUE ACLOPA GARRAFÃO DE ÁGUA PARA A COPA DA SEDE DA PREFEITURA, MARCUS VINICIUS RAMOS SEIXAS				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 238	7010005	01/07/2021	401 - 2006 - 4490520000	850,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	BEBEDOURO IBBL GFN 2000 INOX			
7010001/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DOIS AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA COMO FORMA DE GARANTIR O BEM ESTAR EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 56	7120004	12/07/2021	601 - 1007 - 4490520000	3.400,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	SPLIT HI-WALL DE 9.000 BTU'S			
7010003/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICO PARA ATENDER A ESCOLA RURAL EPRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 3300	7050004	05/07/2021	801 - 2020 - 4490520000	7.600,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL			

**DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS MÓVEIS**

01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
7140001/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS SENDO UMA A LASER E OUTRA ECOTANK NO INTUITO DE ATENDER EPRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA				
REFERNETE A NOTA FISCAL Nº 3323	7140002	14/07/2021	501 - 1005 - 4490520000	5.150,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK WIFI L3150			
122.01.01 - BENS MOVEIS	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER MONO DCP-L5652			
12010007/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM VIRTUDE DA GRANDE QUANTIDADE DE EVENTOS, COM REUNIOES PEDAGÓGICAS, JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 2013	12240003	24/12/2021	801 - 1030 - 4490520000	11.800,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	CADEIRA TRAMOTINA			
12090012/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VETILADORES PARA SEREM INSTALADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL A FIM DE CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 126	12240004	24/12/2021	801 - 2020 - 4490520000	9.940,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	VENTILADOR 50CM			
FUNTE DE RECURSO INDEVIDA	12240004	24/12/2021	801 - 2020 - 4490520000	-9.940,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	VENTILADOR 50CM			
12270001/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VETILADORES PARA SEREM INSTALADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL A FIM DE CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 126	12270001	27/12/2021	801 - 1030 - 4490520000	9.940,00
122.01.01 - BENS MOVEIS	VENTILADOR 50CM			
TOTAL DE (14) NOTAS			SOMA	79.270,00
BENS RECEBIDO POR DOAÇÃO				
BENS RECEBIDOS EM DOAÇÃO	23/09/2021			24.501,14
TOTAL GERAL				103.771,14



DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS IMÓVEIS

01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
548/2018 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA CONSTRUTORA MCM EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL DE RESTOS Nº 18 - CONSTRUTORA MCM -	5170012	17/05/2021	801 - 1035 - 4490510000	17.299,70
122.02.01 - BENS IMOVEIS	OBRAS			
3010001/2021 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUTORA MCM EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 8	3020002	02/03/2021	701 - 1015 - 4490510000	11.195,03
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 35	11180001	18/11/2021	701 - 1015 - 4490510000	6.096,22
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
3120002/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 45 POSTES PARALELO CURVO DE TUBO GALVANIZADO QUE SERÁ UTILIZADO MA IMPLANTAÇÃO DA ESQUADRIA E VIDRACARIA SENA LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 42	3300003	30/03/2021	701 - 1026 - 4490510000	31.500,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	POSTE PARALELO CURVO DE TUDO GALVANIZADO			
3230001/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM COM O OBJETIVO DE SEPARAR SETORES DENTRO ESQUADRIA E VIDRACARIA SENA LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 41	3230001	23/03/2021	701 - 1012 - 4490510000	3.561,60
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 1,250X2,650			
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 1,150X2650			
5110001/2021 REFREBTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DO TIPO DE PLANARA "PALMEIRA IMPERIAL" OBJETIVANDO OSVALDO JOSE DE CARVALHO ME				
REFERNETE A NOTA FISCAL Nº 261	8310014	31/08/2021	701 - 1026 - 4490510000	55.947,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PALMEIRA IMPERIAL PORTE: 5 MTS DE ALTURA DE TRONCO A PALHA DIAMETRO			
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PALMEIRA IMPERIAL PORTE: 5 MTS DE ALTURA DE TRONCO A PALHA DIAMETRO			
6220001/2021 1º TERMO ADITIVO: REEQUILIBRIO CONTRATUAL ROTA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 49	7050005	05/07/2021	701 - 1015 - 4490510000	44.953,22
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			
7150008/2020 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROTA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA				
REFERNETE A NOTA FISCAL Nº 47 - ROTA ENGENHARIA	3110005	11/03/2021	701 - 1015 - 4490510000	283.370,77
122.02.03 - OBRAS EM ANDAMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS			
8030011/2021 REFERNETE A COMPRA DE PLYGROUND REI DAVI, FABRICADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO, PARA SER UTILIZADO NA ACADEMIA RAPHAEL DOS SANTOS OLIVEIRA 03203817578				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 202146644	8110002	11/08/2021	701 - 1017 - 4490510000	12.000,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PLAYGROUND REI DAVI			
ESTORNO DE ACORDO COM PARECER JURÍDICO	8110002	11/08/2021	701 - 1017 - 4490510000	-12.000,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PLAYGROUND REI DAVI			
9010002/2021 REFERNETE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DO T & R ENGENHARIA EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 34	10210002	21/10/2021	801 - 1031 - 4490510000	12.596,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
10010001/2021 REFERNETE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO PISO DE ALTA RESISTENCIA E POSTERIOR MARCAÇÃO, CONSTRUTORA MCM EIRELI				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

DESPESA DE CAPITAL INCORPORADA - BENS IMÓVEIS

01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho Fornecedor	Liquidação	Data	UO - Ação - Class	Valor
REFREENTE A NOTA FISCAL Nº 28	10130010	13/10/2021	801 - 1031 - 4490510000	30.268,80
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
12010003/2021 REFERNETE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS CONSTRUTORA MACHADO LTDA				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 44	12220029	22/12/2021	801 - 1031 - 4490510000	48.267,88
122.02.01 - BENS IMOVEIS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 45	12280001	28/12/2021	801 - 1031 - 4490510000	70.878,80
122.02.01 - BENS IMOVEIS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
12020002/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DOIS BANCOS RESERVA EM ESTRUTURA DE AÇO COM COBERTURA DE POLICARBONATO TRANSLUCIDO E T & R ENGENHARIA EIRELI				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 61	12240005	24/12/2021	701 - 2015 - 4490510000	18.750,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	BANCOS RESERVA			
12130001/2021 REFERNETE A COMPRA DE PLYGROUND REI DAVI, FABRICADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO, PARA SER UTILIZADO NA ACADEMIA OSVALDO JOSE DE CARVALHO ME				
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 281	12140011	14/12/2021	701 - 1017 - 4490510000	7.000,00
122.02.01 - BENS IMOVEIS	PARQUE INFANTIL EM MADEIRA 3X3			
TOTAL DE (16) NOTAS			SOMA	641.685,02



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR					QUANT.:	292,00	TOTAL:	R\$ 103.771,14	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 103.771,14
SEC. DE EDUCAÇÃO										
SEC. DE EDUCAÇÃO					QUANT.:	3,00	TOTAL:	R\$ 8.187,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 8.187,00
0000012288	42117	COMPUTADOR COMPLETO	22/04/2021	COMPRA		FIOLUX COMERCIAL LTDA	2899	NOVO	R\$ 2.729,000	R\$ 2.729,000
0000012289	42118	COMPUTADOR COMPLETO	22/04/2021	COMPRA		FIOLUX COMERCIAL LTDA	2899	NOVO	R\$ 2.729,000	R\$ 2.729,000
0000012290	42119	COMPUTADOR COMPLETO	22/04/2021	COMPRA		FIOLUX COMERCIAL LTDA	2899	NOVO	R\$ 2.729,000	R\$ 2.729,000
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MARIA ELEUZA DE O ARAUJO										
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MARIA ELEUZA DE O ARAUJO					QUANT.:	200,00	TOTAL:	R\$ 11.800,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 11.800,00
0000012386	42207	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012387	42208	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012388	42209	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012389	42210	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012390	42211	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012391	42212	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012392	42213	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012393	42214	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012394	42215	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012395	42216	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012396	42217	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

_____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012397	42218	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012398	42219	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012399	42220	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012400	42221	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012401	42222	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012402	42223	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012403	42224	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012404	42225	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012405	42226	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012406	42227	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012407	42228	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012408	42229	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012409	42230	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012410	42231	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012411	42232	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012412	42233	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012413	42234	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012414	42235	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

_____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012415	42236	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012416	42237	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012417	42238	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012418	42239	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012419	42240	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012420	42241	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012421	42242	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012422	42243	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012423	42244	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012424	42245	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012425	42246	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012426	42247	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012427	42248	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012428	42249	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012429	42250	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012430	42251	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012431	42252	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012432	42253	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012433	42254	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012434	42255	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012435	42256	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012436	42257	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012437	42258	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012438	42259	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012439	42260	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012440	42261	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012441	42262	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012442	42263	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012443	42264	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012444	42265	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012445	42266	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012446	42267	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012447	42268	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012448	42269	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012449	42270	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012450	42271	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

_____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012451	42272	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012452	42273	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012453	42274	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012454	42275	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012455	42276	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012456	42277	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012457	42278	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012458	42279	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012459	42280	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012460	42281	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012461	42282	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012462	42283	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012463	42284	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012464	42285	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012465	42286	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012466	42287	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012467	42288	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012468	42289	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

_____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012469	42290	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012470	42291	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012471	42292	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012472	42293	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012473	42294	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012474	42295	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012475	42296	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012476	42297	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012477	42298	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012478	42299	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012479	42300	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012480	42301	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012481	42302	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012482	42303	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012483	42304	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012484	42305	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012485	42306	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012486	42307	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012487	42308	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012488	42309	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012489	42310	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012490	42311	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012491	42312	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012492	42313	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012493	42314	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012494	42315	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012495	42316	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012496	42317	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012497	42318	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012498	42319	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012499	42320	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012500	42321	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012501	42322	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012502	42323	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012503	42324	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012504	42325	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

_____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012505	42326	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012506	42327	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012507	42328	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012508	42329	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012509	42330	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012510	42331	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012511	42332	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012512	42333	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012513	42334	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012514	42335	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012515	42336	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012516	42337	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012517	42338	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012518	42339	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012519	42340	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012520	42341	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012521	42342	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012522	42343	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

_____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012523	42344	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012524	42345	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012525	42346	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012526	42347	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012527	42348	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012528	42349	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012529	42350	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012530	42351	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012531	42352	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012532	42353	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012533	42354	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012534	42355	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012535	42356	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012536	42357	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012537	42358	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012538	42359	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012539	42360	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012540	42361	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

_____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012541	42362	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012542	42363	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012543	42364	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012544	42365	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012545	42366	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012546	42367	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012547	42368	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012548	42369	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012549	42370	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012550	42371	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012551	42372	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012552	42373	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012553	42374	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012554	42375	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012555	42376	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012556	42377	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012557	42378	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012558	42379	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

_____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012559	42380	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012560	42381	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012561	42382	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012562	42383	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012563	42384	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012564	42385	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012565	42386	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012566	42387	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012567	42388	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012568	42389	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012569	42390	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012570	42391	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012571	42392	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012572	42393	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012573	42394	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012574	42395	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012575	42396	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012576	42397	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000

_____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012577	42398	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012578	42399	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012579	42400	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012580	42401	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012581	42402	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012582	42403	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012583	42404	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012584	42405	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
0000012585	42406	CADEIRA FIXA	24/12/2021	COMPRA		JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	2013	NOVO	R\$ 59,000	R\$ 59,000
ALMOXARIFADO PATIO										
PATIO					QUANT.:	20,00	TOTAL:	R\$ 9.940,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 9.940,00
0000012366	42187	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000
0000012367	42188	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000
0000012368	42189	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000
0000012369	42190	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000
0000012370	42191	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000
0000012371	42192	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000
0000012372	42193	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000

, _____ de _____ de _____

Responsável

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO	
0000012373	42194	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012374	42195	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012375	42196	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012376	42197	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012377	42198	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012378	42199	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012379	42200	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012380	42201	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012381	42202	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012382	42203	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012383	42204	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012384	42205	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
0000012385	42206	VENTILADOR 50CM	24/12/2021	COMPRA		CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	126	NOVO	R\$ 497,000	R\$ 497,000	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA											
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						QUANT.:	1,00	TOTAL:	R\$ 15.900,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 15.900,00
0000012287	42116	CORTADOR DE GRAMA DIRIGIVEL 6,5CV	15/03/2021	COMPRA				NOVO	R\$ 15.900,000	R\$ 15.900,000	
SECRETARIA DE AGRICULTURA											
SECRETARIA DE AGRICULTURA						QUANT.:	21,00	TOTAL:	R\$ 19.843,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 19.843,00
0000012291	42120	MESA DE 1,20CM 2 GAVETAS	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO &	76	NOVO	R\$ 360,000	R\$ 360,000	

de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FONECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
						SERVICOS EIRELI				
0000012292	42121	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	76	NOVO	R\$ 550,000	R\$ 550,000
0000012293	42122	CADEIRA SECERTARIA FIXA	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	76	NOVO	R\$ 270,000	R\$ 270,000
0000012294	42123	CADEIRA SECERTARIA FIXA	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	76	NOVO	R\$ 270,000	R\$ 270,000
0000012295	42124	CONJUNTO DE MESA REDONDA COM 4 CADEIRAS	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	77	NOVO	R\$ 1.830,000	R\$ 1.830,000
0000012296	42125	FOGÃO FIXO 4 BOCAS	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	77	NOVO	R\$ 920,000	R\$ 920,000
0000012297	42126	ARMARIO DE ACO PARA COZINHA 2 PORTAS	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	77	NOVO	R\$ 490,000	R\$ 490,000
0000012298	42127	TOTEM EMTUBO PARA ALCOOL GEL	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	74	NOVO	R\$ 390,000	R\$ 390,000
0000012299	42128	BEBEDOURO DE GARRAFAO	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	74	NOVO	R\$ 920,000	R\$ 920,000
0000012300	42129	LOGARINA 4 LUGARES	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	74	NOVO	R\$ 998,000	R\$ 998,000
0000012301	42130	CADEIRA SECRETARIA GIRATOCRIA	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	74	NOVO	R\$ 550,000	R\$ 550,000
0000012302	42131	MESA DE 1,20CM COM 2 GAVETAS	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	74	NOVO	R\$ 360,000	R\$ 360,000
0000012303	42132	MESA DE 1,20CM COM 2 GAVETAS	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	75	NOVO	R\$ 360,000	R\$ 360,000
0000012304	42133	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	75	NOVO	R\$ 550,000	R\$ 550,000
0000012305	42134	COMPUTADOR INTEL 4GB MONITOR LED	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	75	NOVO	R\$ 3.800,000	R\$ 3.800,000
0000012306	42135	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	75	NOVO	R\$ 2.135,000	R\$ 2.135,000
0000012307	42136	CADEIRA SECRETARIA FIXA	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	75	NOVO	R\$ 270,000	R\$ 270,000
0000012308	42137	CADEIRA SECRETARIA FIXA	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	75	NOVO	R\$ 270,000	R\$ 270,000

de _____ de _____

Responsável

**INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS**

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012309	42138	ARMARIO EM ACO S PORTAS 3 PRATELEIRAS	25/05/2021	COMPRA		IMPERIO COMERCIO & SERVICOS EIRELI	75	NOVO	R\$ 1.150,000	R\$ 1.150,000
0000012317	42144	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS	12/07/2021	COMPRA		EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI	56	NOVO	R\$ 1.700,000	R\$ 1.700,000
0000012318	42145	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS	12/07/2021	COMPRA		EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI	56	NOVO	R\$ 1.700,000	R\$ 1.700,000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					QUANT.:	5,00	TOTAL:	R\$ 13.600,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 13.600,00
0000012312	42139	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER	14/07/2021	COMPRA		EPRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA	3323	NOVO	R\$ 3.800,000	R\$ 3.800,000
0000012313	42140	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	14/07/2021	COMPRA		EPRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA	3323	NOVO	R\$ 1.350,000	R\$ 1.350,000
0000012314	42141	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTER LASER	05/07/2021	COMPRA		EPRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA	3300	NOVO	R\$ 3.800,000	R\$ 3.800,000
0000012315	42142	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTER LASER	05/07/2021	COMPRA		EPRINT SOLUCOES EM IMPRESSORAS LTDA	3300	NOVO	R\$ 3.800,000	R\$ 3.800,000
0000012316	42143	BEBEDOURO GEN 20000 INOX	01/07/2021	COMPRA		MARCUS VINICIUS RAMOS SEIXAS	238	NOVO	R\$ 850,000	R\$ 850,000
ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDES DE JESUS SILVA										
ESCOLA MUNICIPAL CLOTILDES DE JESUS SILVA					QUANT.:	42,00	TOTAL:	R\$ 24.501,14	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 24.501,14
0000012321	42146	MALA PORTATIL PARA 37 TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 2.990,000	R\$ 2.990,000
0000012322	42177	NOOTEBOOK	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 4.359,220	R\$ 4.359,220
0000012323	42147	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012324	42148	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012325	42149	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012326	42150	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012327	42151	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000

, _____ de _____ de _____

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
						TRANSPORTE LTDA				
0000012328	42152	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012329	42153	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012330	42154	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012331	42155	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012332	42156	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012333	42157	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012334	42158	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012335	42159	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012336	42160	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012337	42161	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012338	42162	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012339	42163	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012340	42164	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012341	42165	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012342	42166	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012343	42167	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012344	42168	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000

de de

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
0000012345	42169	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012346	42170	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012347	42171	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012348	42172	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012349	42173	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012350	42174	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012351	42175	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012352	42176	TABLET	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 380,000	R\$ 380,000
0000012353	42178	ROTEADOR	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 430,430	R\$ 430,430
0000012354	42179	FILTRO LINHA	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 123,440	R\$ 123,440
0000012355	42180	CARREGADOR DE ACUMULADORES	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 2.642,250	R\$ 2.642,250
0000012356	42181	TOMADA PARA PAINEL	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 4,500	R\$ 4,500
0000012357	42182	TOMADA PARA PAINEL	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 4,500	R\$ 4,500
0000012358	42183	CABO USB FENEA	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 5,000	R\$ 5,000
0000012359	42184	PEN DRIVE	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 25,000	R\$ 25,000
0000012360	42185	CADEADO 30MM	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 13,800	R\$ 13,800
0000012361	42186	PROJETOR PH300HDMI	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 1.953,000	R\$ 1.953,000
0000012362	42187	TELA	23/09/2021	DOACAO		FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	225987	NOVO	R\$ 550,000	R\$ 550,000

de de

Responsável



INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Nº PATRIMÔNIO	ETIQUETA	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	NAT. AQUISIÇÃO	REAVALIADO	FORNECEDOR	NOTA	EST. CONSERVAÇÃO	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
					QUANT.:	292,00	TOTAL:	R\$ 103.771,14	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 103.771,14

_____ , _____ de _____ de _____

_____ Responsável



Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR						QUANT.: 14,00	TOTAL: R\$ 641.685,02
0000012283	REFERENTE A OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO POVOADO SIEBRA NO MUNICÍPIO DE MALHADOR	02/03/2021		NOVO		R\$ 11.195,03	R\$ 11.195,03
Endereço: POVOADO SIEBRA Bairro: e número .							
0000012284	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM COM O OBJETIVO DE SEPARAR SETORES DA SEDE DA PREFEITURA	23/03/2021		NOVO		R\$ 3.561,60	R\$ 3.561,60
Endereço: PRACA 25 DE NOVEMBRO Bairro: e número .							
0000012285	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 45 POSTESPARALELO CURVO DE TUBO GALVANIZADO QUE SERA UTILIZADO NA IMPLATAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	30/03/2021		NOVO		R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
Endereço: RUA JOSE RAMOS DE SOUZA Bairro: e número .							
0000012286	REFERENTE A ABERTURA RECUPERAÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	11/03/2021		NOVO		R\$ 283.370,77	R\$ 283.370,77
Endereço: RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO Bairro: e número .							
0000012310	REFERENTE A ABERTURA RECUPERAÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDA NO MUNICÍPIO DE MALHADOR	17/05/2021		NOVO		R\$ 17.299,70	R\$ 17.299,70
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012311	REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZE DE PIXITITA PE JOSE BARBOSA DE ALCANTRA, JOAO ALVES DE ARAUJO, JOSE VITAL DE JESUS E POVOADOS RUAS PROXIMO AO FORUM NO MUNICÍPIO DE MALHADOR	05/07/2021		NOVO		R\$ 44.953,22	R\$ 44.953,22
Endereço: VIAS PUBLICAS Bairro: e número .							
0000012319	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DO TIPO PALMEIRA IMPERIAL PARA REURBANIZAR A ENTRADA DA CIDADE DE MALHADOR	31/08/2021		NOVO		R\$ 55.947,00	R\$ 55.947,00
Endereço: RUA JOSE RAMOS DE SOUZA Bairro: e número .							
0000012363	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO PISO DE ALTA RESISTENCIA E POSTERIOR MARCAÇÃO, COM PINTURA DO TIPO EPOXI NA QUADRA	13/10/2021		NOVO		R\$ 30.268,80	R\$ 30.268,80

_____, _____ de _____ de _____ Responsável



Aquisição entre 01/01/2021 e 31/12/2021

INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

NÚMERO	DESCRIÇÃO	DT. DE AQUISIÇÃO	REAVALIADO	EST. CONSERVAÇÃO	NOTA	VLR. BEM	VLR. CORRIGIDO	
	RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA							
Endereço: RUA ANANIAS JOSE DOS SANTOS Bairro: e número .								
0000012364	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICIPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSARIA	21/10/2021		NOVO		R\$ 12.596,00	R\$ 12.596,00	
Endereço: MUNICIPIO DE MALHADOR Bairro: e número .								
0000012365	REFERENTE A OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO SIEBRA MUNICIPIO DE MALHADOR	18/11/2021		NOVO		R\$ 6.096,22	R\$ 6.096,22	
Endereço: POVOADO SIEBRA Bairro: e número .								
0000012586	REFERENTE A COMPRA DE PLYGROUND REI DAVI, FABRICADO EM TORAS DE EUCALIPTO TRATADO PARA SER UTILIZADO NA ACEDEMIA DE SAUDE DO POVOADO ALECRIM	14/12/2021		NOVO		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
Endereço: POVOADO ALECRIM Bairro: e número .								
0000012587	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DOIS BANCOS RESERVA EM ESTRUTURA DE AÇO COM COBERTURA DE POLICARBONATO TRANSLUCIDO E ASSENTO EM MADEIRA	24/12/2021		NOVO		R\$ 18.750,00	R\$ 18.750,00	
Endereço: RUA MANOEL ELEUTERIO DOS SANTOS CAMPO DE FUTEBOL FLORO ALVES DE ARAUJO Bairro: e número .								
0000012588	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	22/12/2021		NOVO		R\$ 48.267,88	R\$ 48.267,88	
Endereço: ESCOLAS MUNICIPAL Bairro: e número .								
0000012589	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	28/12/2021		NOVO		R\$ 70.878,80	R\$ 70.878,80	
Endereço: ESCOLAS MUNICIPAIS Bairro: e número .								
QUANT.:						14,00	TOTAL CORRIGIDO:	R\$ 641.685,02

_____, ____ de _____ de _____ Responsável



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS PASSIVOS FINANCEIROS EXCETUADOS OS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

2021

CONTA		SALDO ATUAL
21 - Passivo Financeiro		
213.01.01	INSS - SERVIDORES	1.537.911,28
213.01.02	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.498,10
213.01.06	IRRF	13.255,49
213.01.08	ISS	106,30
213.01.106	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF	74,86
213.01.107	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PJ	753,60
213.01.128	SERGIPE PREVIDENCIA	619,19
213.01.136	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	1.190,42
213.01.142	PENSAO ALIMENTICIA	147,10
213.01.158	INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	1.646,53
213.01.17	SINTASA	51,15
213.01.27	CACS	380,14
213.01.40	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.396,42
213.01.41	EMPRESTIMO BANESE	6.047,61
213.01.85	SINDSERVE	60,59
TOTAL:		1.570.138,78

MALHADOR(SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2021

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
211 RESTOS A PAGAR				2.011.131,86	1.338.327,77	0,00	648.580,39	607.801,09	2.093.078,15
2016				14.916,64	0,00	0,00	0,00	14.916,64	0,00
211.01 = RP PROCESSADOS				14.916,64	0,00	0,00	0,00	14.916,64	0,00
15583552000147 - AUTO PEÇAS MACEDO LTDA	56/2016	19/01/2016		348,00	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00
15583552000147 - AUTO PEÇAS MACEDO LTDA	37/2016	05/01/2016		64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00
13017462000163 - ENERGISA	803/2016	26/12/2016		200,88	0,00	0,00	0,00	200,88	0,00
13017462000163 - ENERGISA	716/2016	23/11/2016		2.373,76	0,00	0,00	0,00	2.373,76	0,00
07053371000180 - GCAAST- GERENCIAMENTO CONTABIL & SERVICOS TECNICOS LIMITADA - ME	2/2016	04/01/2016	31/12/2016	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
07053371000180 - GCAAST- GERENCIAMENTO CONTABIL & SERVICOS TECNICOS LIMITADA - ME	112/2016	01/12/2016		3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00
02314048000108 - GILMARA GUIMARAES DOS SANTOS ME	705/2016	23/11/2016		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
34289272000175 - HERGOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS E MOVEIS PARA ES	330/2016	26/12/2016		274,00	0,00	0,00	0,00	274,00	0,00
04370632000106 - MARCILENE SANTOS CALAZANS	383/2016	08/06/2016		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
32756694000269 - TRATOR PECAS COMERCIO LTDA.	370/2016	31/05/2016		456,00	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00
2017				155.456,42	0,00	0,00	0,00	0,00	155.456,42
211.01 = RP PROCESSADOS				39.554,44	0,00	0,00	0,00	0,00	39.554,44
65261909520 - ANA CLECIA RODRIGUES DE ANDRADE MOURA	478/2017	15/08/2017	20/09/2017	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01041760590 - ARLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	358/2017	19/12/2017	19/12/2017	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
03951341000130 - CVE EMPRENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	423/2017	14/07/2017	26/12/2017	14.582,70	0,00	0,00	0,00	0,00	14.582,70
03951341000130 - CVE EMPRENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	201/2017	01/03/2017	26/12/2017	3.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528,00
45641471534 - JOSE NELSON TENORIO	689/2017	15/12/2017	26/12/2017	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00
00590627546 - MARIA ADENILZA DOS SANTOS	690/2017	15/12/2017	26/12/2017	153,92	0,00	0,00	0,00	0,00	153,92
99792974504 - NILTON CESAR DOS SANTOS	721/2017	29/12/2017	29/12/2017	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
05221458000194 - PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CNSTRUÇÃO LTDA	719/2017	28/12/2017	17/04/2019	19.615,82	0,00	0,00	0,00	0,00	19.615,82
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				115.901,98	0,00	0,00	0,00	0,00	115.901,98
05221458000194 - PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CNSTRUÇÃO LTDA	719/2017	28/12/2017		115.901,98	0,00	0,00	0,00	0,00	115.901,98
2018				168.869,19	0,00	0,00	126.939,09	0,00	41.930,10



RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2021

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
211.01 = RP PROCESSADOS				118.816,32	0,00	0,00	109.639,39	0,00	9.176,93
12224944000121 - ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME	154/2018	26/01/2018	10/07/2018	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
22920929000171 - CONSTRUTORA MCM	548/2018	28/08/2018	22/12/2020	111.784,70	0,00	0,00	109.639,39	0,00	2.145,31
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	22/2018	02/01/2018	31/12/2018	204,77	0,00	0,00	0,00	0,00	204,77
08437647000197 - GRACE KELLY NASCIMENTO SANTOS-ME	247/2018	17/08/2018	27/08/2018	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
00773461574 - JOSEFA DE JESUS SANTOS	107/2018	13/03/2018	13/03/2018	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
69418705591 - JOSEFA MENEZES DE CARVALHO	70/2018	02/01/2018	10/12/2018	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00
31087140587 - MARIA IVANILDE MENDONÇA SANTOS	245/2018	01/03/2018	28/12/2018	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00
33000118000411 - TELEMAR NORTE LESTE SA	53/2018	02/01/2018	30/11/2018	96,85	0,00	0,00	0,00	0,00	96,85
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				50.052,87	0,00	0,00	17.299,70	0,00	32.753,17
22920929000171 - CONSTRUTORA MCM	548/2018	28/08/2018		50.052,87	0,00	0,00	17.299,70	0,00	32.753,17
2019				218.560,29	0,00	0,00	156.293,77	0,00	62.266,52
211.01 = RP PROCESSADOS				93.560,29	0,00	0,00	31.293,77	0,00	62.266,52
21161319000179 - AGIL CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA	340/2019	02/05/2019	17/07/2020	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11874503000102 - CEMPRES - CENTRO DE ESTAGIO E EMPREGO LTDA	461/2019	01/08/2019	17/12/2020	195,00	0,00	0,00	195,00	0,00	0,00
11874503000102 - CEMPRES - CENTRO DE ESTAGIO E EMPREGO LTDA	468/2019	01/08/2019	17/12/2020	65,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00
03189468000164 - CENTRÃO DA ELETRICIDADE	448/2019	23/07/2019	26/07/2019	3.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.426,00
93606150563 - CLAUDIVÂNIA FERREIRA DA PAIXÃO SANTOS	451/2019	25/07/2019	25/07/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
22920929000171 - CONSTRUTORA MCM EIRELI	417/2019	02/07/2019	17/11/2020	31.033,77	0,00	0,00	31.033,77	0,00	0,00
03951341000130 - CVE EMPRENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	471/2019	12/08/2019	18/03/2020	5.969,59	0,00	0,00	0,00	0,00	5.969,59
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	27/2019	02/01/2019	21/11/2019	563,92	0,00	0,00	0,00	0,00	563,92
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	13/2019	02/01/2019	05/12/2019	1.750,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,98
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	33/2019	02/01/2019	05/12/2019	644,32	0,00	0,00	0,00	0,00	644,32
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	31/2019	02/01/2019	05/12/2019	166,07	0,00	0,00	0,00	0,00	166,07
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	32/2019	02/01/2019	05/12/2019	332,14	0,00	0,00	0,00	0,00	332,14
60121700500 - ELIENE SANTOS DE JESUS	514/2019	11/09/2019	11/09/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
05384786000101 - FIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	327/2019	30/04/2019	30/04/2019	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2021

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
22931101000119 - FORTEX CONSTRUÇÕES LIMITADA ME	12110001/2019	31/12/2019		5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5,98
29979036041688 - INSS	480/2019	20/08/2019	30/12/2019	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
29979036041688 - INSS	477/2019	20/08/2019	30/12/2019	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
10863864000190 - LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA -ME	265/2019	15/03/2019	23/12/2019	4.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.994,00
47295198504 - MARIA ALDECI DE ANDRADE LIMA E OUTROS	511/2019	11/09/2019	11/09/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
92754074520 - MARIA ELAINE ANDRADE GONZAGA	519/2019	11/09/2019	11/09/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
32799954000100 - MR CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS EIRELI	389/2019	13/06/2019	04/07/2019	1.088,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.088,52
00661757552 - SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	467/2019	18/07/2019	18/07/2019	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
18188597000105 - SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA	266/2019	15/03/2019	23/12/2019	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
91906768587 - VILMA MENDES DE FARIAS	510/2019	11/09/2019	11/09/2019	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
22920929000171 - CONSTRUTORA MCM EIRELI	593/2019	12/09/2019		125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
2020				1.453.329,32	0,00	0,00	365.347,53	592.884,45	495.097,34
211.01 = RP PROCESSADOS				12.177,29	0,00	0,00	9.738,29	0,00	2.439,00
11874503000102 - CEMPRES - CENTRO DE ESTAGIO E EMPREGO LTDA	10010008/2020	01/10/2020	17/12/2020	130,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00
08856750000171 - CLEZIANE TATAGAS LTDA ME	2040009/2020	04/02/2020	31/12/2020	560,00	0,00	0,00	560,00	0,00	0,00
21408220000129 - DARTS CONFECCAO E DESING LTDA ME	5140002/2020	14/05/2020	29/06/2020	2.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,00
13018171000190 - DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	12300001/2020	30/12/2020	30/12/2020	4.461,29	0,00	0,00	4.461,29	0,00	0,00
38595635000151 - RIVALDO DE SOUZA LIMA 51648750559	12220004/2020	22/12/2020	28/12/2020	4.587,00	0,00	0,00	4.587,00	0,00	0,00
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				1.441.152,03	0,00	0,00	355.609,24	592.884,45	492.658,34
04352905000181 - A. PAZINATO MARINGA	12010025/2020	01/12/2020		24.776,00	0,00	0,00	24.776,00	0,00	0,00
08856750000171 - CLEZIANE TATAGAS LTDA ME	3020002/2020	02/03/2020		297,00	0,00	0,00	0,00	297,00	0,00
13086723000105 - ERPAC	6010013/2020	01/06/2020		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
13086723000105 - ERPAC	1020016/2020	02/01/2020		3.640,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00
13086723000105 - ERPAC	1020002/2020	02/01/2020		4.680,00	0,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00
30835316000164 - GANDARELA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	8270016/2020	27/08/2020		241.358,29	0,00	0,00	0,00	0,00	241.358,29
10638214000141 - GM FARMA	11120043/2020	12/11/2020		367,72	0,00	0,00	367,72	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2021

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
07101288000130 - IVANETE BARBOSA DE SANTANA	11120042/2020	12/11/2020		1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
14163934000159 - LABMOB LABORATORIO LTDA	9010002/2020	01/09/2020		26.519,95	0,00	0,00	26.304,75	0,00	215,20
10849617000130 - LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME	11120040/2020	12/11/2020		1.485,00	0,00	0,00	1.485,00	0,00	0,00
13163794000156 - MONTAL TEC SERVIÇOS LTDA	11120039/2020	12/11/2020		2.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,00
11449049000142 - NPR COMERCIO LTDA ME	11120033/2020	12/11/2020		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
51648750559 - RIVALDO DE SOUZA LIMA	6020001/2020	02/06/2020		2.316,80	0,00	0,00	0,00	2.316,80	0,00
11858723000142 - ROTA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	11040005/2020	04/11/2020		230.763,85	0,00	0,00	0,00	0,00	230.763,85
11858723000142 - ROTA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA	7150008/2020	15/07/2020		873.641,42	0,00	0,00	283.370,77	590.270,65	0,00
26749239000152 - SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	11120041/2020	12/11/2020		3.964,00	0,00	0,00	1.985,00	0,00	1.979,00
2021				0,00	1.338.327,77	0,00	0,00	0,00	1.338.327,77
211.01 = RP PROCESSADOS				0,00	230.364,41	0,00	0,00	0,00	230.364,41
38945521000194 - ARTE E DESIGN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	5270002/2021	27/05/2021	14/07/2021	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00
33172476000169 - CARDOSO CONSTRUCOES EIRELI	10010004/2021	01/10/2021	06/10/2021	0,00	32.930,90	0,00	0,00	0,00	32.930,90
22920929000171 - CONSTRUTORA MCM EIRELI	3010001/2021	01/03/2021	18/11/2021	0,00	6.096,22	0,00	0,00	0,00	6.096,22
25279552000101 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	5180012/2021	18/05/2021	23/07/2021	0,00	1.235,00	0,00	0,00	0,00	1.235,00
25279552000101 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	7140006/2021	14/07/2021	30/07/2021	0,00	1.235,00	0,00	0,00	0,00	1.235,00
13046107000112 - EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.	3010002/2021	01/03/2021	02/09/2021	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	32,00
35153207000180 - ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	9150005/2021	15/09/2021	02/12/2021	0,00	2.429,90	0,00	0,00	0,00	2.429,90
36157965000130 - FOLHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	4050004/2021	05/04/2021	07/06/2021	0,00	2.328,20	0,00	0,00	0,00	2.328,20
10436883000130 - GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME	9210008/2021	21/09/2021	07/10/2021	0,00	1.012,50	0,00	0,00	0,00	1.012,50
02462483000171 - HOSPSAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	9150008/2021	15/09/2021	25/10/2021	0,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	1.122,00
02462483000171 - HOSPSAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	9270008/2021	27/09/2021	29/12/2021	0,00	4.108,20	0,00	0,00	0,00	4.108,20
02462483000171 - HOSPSAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME	9270009/2021	27/09/2021	25/10/2021	0,00	4.320,10	0,00	0,00	0,00	4.320,10
17927869000189 - JAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9150002/2021	15/09/2021	04/10/2021	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
05812358000132 - JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	5030018/2021	03/05/2021	22/09/2021	0,00	10.637,25	0,00	0,00	0,00	10.637,25
04540771000122 - LL LOCADORA ME	2010009/2021	01/02/2021	01/09/2021	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,80
20317146000172 - MB DENTAL COMERCIO EIRELI - ME	9270006/2021	27/09/2021	06/12/2021	0,00	1.037,90	0,00	0,00	0,00	1.037,90
20317146000172 - MB DENTAL COMERCIO EIRELI - ME	9150007/2021	15/09/2021	06/12/2021	0,00	17.663,00	0,00	0,00	0,00	17.663,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2021

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
20317146000172 - MB DENTAL COMERCIO EIRELI - ME	9270007/2021	27/09/2021	06/12/2021	0,00	2.179,70	0,00	0,00	0,00	2.179,70
28007358000165 - MEGA LAR UTILIDADES LTDA	12140001/2021	14/12/2021	23/12/2021	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
06986235000180 - ROSIVALDO EUGENIO	1050013/2021	05/01/2021	25/02/2021	0,00	2.535,00	0,00	0,00	0,00	2.535,00
13136197000132 - SAMAM VEICULOS	11030002/2021	03/11/2021	08/11/2021	0,00	75.960,00	0,00	0,00	0,00	75.960,00
38285172000121 - SETEHOSPITALAR DIST. DE MOVEIS E EQUIP	9150003/2021	15/09/2021	08/11/2021	0,00	7.097,50	0,00	0,00	0,00	7.097,50
30078584000189 - SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA	4160001/2021	16/04/2021	04/08/2021	0,00	6.720,00	0,00	0,00	0,00	6.720,00
19087653000188 - TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - ME	90/2021	01/12/2021	30/12/2021	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
20699933000126 - THALMEC-MED COMERCIAL LTDA-ME	11030004/2021	03/11/2021	29/11/2021	0,00	5.060,00	0,00	0,00	0,00	5.060,00
20699933000126 - THALMEC-MED COMERCIAL LTDA-ME	9150010/2021	15/09/2021	14/10/2021	0,00	8.949,40	0,00	0,00	0,00	8.949,40
20306488000197 - UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA	9270004/2021	27/09/2021	05/11/2021	0,00	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00
12891104000112 - VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LT	5180001/2021	18/05/2021	28/10/2021	0,00	354,32	0,00	0,00	0,00	354,32
12891104000112 - VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LT	10260001/2021	26/10/2021	10/11/2021	0,00	5.548,32	0,00	0,00	0,00	5.548,32
08156693000118 - VIP MED COMR. DE SERV. DE MAT. HOSPITALA	9150004/2021	15/09/2021	07/12/2021	0,00	882,00	0,00	0,00	0,00	882,00
21544672000138 - W&J DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	5180011/2021	18/05/2021	07/06/2021	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
06345634000162 - ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	9150006/2021	15/09/2021	07/10/2021	0,00	4.675,80	0,00	0,00	0,00	4.675,80
06345634000162 - ZUMED COMERCIAL LTDA - ME	9270005/2021	27/09/2021	03/12/2021	0,00	14.877,40	0,00	0,00	0,00	14.877,40
211.02 = RP NÃO PROCESSADOS				0,00	1.107.963,36	0,00	0,00	0,00	1.107.963,36
15575309000187 - ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO ME	12010013/2021	01/12/2021		0,00	13.945,00	0,00	0,00	0,00	13.945,00
15575309000187 - ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO ME	12300001/2021	30/12/2021		0,00	16.905,20	0,00	0,00	0,00	16.905,20
03010626509 - BRUNO SILVA DE JESUS MENEZES	12010012/2021	01/12/2021		0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
30226145000176 - CONSTRUCAO EM EXECUCAO LTDA	12210003/2021	21/12/2021		0,00	518.263,95	0,00	0,00	0,00	518.263,95
20420381000175 - CONSTRUTORA MACHADO LTDA	12010014/2021	01/12/2021		0,00	54.602,39	0,00	0,00	0,00	54.602,39
20420381000175 - CONSTRUTORA MACHADO LTDA	12010002/2021	01/12/2021		0,00	151.944,92	0,00	0,00	0,00	151.944,92
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA	1050006/2021	05/01/2021		0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA	1050010/2021	05/01/2021		0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
13086723000105 - ERPAC - ESCRITORIO REGIONAL DE PROCURADORIA E ASSISTENCIA CONTÁBIL LTDA	1050011/2021	05/01/2021		0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
34289858000130 - JOSE LEITE DE LIRA	5100004/2021	10/05/2021		0,00	17.820,00	0,00	0,00	0,00	17.820,00
03405208505 - JOSEPHE AUGUSTO DE JESUS	12020003/2021	02/12/2021		0,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00



MUNICÍPIO DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

RESTOS A PAGAR POR ANO - CONSOLIDADO

2021

CONTA	EMPENHO	DATA EMPENHO	DATA LIQ.	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	LIQ. INSC. EM RP	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO ATUAL
14163934000159 - LABMOB LABORATORIO LTDA	1050012/2021	05/01/2021		0,00	93.510,78	0,00	0,00	0,00	93.510,78
14163934000159 - LABMOB LABORATORIO LTDA	1040025/2021	04/01/2021		0,00	64.750,00	0,00	0,00	0,00	64.750,00
02534107542 - LUDIMILLA SILVA DE OLIVEIRA	7260002/2021	26/07/2021		0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
04858163504 - MARIA MICHELE DOS SANTOS	7190001/2021	19/07/2021		0,00	657,60	0,00	0,00	0,00	657,60
36391063000163 - T & R ENGENHARIA EIRELI	9010007/2021	01/09/2021		0,00	23.393,52	0,00	0,00	0,00	23.393,52
36391063000163 - T & R ENGENHARIA EIRELI	12200002/2021	20/12/2021		0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
36391063000163 - T & R ENGENHARIA EIRELI	12200003/2021	20/12/2021		0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
36391063000163 - T & R ENGENHARIA EIRELI	12200001/2021	20/12/2021		0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TOTAL PROCESSADO:				279.024,98	230.364,41	0,00	150.671,45	14.916,64	343.801,30
TOTAL NÃO PROCESSADO:				1.732.106,88	1.107.963,36	0,00	497.908,94	592.884,45	1.749.276,85
TOTAL:				2.011.131,86	1.338.327,77	0,00	648.580,39	607.801,09	2.093.078,15

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

EXERCÍCIO DE 2021

RELAÇÃO ANALÍTICA DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PASSIVO
NÃO CIRCULANTE

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 29)

Seq.	Especificação	Valor
1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	22.114.272,12
2	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.609.954,42
	SOMA	24.724.226,54

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
Contador CRC/SE nº 6.076



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

MUNICÍPIO DE MALHADOR

SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO PAGAS ATÉ 31/12/2021

PROCESSO	REQUERENTE	REQUERIDO	DATA DA ORDEM DE BLOQUEIO/ ÚLTIMO DESPACHO	VALOR ATUALIZADO ATÉ O ÚLTIMO DESPACHO
202081200700	JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	10/01/2022 - Procedi consulta ao sistema SISBAJUD, conforme recibo em anexo. Aguarde-se resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.	R\$ 454,79
202081200700	RAIMUNDO DOS REIS	MUNICÍPIO DE MALHADOR	10/01/2022 - Procedi consulta ao sistema SISBAJUD, conforme recibo em anexo.	R\$ 4.547,86



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

202081200714	MARIA ELAINE ANDRADE GONZAGA	MUNICÍPIO DE MALHADOR	10/01/2022 - Consigno que, nesta data, procedi ao desbloqueio de numerários depositados junto ao BANESE, ao passo em que procedi à transferência de valores para o presente feito, conforme demonstrativo em anexo. Intime-se as partes para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se. Após, com ou sem manifestação, volvam conclusos.	R\$ 6.433,56
201881200058	VILMA MENDES DE FARIAS	MUNICÍPIO DE MALHADOR	17/12/2022 - Foi realizada consulta ao sistema SISBAJUD, conforme recibo em anexo. Aguarde-se resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.	R\$ 588,68

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

201881200058	JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	17/12/2022 - Foi realizada consulta ao sistema SISBAJUD, conforme recibo em anexo. Aguarde-se resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.	R\$ 58,87
202181200380	EMILIO JOSE DE JESUS JUNIOR	MUNICÍPIO DE MALHADOR	13/01/2022 - Juntada de petição da parte autora.	R\$ 3.778,49
202181200382	MARCOS NUNES LIMA	MUNICÍPIO DE MALHADOR	10/01/2022 - Procedi consulta ao sistema SISBAJUD, conforme recibo em anexo. Aguarde-se resposta no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.	R\$ 867,49
201781200952	JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	Guia de RPV enviada em 27.09.21.	R\$ 1.428,14
202081200542	FRANCISCO FONTES DE BRITO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	10/01/2022 - Intime-se as partes para se manifestar	R\$3.198,23

(Handwritten mark)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

				acerca do bloqueio via SISBAJUD, cujo resultado segue em anexo, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, volvam os autos conclusos.	
202081200690	JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO / CLEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	30/11/2021 – Juntada de dados bancários para devolução de valores bloqueados de conta leilão.	TOTAL DA CONTA EM 09/2021 - R\$5.200,03	
202181200162	GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE MALHADOR	13/01/22 – Juntada de ofício do Banese acerca de valores bloqueados.	VALOR ATÉ 05.12.21 – R\$3.883,44	
201981200703	JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	08/10/2021 - Planilha de débito atualizada.	VALOR ATÉ 31.05 – R\$ 1.290,39	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

202081200161	JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	30/11/2021 - Guia de expedição de RPV.	VALOR ATÉ 18.11 - 2.607,07
201981200703	JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	08/10/2021 - Juntada de planilha atualizada.	R\$ 1.290,39
201681200014	ANA ANGÉLICA DOS ANJOS	MUNICÍPIO DE MALHADOR	26/08/21 - Certificado que fora expedida RPV sob o nº 202181202867 em favor da Sra. ANA ANGÉLICA DOS ANJOS. (RENUNCIOU AO TETO)	R\$ 6.433,57
202081200217	JOÃO CARLOS MACHADO CARVALHO	MUNICÍPIO DE MALHADOR	01.10.22 - Aviso de Recebimento de AR Digital nº 202181202953, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido	
			17/11/2021 - Guia de expedição de RPV.	R\$ 3.557,12

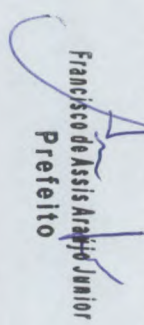
✍



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR

202181200743	AURELIO ALVES DE JESUS	MUNICÍPIO DE MALHADOR	15/12/2021 – Guia de expedição de RPV.	R\$ 6.433,57
--------------	------------------------	-----------------------	--	--------------

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2021


Francisco de Assis Araújo Junior
Prefeito

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte às 13:00 horas, os abaixo assinados compareceram na Tesouraria deste Órgão Público Municipal, para conferência dos valores existentes em caixa. Aberto o cofre pelo Tesoureiro/Responsável que acompanhou a conferência e que também assina este TERMO, encontramos no caixa a quantia **R\$ 0,00 (zero reais)**.

Esta quantia está demonstrada no livro da **tesouraria** e também nos relatórios contábeis, hoje encerrados para fins legais, lavrado o presente TERMO com assinatura dos componentes da comissão de conferência abaixo identificados.

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal



RELAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro 2021

CONTA	FONTE	SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	SAQUES	SALDO ATUAL	SALDO BANCO	
111.02 - BANCO MOVIMENTO							
01	300016-0 - MOVIMENTO	10010000	-3.817,59	225.277,45	219.742,54	1.717,32	5.728,32
04	9253-3 - SNA	10010000	1.579,97	4.346,44	2.085,67	3.840,74	3.840,74
05	647276-1 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE	17000000	6.020,34	9,85	0,00	6.030,19	2.121,73
08	283143-0 - ICMS	17000000	3.802,30	100,16	0,77	3.901,69	3.901,69
09	300103-4 - LEILAO	17550000	142.495,56	0,00	0,00	142.495,56	85.866,04
10	39000-3 - FPM	10010000	331.201,30	4.258.488,93	3.187.195,96	1.402.474,27	1.402.163,82
11	8002-0 - CEX	10010000	1.832,95	10,73	0,00	1.843,68	1.843,68
12	39011-9 - ANP ROYALTIES LEI 9.478/97	10010000	126.080,85	32.072,19	71.790,19	86.362,85	48.650,86
13	39006-2 - INCRA	10010000	9.391,58	126,00	14,71	9.502,87	9.502,87
14	300011-9 - IPVA	10010000	4.823,71	36.112,79	28.615,58	12.320,92	1.324,58
15	300001-1 - ICMS	10010000	85.557,30	2.131.093,16	2.198.707,87	17.942,59	5.989,22
16	7981-2 - QSE	10010000	81.883,89	34.239,53	25.577,15	90.546,27	52.265,06
17	300080-1 - PMM ROYALTIES	17050000	11.369,91	3.348,85	0,00	14.718,76	8.577,01
18	8152-3 - CIDE	10010000	14.483,03	84,85	0,00	14.567,88	14.567,88
19	1372-2 - CONTA JUDICIAL	10010000	13.885,60	16.728,67	27,12	30.587,15	30.587,15
21	300091-7 - CAUCAO	10010000	16.261,73	89,73	0,00	16.351,46	16.351,46
22	10751-4 - PM MALHADOR - MERENDA ESCOLAR/QUILOMBOLA	15520000	30.279,02	177,39	0,00	30.456,41	30.456,41
23	10750-6 - PM MALHADOR MERENDA	15520000	166.803,70	19.436,81	82.346,54	103.893,97	85.327,17
24	29376-8 - PM MALHADOR - PEJA	15690000	55.660,17	199,00	0,00	55.859,17	34.130,50
25	11816-8 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	10010000	1.355,33	7,94	0,00	1.363,27	1.363,27
26	300061-5 - MDE	11110000	4.237,27	513.855,30	517.948,07	144,50	72,20
30	12242-4 - PM MALHADOR - PAR - ESCOLA	11250000	69,40	0,41	0,00	69,81	69,81
40	647348-2 - PLAN. URBANO - PAVIMENTAÇÃO (SACO TORTO, ADIQUÉ, JOAO ALVES) CONV. 835709/2016	17000000	145.952,19	799,62	0,00	146.751,81	146.751,81
44	300.126-3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16200000	3.884,61	61.393,35	59.808,04	5.469,92	1.586,48
46	13498-8 PNATE	11230000	101.218,66	59.815,31	51.146,02	109.887,95	109.887,95
50	13.608-5 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	15690000	51,83	0,30	0,00	52,13	52,13
SOMA 111.02			1.356.364,61	7.397.794,76	6.445.006,23	2.309.153,14	2.102.979,64
111.03 - BANCO VINCULADO							
01	13745-6 - FUNDEB	11120000	1.819.821,55	1.632.473,02	2.768.715,85	683.578,72	683.058,07
04	300129-8 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10010000	18.813,42	37,53	0,00	18.850,95	18.850,95
05	647369-5 - CONSTRUÇÃO DE ESPORTE POV. TABUA	15100000	74.200,08	406,51	0,00	74.606,59	74.606,59
08	647394-6 - Pavimentação do Povoado Siebra	15100000	22.674,95	124,23	0,00	22.799,18	22.799,18
10	647417-9 - Calçamento do Povoado Palmeiras	15100000	616.551,00	3.377,87	0,00	619.928,87	619.928,87
11	14435-5 - Lei 14.017/2020 Aldir Blanc-Ações Emerg. cultura	18961401	2.755,01	16,14	0,00	2.771,15	2.771,15
13	71013-0 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	15100000	17.919,86	98,18	0,00	18.018,04	18.018,04
14	672017-0 - EMENDAS PARLAMENTARES	11903110	860.219,65	4.712,85	0,00	864.932,50	864.932,50
15	71040-7 - BRINCANDO COM O ESPORTE	15100000	0,00	200,05	0,00	200,05	200,05
16	647412-8 - Pavimentação Conjunto Keka II	15100000	0,00	232.519,16	0,00	232.519,16	232.519,16
SOMA 111.03			3.432.955,52	1.873.965,54	2.768.715,85	2.538.205,21	2.537.684,56
TOTAL GERAL			4.789.320,13	9.271.760,30	9.213.722,08	4.847.358,35	4.640.664,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13..10.4.7/57/0-00

A handwritten signature in black ink, reading 'Assis Júnior'.

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, reading 'Virgilio'.

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA:	111.02.23 - 10750-6 - PM MALHADOR MERENDA	31/12/2021
SALDO NO BANCO:	31/12/2021	85.327,17
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (69/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 03/09/2021		
BLOQUEIO JUDICIAL - 0000549-38.2020.8.5.0066 - GISELE SANTANA DOS ANJOS SOUZA		-18.566,80
TOTAL:		-18.566,80
SALDO CONTÁBIL:		103.893,97

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2021

CONTA:	111.02.24 - 29376-8 - PM MALHADOR - PEJA	31/12/2021
SALDO NO BANCO:	31/12/2021	34.130,50
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (34/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 28/05/2021		
BLOQUEIO JUDICIAL - 0000071-19.2019.5.20.0013 - MARIA GILDETE SANTOS		-1.961,34
LANCAMENTO (35/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 28/05/2021		
BLOQUEIO JUDICIAL - 0000053-32.2018.5.20.0013 - ADATIVS DE OLIVEIRA		-3.611,85
LANCAMENTO (47/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 30/07/2021		
BLOQUEIO JUDICIAL - 00000934-20.2019.8.25.0006 - JILVANIR DA SILVA SANTOS		-1.827,67
LANCAMENTO (70/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 27/09/2021		
BLOQUEIO JUDICIAL - 0000135-40.2020.8.25.0066 -		-6.423,15
LANCAMENTO (83/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 04/10/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO		-2.315,67
LANCAMENTO (84/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 20/10/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - 00001471-16.2019.8.25.0066 - NADJA ALVES MENDONÇA GOMES		-5.355,62
LANCAMENTO (85/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 29/10/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO		-34,60
LANCAMENTO (91/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 24/11/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000689-72.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO		-132,36
LANCAMENTO (98/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 17/12/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000690-57.2020.8.25.0066 - MARIA ELAINE ANDRADE GONZAGA		-66,41
TOTAL:		-21.728,67
SALDO CONTÁBIL:		55.859,17

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA: 111.02.44 - 300.126-3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	31/12/2021
SALDO NO BANCO: 31/12/2021	1.586,48
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (66/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 17/09/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000159-34.2021.8.25.0066 - GENILSON ANDRADE OLIVEIRA	-3.883,44
TOTAL:	-3.883,44
SALDO CONTÁBIL:	5.469,92

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2021

CONTA: 111.02.16 - 7981-2 - QSE	31/12/2021
SALDO NO BANCO: 31/12/2021	52.265,06
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANÇAMENTO (68/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 16/09/2021	
BLOQUEIO JUDICIAL - 0000159-34.2021.8.25.0066 - JENILSON ANDRADE OLIVEIRA	-3.883,44
LANÇAMENTO (67/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 17/09/2021	
BLOQUEIO JUDICIAL - 0000666-29.2020.8.25.0066 - CLEIDE OLIVEIRA ARAUJO	-5.200,03
LANÇAMENTO (81/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 04/10/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000675 88 2020 8 25 0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-2.105,25
LANÇAMENTO (82/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 29/10/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-7.625,86
LANÇAMENTO (87/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 24/11/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000689-72.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO	-13.829,54
LANÇAMENTO (97/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 17/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000690-57.2020.8.25.0066 - MARIA ELAINE ANDRADE GONZAGA	-5.637,09
TOTAL:	-38.281,21
SALDO CONTABIL:	90.546,27

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA:	111.02.17 - 300080-1 - PMM ROYALTIES	31/12/2021
SALDO NO BANCO:	31/12/2021	8.577,01
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (107/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 03/12/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - 0000350-89.2015.8.25.0066 - MARIA ROSILEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA		-4.132,95
LANCAMENTO (108/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 03/12/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - 0000350-89.2015.8.25.0066 - CLAUDETE MARIA TAVARES E OUTROS		-2.008,80
TOTAL:		-6.141,75
SALDO CONTÁBIL:		14.718,76

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA:	111.03.01 - 13745-6 - FUNDEB	31/12/2021
SALDO NO BANCO:	31/12/2021	683.058,07
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (10/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 26/01/2021		
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL		-291,11
LANCAMENTO (9/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 29/01/2021		
PENSÃO ALIMENTICIA: MARIA SNATANA DE MENEZES: VALDEMAR JOSE PACHECO FILHO		-229,54
TOTAL:		-520,65
SALDO CONTÁBIL:		683.578,72

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA: 111.02.26 - 300061-5 - MDE	31/12/2021
SALDO NO BANCO: 31/12/2021	72,20
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (19/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 29/03/2021	-3,00
PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR DA CONSIGNAÇÃO CAIXA MDE	-69,30
LANCAMENTO (78/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 04/10/2021	-69,30
REFERENTE A INSS SEGURADO AUTÔNOMOS - NOTA FISCAL Nº 365/2021 - SHAOLIN - DUPLICADO	-69,30
TOTAL:	-72,30
SALDO CONTÁBIL:	144,50

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA:	111.02.05 - 647276-1 - CONSTRUCAO DA QUADRA DE ESPORTE	31/12/2021
SALDO NO BANCO:	31/12/2021	2.121,73
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANÇAMENTO (76/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 14/09/2020		-90,00
SAÍDA NÃO CONTABILIZADA PELO BANCO		
LANÇAMENTO (44/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 16/06/2021		-1.473,85
DEVOLUÇÃO REALIZADA PELA ESTRATÉGIA NÃO INFORMADA AO SETOR.		
LANÇAMENTO (45/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 17/06/2021		-2.344,61
DEVOLUÇÃO REALIZADA PELA ESTRATÉGIA NÃO INFORMADA AO SETOR.		
	TOTAL:	-3.908,46
SALDO CONTÁBIL:		6.030,19

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA: 111.02.01 - 300016-0 - MOVIMENTO	31/12/2021
SALDO NO BANCO: 31/12/2021	5.728,32
04 - ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (11/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 19/01/2021	4.000,00
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO DE FORNECEDOR - LUAN FORRO ESTILIZADO - REALIZADO EM CONTA DIVERGENTE	11,00
LANCAMENTO (96/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 24/11/2021	11,00
VALOR INDEVIDO TRANSFERIDO DA CONTA DO CRIANÇA FELIZ	11,00
TOTAL:	4.011,00
SALDO CONTÁBIL:	1.717,32

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro / 2021

CONTA:	111.02.09 - 300103-4 - LEILAO	31/12/2021
SALDO NO BANCO:	31/12/2021	85.866,04
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (77/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 18/09/2020		
REFERENTE A BLOQUEIO JUDICIAL PROCESSO Nº 0001348 18 2019 8 25 0066 VALOR DEBITADO EM DUPLICIDADE NESTA CONTA E NA CONTA FPM		
		-546,92
04 - ENTRADA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (80/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 30/09/2020		
REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL		
		90,00
LANCAMENTO (36/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 11/05/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000202 39 2019 8 25 0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO (VALOR A SER DEVOLVIDO PARA A CONTA 300001-1)		
		1.079,33
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANCAMENTO (72/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 14/09/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000135-40.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO		
		-6.433,57
LANCAMENTO (79/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 15/10/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0001385 45 2019 8 25 0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO		
		-508,52
LANCAMENTO (101/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 13/12/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - 0000360-89.2015.8.25.0066 - MARIA ROSILEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA		
		-45.307,19
LANCAMENTO (102/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 23/12/2021		
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000676-73.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO		
		-5.002,65
	TOTAL:	-56.629,52
SALDO CONTÁBIL:		142.495,56

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA: 111.02.10 - 39000-3 - FPM	31/12/2021
SALDO NO BANCO: 31/12/2021	1.402.163,62
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANCAMENTO (41/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 09/07/2020	
REFERENTE A VALOR DO ISS DA NF 26 MCM	-310,65
TOTAL:	-310,65
SALDO CONTÁBIL:	1.402.474,27

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE

CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA:	111.02.15 - 300001-1 - ICMS	31/12/2021
SALDO NO BANCO:	31/12/2021	5.989,22
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE		
LANÇAMENTO (66/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 03/09/2020		
VALOR PAGO A MAIOR A FORNECEDOR - LUAN FORRO ESTILIZADO		-4.000,00
LANÇAMENTO (98/2020) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/11/2020		
REFERENTE A TRANSFERÊNCIA PARA TRARIFA BANCARIA CAIXA ECONOMICA		-60,00
LANÇAMENTO (46/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 29/07/2021		
PAGAMENTO REALIZADO A MAIOR BANESE RP		-10,00
LANÇAMENTO (57/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/08/2021		
REFERNETE A INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MICHELLE DOS SANTOS		-131,40
LANÇAMENTO (59/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/08/2021		
REFERNETE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MICHELLE DOS SANTOS		-551,88
LANÇAMENTO (65/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/08/2021		
REFERNETE A INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MICHELLE DOS SANTOS		-72,27
LANÇAMENTO (55/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 11/08/2021		
REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 12 - SFS SERVIÇOS		-6.384,00
LANÇAMENTO (77/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 05/10/2021		
REFERENTE A INSS NOTA FISCAL Nº 1983 - LL LOCADORA - DUPLICADO		-115,17
LANÇAMENTO (76/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 05/10/2021		
REFERENTE A INSS NOTA FISCAL Nº 1985 - LL LOCADORA - DUPLICADO		-628,65
	TOTAL:	-11.953,37
SALDO CONTÁBIL:		17.942,59

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
 Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE
 CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA: 111.02.14 - 300011-9 - IPVA	31/12/2021
SALDO NO BANCO: 31/12/2021	1.324,58
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANÇAMENTO (103/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 03/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000518-18.2020.8.25.0066 - FRANCISCO FONTES DE BRITO	-3.198,23
LANÇAMENTO (104/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 13/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000371-55.2021.8.25.0066 - MEMILIO JOSE DE JESUS JUNIOR	-3.778,49
LANÇAMENTO (105/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 17/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000057-17.2018.8.25.0066 - VILMA MENDES DE FARIAS	-647,55
LANÇAMENTO (106/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 30/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000676-73.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-3.372,07
TOTAL:	-10.996,34
SALDO CONTÁBIL:	12.320,92

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
 Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE
 CONTADOR

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Dezembro / 2021

CONTA: 111.02.12 - 39011-9 - ANP ROYALTIES LEI 9.478/97	31/12/2021
SALDO NO BANCO: 31/12/2021	48.650,86
03 - SAIDA NÃO CONSIDERADA PELA CONTABILIDADE	
LANÇAMENTO (63/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 25/08/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0001385-45.2019.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-486,66
LANÇAMENTO (64/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 25/08/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº 0000675-88.2020.8.25.0066 - JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-206,59
LANÇAMENTO (80/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 06/10/2021	
PAGAMENTO DE FORNECEDOR - CARDOSO CONSTRUÇÕES - REFREENTE A NOTA FISCAL Nº 109 - POR CONTA BANCAÁRIA DE FONTE DIVERGENTE DO EMPENHO	-32.930,90
LANÇAMENTO (99/2021) - DOC 1 - CONTABILIDADE 23/12/2021	
REFERENTE A PRECATÓRIO - PROCESSO DE Nº - 0000675-88.2020.8.25.0066 JOAO CARLOS MACHADO CARVALHO	-4.087,84
TOTAL:	-37.711,99
SALDO CONTÁBIL:	86.362,85

054.324.895-03 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
 Prefeito Municipal

001.814.845-01 - VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CRC: 6076/SE
 CONTADOR



Banese

Agência 049 Tipo 22 Conta 300016-0
MALHADOR GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	5.728,32 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0,00%		
Taxa de juros efetiva	0,00%		
Bloqueado	9.714,65		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	5.728,32 +		
		Saldos bloqueados	
		Judicial	9.714,65

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Anterior: 193,41	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE M	994004	1.543,53 +		1.736,94 +
01/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77	427	675,00 +		2.411,94 +
02/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	221,50 +		2.633,44 +
02/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	952,50 +		3.585,94 +
02/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	407,50 +		3.993,44 +
02/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	221,50 +		4.214,94 +
02/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	4.200,00 -		14,94 +

		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
02/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994003	37,43 +		52,37 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
02/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994003	135,00 +		187,37 +
		049 22/300116-5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
02/12/2021		RECEB CONTAS 0	99,99 +		287,36 +
02/12/2021		TARIFA			
		COBRANCA 0	1,40 -		285,96 +
03/12/2021		RECEB CONTAS 0	99,00 +		384,96 +
03/12/2021		BLOQ JUDICIAL 83	285,96 -		99,00 +
03/12/2021		TARIFA			
		COBRANCA 0	1,40 -		97,60 +
06/12/2021		RECEB CONTAS 0	460,00 +		557,60 +
06/12/2021		TARIFA			
		COBRANCA 0	1,40 -		556,20 +
07/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994004	38,00 +		594,20 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07/12/2021		RECEB CONTAS 0	500,00 +		1.094,20 +
07/12/2021		TARIFA			
		COBRANCA 0	1,40 -		1.092,80 +
08/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 46	142,05 +		1.234,85 +
		001 2312 000013745-6 FME MALHADOR FEB 13.104.757/0007-62			
08/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994004	15,00 +		1.249,85 +
		049 22/300101-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994004	145,83 +		1.395,68 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
08/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994004	187,50 +		1.583,18 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
08/12/2021		RECEB CONTAS 0	100,50 +		1.683,68 +
08/12/2021		RECEB CONTAS 0	177,94 +		1.861,62 +
08/12/2021		TARIFA			
		COBRANCA 0	1,00 -		1.860,62 +
08/12/2021		TARIFA			
		COBRANCA 0	1,40 -		1.859,22 +
09/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 78	199,20 +		2.058,42 +
		104 0561 000624105-0 SE 280390 FMS CT SUSCUSTEIUSUS 11.216.362/0001-30			
09/12/2021		RECEB CONTAS 0	35,80 +		2.094,22 +
09/12/2021		TARIFA			
		COBRANCA 0	1,40 -		2.092,82 +
10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994004	43,95 +		2.136,77 +
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994003	47,87 +		2.184,64 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994003	1.160,96 +		3.345,60 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994003	218,13 +		3.563,73 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 994004	12.759,44 +		16.323,17 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 994004	16.000,00 -		323,17 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			

10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	18,03 +	341,20 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	48,20 +	389,40 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	149,99 +	539,39 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
10/12/2021		DOC - DOCUM CRE	300002	20,70 +	560,09 +
		001 2312 000000137456 FME MALHADOR FEB 013104757000762			
10/12/2021		DOC - DOCUM CRE	500001	11,00 +	571,09 +
		001 2312 000000134295 MALHADORCRIANCAFELIZ 014517821000104			
10/12/2021		RECEB CONTAS	0	7.821,15 +	8.392,24 +
10/12/2021		TARIFA	0	4,00 -	8.388,24 +
		COBRANCA			
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	4.600,00 -	3.788,24 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
13/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	50,00 +	3.838,24 +
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
13/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	32,50 +	3.870,74 +
		049 22/300011-9 MUNICIPIO DE MALHADOR			
13/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	409	461,64 +	4.332,38 +
		104 0561 000624105-0 SE 280390 FMS CT SUSCUSTEIOSUS 11.216.362/0001-30			
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	500,00 -	3.832,38 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
13/12/2021		BLOQ JUDICIAL	92	3.778,49 -	53,89 +
14/12/2021		DOC - DOCUM CRE	200004	24,00 +	77,89 +
		001 2312 000000390003 PREF M MALHADOR FPM 013104757000177			
14/12/2021		RECEB CONTAS	0	1.000,00 +	1.077,89 +
14/12/2021		TARIFA	0	1,00 -	1.076,89 +
		COBRANCA			
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	24,00 +	1.100,89 +
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	1.543,53 +	2.644,42 +
		049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE M			
15/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	67	36,00 +	2.680,42 +
		001 2312 000000013037-0 MALHADORBL PSB FNAS 14.517.821/0001-04			
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	77,50 +	2.757,92 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	49,00 +	2.806,92 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
15/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	201	16,86 +	2.823,78 +
		001 3307 000000002014-1 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE 34.028.316/0001-03			
16/12/2021		DOC - DOCUM CRE	200002	60,00 +	2.883,78 +
		001 2312 000000130370 MALHADORBL PSB FNAS 014517821000104			
16/12/2021		DOC - DOCUM CRE	300002	44,00 +	2.927,78 +
		001 2312 000000130370 MALHADORBL PSB FNAS 014517821000104			
16/12/2021		DOC - DOCUM CRE	500001	12,00 +	2.939,78 +
		001 2312 000000130370 MALHADORBL PSB FNAS 014517821000104			
16/12/2021		RECEB CONTAS	0	20,00 +	2.959,78 +
16/12/2021		RECEB CONTAS	0	1.140,00 +	4.099,78 +

16/12/2021		TARIFA COBRANCA	0	1,00 -	4.098,78 +
16/12/2021		TARIFA COBRANCA	0	1,40 -	4.097,38 +
17/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	72	1.300,00 +	5.397,38 +
		001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77			
17/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	243,98 +	5.641,36 +
		049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE M			
17/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	240,00 +	5.881,36 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
17/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	179	87,64 +	5.969,00 +
		033 3441 000013000720-5 SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LT			
		09.237.296/0001-33			
17/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	181	3,63 +	5.972,63 +
		033 3441 000013000720-5 SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LT			
		09.237.296/0001-33			
17/12/2021		RECEB CONTAS	0	104,70 +	6.077,33 +
17/12/2021		BLOQ JUDICIAL	132	647,55 -	5.429,78 +
17/12/2021		TARIFA COBRANCA	0	2,00 -	5.427,78 +
20/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	232	15.692,55 +	21.120,33 +
		104 0561 000000624105-0 SE 280390 FMS CT SUSCUSTEIOSUS 11.216.362/0001-30			
20/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	238	218,13 +	21.338,46 +
		104 0561 000000624105-0 SE 280390 FMS CT SUSCUSTEIOSUS 11.216.362/0001-30			
20/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	313	100.310,71 +	121.649,17 +
		001 2312 000000013745-6 FME MALHADOR FEB 13.104.757/0007-62			
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	121.600,00 -	49,17 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	95,67 +	144,84 +
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	182,78 +	327,62 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	18,03 +	345,65 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	48,88 +	394,53 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	592,23 +	986,76 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	69,60 +	1.056,36 +
		049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
20/12/2021		DOC - DOCUM CRE	5344	47,87 +	1.104,23 +
		104 0561 006006241050 SE 280390 FMS CT SUSCUSTEIOSUS 011216362000130			
20/12/2021		RECEB CONTAS	0	203,91 +	1.308,14 +
20/12/2021		TARIFA COBRANCA	0	2,00 -	1.306,14 +
21/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	200	2.795,09 +	4.101,23 +
		001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77			
21/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	204	838,52 +	4.939,75 +
		001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77			
21/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	55,50 +	4.995,25 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
21/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	55,50 +	5.050,75 +

			049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI		
21/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	5.000,00 -	50,75 +
			049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR		
21/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	8,59 +	59,34 +
			049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR		
21/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	8,59 +	67,93 +
			049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR		
21/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	41,00 +	108,93 +
			049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR		
21/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	50,00 +	158,93 +
			049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR		
21/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	30,60 +	189,53 +
			049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
21/12/2021		CRE BLQ ORD SAQ	900150	941,58 +	189,53 +
			047 0034 000244005111 SERGIPE JUSTICA E DE S INSTANCIA 013165970000103		
21/12/2021		RECEB CONTAS	0	5.195,06 +	5.384,59 +
21/12/2021		TARIFA	0	6,00 -	5.378,59 +
21/12/2021		COBRANCA	0		
22/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	216,00 +	5.594,59 +
			049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
22/12/2021		RECEB CONTAS	0	4.400,00 +	9.994,59 +
22/12/2021		TARIFA	0		
22/12/2021		COBRANCA	0	1,40 -	9.993,19 +
22/12/2021		LIB DEPOS BLOQ	111111	941,58 +	10.934,77 +
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	1.000,00 -	9.934,77 +
			049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI		
23/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	72,00 +	10.006,77 +
			049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
23/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	10.000,00 -	6,77 +
			049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR		
24/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	67	270,00 +	276,77 +
			001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77		
24/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	108	375,00 +	651,77 +
			001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77		
24/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	72,00 +	723,77 +
			049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
24/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	55,50 +	779,27 +
			049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI		
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	2.247,84 +	3.027,11 +
			049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR		
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	407,50 +	3.434,61 +
			049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	221,50 +	3.656,11 +
			049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	952,50 +	4.608,61 +
			049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR		
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	221,50 +	4.830,11 +
			049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR		
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	62,50 +	4.892,61 +
			049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR		

27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	37,43 +	4.930,04 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	135,00 +	5.065,04 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
28/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	1.691,43 +	6.756,47 +
		049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE M			
28/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	44,10 +	6.800,57 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
28/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	140,00 +	6.940,57 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
29/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	475,40 +	7.415,97 +
		049 22/300039-9 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE M			
30/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	3.315,00 +	10.730,97 +
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
30/12/2021		BLOQ JUDICIAL	3	5.002,65 -	5.728,32 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Extrato conta corrente

G336030743056514008
03/01/2022 07:54:07

Cliente - Conta atual

Agência: 2312-4
 Conta corrente: 9253-3 PM MALHADOR -SNA
 Período do extrato: de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lota.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19,51 C	
01/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,24 C	
01/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	30,75 D	0,00 C
02/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4,97 C	
02/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	152,68 C	
02/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3,80 C	
02/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	161,45 D	0,00 C
08/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,28 C	
08/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,28 D	0,00 C
14/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	200,26 C	
14/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	200,25 D	0,00 C
15/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
15/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,00 D	0,00 C
16/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,41 C	
16/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5,41 D	0,00 C
17/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13,85 C	
17/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,43 C	
17/12/2021		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.178.883.950.201	34,38 *	
17/12/2021		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.178.883.950.202	392,62 *	
17/12/2021		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	12.890.001	1.126,24 C	
17/12/2021		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	12.910.001	702,94 C	
17/12/2021		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.173.016.610.101	702,94 D	
17/12/2021		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.178.883.950.201	34,36 D	
17/12/2021		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.178.883.950.202	392,62 D	
17/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	733,62 D	0,00 C
20/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	321,24 C	
20/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
20/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	331,24 D	0,00 C
22/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	127,34 C	
22/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
22/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
22/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	513,79 C	
22/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30,51 C	
22/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	696,64 D	0,00 C
23/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7,78 C	
23/12/2021		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	907,03 C	

03/01/2022 07:54

Banco do Brasil

23/12/2021	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.160.569.210.401	914,81 *	
23/12/2021	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.180.569.210.401	914,81 D	0,00 C
24/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2,31 C	
24/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21,13 C	
24/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	23,44 D	0,00 C
27/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,81 C	
27/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,10 C	
27/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	25,71 D	0,00 C
30/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	40,92 C	
30/12/2021	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.181.120.790.501	40,92 *	
30/12/2021	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.181.120.790.501	40,92 D	0,00 C
31/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,74 C	
31/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4,99 C	
31/12/2021	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,04 C	
31/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	25,77 D	
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514029
03/01/2022 08:03:28

Cliente

Agência 2312-4
Conta 9253-3 PM MALHADOR -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.579,97			417,223291		
01/12/2021	APLICAÇÃO	30,75			8,118412	3,787686511	425,341703
02/12/2021	APLICAÇÃO	181,45			42,615682	3,788510557	467,957395
08/12/2021	APLICAÇÃO	5,28			1,392471	3,791620437	469,349866
14/12/2021	APLICAÇÃO	200,25			52,756601	3,795733515	522,106467
15/12/2021	APLICAÇÃO	5,00			1,316911	3,796760993	523,423378
16/12/2021	APLICAÇÃO	5,41			1,424479	3,797879043	524,847857
17/12/2021	APLICAÇÃO	733,62			193,119005	3,798797529	717,966862
20/12/2021	APLICAÇÃO	331,24			87,172288	3,799831393	805,139150
22/12/2021	APLICAÇÃO	696,64			183,233748	3,801919702	988,372998
24/12/2021	APLICAÇÃO	23,44			6,161975	3,803974714	994,534873
27/12/2021	APLICAÇÃO	25,71			6,756909	3,804994166	1.001,291782
31/12/2021	APLICAÇÃO	26,77			7,026006	3,809045727	1.008,319768
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.840,74			1.008,319768		1.008,319768

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.579,97
APLICAÇÕES (+)	2.245,55
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,21
SALDO ATUAL =	3.840,74

Valor da Cota

30/11/2021	3,788680342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600051

Conta Referência:

0561/013/00647276-4

Nome:

PM DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR			2.111,88C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.111,88C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.111,88C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.111,88C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.111,88C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.111,88C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.111,88C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.111,88C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.111,88C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
14/12/2021	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	2.111,88C
14/12/2021	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,07C	2.111,95C
14/12/2021	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	2.111,95C
14/12/2021	000000	CRED JUROS	0,00441200	4,60C	2.116,55C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA			2.116,55C
31/12/2021	-	SALDO FINAL			2.121,73C

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA**SIHEX**
Sistema de Histórico de ExtratosData: 04/01/2022
Página: 1 de 1

Cliente: PM DE MALHADOR

CPF/CNPJ: 13.104.757/0001-77

Agência: 561 - ITABAIANA, SE

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00647276 - 1

Período de solicitação do Extrato: 09/2021 à 12/2021

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		0,00 D
28/09/2021	000047	CRED TED	1.050,61 C	1.050,61 C
29/09/2021	000561	DEB.AUTOR.	1.050,61 D	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/2021		não disponível no SIHEX		

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/2021		não disponível no SIHEX		

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
12/2021		não disponível no SIHEX		



Extrato conta corrente

G3336030743056514007
03/01/2022 07:54:47

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
 Conta corrente 283143-0 P.M MALHADOR ICMS
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2021		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	77,86 C	
30/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,77 D	
30/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S.P.	70	77,09 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514031
03/01/2022 08:03:57

Cliente

Agência 2312-4
 Conta 263143-0 P M MALHADOR ICMS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.802,30			1.004,075774		
30/12/2021	APLICAÇÃO	77,09			20,244097	3,808023528	1.024,320871
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.901,69			1.024,320871		1.024,320871

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.802,30
APLICAÇÕES (+)	77,09
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,30
SALDO ATUAL =	3.901,69

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,808045727

Rentabilidade

No mês	0,5856
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Banese

Agência 049 Tipo 22 Conta 300103-4
MALHADOR GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	85.866,04 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	131.966,84		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	85.866,04 +		
Valores aplicados		Saldos bloqueados	
CDB AUTOMÁTICO	0,00	Judicial	131.966,84

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 45.307,19

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
03/12/2021		BLOQ JUDICIAL	86	45.307,19 -	0,00 +
13/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77	455	1.345,11 +	1.345,11 +
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	30.000,00 +	31.345,11 +
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	29.432,27 +	60.777,38 +
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	1.345,11 +	62.122,49 +
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	2.286,15 +	64.408,64 +
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	5.085,16 +	69.493,80 +

15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	4.256,78 +	73.750,58 +
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	1.598,27 +	75.348,85 +
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	1.356,96 +	76.705,81 +
17/12/2021		LIB BLOQ JUD	10	9.074,43 +	85.780,24 +
17/12/2021		LIB BLOQ JUD	12	6.433,56 +	92.213,80 +
23/12/2021		BLOQ JUDICIAL	21	5.002,65 -	87.211,15 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	1.345,11 -	85.866,04 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Extrato conta corrente

G336030743056514008
03/01/2022 07:55:09

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
 Conta corrente 39000-3 PREF M MALHADOR FPM
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada	551.224.000.123.226	44.325,00 D	
				01/12 1224 123226-6 E R P ASS CONT			
01/12/2021		0000	13105	438 TED	120.101	675,00 D	
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.100.051.530	10,45 D	
				Cobrança referente 01/12/2021			
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	45.010,45 C	0,00 C
02/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	18.000,00 D	
				047 0058 025362465000113 JUCHUM SOCIED			
02/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.052.713	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2021			
02/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	18.010,45 C	0,00 C
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	9.979,56 D	
				047 0051 013038641000187 SERGITUR SERG			
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.001.876	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2021			
03/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.990,01 C	0,00 C
06/12/2021		0000	14175	983 TED Devolvida	700.001	4.050,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
06/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.601	222,09 D	
				ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE EN			
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	4.050,00 D	
				047 0049 02966936508 JEOVANI CAMILO			
06/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.035.155	10,45 D	
				Cobrança referente 06/12/2021			
06/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	232,54 C	0,00 C
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	48.007,80 D	
				047 0002 024835327000141 AUTO POSTO MA			
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	4.050,00 D	
				047 0049 02966936508 JEOVANI CAMILO			
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	4.000,00 D	
				047 0049 05432489503 FRANCISCO DE ASSI			
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	4.000,00 D	
				047 0049 00681329564 DIOGO SANTOS ARAU			
07/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.058.612	10,45 D	
				Cobrança referente 07/12/2021			
07/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.058.613	10,45 D	
				Cobrança referente 07/12/2021			
07/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.058.614	10,45 D	

Cobrança referente 07/12/2021						
07/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.058,615	10,45 D	
Cobrança referente 07/12/2021						
07/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	60.099,60 C	0,00 C
09/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	79.452,21 C	
09/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	557.246,18 C	
09/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6.337,00 D	
09/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	630.333,39 D	0,00 C
10/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	112.505,25 C	
10/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	612.173,14 C	
10/12/2021	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.340.629.000,000	290.599,57 C	
003944600090-17 SUPERINTENDENCIA REGIO						
10/12/2021	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.178.084.400,101	1.623,09 D	
10/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	7.246,78 D	
10/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	118.310,21 D	
10/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	144.935,67 D	
10/12/2021	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.178.084.400,101	1.623,09 D	
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121,001	400.000,00 D	
047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE						
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121,002	240.000,00 D	
047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE						
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.371,870	10,45 D	
Cobrança referente 10/12/2021						
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.371,871	10,45 D	
Cobrança referente 10/12/2021						
10/12/2021	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48,955	797,00 D	
CONFED NACIONAL MUNICIPIO						
10/12/2021	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	1,935	4.237,87 D	
CONSORCIO AGRESTE						
10/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	98.106,44 D	0,00 C
13/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	550.278.000.079,000	1.500,00 D	
13/12 0278 79000-1 TRES M C C EIR						
13/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	553.361.000.038,114	418,93 D	
13/12 3361 38114-4 DISTRIBUIDORA						
13/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	553.546.000.040,284	816,20 D	
13/12 3546 40284-2 DISTRIBUIDORA						
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121,301	80.000,00 D	
047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE						
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121,302	1.345,11 D	
047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE						
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121,303	3.300,00 D	
047 0002 000714597000136 BRASIL EMPLAC						
13/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121,304	932,16 D	
ADV PUBLICACOES OFICIAIS LTDA ME						
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121,305	7.170,00 D	
336 0001 040512421000116 JOSE LUIS ALV						
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.000,324	10,45 D	
Cobrança referente 13/12/2021						
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.000,325	10,45 D	
Cobrança referente 13/12/2021						
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.000,326	10,45 D	

Cobrança referente 13/12/2021						
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.000.327	10,45 D	
Cobrança referente 13/12/2021						
13/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	85.524,20 C	0,00 C
14/12/2021	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen JUD	12.930.001	1.623,09 C	
14/12/2021	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.178.084.400.101	1.623,09 D	
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	45.000,00 D	
047 0049 011216362000130 FUNDO MUNICIPAL						
14/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	403,20 D	
104 2448 51763028534 LUIZ MARCOS SOARE						
14/12/2021	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.403	24,00 D	
047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE						
14/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.404	96,00 D	
GPS- Ident.: 13104757000177 - 11/2021						
14/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.405	52,80 D	
GPS- Ident.: 13104757000177 - 11/2021						
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.202.298	10,45 D	
Cobrança referente 14/12/2021						
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.202.299	10,45 D	
Cobrança referente 14/12/2021						
14/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.202.300	10,45 D	
Cobrança referente 14/12/2021						
14/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	45.607,35 C	0,00 C
15/12/2021	0000	14175	976 TED-Credito em Conta	186.193.667	7.170,00 C	
047 0029 1743068573 JOSE LUIS ALVE						
15/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automático S P	70	7.170,00 D	0,00 C
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	26.000,00 D	
047 0049 011216362000130 FUNDO MUNICIPAL						
16/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.501.100.180.543	10,45 D	
Cobrança referente 16/12/2021						
16/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	26.010,45 C	0,00 C
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	24.700,00 D	
707 0001 014970182000138 GUILHERME VIA						
17/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	1.300,00 D	
047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE						
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.339.772	10,45 D	
Cobrança referente 17/12/2021						
17/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.339.773	10,45 D	
Cobrança referente 17/12/2021						
17/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	26.020,90 C	0,00 C
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.682,25 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	271.521,88 C	
20/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	2.781,83 D	
20/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	56.836,78 D	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	95.200,90 D	
047 0049 003286228000188 CAMARA MUNICIPAL						
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	20.000,00 D	
047 0049 011216362000130 FUNDO MUNICIPAL						
20/12/2021	0000	13105	438 TED	122.003	11.000,00 D	
047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE						

03/01/2022 07:55

Banco do Brasil

20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	500.000,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	30.000,00 D	
			047 0014 029087385000196 TELES BARRETO			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.847	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.848	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.849	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.850	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.851	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	1.935	1.243,44 D	
			CONSORCIO AGRESTE			
20/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	439.941,27 C	0,00 C
21/12/2021	0000	14049	855 BB CP Automático S P	1.200,070	75.343,11 C	
21/12/2021	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.420.940.101	25.114,37 D	
21/12/2021	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.434.150.101	25.114,37 D	
21/12/2021	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.434.170.101	25.114,37 D	
21/12/2021	0000	13105	375 Impostos	122.101	12.408,61 D	
			DARF - 13.104.757/0001-77 -3703			
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	52.268,27 D	
			047 0049 022298892000191 COOPERATIVA D			
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	2.795,09 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	838,52 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.488.199	10,45 D	
			Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.488.200	10,45 D	
			Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.488.201	10,45 D	
			Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	68.341,84 C	0,00 C
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	111.933,06 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	56.573,32 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	60.085,90 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	114.343,52 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	60.539,48 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	115.071,08 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	115.531,08 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	60.609,25 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			

03/01/2022 07:55

Banco do Brasil

			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	61.048,43 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	116.305,31 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	130.441,50 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	68.210,06 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	116.305,31 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	61.048,43 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	116.504,68 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	61.187,98 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	118.185,04 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	62.077,46 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.301	90.000,00 D	
			047 0049 011216362000130 FUNDO MUNICIP			
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.516.532	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021			
23/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.558.190,46 D	0,00 C
24/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	550.278.000.117.335	7.000,00 D	
			24/12 0278 117335-9 OSVALDO JOSE C			
24/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	551.224.000.123.226	17.730,00 D	
			24/12 1224 123226-6 E R P ASS CONT			
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.401	90.000,00 D	
			047 0014 029067385000196 TELES BARRETO			
24/12/2021	0000	13105	438 TED	122.402	270,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.403	7.000,00 D	
			047 0011 014757053000168 ESTRATEGIA CO			
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.404	18.000,00 D	
			047 0058 025362465000113 JUCHUM SOCIED			
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.405	13.100,00 D	
			341 5634 016621457000153 VANIA MARIA L			
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.406	18.375,00 D	
			047 0054 036391063000163 T E R ENGENHA			
24/12/2021	0000	13105	438 TED	122.407	375,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.408	17.559,21 D	
			004 0116 029007358000165 MEGA LAR UTIL			
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.409	40.500,00 D	
			047 0049 011216362000130 FUNDO MUNICIP			
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.410	54.000,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
24/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.057	10,45 D	

03/01/2022 07:55

Banco do Brasil

Cobrança referente 27/12/2021						
27/12/2021	0000	13113	31J Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.114.446	10,45 D	
Cobrança referente 27/12/2021						
27/12/2021	0000	13113	31O Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.114.447	10,45 D	
Cobrança referente 27/12/2021						
27/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	193.001,24 C	0,00 C
28/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação	122.801	8.719,94 D	
GPS- Ident.: 11930734000013 - 12/2021						
28/12/2021	0000	13105	375 Impostos	122.802	777,99 D	
DARF - 13.104.757/0001-77 -3703						
28/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	9.497,92 C	0,00 C
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	57.244,89 C	
30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F						
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	157.494,62 C	
30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F						
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	73.464,15 C	
30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F						
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	107.639,90 C	
30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F						
30/12/2021	0000	14011	9F 2 FPE/FPM	350	35.929,79 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	426.473,50 C	
30/12/2021	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.181.120.790.401	5.002,65 *	
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.013.745	124.864,16 D	
30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F						
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.013.745	156.133,91 D	
30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F						
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.013.745	113.850,40 D	
30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F						
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4.624,02 D	
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	92.480,65 D	
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	13.886,26 D	
30/12/2021	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.181.120.790.401	5.002,65 D	
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	123.001	23.430,00 D	
047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE						
30/12/2021	0000	13113	31O Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.180.478	10,45 D	
Cobrança referente 30/12/2021						
30/12/2021	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	727,82 D	
R. B - PAGAMENTO DARF/RFB						
30/12/2021	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	1.774,31 D	
RFB - PAGAMENTO DARF/RFB						
30/12/2021	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	878,74 D	
RFB - PAGAMENTO DARF/RFB						
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automático S P	70	320.583,48 D	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Extrato conta corrente

G336030743056514011
03/01/2022 07:56:52

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
Conta corrente 8002-0 PM MALHADOR -CEX
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338030743066514033
03/01/2022 08:04:48

Cliente

Agência 2312-4
 Conta 8002-0 PM MALHADOR -CEX
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.832,95			484,027849		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.843,68			484,027849		484,027849

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.832,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,73
SALDO ATUAL =	1.843,68

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5146
Últimos 12 meses	2,5146

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336030743056514012
03/01/2022 07:57:12

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
 Conta corrente 39011-9 P M MALHADOR FUND ESPE
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	0000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.901	3.000,00 D	
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
09/12/2021		0000	13113	10 Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.266.178	10,45 D	
				Cobrança referente 09/12/2021			
09/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.010,45 C	0,00 C
17/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	25.990,22 C	
17/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	101,87 C	
17/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	259,90 D	
17/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1,01 D	
17/12/2021		0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	12.900.001	7.948,19 C	
17/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	33.779,37 D	0,00 C
21/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.101	23.037,35 D	
				104 2281 033172478000169 CARDOSO CONST			
21/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.102	35.104,70 D	
				104 2281 033172478000169 CARDOSO CONST			
21/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.488.202	10,45 D	
				Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.488.203	10,45 D	
				Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	58.162,95 C	0,00 C
23/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	5.543,83 C	
23/12/2021		0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.180.569.210.402	4.087,84 *	
23/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	65,43 D	
23/12/2021		0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.180.569.210.402	4.087,84 D	
23/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.400,36 D	0,00 C
24/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.401	10.290,00 D	
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
24/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.067	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10.300,45 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	899 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338030743056514034
03/01/2022 08:05:06

Cliente

Agência 2312-4
Conta 39011-9 P M MALHADOR FUND ESPE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	84.508,51			22.316,248100		
09/12/2021	RESGATE	3.010,45			793,760238	3,792643997	21.522,487862
	Aplicação 20/07/2021	3.010,45			793,760238		
17/12/2021	APLICAÇÃO	33.779,37			8.892,121715	3,798797529	30.414,609577
21/12/2021	RESGATE	58.162,95			15.302,574697	3,800860388	15.112,034880
	Aplicação 20/07/2021	7.603,04			2.000,346663		
	Aplicação 22/07/2021	510,14			134,217399		
	Aplicação 21/09/2021	27.527,61			7.242,466761		
	Aplicação 04/10/2021	557,34			146,635625		
	Aplicação 21/10/2021	21.964,82			5.778,908249		
23/12/2021	APLICAÇÃO	1.400,36			368,230217	3,802946998	15.480,265097
24/12/2021	RESGATE	10.300,45			2.707,812426	3,803974714	12.772,452671
	Aplicação 21/10/2021	3.485,49			916,275431		
	Aplicação 27/10/2021	231,52			60,861958		
	Aplicação 24/11/2021	6.583,44			1.730,675037		
31/12/2021	SALDO ATUAL	48.650,86			12.772,452671		12.772,452671

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	84.508,51
APLICAÇÕES (+)	35.179,73
RESGATES (-)	71.473,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	436,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	436,47
SALDO ATUAL =	48.650,86

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338050932398872007
05/01/2022 09:34:19

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
 Conta corrente 39006-2 P M MALHADOR ITR NCRA
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	48,39 C	
10/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,37 D	
10/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	9,27 D	
10/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	36,75 D	0,00 C
20/12/2021		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	24,40 C	
20/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,19 D	
20/12/2021		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	4,88 D	
20/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	19,33 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514036
03/01/2022 08:05:39

Cliente

Agência 2312-4
Conta 39006-2 P M MALHADOR ITR INCRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor.cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	9.391,58			2.480,042766		
10/12/2021	APLICAÇÃO	36,75			9,667253	3,793645090	2.480,730019
20/12/2021	APLICAÇÃO	19,33			5,067067	3,799831393	2.494,617085
31/12/2021	SALDO ATUAL	9.502,87			2.494,817086		2.494,817086

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.391,58
APLICAÇÕES (+)	56,08
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	55,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	55,21
SALDO ATUAL =	9.502,87

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Banese

Agência 049 Tipo 22 Conta 300011-9
MALHADOR GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	1.324,58 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0,00%		
Taxa de juros efetiva	0,00%		
Bloqueado	10.996,34		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.324,58 +		
		Saldos bloqueados	
		Judicial	10.996,34

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 4.823,71

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2021		REP IPVA ATUAL	261121	2.605,63 +	7.429,34 +
01/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	261121	521,13 -	6.908,21 +
02/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	6.900,00 -	8,21 +
02/12/2021		REP IPVA ATUAL	291121	6.868,73 +	6.876,94 +
02/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	291121	1.373,75 -	5.503,19 +
03/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	17968	156,49 -	5.346,70 +
03/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	17996	246,86 -	5.099,84 +
03/12/2021		REP IPVA ATUAL	301121	3.593,09 +	8.692,93 +

03/12/2021		REP IPVA ATUAL	301121	440,98 +	9.133,91 +
03/12/2021		BLOQ JUDICIAL	82	3.198,23 -	5.935,68 +
03/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	301121	718,62 -	5.217,06 +
03/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	301121	88,20 -	5.128,86 +
06/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/007953-2 MARIA FRANCISCA SANTOS DE ANDRADE	994004	800,00 -	4.328,86 +
06/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/000305-6 JOSE MARIO MOURA SANTANA	994004	1.000,00 -	3.328,86 +
06/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/001359-0 JOSEFINA SOARES DE JESUS	994004	600,00 -	2.728,86 +
06/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100071-4 CENTRO SOCIAL SAO JOSE	994004	807,96 -	1.920,90 +
06/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/003301-0 AURELIO ALVES DE JESUS	994004	1.200,00 -	720,90 +
06/12/2021		REP IPVA ATUAL	11221	4.010,46 +	4.731,36 +
06/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	11221	802,09 -	3.929,27 +
07/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	3.000,00 -	929,27 +
07/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	35691	100,05 -	829,22 +
07/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	35702	128,78 -	700,44 +
07/12/2021		REP IPVA ATUAL	21221	1.342,14 +	2.042,58 +
07/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	21221	268,43 -	1.774,15 +
08/12/2021		REP IPVA ATUAL	31221	1.523,70 +	3.297,85 +
08/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	31221	304,74 -	2.993,11 +
09/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000039011-9 P M MALHADOR FUND ESPE 13.104.757/0001-77	132	3.000,00 +	5.993,11 +
09/12/2021		REP IPVA ATUAL	61221	468,13 +	6.461,24 +
09/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	61221	93,63 -	6.367,61 +
10/12/2021		REP IPVA ATUAL	71221	524,04 +	6.891,65 +
10/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	71221	104,81 -	6.786,84 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/002139-9 JOSE EDISON TAVARES	994003	1.313,80 -	5.473,04 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	71,50 -	5.401,54 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	130,00 -	5.271,54 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	32,50 -	5.239,04 +
13/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	546,00 -	4.693,04 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994003	900,00 -	3.793,04 +
13/12/2021	Plat. de Negócios 049	DEB TRANSFERENC 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	49013	324,31 -	3.468,73 +

13/12/2021		REP IPVA ATUAL	81221	498,00 +	3.966,73 +
13/12/2021		BLOQ JUDICIAL	91	3.778,49 -	188,24 +
13/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	81221	99,60 -	88,64 +
14/12/2021	Internet Banking	ATM - CELULAR	11143	66,97 -	21,67 +
14/12/2021		REP IPVA ATUAL	91221	1.023,73 +	1.045,40 +
14/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	91221	204,75 -	840,65 +
15/12/2021		REP IPVA ATUAL	101221	861,28 +	1.701,93 +
15/12/2021		REP IPVA ATUAL	101221	257,06 +	1.958,99 +
15/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	101221	172,26 -	1.786,73 +
15/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	101221	51,41 -	1.735,32 +
16/12/2021		REP IPVA ATUAL	131221	516,31 +	2.251,63 +
16/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	131221	103,26 -	2.148,37 +
17/12/2021		REP IPVA ATUAL	141221	285,48 +	2.433,85 +
17/12/2021		BLOQ JUDICIAL	131	647,55 -	1.786,30 +
17/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	141221	57,10 -	1.729,20 +
20/12/2021		REP IPVA ATUAL	151221	2.409,01 +	4.138,21 +
20/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	151221	481,80 -	3.656,41 +
21/12/2021		REP IPVA ATUAL	161221	1.190,21 +	4.846,62 +
21/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	161221	238,04 -	4.608,58 +
22/12/2021		REP IPVA ATUAL	171221	602,08 +	5.210,66 +
22/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	171221	120,42 -	5.090,24 +
23/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	5.000,00 -	90,24 +
23/12/2021		REP IPVA ATUAL	201221	2.387,70 +	2.477,94 +
23/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	201221	477,54 -	2.000,40 +
27/12/2021		REP IPVA ATUAL	221221	476,71 +	2.477,11 +
27/12/2021		REP IPVA ATUAL	221221	354,35 +	2.831,46 +
27/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	221221	95,34 -	2.736,12 +
27/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	221221	70,87 -	2.665,25 +
28/12/2021		REPASSE DAE	0	253,72 +	2.918,97 +
28/12/2021		REP IPVA ATUAL	231221	629,80 +	3.548,77 +
28/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	231221	125,96 -	3.422,81 +
28/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	0	50,74 -	3.372,07 +
30/12/2021		REP IPVA ATUAL	271221	1.655,73 +	5.027,80 +
30/12/2021		BLOQ JUDICIAL	2	3.372,07 -	1.655,73 +
30/12/2021		20.00% FUNDEB IPVA	271221	331,15 -	1.324,58 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Agência 049 Tipo 22 Conta 300001-1
MALHADOR GABINETE PREFEITO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	5.989,22 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0,00%		
Taxa de juros efetiva	0,00%		
Bloqueado	12.717,40		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	5.989,22 +		
		Saldos bloqueados	
		Judicial	12.717,40

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▾

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 73.333,93

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	4.336,28 -	68.997,65 +
01/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	270,00 +	69.267,65 +
01/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	41663	870,21 -	68.397,44 +
01/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	44602	35,27 -	68.362,17 +
01/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/101179-8 SUPERMERCADO SAO LUCAS LTDA	994004	4.794,54 -	63.567,63 +
01/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/102336-2 FIOLUX COMERCIAL LTDA	994004	1.470,00 -	62.097,63 +
02/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/125930-6 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	994004	42.846,00 -	19.251,63 +

02/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	221,50 -	19.030,13 +
02/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	952,50 -	18.077,63 +
02/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300011-9 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	6.900,00 +	24.977,63 +
02/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	24.000,00 -	977,63 +
02/12/2021	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	994003	10,00 -	967,63 +
02/12/2021	Internet Banking	ATM - PGTO DARF	994003	777,98 -	189,65 +
03/12/2021		BLOQ JUDICIAL	81	189,65 -	0,00 +
07/12/2021		REPASSE ICMS	0	38.842,62 +	38.842,62 +
07/12/2021		20.00% FUNDEB	0	7.768,52 -	31.074,10 +
07/12/2021		DESCONT 1%PASEP	0	310,74 -	30.763,36 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	1.942,13 -	28.821,23 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994004	5.000,00 -	23.821,23 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	9978	174,97 -	23.646,26 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/009806-5 CLESBERTON SANTOS REIS	994003	700,00 -	22.946,26 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/010139-2 MARIA EDUARDA ANDRADE SANTOS	994003	250,00 -	22.696,26 +
08/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	400,00 -	22.296,26 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/007883-8 MAX TOMAZ UINDES DOS S OLIVEIRA	994003	1.500,00 -	20.796,26 +
08/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	60,00 -	20.736,26 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	412,50 -	20.323,76 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	750,00 -	19.573,76 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	145,83 -	19.427,93 +
08/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	187,50 -	19.240,43 +
08/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	3.004,17 -	16.236,26 +
09/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	125,02 -	16.111,24 +
10/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 341 0275 000055469-9 ENERGISA SERGIPE - DISTRIB ENE 13.017.462/0001-63	6	1.862,95 +	17.774,19 +
10/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77	12	400.000,00 +	417.774,19 +
10/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	45.650,06 -	372.124,13 +
10/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	36.073,12 -	336.051,01 +
10/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	10.527,72 -	325.523,29 +

10/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	184.025,09 -	141.498,20 +
10/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	140.000,00 -	1.498,20 +
10/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77	78	240.000,00 +	241.498,20 +
10/12/2021	Plat. de Negócios 049	DEB TRANSFERENC 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49013	225.000,00 -	16.498,20 +
10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	16.000,00 +	32.498,20 +
10/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994004	25.000,00 -	7.498,20 +
10/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	149,99 -	7.348,21 +
10/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/007338-0 JOANNA D ARC OLIVEIRA	994004	1.516,67 -	5.831,54 +
13/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77	322	80.000,00 +	85.831,54 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 047 03/100550-7 ESTUDIO 3 LOCACAO E SERVICOS LTDA	994004	12.000,00 -	73.831,54 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 060 03/101031-1 LICITAMAIAS ASSESSORIA E C E LTDA	994004	5.500,00 -	68.331,54 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 011 03/104481-2 ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA	994004	7.000,00 -	61.331,54 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 011 03/104481-2 ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA	994004	7.000,00 -	54.331,54 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 011 03/104481-2 ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA	994004	7.000,00 -	47.331,54 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/130768-8 TELES BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS	994004	30.000,00 -	17.331,54 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	13.000,00 -	4.331,54 +
13/12/2021		BLOQ JUDICIAL	90	3.778,49 -	553,05 +
14/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994003	500,00 -	53,05 +
14/12/2021		REPASSE ICMS	0	106.654,53 +	106.707,58 +
14/12/2021		20.00% FUNDEB	0	21.330,90 -	86.376,68 +
14/12/2021		DESCONT 1% PASEP	0	853,24 -	84.523,44 +
14/12/2021		DEB AUT FEDERACAO 047 0014 000031217522 FEDERACAO DOS M DO E DE SERGIPE 013001565000135	351	1.796,40 -	82.727,04 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	5.332,72 -	77.394,32 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	170,00 -	77.224,32 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	310,00 -	76.914,32 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	77,50 -	76.836,82 +
15/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	1.302,00 -	75.534,82 +

15/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 063 03/100821-4 FOLHA COMERCIO E SERVICO EIRELI	994004	14.250,78 -	61.284,04 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	9.000,00 -	52.284,04 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994003	1.050,00 -	51.234,04 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA	994003	517,00 -	50.717,04 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA	994004	270,00 -	50.447,04 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA	994004	77,00 -	50.370,04 +
16/12/2021	Internet Banking	ATM - CUSTAS TJ	7972	7,58 -	50.362,46 +
16/12/2021	Internet Banking	ATM - CUSTAS TJ	7974	7,58 -	50.354,88 +
16/12/2021	Internet Banking	ATM - CUSTAS TJ	7976	83,42 -	50.271,46 +
16/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA	994003	110,00 -	50.161,46 +
16/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA	994003	242,00 -	49.919,46 +
16/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994004	8.000,00 -	41.919,46 +
16/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994004	5.000,00 -	36.919,46 +
16/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	11.400,00 -	25.519,46 +
17/12/2021	Plat. de Negócios 990	CR TRANSF PG ALV JUD 049 28/802332-6 JUIZADO DA COMARCA DE MALHADOR	990065	3.148,50 +	28.667,96 +
17/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 004 03/101891-6 ULTRA ILUMINACAO E P DE LED EIRELI	994003	8.222,00 -	20.445,96 +
17/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100071-4 CENTRO SOCIAL SAO JOSE	994003	2.500,00 -	17.945,96 +
17/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/100238-0 EMPRESA GRAFICA JORNAL DA CIDADE LT	994003	5.288,00 -	12.657,96 +
17/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	4.560,00 -	8.097,96 +
17/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	240,00 -	7.857,96 +
17/12/2021		REP ROYALTIES	0	3.335,09 +	11.193,05 +
17/12/2021		BLOQ JUDICIAL	130	647,55 -	10.545,50 +
17/12/2021		DESCONT 1%PASEP	0	33,35 -	10.512,15 +
20/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77	294	11.000,00 +	21.512,15 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	3.560,00 -	17.952,15 +
20/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	3.490,00 -	14.462,15 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300080-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	3.335,09 -	11.127,06 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	10.413,91 -	713,15 +

			049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR		
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	121.600,00 +	122.313,15 +
			049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR		
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	13.959,19 -	108.353,96 +
			049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR		
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	36.233,91 -	72.120,05 +
			049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR		
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	17.193,35 -	54.926,70 +
			049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR		
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	31.835,01 -	23.091,69 +
			049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR		
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	450,47 -	22.641,22 +
			049 99/990050-4 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	24,05 -	22.617,17 +
			049 03/100206-7 SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS M		
20/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	402	500.000,00 +	522.617,17 +
			001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77		
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	44,83 -	522.572,34 +
			048 03/101093-2 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUC		
20/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.848,26 -	520.724,08 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	3.622,18 -	517.101,90 +
			049 99/990050-4 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A		
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	227,35 -	516.874,55 +
			049 03/100206-7 SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS M		
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	205.702,94 -	311.171,61 +
			049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR		
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	85.000,00 -	226.171,61 +
			049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR		
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	40.000,00 -	186.171,61 +
			049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI		
20/12/2021	Plat. de Negócios 049	DEB TRANSFERENC	49013	130.000,00 -	56.171,61 +
			049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	21.000,00 -	35.171,61 +
			011 03/104481-2 ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA		
20/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA	65032	10.819,72 -	24.351,89 +
			BANCO DO BRASIL		
20/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA	65226	6.726,17 -	18.625,72 +
			BANCO DO BRASIL		
20/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA	65531	1.039,02 -	17.586,70 +
			BANCO DO BRASIL		
20/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	545	82.524,39 +	100.111,09 +
			104 0059 000000071276-1 DER SE 07 555.266/0001-10		
21/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	220,00 -	99.891,09 +
21/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	129,74 -	99.761,35 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	5.260,60 -	94.500,75 +
			049 03/100354-3 E & F TECNOLOGIA LTDA		
21/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	4.500,00 -	90.000,75 +

21/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	2.062,56 -	87.938,19 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	8,59 -	87.929,60 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	1.094,95 -	86.834,65 +
21/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	1.094,95 +	87.929,60 +
21/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	688,80 -	87.240,80 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	41,00 -	87.199,80 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994003	90,20 -	87.109,60 +
21/12/2021		REPASSE ICMS	0	120.300,71 +	207.410,31 +
21/12/2021		20.00% FUNDEB	0	24.060,14 -	183.350,17 +
21/12/2021		DESCONT 1% PASEP	0	962,41 -	182.387,76 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	6.015,03 -	176.372,73 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	30.000,00 -	146.372,73 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/101803-2 ROSIVALDO EUGENIO	994003	480,00 -	145.892,73 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/101803-2 ROSIVALDO EUGENIO	994003	350,00 -	145.542,73 +
22/12/2021	Caixa 093	DEP EM DINHEIRO MUNICIPIO DE MALHADOR 040.887.485-65	93091	1.639,27 +	147.182,00 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM - ENERGISA	21498	2.151,48 -	145.030,52 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994003	45.000,00 -	100.030,52 +
22/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	3.490,00 -	96.540,52 +
22/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	40,00 -	96.500,52 +
22/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	320,00 -	96.180,52 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100189-0 JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	994003	98,35 -	96.082,17 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	13.000,00 -	83.082,17 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	33.000,00 -	50.082,17 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 065 03/101296-0 WILLIANE COMERCIO EIRELI	994003	20.120,51 -	29.961,66 +
23/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	3.200,00 -	26.761,66 +
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 047 03/101813-7 SOBRAL AUTO CENTER LTDA	994003	160,00 -	26.601,66 +
23/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	60,00 -	26.541,66 +
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/103036-9 ANTONIO SANTANA BARRETO FILHO	994004	2.000,00 -	24.541,66 +

23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	9.100,00 -	15.441,66 +
		047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA			
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	100,00 -	15.341,66 +
		049 01/001429-5 MARIA ROSILENE ANDRADE DOS SANTOS			
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	519,00 -	14.822,66 +
		063 03/100821-4 FOLHA COMERCIO E SERVICO EIRELI			
23/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	13.230,00 -	1.592,66 +
23/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	5.000,00 +	6.592,66 +
		049 22/300011-9 MUNICIPIO DE MALHADOR			
23/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	10.000,00 +	16.592,66 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	132,00 -	16.460,66 +
		049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA			
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	165,00 -	16.295,66 +
		049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA			
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	264,00 -	16.031,66 +
		049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA			
23/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	4.000,00 -	12.031,66 +
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	7.000,00 -	5.031,66 +
		011 03/104481-2 ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA LTDA			
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994004	1.700,00 -	3.331,66 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
24/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	182	10.290,00 +	13.621,66 +
		001 2312 000000039011-9 P M MALHADOR FUND ESPE 13.104.757/0001-77			
24/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	5.000,00 -	8.621,66 +
		049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI			
24/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG	182	54.000,00 +	62.621,66 +
		001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77			
24/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	11.800,00 -	50.821,66 +
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
24/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	9.100,00 -	41.721,66 +
		047 03/100391-1 AGSISTEMAS COMERCIO DE I LTDA			
24/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	1.780,00 -	39.941,66 +
		049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR			
24/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	5.500,00 -	34.441,66 +
		060 03/101031-1 LICITAMAIS ASSESSORIA E C E LTDA			
24/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	2.630,30 -	31.811,36 +
		049 03/100354-3 E & F TECNOLOGIA LTDA			
24/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	218,72 -	31.592,64 +
		049 03/100199-0 JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE			
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	17418	174,97 -	31.417,67 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	17646	174,97 -	31.242,70 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	17650	415,63 -	30.827,07 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	17652	174,97 -	30.652,10 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	17654	602,81 -	30.049,29 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	17655	174,97 -	29.874,32 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	17656	174,97 -	29.699,35 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	17988	174,97 -	29.524,38 +

27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	17989	174,97 -	29.349,41 +
27/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	3.490,00 -	25.859,41 +
27/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.600,00 -	24.259,41 +
27/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	4.000,00 -	20.259,41 +
27/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 00000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77	249	130.000,00 +	150.259,41 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	55.000,00 -	95.259,41 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	49684	174,97 -	95.084,44 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	50401	174,97 -	94.909,47 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	21.000,00 -	73.909,47 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	952,50 -	72.956,97 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	221,50 -	72.735,47 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 03/125930-6 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	994003	42.846,00 -	29.889,47 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/007953-2 MARIA FRANCISCA SANTOS DE ANDRADE	994003	800,00 -	29.089,47 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/000305-6 JOSE MARIO MOURA SANTANA	994003	1.000,00 -	28.089,47 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/001359-0 JOSEFINA SOARES DE JESUS	994003	600,00 -	27.489,47 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100071-4 CENTRO SOCIAL SAO JOSE	994003	807,96 -	26.681,51 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/003301-0 AURELIO ALVES DE JESUS	994003	1.200,00 -	25.481,51 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	7.000,00 -	18.481,51 +
27/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.050,00 -	17.431,51 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994003	137,50 -	17.294,01 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994003	250,00 -	17.044,01 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	62,50 -	16.981,51 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994003	1.900,00 -	15.081,51 +
27/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	6.000,00 -	9.081,51 +
28/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	308,00 -	8.773,51 +
28/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	560,00 -	8.213,51 +
28/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	44,10 -	8.169,41 +
28/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	140,00 -	8.029,41 +
28/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/005128-0 SIMONE LIMA	994004	2.352,00 -	5.677,41 +

28/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 104 0059 300000071276-1 DER SE 07.555.286/0001-10	330	101.346,52 +	107.023,93 +
28/12/2021		REPASSE ICMS	0	76.890,03 +	183.913,96 +
28/12/2021		20.00% FUNDEB	0	15.378,00 -	168.535,96 +
28/12/2021		DESCONT 1%PASEP	0	615,12 -	167.920,84 +
29/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	3.844,50 -	164.076,34 +
29/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	1.500,00 -	162.576,34 +
29/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994004	1.500,00 -	161.076,34 +
29/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	30.000,00 -	131.076,34 +
29/12/2021		REPASSE IPI	0	121,64 +	131.197,98 +
29/12/2021		DESCONT 1%PASEP	0	0,97 -	131.197,01 +
29/12/2021		20.00% FUNDEB	0	24,32 -	131.172,69 +
30/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	4.560,00 -	126.612,69 +
30/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300061-5 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	70.300,00 -	56.312,69 +
30/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/103798-3 AUTO POSTO MAESTRO LTDA	994004	39.060,82 -	17.251,87 +
30/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 001 2312 000000039000-3 PREF M MALHADOR FPM 13.104.757/0001-77	119	23.430,00 +	40.681,87 +
30/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300101-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	994003	23.430,00 -	17.251,87 +
30/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 22/300116-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	994004	3.560,00 -	13.691,87 +
30/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100071-4 CENTRO SOCIAL SAO JOSE	994004	2.500,00 -	11.191,87 +
30/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	200,00 -	10.991,87 +
30/12/2021		BLOQ JUDICIAL	1	5.002,65 -	5.989,22 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

03/01/2022 08:30

Banese, do seu jeito.



Extrato conta corrente

G334040855264369005
04/01/2022 08:57:46

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
 Conta corrente 7881-2 PM MALHADOR-QSE
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	2.290,00 D	
				047 0014 004540771000122 LL LOCADORA D			
02/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.381.200.052.710	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2021			
02/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.300,45 C	0,00 C
16/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.459.217.000.011	22.735,37 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
16/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	22.735,37 D	0,00 C
17/12/2021		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	5.637,09 C	
17/12/2021		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.173.016.610.101	5.637,09 D	0,00 C
21/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	6.486,60 D	
				047 0049 013268235000100 E E F TECNOLO			
21/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.488.188	10,45 D	
				Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.507,05 C	0,00 C
24/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.401	9.940,00 D	
				104 2261 033172476000169 CARDOSO CONST			
24/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.402	3.248,30 D	
				047 0049 013268235000100 E E F TECNOLO			
24/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.055	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.056	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	13.209,20 C	0,00 C
27/12/2021		0000	14175	876 TED-Crédito em Conta	159.051.622	9.940,00 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
27/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	2.290,00 D	
				047 0014 004540771000122 LL LOCADORA D			
27/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.114.442	10,45 D	
				Cobrança referente 27/12/2021			
27/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.639,55 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G334040655264369008
04/01/2022 08:58:25

Cliente

Agência 2312-4
Conta 7981-2 PM MALHADOF-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	49.239,77			13.002,785992		
02/12/2021	RESGATE	2.300,45			607,217524	3,788510557	12.395,578468
	Aplicação 16/09/2021	2.300,45			607,217524		
16/12/2021	APLICAÇÃO	22.735,37			5.985,333356	3,797879043	18.381,911824
17/12/2021	RESGATE	5.637,09			1.483,914306	3,796797529	16.897,997518
	Aplicação 16/09/2021	5.637,09			1.483,914306		
21/12/2021	RESGATE	6.507,05			1.711,993953	3,800860388	15.186,003565
	Aplicação 16/09/2021	3.210,16			844,587275		
	Aplicação 18/10/2021	3.296,89			867,406678		
24/12/2021	RESGATE	13.209,20			3.472,473135	3,803974714	11.713,630430
	Aplicação 18/10/2021	13.209,20			3.472,473135		
27/12/2021	APLICAÇÃO	7.639,55			2.007,769175	3,804994166	13.721,299605
31/12/2021	SALDO ATUAL	52.265,06			13.721,299605		13.721,299605

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.239,77
APLICAÇÕES (+)	30.374,92
RESGATES (-)	27.653,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	304,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	304,16
SALDO ATUAL =	52.265,06

Valor da Cota

30/11/2021	3,786880342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Agência 049 Tipo 22 Conta 300080-1
MALHADOR GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	8.577,01 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0,00%		
Taxa de juros efetiva	0,00%		
Bloqueado	6.141,75		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	8.577,01 +		
Valores aplicados		Saldos bloqueados	
CDB AUTOMÁTICO	0,00	Judicial	6.141,75

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▾

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 8.464,30

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
03/12/2021		BLOQ JUDICIAL	84	4.132,95 -	4.331,35 +
03/12/2021		BLOQ JUDICIAL	85	2.008,80 -	2.322,55 +
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	3.335,09 +	5.657,64 +
27/12/2021		RESGATE M AUT CDB	528595	2.919,37 +	8.577,01 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cliente: MUNICÍPIO DE MALHADOR

CPF/CNPJ: 013.104.757/0001-77

Agência: 049 - MALHADOR

Conta Corrente: 22 / 300.080-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2021	Saldo Bruto Anterior	2.905,61
27/12/2021	Resgate 528595	2.919,37
27/12/2021	Rendimento no Período	13,76
31/12/2021	Saldo Bruto Atual	0,00

Saldo Líquido: R\$ 0,00

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
27/12/2021	R\$ 2.919,37	R\$ 42,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 2.919,37	R\$ 42,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Extrato conta corrente

G336030743056514015
03/01/2022 07:57:52

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
Conta corrente 8152-3 PM MALHADOR -CIDE
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514038
03/01/2022 08:06:50

Cliente

Agência 2312-4
 Conta 8152-3 PM MALHADOR -CIDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	14.483,03			3.824,549213		
31/12/2021	SALDO ATUAL	14.567,88			3.824,549213		3.824,549213

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.483,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	84,85
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	84,85
SALDO ATUAL =	14.567,88

Valor da Cota

30/11/2021	3,786660342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G338030743058514016
03/01/2022 07:58:21

Cliente - Conta atual

Agência 278-X
 Conta corrente 1372-2 PM MALHADOR -PMDE
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balacele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2021		0000	14175	976 TED Pag Juros CapIt Próp	33.873.358	16.593,70 C	
				237 0000 33000167000101 PETROLEO BRASI			
15/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automático S P	70	16.593,70 D	0,00 C
17/12/2021		0000	14049	855 BB CP Automático S P	1.200,070	27,12 C	
17/12/2021		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.173.016.610.101	27,12 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

 Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514039
03/01/2022 08:07:19

Cliente

Agência 278-X
 Conta 1372-2 PM MALHADOR -PMDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	13.885,60			3.668,784535		
15/12/2021	APLICAÇÃO	16.593,70			4.370,488432	3,796760993	8.037,272967
17/12/2021	RESGATE	27,12			7,139101	3,798797529	8.030,133866
	Aplicação 29/04/2021	27,12			7,139101		
31/12/2021	SALDO ATUAL	30.587,15			8.030,133866		8.030,133866

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.885,60
APLICAÇÕES (+)	16.593,70
RESGATES (-)	27,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	134,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	134,97
SALDO ATUAL =	30.587,15

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Banese

Agência 049 Tipo 22 Conta 300091-7
MALHADOR GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	786,20 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	15.565,26 +		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	16.351,46 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	15.565,26 +		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 786,20

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2021 a 31/12/2021

Emissão: 03/01/2022 às 08:36:50

Cliente: MUNICIPIO DE MALHADOR

CPF/CNPJ: 013.104.757/0001-77

Agência: 049 - MALHADOR

Conta Corrente: 22 / 300.091-7

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2021	Saldo Bruto Anterior	15.475,53
31/12/2021	Rendimento no Período	89,73
31/12/2021	Saldo Bruto Atual	15.565,26

Saldo Líquido: R\$ 15.565,26

Resgates no Período



Extrato conta corrente

G336030743056514019
03/01/2022 07:59:13

Cliente - Conta atual

Agência: 2312-4
Conta corrente: 10751-4 PM MALHADOR-MEREN
Período do extrato: de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/12/2011		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514049
03/01/2022 08:11:58

Cliente

Agência 2312-4
Conta 10751-4 PM MALHADOR-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor [RPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	30.279,02			7.995,811172		
31/12/2021	SALDO ATUAL	30.456,41			7.995,811172		7.995,811172

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.279,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	177,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	177,39
SALDO ATUAL =	30.456,41

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336030743058514020
03/01/2022 07:59:34

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
 Conta corrente 10750-6 PM MALHADOR-MEREN
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2021		0000	14056	532 Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.216.638.000.027	9.072,00 C	
06/12/2021		0000	14056	532 Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.217.708.000.041	5.564,00 C	
06/12/2021		0000	14056	532 Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.217.952.000.028	2.862,00 C	
06/12/2021		0000	14056	532 Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	5.218.167.000.028	1.068,80 C	
06/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada 06/12 1224 116513-5 DIANJU DIST AL	551.224.000.116.513	4.373,81 D	
06/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automático S P	70	14.192,96 D	0,00 C
08/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada 08/12 3361 38114-4 DISTRIBUIDORA	553.361.000.038.114	428,38 D	
08/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív 004 0116 011006555000167 ASSOCIACAO CO	120.801	2.612,40 D	
08/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív 047 0062 029684094000147 COOPPERVALE -	120.802	4.321,53 D	
08/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	7.362,31 C	0,00 C
09/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada 09/12 0835 17000-3 C P A TERRITOR	550.835.000.017.000	3.939,36 D	
09/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada 09/12 0835 18824-7 LH I COMERCIO	550.835.000.018.824	19.425,60 D	
09/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada 09/12 1224 116513-5 DIANJU DIST AL	551.224.000.116.513	3.478,74 D	
09/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada 09/12 2312 9502-8 C P A F E S MU	552.312.000.009.502	2.172,83 D	
09/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada 09/12 3546 40284-2 DISTRIBUIDORA	553.548.000.040.284	1.620,85 D	
09/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív 004 0116 011006555000167 ASSOCIACAO CO	120.901	2.612,40 D	
09/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív 047 0054 010991358000187 COOPERATIVA N	120.902	1.003,68 D	
09/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív 047 0054 010991358000187 COOPERATIVA N	120.903	3.658,84 D	
09/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponív 047 0054 010991358000187 COOPERATIVA N	120.904	4.805,28 D	
09/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	42.716,58 C	0,00 C
10/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada *0/12 1224 116513-5 DIANJU DIST AL	551.224.000.116.513	181,80 D	

03/01/2022 07:59

Banco do Brasil

10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121,001	4.321,53 D	
			047 0062 029684094000147 COOPERVALE -			
10/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.503,33 C	0,00 C
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121,301	13.170,59 D	
			237 3578 003397174000128 MULTIPLA TRA			
13/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	13.170,59 C	0,00 C
15/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	550.835.000.017.000	1.754,36 D	
			15/12 0835 17000-3 C P A TERRITOR			
15/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.009.502	2.172,83 D	
			15/12 2312 9502-8 C P A F E S MU			
15/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.927,18 C	0,00 C
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	550.835.000.018.824	6.053,20 D	
			23/12 0835 18824-7 LH I COMERCIO			
23/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.053,20 C	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514048
03/01/2022 08:11:20

Cliente

Agência 2312-4
Conta 10750-6 PM MALHADOR-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	148.236,90			39.145,066444		
06/12/2021	APLICAÇÃO	14.192,99			3.744,698694	3,790155406	42.889,765138
08/12/2021	RESGATE	7.362,31			1.941,629399	3,791820437	40.948,135749
	Aplicação 03/02/2021	7.362,31			1.941,629399		
09/12/2021	RESGATE	42.716,59			11.263,008085	3,792643997	29.685,127664
	Aplicação 03/02/2021	4.423,17			1.166,250159		
	Aplicação 05/03/2021	18.947,95			4.995,973698		
	Aplicação 08/04/2021	18.137,89			4.993,321911		
	Aplicação 06/05/2021	407,57			107,462307		
10/12/2021	RESGATE	4.503,33			1.187,072036	3,793645090	28.498,055628
	Aplicação 06/05/2021	4.503,33			1.187,072036		
13/12/2021	RESGATE	13.170,59			3.470,796112	3,794688473	25.027,259516
	Aplicação 06/05/2021	13.170,59			3.470,796112		
15/12/2021	RESGATE	3.927,19			1.034,352704	3,796760993	23.992,906812
	Aplicação 06/05/2021	853,60			224,624186		
	Aplicação 04/06/2021	3.073,59			809,528518		
23/12/2021	RESGATE	6.063,20			1.591,712954	3,802946998	22.401,193858
	Aplicação 04/06/2021	6.063,20			1.591,712954		
31/12/2021	SALDO ATUAL	85.327,17			22.401,193858		22.401,193858

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	148.236,90
APLICAÇÕES (+)	14.192,99
RESGATES (-)	77.733,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	630,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	630,48
SALDO ATUAL =	85.327,17

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809046727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0085



Extrato conta corrente

G336030743056514018
03/01/2022 07:58:45

Cliente - Conta atual

Agência 278-X
Conta corrente 29376-8 PM MALHADOR-PEJA
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2021		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200,070	66,41 C	
17/12/2021		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.173.016.610.101	66,41 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514040
03/01/2022 08:07:49

Cliente

Agência 276-X
Conta 29376-8 PM MALHADOR-PEJA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.965/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	33.997,91			8.977,861894		
17/12/2021	RESGATE	66,41			17,481848	3,798797529	8.960,379846
	Aplicação 04/11/2015	66,41			17,481848		
31/12/2021	SALDO ATUAL	34.130,50			8.960,379846		8.960,379846

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.997,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	66,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	199,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	199,00
SALDO ATUAL =	34.130,50

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5146
Últimos 12 meses	2,5146

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336030743056514018
03/01/2022 07:58:45

Cliente - Conta atual

Agência 278-X
Conta corrente 29376-8 PM MALHADOR-PEJA
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2021		0000	14049	855 BB CP Automático S P	1.200.070	86,41 C	
17/12/2021		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.173.016.810.101	86,41 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514040
03/01/2022 08:07:49

Cliente

Agência 278-X
 Conta 29376-8 PM MALHADOR-PEJA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	33.997,91			8.977,861694		
17/12/2021	RESGATE	66,41			17,481848	3,798797529	8.960,379846
	Aplicação 04/11/2015	66,41			17,481848		
31/12/2021	SALDO ATUAL	34.130,50			8.960,379846		8.960,379846

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.997,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	66,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	199,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	199,00
SALDO ATUAL =	34.130,50

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336030743056514021
03/01/2022 07:59:57

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
Conta corrente 11816-8 PM MALHADOR -AFM
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030743056514050
03/01/2022 08:12:24

Cliente

Agência 2312-4
 Conta 11816-8 PM MALHADOR -AFM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.355,33			357,903701		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.363,27			357,903701		357,903701

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.355,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,94
SALDO ATUAL =	1.363,27

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336030743056514023
03/01/2022 08:00:19

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
Conta corrente 12242-4 PM MALHADOR-PAR -
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514041
03/01/2022 08:08:28

Cliente

Agência 2312-4
Conta 12242-4 PM MALHADOR-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	69,40			18,327717		
31/12/2021	SALDO ATUAL	69,81			18,327717		18,327717

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	69,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,41
SALDO ATUAL =	69,81

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5856
No ano	2,5146
Últimos 12 meses	2,5146

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Banese

Agência 049 Tipo 22 Conta 300126-3
MALHADOR GABINETE PREFEITO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	1.586,48 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0,00%		
Taxa de juros efetiva	0,00%		
Bloqueado	5.266,15		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	1.586,48 +		
Valores aplicados		Saldos bloqueados	
CDB AUTOMÁTICO	0,00	Judicial	5.266,15

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 1,17

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
14/12/2021	Plat. de Negócios 049	TED SPB-PAG 341 0275 000000055463-9 ENERGISA SERGIPE - DISTRIB ENE 13.017.462/0001-63	201	61.393,35 +	61.394,52 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	64548	59.808,04 -	1.586,48 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



Extrato conta corrente

G336030743056514025
03/01/2022 08:00:51

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
 Conta corrente 13498-8 PM MALHADOR-PNATE
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.201	8.075,00 D	
				047 0014 004540771000122 LL LOCADORA D			
02/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	8.075,00 C	0,00 C
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.701	34.996,02 D	
				047 0002 024835327000141 AUTO POSTO MA			
07/12/2021		0000	00000	355 BB CP Automático S P	70	34.996,02 C	0,00 C
21/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.561.770.000.031	59.313,67 C	
				003782670001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
21/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automático S P	70	59.313,67 D	0,00 C
27/12/2021		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.701	8.075,00 D	
				047 0014 004540771000122 LL LOCADORA D			
27/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	8.075,00 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335030743056514044
03/01/2022 08:09:11

Cliente

Agência 2312-4
Conta 13498-8 PM MALHADOR-PNATE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	101.218,66			26.728,911991		
02/12/2021	RESGATE	8.075,00			2.131,444503	3,788510557	24.597,467488
	Aplicação 10/03/2021	5.847,34			1,543,440905		
	Aplicação 23/03/2021	2.227,66			588,003598		
07/12/2021	RESGATE	34.986,02			9,231,376355	3,790986160	15.366,091133
	Aplicação 23/03/2021	9.556,93			2,520,960610		
	Aplicação 20/04/2021	11.778,40			3,106,950008		
	Aplicação 12/05/2021	11.771,15			3,105,097356		
	Aplicação 01/07/2021	1.889,54			498,428381		
21/12/2021	APLICAÇÃO	59.313,67			15,605,327200	3,800860388	30.971,418333
27/12/2021	RESGATE	8.075,00			2,122,210875	3,804994166	28.849,207458
	Aplicação 01/07/2021	8.075,00			2,122,210875		
31/12/2021	SALDO ATUAL	109.887,95			28.849,207458		28.849,207458

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	101.218,66
APLICAÇÕES (+)	59.313,67
RESGATES (-)	51.146,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	501,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	501,64
SALDO ATUAL =	109.887,95

Valor da Cota

30/11/2021	3,766860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

561600047

0561/006/00647383-0

MUNICIPIO DE MALHADOR

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**



Extrato conta corrente

G336030743056514026
03/01/2022 08:01:18

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
Conta corrente 13608-5 PM MALHADOR-BRASI
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JÉ716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G338030743058514045
03/01/2022 08:09:48

Cliente

Agência 2312-4
 Conta 13808-5 PM MALHADOR-BRASI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	51,83			13,686362		
31/12/2021	SALDO ATUAL	52,13			13,686362		13,685362

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	52,13

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336030743056514027
03/01/2022 08:01:42

Cliente - Conta atual

Agência: 2312-4
 Conta corrente: 13745-6 FME MALHADOR FEB
 Período do extrato: de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		0000	14011	623 ITCMD	350	459,37 C	
01/12/2021		0000	14011	639 IPVA	350	4.087,51 C	
01/12/2021		0000	14011	631 RECEBIMENTO DE ICMS	350	80.955,16 C	
01/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automático S P	70	88.498,14 D	0,00 C
02/12/2021		0000	14175	975 TED-Crédito em Conta	183.004.202	229,54 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
02/12/2021		0000	14175	975 TED-Crédito em Conta	183.004.249	225,70 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
02/12/2021		0000	14175	975 TED-Crédito em Conta	183.004.250	238,72 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
02/12/2021		0000	14175	975 TED-Crédito em Conta	183.004.251	238,72 C	
				047 0049 13104757000177 MUNICIPIO DE M			
02/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automático S P	70	933,68 D	0,00 C
08/12/2021		0000	14011	638 ITCMD	350	242,25 C	
08/12/2021		0000	14011	639 IPVA	350	3.846,07 C	
08/12/2021		0000	14011	631 RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.901,82 C	
08/12/2021		0000	14175	983 TED Devolvida	400.001	3.168,95 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
08/12/2021		0000	13105	353 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	3.168,95 D	
				047 0049 60121700500 ELIENE SANTOS DE			
08/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	142,05 D	
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
08/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automático S P	70	41.548,09 D	0,00 C
09/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	3.168,95 D	
				047 0049 60121700500 ELIENE SANTOS DE			
09/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automático S P	70	3.168,95 C	0,00 C
10/12/2021		0000	14011	683 ITR	350	105,20 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	71.175,05 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	19.006,20 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.039,76 C	
10/12/2021		0000	14011	952 FPE/FPM	350	232.518,10 C	
10/12/2021		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	85,56 C	
10/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	39.355,82 D	
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
10/12/2021		0000	13105	166 Emissão de DOC	121.002	20,70 D	
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
10/12/2021		0000	00000	345 B3 CP Automático S P	70	286.553,55 D	0,00 C
15/12/2021		0000	14011	638 ITCMD	350	539,67 C	

03/01/2022 08:01

Banco do Brasil

15/12/2021	0000	14011	639 IPVA	350	5.071,41 C	
15/12/2021	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.247,67 C	
15/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	108.858,65 D	0,00 C
20/12/2021	0000	14011	683 ITR	350	9,61 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	27.420,34 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	7.322,16 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	785,82 C	
20/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	94.448,85 C	
20/12/2021	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	5,83 C	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	547.452,87 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	35.927,05 D	
			047 0049 013009717000146 BANCO DO ESTA			
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	23.104,95 D	
			104 0561 013104757000177 MUNICIPIO DE			
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	7.367,21 D	
			047 0048 013167002000111 SINDICATO DOS			
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	100.310,71 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
20/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	584.170,18 C	0,00 C
21/12/2021	0000	14175	983 TED Devolvida	500.002	1.603,03 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.603,03 D	0,00 C
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
22/12/2021	0000	14011	638 ITCMD	350	130,85 C	
22/12/2021	0000	14011	639 IPVA	350	3.948,30 C	
22/12/2021	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	116.457,79 C	
22/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.603,03 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
22/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	118.933,91 D	0,00 C
23/12/2021	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	117.664,03 C	
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	111.933,08 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	58.573,32 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	60.085,80 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	114.343,52 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	60.539,48 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	115.071,08 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	115.531,08 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	60.809,25 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	61.048,43 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	116.305,31 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			

03/01/2022 08:01

Banco do Brasil

23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	130.441,50 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	68.210,06 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	116.305,31 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	61.048,43 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	116.504,68 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	61.187,98 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	118.165,04 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	62.077,46 D	
			23/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
23/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.490.636,88 C	0,00 C
29/12/2021	0000	14011	638 ITCMD	350	394,80 C	
29/12/2021	0000	14011	639 IPVA	350	3.470,91 C	
29/12/2021	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	74.433,77 C	
29/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	78.299,48 D	0,00 C
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.039.000	124.864,16 C	
			30/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.039.000	156.133,91 C	
			30/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.039.000	113.850,40 C	
			30/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
30/12/2021	0000	14011	683 ITR	350	12,51 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	49.415,42 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	12.127,49 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.301,53 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	152.794,30 C	
30/12/2021	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	27,33 C	
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	57.244,89 D	
			30/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	157.484,62 D	
			30/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	73.464,15 D	
			30/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.039.000	107.639,90 D	
			30/12 2312 39000-3 PREF M MALHADO			
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	210.683,49 D	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2312-4
Conta 13745-6 FME MALHADOR FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.818.367,22			480.178,050120		
01/12/2021	APLICAÇÃO	88.498,14			23.364,694977	3,787686511	503.542,745087
02/12/2021	APLICAÇÃO	933,68			246,450415	3,788510557	503.789,195512
08/12/2021	APLICAÇÃO	41.548,09			10.957,293650	3,791820437	514.745,489162
09/12/2021	RESGATE	3.168,95			835,551663	3,792643997	513.910,937499
	Aplicação 30/09/2021	3.168,95			835,551663		
10/12/2021	APLICAÇÃO	285.653,55			75.271,551034	3,793645090	589.182,488533
15/12/2021	APLICAÇÃO	108.858,65			28.671,451850	3,795760993	617.853,940383
20/12/2021	RESGATE	584.170,18			153.735,816035	3,799831393	464.118,124348
	Aplicação 30/09/2021	46.118,76			12.137,055201		
	Aplicação 06/10/2021	42.493,09			11.182,889592		
	Aplicação 08/10/2021	283.405,24			74.583,635155		
	Aplicação 13/10/2021	109.514,11			28.820,780256		
	Aplicação 20/10/2021	102.638,98			27.011,455831		
22/12/2021	APLICAÇÃO	118.933,91			31.282,593879	3,801919702	495.400,718227
23/12/2021	RESGATE	1.490.636,88			391.968,875922	3,802946998	103.431,842305
	Aplicação 20/10/2021	81.426,90			21.411,925905		
	Aplicação 29/10/2021	285.891,98			65.917,350509		
	Aplicação 04/11/2021	58.514,27			15.412,853570		
	Aplicação 10/11/2021	466.455,18			122.658,239931		
	Aplicação 17/11/2021	199.266,46			52.397,906538		
	Aplicação 19/11/2021	65.88,74			17.220,524438		
	Aplicação 29/11/2021	101.121,43			26.590,281631		
	Aplicação 01/12/2021	88.854,70			23.364,694977		
	Aplicação 02/12/2021	937,25			246,450415		
	Aplicação 08/12/2021	41.670,01			10.957,293650		
	Aplicação 10/12/2021	120.909,96			31.793,754458		
29/12/2021	APLICAÇÃO	78.299,48			20.567,201419	3,807007011	123.999,043724
30/12/2021	APLICAÇÃO	210.683,49			55.326,204906	3,808023528	179.325,248630
31/12/2021	SALDO ATUAL	683.058,07			179.325,248630		179.325,248630

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.818.367,22
APLICAÇÕES (+)	933.308,99
RESGATES (-)	2.077.976,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.357,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.357,87
SALDO ATUAL =	683.058,07

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5856
No ano	2,5148

Últimos 12 meses 2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00647378-4

Nome:

MUNICIPIO DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR



Agência 049 Tipo 22 Conta 300129-8
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	12.341,41 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	6.511,26 +		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	18.852,67 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	6.511,26 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 12.341,41

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

03/01/2022 09:50

Banese, do seu jeito.

**EXTRATO CONSOLIDADO**

Período: de 01/12/2021 a 31/12/2021

Emissão: 03/01/2022 às 09:52:44

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MALHADOR - FMDCA**CPF/CNPJ:** 031.441.401/0001-00**Agência:** 049 - MALHADOR**Conta Corrente:** 22 / 300.129-8

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2021	Saldo Bruto Anterior	6.472,01
31/12/2021	Rendimento no Período	37,53
31/12/2021	Saldo Bruto Atual	6.509,54

Saldo Líquido: R\$ 6.509,54

Resgates no Período



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

561600047

0561/006/00647369-5

PM DE MALHADOR

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ de Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00647369-5	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	74.200,08C	46.273,908975
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	406,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	74.606,59C	46.273,908975
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
 0,00

IRRF
 0,00
Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00647393-8

Nome:

MUNICIPIO DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00647394-6

Nome:

PM DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00647394-6	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22.674,95C	14.140,937161
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	124,23C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	22.799,18C	14.140,937161
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
 0,00

IRRF
 0,00
Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista(s), compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00647428-4

Nome:

MUNICIPIO DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600051

Conta Referência:

0561/006/00647417-9

Nome:

PM DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00647417-9	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	616.551,00C	384.503,992405
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	3.377,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	619.928,87C	384.503,992405
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Date	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato conta corrente

G3360307430565141
03/01/2022 08.02.24

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
 Conta corrente 14435-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
 Período do extrato de 01 / 00 / 0000 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							2.771,92 C
Saldo							2.771,92 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							31/01/2022
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							03/01/2022
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							2.771,92

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514047
03/01/2022 08:10:42

Cliente

Agência 2312-4
 Conta 14435-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.755,01			727,519326		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.771,15			727,519326		727,519326

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.755,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,14
SALDO ATUAL =	2.771,15

Valor da Cota

30/11/2021	3,765860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00071013-0

Nome:

PM DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência TABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FM DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00071013-0	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17.919,86C	11.175,490465
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	98,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	18.018,04C	11.175,490465
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624. São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

04/01/2022 09:08

SIDMF-EXTRATO

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00672017-0

Nome:

MALHADOR GABINETE PREFEITO

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MALHADOR GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00672017-0	Mês/Ano 12/2021	Falha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	860.219,65C	536.464,772882
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4.712,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	864.932,50C	536.464,772882
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G336030743056514032
03/01/2022 08:04:21

Cliente

Agência 2312-4
 Conta 39000-3 PREF M MALHADOR FPM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	180.959,38			47.786,123908		
01/12/2021	RESGATE	45.010,45			11.883,362012	3,787686511	35.902,761896
	Aplicação 10/11/2021	45.010,45			11.883,362012		
02/12/2021	RESGATE	18.010,45			4.753,965900	3,788510557	31.148,795996
	Aplicação 10/11/2021	18.010,45			4.753,965900		
03/12/2021	RESGATE	9.990,01			2.636,351673	3,789331333	28.512,444323
	Aplicação 10/11/2021	9.990,01			2.636,351673		
06/12/2021	RESGATE	232,54			61,353685	3,790155406	28.451,090638
	Aplicação 10/11/2021	232,54			61,353685		
07/12/2021	RESGATE	60.099,60			15.853,289213	3,790986160	12.597,801425
	Aplicação 10/11/2021	37.674,82			9.937,999855		
	Aplicação 19/11/2021	14.276,08			3.765,794882		
	Aplicação 30/11/2021	8.148,70			2.149,494476		
09/12/2021	APLICAÇÃO	630.333,39			166.198,934173	3,792643997	178.796,735598
10/12/2021	APLICAÇÃO	98.106,44			25.860,732270	3,793645090	204.657,467868
13/12/2021	RESGATE	95.524,20			25.173,133626	3,794688473	179.484,334242
	Aplicação 30/11/2021	47.804,73			12.597,801425		
	Aplicação 09/12/2021	47.719,47			12.575,332201		
14/12/2021	RESGATE	45.607,35			12.015,424639	3,795733515	167.468,909603
	Aplicação 09/12/2021	45.607,35			12.015,424639		
15/12/2021	APLICAÇÃO	7.170,00			1.888,451765	3,796760993	169.357,361368
16/12/2021	RESGATE	26.010,45			6.848,677829	3,797879043	162.508,683539
	Aplicação 09/12/2021	26.010,45			6.848,677829		
17/12/2021	RESGATE	26.020,90			6.849,772803	3,798797529	155.658,910736
	Aplicação 09/12/2021	26.020,90			6.849,772803		
20/12/2021	RESGATE	439.941,27			115.779,155573	3,799831393	39.879,755163
	Aplicação 09/12/2021	439.941,27			115.779,155573		
21/12/2021	RESGATE	25.114,37			6.607,548670	3,800860388	33.272,206493
	Aplicação 09/12/2021	25.114,37			6.607,548670		
21/12/2021	RESGATE	25.114,37			6.607,548669	3,800860388	26.664,657824
	Aplicação 09/12/2021	20.992,24			5.523,022458		
	Aplicação 10/12/2021	4.122,13			1.084,526211		
21/12/2021	RESGATE	25.114,37			6.607,548670	3,800860388	20.057,109154
	Aplicação 10/12/2021	25.114,37			6.607,548670		
21/12/2021	RESGATE	68.341,84			17.980,623602	3,800860388	2.076,485552
	Aplicação 10/12/2021	68.341,84			17.980,623602		
23/12/2021	APLICAÇÃO	1.558.190,46			409.732,363038	3,802946998	411.808,848590
24/12/2021	RESGATE	284.013,71			74.662,354866	3,803974714	337.146,493724
	Aplicação 10/12/2021	715,28			188,033787		
	Aplicação 15/12/2021	7.183,62			1.888,451765		
	Aplicação 23/12/2021	276.114,81			72.585,869314		
27/12/2021	RESGATE	193.001,24			50.723,136904	3,804994166	286.423,356820
	Aplicação 23/12/2021	193.001,24			50.723,136904		
28/12/2021	RESGATE	9.497,92			2.495,526685	3,805978136	283.927,830135
	Aplicação 23/12/2021	9.497,92			2.495,526685		

03/01/2022 08:04

Banco do Brasil

30/12/2021	APLICAÇÃO	320.583,48	84.186,318084	3,808023528	368.114,148219
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.402.163,62	368.114,148219		368.114,148219

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	180.959,38
APLICAÇÕES (+)	2.614.383,77
RESGATES (-)	1.396.645,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.465,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.465,51
SALDO ATUAL =	1.402.163,62

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G336030743056514008
03/01/2022 07:55:09

Cliente - Conta atual

Agência 2312-4
 Conta corrente 39000-3 PREF M MALHADOR FPM
 Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		2312	99015	470 Transferência enviada	551.224.000.123.226	44.325,00 D	
				01/12 1224 123226-6 E R P ASS CONT			
01/12/2021		0000	13105	438 TED	120.101	675,00 D	
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
01/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.100.051.530	10,45 D	
				Cobrança referente 01/12/2021			
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	45.010,45 C	0,00 C
02/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	18.000,00 D	
				047 0058 025362465000113 JUCHUM SOCIED			
02/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.052.713	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2021			
02/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	18.010,45 C	0,00 C
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	9.979,56 D	
				047 0051 013038641000187 SERGITUR SERG			
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.001.876	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2021			
03/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.990,01 C	0,00 C
06/12/2021		0000	14175	983 TED Devolvida	700.001	4.050,00 C	
				AG OU CNT DEST DO GRED INVAL			
06/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.601	222,09 D	
				ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE EN			
06/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	4.050,00 D	
				047 0049 02966936509 JEOVANI CAMILO			
06/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.035.155	10,45 D	
				Cobrança referente 06/12/2021			
06/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	232,54 C	0,00 C
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	48.007,80 D	
				047 0002 024835327000141 AUTO POSTO MA			
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	4.050,00 D	
				047 0049 02966936509 JEOVANI CAMILO			
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	4.000,00 D	
				047 0049 05432489503 FRANCISCO DE ASSI			
07/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	4.000,00 D	
				047 0049 00681329564 DIOGO SANTOS ARAU			
07/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.058.612	10,45 D	
				Cobrança referente 07/12/2021			
07/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.058.613	10,45 D	
				Cobrança referente 07/12/2021			
07/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.058.614	10,45 D	

				Cobrança referente 07/12/2021			
07/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.058.615		10,45 D	
				Cobrança referente 07/12/2021			
07/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	60.099,60 C	0,00 C	
09/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	79.452,21 C		
09/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	557.248,18 C		
09/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6.367,00 D		
09/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	630.333,39 D	0,00 C	
10/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	112.505,25 C		
10/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350	612.173,14 C		
10/12/2021	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.340.629.000.000	290.599,57 C		
				003944600090-17 SUPERINTENDENCIA REGIO			
10/12/2021	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.178.084.400.101	1.623,09 *		
10/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	7.246,78 D		
10/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	118.310,21 D		
10/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	144.935,67 D		
10/12/2021	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.178.084.400.101	1.623,09 D		
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	400.000,00 D		
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
10/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	240.000,00 D		
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.371.870	10,45 D		
				Cobrança referente 10/12/2021			
10/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.371.871	10,45 D		
				Cobrança referente 10/12/2021			
10/12/2021	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe	48.955	797,00 D		
				CONFED NACIONAL MUNICIPIO			
10/12/2021	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	1.935	4.237,87 D		
				CONSORCIO AGRESTE			
10/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	98.106,44 D	0,00 C	
13/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	550.278.000.079.000	1.500,00 D		
				13/12 0278 79000-1 TRES M C C EIR			
13/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	553.361.000.038.114	418,93 D		
				13/12 3361 38114-4 DISTRIBUIDORA			
13/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	553.546.000.040.284	816,20 D		
				13/12 3546 40284-2.DISTRIBUIDORA			
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	80.000,00 D		
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.345,11 D		
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	3.300,00 D		
				047 0002 000714597000136 BRASIL EMPLAC			
13/12/2021	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.304	932,16 D		
				ADV PUBLICACOES OFICIAIS LTDA ME			
13/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	7.170,00 D		
				336 0001 040512421000116 JOSÉ LUIS ALV			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.000.324	10,45 D		
				Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.000.325	10,45 D		
				Cobrança referente 13/12/2021			
13/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.471.100.000.326	10,45 D		

03/01/2022 07:55		Banco do Brasil				
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	500.000,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	30.000,00 D	
			047 0014 029067385000196 TELES BARRETO			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.847	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.848	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.849	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.850	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.258.851	10,45 D	
			Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	1.935	1.243,44 D	
			CONSORCIO AGRESTE			
20/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	439.941,27 C	0,00 C
21/12/2021	0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	75.343,11 C	
21/12/2021	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.420.940,101	25.114,37 D	
21/12/2021	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.434.150,101	25.114,37 D	
21/12/2021	0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	19.902.434.170,101	25.114,37 D	
21/12/2021	0000	13105	375 Impostos	122.101	12.408,61 D	
			DARF - 13.104.757/0001-77 -3703			
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	52.268,27 D	
			047 0049 022298892000191 COOPERATIVA D			
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	2.795,09 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	838,52 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.488.199	10,45 D	
			Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.488.200	10,45 D	
			Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.488.201	10,45 D	
			Cobrança referente 21/12/2021			
21/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	68.341,84 C	0,00 C
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	111.933,08 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	58.573,32 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	60.085,90 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	114.343,52 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	60.539,48 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	115.071,08 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	115.531,08 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745	60.809,25 C	

			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		61.048,43 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		116.305,31 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		130.441,50 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		68.210,06 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		116.305,31 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		61.048,43 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		116.504,68 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		61.187,98 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		118.185,04 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		62.077,46 C	
			23/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F				
23/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301		50.000,00 D	
			047 0049 011216362000130 FUNDO MUNICIP				
23/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.516.532		10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2021				
23/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70		1.558.190,46 D	0,00 C
24/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	550.278.000.117.335		7.000,00 D	
			24/12 0278 117335-9 OSVALDO JOSE C				
24/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	551.224.000.123.226		17.730,00 D	
			24/12 1224 123226-6 E R P ASS CONT				
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.401		90.000,00 D	
			047 0014 029067385000196 TELES BARRETO				
24/12/2021	0000	13105	438 TED	122.402		270,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.403		7.000,00 D	
			047 0011 014757053000186 ESTRATEGIA CO				
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.404		18.000,00 D	
			047 0058 025362465000113 JUCHUM SOCIED				
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.405		13.100,00 D	
			341 5634 016621457000153 VANIA MARIA L				
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.406		18.375,00 D	
			047 0054 036391063000163 T E R ENGENHA				
24/12/2021	0000	13105	438 TED	122.407		375,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.408		17.559,21 D	
			004 0116 028007358000165 MEGA LAR UTIL				
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.409		40.500,00 D	
			047 0049 011216362000130 FUNDO MUNICIP				
24/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.410		54.000,00 D	
			047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE				
24/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.057		10,45 D	

				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.058	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.059	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.060	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.061	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.062	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.063	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.064	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.065	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.580.700.053.066	10,45 D	
				Cobrança referente 24/12/2021			
24/12/2021	0000	00000	855	BB CP Automático S P	70	284.013,71 C	0,00 C
27/12/2021	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	130.000,00 D	
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.702	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.703	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.704	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.705	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.706	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.707	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.708	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.709	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.710	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.711	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.712	250,00 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -1345			
27/12/2021	0000	13105	375	Impostos	122.713	1.219,89 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
27/12/2021	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.714	34.000,00 D	
				707 0001 014970182000138 GUILHERME VIA			
27/12/2021	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.715	25.000,00 D	
				047 0014 003189468000164 CENTRAO DA EL			
27/12/2021	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.114.445	10,45 D	

				Cobrança referente 27/12/2021			
27/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.114.446		10,45 D	
				Cobrança referente 27/12/2021			
27/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.611.100.114.447		10,45 D	
				Cobrança referente 27/12/2021			
27/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70		193.001,24 C	0,00 C
28/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação	122.801		8.719,94 D	
				GPS- Ident.: 11930734000013 - 12/2021			
28/12/2021	0000	13105	375 Impostos	122.802		777,98 D	
				DARF - 13.104.757/0001-77 -3703			
28/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70		9.497,92 C	0,00 C
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		57.244,89 C	
				30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		157.494,62 C	
				30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		73.464,15 C	
				30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
30/12/2021	2312	99015	870 Transferência recebida	552.312.000.013.745		107.639,90 C	
				30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350		35.929,79 C	
30/12/2021	0000	14011	952 FPE/FPM	350		426.473,50 C	
30/12/2021	0000	12334	920 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.181.120.790.401		5.002,65 *	
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.013.745		124.864,16 D	
				30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.013.745		156.133,91 D	
				30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
30/12/2021	2312	99015	470 Transferência enviada	552.312.000.013.745		113.850,40 D	
				30/12 2312 13745-6 FME MALHADOR F			
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850		4.624,02 D	
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850		92.480,65 D	
30/12/2021	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850		13.886,26 D	
30/12/2021	0000	11334	284 Bloq Judicial-Bacen Jud	12.181.120.790.401		5.002,65 D	
30/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001		23.430,00 D	
				047 0049 013104757000177 MUNICIPIO DE			
30/12/2021	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.180.478		10,45 D	
				Cobrança referente 30/12/2021			
30/12/2021	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151		727,82 D	
				RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
30/12/2021	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151		1.774,31 D	
				RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
30/12/2021	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151		878,74 D	
				RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70		320.583,48 D	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE716951 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO.



Agência 049 Tipo 22 Conta 300061-5
MALHADOR GABINETE PREFEITO

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	72,20 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
▼ Limite empresarial	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	7.107,31		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	72,20 +		
		Saldos bloqueados	
		Judicial	7.107,31

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2021 a 31/12/2021

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Agrupar Transações ▼

DEPÓSITO INTELIGENTE DEP CHEQUE LIB SAQUEPAGUE - DEP DINHEIRO

Período Solicitado: 01/12/2021 a 31/12/2021

Saldo Anterior: 4.164,97

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	4.336,28 +	8.501,25 +
01/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	270,00 -	8.231,25 +
02/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	229,54 -	8.001,71 +
02/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	226,70 -	7.775,01 +
02/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	238,72 -	7.536,29 +
02/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	238,72 -	7.297,57 +
08/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	1.942,13 +	9.239,70 +

10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	45.650,06 +	54.889,76 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
10/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	36.073,12 +	90.962,88 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
10/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	21.909,42 -	69.053,46 +
		049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR			
10/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	43,95 -	69.009,51 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
13/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994003	110,00 -	68.899,51 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994003	200,00 -	68.699,51 +
13/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994003	50,00 -	68.649,51 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
13/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	840,00 -	67.809,51 +
		049 01/008701-2 REINAN ASCELINO DOS SANTOS			
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994003	5.332,72 +	73.142,23 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	52,80 -	73.089,43 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994004	96,00 -	72.993,43 +
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	24,00 -	72.969,43 +
		049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	403,20 -	72.566,23 +
15/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	9.000,00 +	81.566,23 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	30.000,00 -	51.566,23 +
		049 22/300103-4 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	29.432,27 -	22.133,96 +
		049 22/300103-4 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	1.345,11 -	20.788,85 +
		049 22/300103-4 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	2.286,15 -	18.502,70 +
		049 22/300103-4 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	5.085,16 -	13.417,54 +
		049 22/300103-4 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	4.256,78 -	9.160,76 +
		049 22/300103-4 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	1.598,27 -	7.562,49 +
		049 22/300103-4 MUNICIPIO DE MALHADOR			
15/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN	994004	1.356,96 -	6.205,53 +
		049 22/300103-4 MUNICIPIO DE MALHADOR			
16/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE	994003	1.350,00 -	4.855,53 +
		049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA			
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	3.560,00 +	8.415,53 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
20/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994004	1.780,00 -	6.635,53 +
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	13.959,19 +	20.594,72 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994004	36.233,91 +	56.828,63 +
		049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR			

20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	17.193,35 +	74.021,98 +
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	31.835,01 +	105.856,99 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 99/990050-4 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	994003	273,79 -	105.583,20 +
20/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	3.308,24 -	102.274,96 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 048 03/101093-2 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUC	994003	531,09 -	101.743,87 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	46.638,65 -	55.105,22 +
20/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	85.000,00 +	140.105,22 +
20/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	291,11 -	139.814,11 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	95,67 -	139.718,44 +
20/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	6.377,91 -	133.340,53 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 99/990050-4 BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A	994003	11.449,50 -	121.891,03 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 048 03/101093-2 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUC	994003	817,21 -	121.073,82 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300009-7 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	115.067,14 -	6.006,68 +
20/12/2021	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO DO BRASIL	65982	4.207,21 -	1.799,47 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/001364-7 VALDEMAR JOSE PACHECO FILHO	994003	229,54 -	1.569,93 +
21/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	238,72 -	1.331,21 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/003279-0 ADEILMA DE JESUS FERREIRA	994003	238,72 -	1.092,49 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 014 01/069802-5 MARIA ISABEL DOS SANTOS	994003	226,70 -	865,79 +
21/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	5.000,00 +	5.865,79 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	8,59 -	5.857,20 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	1.094,95 -	4.762,25 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM - GPS	994003	110,00 -	4.652,25 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 01/008259-2 FRANCISCO CARLOS SANTOS	994003	840,00 -	3.812,25 +
21/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	50,00 -	3.762,25 +
22/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	6.015,03 +	9.777,28 +
22/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.780,00 -	7.997,28 +

22/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	33.000,00 +	40.997,28 +
22/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 065 03/101296-0 WILLIANE COMERCIO EIRELI	994003	40.012,48 -	984,80 +
23/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100290-3 CLEZIANE TATAGAS LTDA	994004	900,00 -	84,80 +
24/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	11.800,00 +	11.884,80 +
24/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 049 03/100199-0 JOSE GENIVALDO DE JESUS ANDRADE	994003	11.800,00 -	84,80 +
24/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	1.780,00 +	1.864,80 +
27/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	1.780,00 -	84,80 +
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	55.000,00 +	55.084,80 +
27/12/2021	Caixa 049	TED SPB	49103	46.020,04 -	9.064,76 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	2.247,84 -	6.816,92 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	51525	763,25 -	6.053,67 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	51528	843,47 -	5.210,20 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	51532	174,97 -	5.035,23 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	51535	763,25 -	4.271,98 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	51539	228,45 -	4.043,53 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	51542	174,97 -	3.868,56 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	51543	308,67 -	3.559,89 +
27/12/2021	Internet Banking	ATM - DESO	51547	469,11 -	3.090,78 +
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	7.000,00 +	10.090,78 +
27/12/2021	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	994003	9.940,00 -	150,78 +
27/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300103-4 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	1.345,11 +	1.495,89 +
29/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	3.844,50 +	5.340,39 +
29/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	30.000,00 +	35.340,39 +
29/12/2021	Internet Banking	ATM -TRF ONLINE 002 03/103798-3 AUTO POSTO MAESTRO LTDA	994004	34.689,39 -	651,00 +
30/12/2021	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 049 22/300001-1 MUNICIPIO DE MALHADOR	994003	70.300,00 +	70.951,00 +
30/12/2021	Caixa 049	TED SPB	49103	67.563,80 -	3.387,20 +
30/12/2021	Internet Banking	ATM-SQ TRF ISEN 049 22/300016-0 MUNICIPIO DE MALHADOR	994004	3.315,00 -	72,20 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00647348-2	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	145.952,19C	91.021,180152
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	799,62C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	146.751,81C	91.021,180152
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00647348-2

Nome:

PM DE MALHADOR

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 18/01/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5479	No Ano(%) 2,3839	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3839	Cota em: 30/11/2021 1,603497	Cota em: 31/12/2021 1,612282
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00647412-8	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	231.127,36C	144.139,566826
Aplicações	125,02C	77,856826
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.266,78C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	232.519,16C	144.217,423652
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 12	APLICACAO	125,02C	77,856826

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

 **Fechar** **Imprimir**



SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 18/01/2022
Página: 1 de 1

Cliente: PM DE MATADOR

CPF/CNPJ: 13.104.757/0001-77

Agência: 561 - ITABAIANA, SE

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00647412 - 8

Período de solicitação do Extrato: 01/2021 a 12/2021

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
03/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
30/06/2021	596140	APL FUND0	11.555,47 D	
30/06/2021	272720	RESG AUTOM	11.555,47 C	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
07/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
30/08/2021	000001	CRED TED	217.265,00 C	
30/08/2021	990001	APL AUTOM	217.265,00 D	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
09/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
10/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
11/2021 não disponível no SIHEX				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
09/12/2021	000047	CRED TED	125,02 C	
09/12/2021	000047	CRED TED	125,02 C	
09/12/2021	000047	CRED TED	125,02 C	
09/12/2021	000047	CRED TED	125,02 C	
09/12/2021	990001	APL AUTOM	125,02 D	
09/12/2021	990001	APL AUTOM	125,02 D	
09/12/2021	990001	APL AUTOM	125,02 D	
09/12/2021	990001	APL AUTOM	125,02 D	0,00 D


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 04/01/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MALHADOR GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00672017-0	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	860.219,65C	536.464,772882
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4.712,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	864.932,50C	536.464,772882
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

561600047

Conta Referência:

0561/006/00672017-0

Nome:

MALHADOR GABINETE PREFEITO

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência ITABAIANA, SE	Código 0561	Operação 5413	Emissão 18/01/2022
----------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5479	No Ano(%) 2,3839	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3839	Cota em: 30/11/2021 1,603497	Cota em: 31/12/2021 1,612282
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE MALHADOR	CPF/CNPJ 13.104.757/0001-77	Conta Corrente 006.00071040-7	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	200,00C	124,079100
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,05C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	200,05C	124,079100
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 12	APLICACAO	200,00C	124,079100

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

 **Fechar** **Imprimir**



SIHEX
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 18/01/2022

Página: 1 de 1

Cliente: MUNICIPIO DE MALHADOR

CPF/CNPJ: 13.104.757/0001-77

Agência: 561 - ITABAIANA, SE

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00071040 - 7

Período de solicitação do Extrato: 01/2021 à 12/2021

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/2021		não disponível no SIHEX		
02/2021		não disponível no SIHEX		
03/2021		não disponível no SIHEX		
04/2021		não disponível no SIHEX		
05/2021		não disponível no SIHEX		
06/2021		não disponível no SIHEX		
07/2021		não disponível no SIHEX		
08/2021		não disponível no SIHEX		
09/2021		não disponível no SIHEX		
10/2021		não disponível no SIHEX		
11/2021		não disponível no SIHEX		
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		0,00 D
30/12/2021	000047	CRED TED	200,00 C	
30/12/2021	000047	CRED TED	200,00 C	
30/12/2021	000047	CRED TED	200,00 C	
30/12/2021	000047	CRED TED	200,00 C	
30/12/2021	990001	APL AUTOM	200,00 D	
30/12/2021	990001	APL AUTOM	200,00 D	
30/12/2021	990001	APL AUTOM	200,00 D	
30/12/2021	990001	APL AUTOM	200,00 D	0,00 D



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Relação dos 50 Maiores Devedores de 2021

Qtd.	Código	Nome do Contribuinte	CNPJ/CPF	RG	PIS	TOTAL
1	000219	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - AG. MALHADOR/SE	13009717004990			4147.39
2	004825	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	59130768500	1124151		2400.00
3	003047	TELEFONICA BRASIL S.A	02558157002530			2017.89
4	000213	CAMARA MUNICIPAL DE MALHADOR	03286228000188			1691.43
5	002882	GENIVALDO SILVA OLIVEIRA	38117479591	7830949		1140.00
6	004461	MUNICIPIO DE MALHADOR	13104757000762			978.91
7	000347	JOSE CARLOS DE ANDRADE ME	04449316000116			976.94
8	000815	SOLANGE PEREEIRA	93916418572	1037371		900.00
9	000148	FARMACIA SAO BENEDITO LTDA	13394671000126			539.06
10	004818	JOSE LUIZ SOUZA SANTOS	00494489510	1314752		500.00
11	004507	DONNY LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO 04121713508	35052686000149			457.50
12	004331	LOURDES SOUZA DE JESUS	69551847504	154002		451.36
13	000662	JOSE AUGUSTO SANTOS	43887449568	822752		451.36
14	004748	JACKSON MANOEL DA SILVA	05497693580	29132703		438.60
15	004865	DEBORA DA SILVA COSTA	43471445000162			434.00
16	004360	IVANILDE DE JESUS LIMA SANTOS	65258207587	1115710	16294379386	416.64
17	004885	GILMARA BISPO DOS SANTOS	06487083577	025213768		400.00
18	004782	ROGERIO OLIVEIRA SANTOS	03424613541	1446810488	19024446417	399.08
19	004801	JOAO ALVES MENDONCA JUNIOR	06616912507	29131332		397.82
20	002042	AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA MALHADORENSE -	13769805000146			358.96
21	004628	TIAGO MENEZES DA MOTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	38143960000183			355.04
22	004356	VALDENIR VASCONCELOS SANTOS ANDRADE	00635591537	1349053		338.52
23	002866	ADAILTON TENORIO - ME	17927539000193			325.56
24	003380	ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÃO LTDA	04262069000144			302.51
25	004933	SONIA DE ARAUJO DE GOIS	89483588553	03.588.5637		300.00

26	004276	JOSÉ ELENALDO DOS SANTOS	04655239514	22767444		274.40
27	004773	FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A	51775690000191			259.78
28	000134	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316042299			252.94
29	004357	MARIA DE LURDES CORREIA	58490876568	1037304		234.36
30	004271	JOÃO LIMA DE ANDRADE	59152427587			223.52
31	004257	JAILTON OLIVEIRA SOUZA	16170794801	1128352		222.56
32	000525	NAYRA DANIELLE DE CARVALHO SANTANA	04313562540	22968598		222.56
33	004371	ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS	40566358549	862555		222.56
34	003669	BRUNO DA SILVA ARAUJO	07376781510	2.377.182-8		222.56
35	004416	GRESIELE LALESCA DE LIMA	05494789578	34713123		222.56
36	004264	VERÔNICA COSTA SANTOS	03142266569	373130-3		222.56
37	004358	OTANIEL SANTANA FILHO	00898204526	1559734		222.56
38	004311	JOSEFA JOSEISA DA MOTA CARVALHO	69543267553	630446		222.56
39	004273	ROBSON TELES DE AMARAL	69411581587	1141885		222.56
40	004255	JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	92455840549	1.294.178		222.56
41	004248	MIGUEL LEITE SAMPAIO	01820264858			222.56
42	004889	USE MARIA STORE LTDA	44015803000195			217.00
43	002404	SUZILEIDE DE OLIVEIRA	20009513000170	968439		210.96
44	003478	MARA LINA SANTOS LIMA	97347230578	30065658	12710475768	209.00
45	004810	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MENEZES SANTOS	13460196000149			198.25
46	000692	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	15049124549	218095		194.34
47	004269	MARCOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	06963067511	35420626		189.76
48	004290	SIMONE LIMA GERALDO	02475941561	2.168.702-1		188.80
49	004310	NADJA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	01388511584	807577		188.80
50	004904	LUCIANO DOS SANTOS	00289997542	30807905	12656343765	187.50

Total : R\$ 26.596,14

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 37 – Relatório de Cobrança da Dívida Ativa (Resolução 222/2002) da Prestação de Contas do Exercício de 2021 do município de Malhador.

Malhador/Se, 31 de dezembro de 2021



VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
CONTADOR CRC/SE 6.076



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MALHADOR
PODER EXECUTIVO**

PROJETOS EM ANDAMENTO

Nos termos estabelecidos no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e na Resolução TC nº 222/02, demonstramos abaixo a relação de projetos em andamento em 31/12/20XX:

DESCRIÇÃO DO PROJETO	DATA DO INÍCIO	DATA PREVISTA - CONCLUSÃO
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS PROXIMO AO FORUM – ETAPA 02	19/05/2021	31/12/2022
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO CONJUNTO ANTONIO PREGUINHO	01/07/2021	01/07/2022
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE	01/03/2021	02/05/2022

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2021


Francisco de Assis Araújo Junior
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

EXERCÍCIO DE 2021

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS
(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 36)

Seq.	Especificação	Valor
	SEM MOVIMENTO	

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

EXERCÍCIO DE 2021

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENCAMPAÇÃO, COM APROPRIAÇÃO DO
ATIVO E DO PASSIVO**

(Resolução TC 222/02 – art. 2º, alínea “c”, item 39)

Seq.	Especificação	Valor
	SEM MOVIMENTO	

MALHADOR/SE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a ausência da documentação referente ao item 43 – Regularidade para com o Instituto Previdenciário (Resolução 222/2002) da Prestação de Contas do Exercício de 2021 do município de Malhador.

Malhador/Se, 31 de dezembro de 2021



VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
CONTADOR CRC/SE 6.076



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

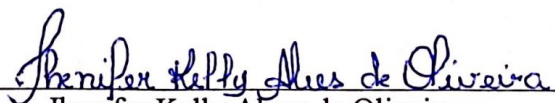
SUBSÍDIOS PAGOS

Exercício - 2021

MÊS	SUBSÍDIO DO PREFEITO	SUBSIDIO DO VICE	OBSERVAÇÃO
Janeiro	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Fevereiro	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Março	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Abril	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Maiο	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Junho	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Julho	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Agosto	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Setembro	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Outubro	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Novembro	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Dezembro	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
13º	R\$ 16.000,00	R\$ 10.666,66	
Total	R\$ 208.000,00	R\$ 138.666,58	

Nota - Informar o valor bruto pago no mês.

Malhador/SE
31 de dezembro de 2021


Jhenifer Kelly Alves de Oliveira
Secretária Adjunta de Administração

Jhenifer Kelly Alves de Oliveira
Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 016
Malhador/sergipe



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Janeiro / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,84
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,81	T. Líquido:	R\$ 11.924,19
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,17
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,14	T. Líquido:	R\$ 8.057,52
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,95	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,71	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,01
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,95	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,71	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,01
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Fevereiro / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,84
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,81	T. Líquido:	R\$ 11.924,19
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,17
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,14	T. Líquido:	R\$ 8.057,52
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,95	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,71	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,01
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,95	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,71	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,01
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Março / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,84
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,81	T. Líquido:	R\$ 11.924,19
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,17
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,14	T. Líquido:	R\$ 8.057,52
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,95	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,71	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,01
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,95	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,71	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,01
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Abril / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Maio / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Junho / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS								
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	PREFEITO MUNICIPAL - A	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
	PIS: 19053759932	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL				Localização: 1614 - GABINETE		
	Prontuário:							
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO	VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
	PIS: 10690996516	Cargo: VICE - PREFEITO	10666.6600			Localização: 1614 - GABINETE		
	Prontuário:							
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Julho / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Agosto / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 / 64586	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 / 2001967	
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Setembro / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Outubro / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Novembro / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Dezembro / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		1001	VENCIMENTO			30.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro : CENTRO
CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE
CNPJ: 13.104.757/0001-77

Espelho de Folha de Pagamento Mensal

Folha de Pagamento referente a Décimo Terceiro / 2021

Departamento: 1 - 1 - ELETIVOS

Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015756	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR PIS: 19053759932 Prontuário:	PREFEITO MUNICIPAL - A Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	200	0	05432489503	01/01/2021	049 /	64586
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		212001	13o Salário Integral			12.0	R\$ 16.000,00	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 3.323,85
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 16.000,00	T. Proventos:	R\$ 16.000,00	T. Descontos:	R\$ 4.075,82	T. Líquido:	R\$ 11.924,18
	Base Previdência:	R\$ 16.000,00	Base IRRF:	R\$ 16.000,00	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00
Mat.	Nome Colaborador	Função - Projeção	Hora	Dep.	CPF	Admissão	Agen./Conta	
015766	JOSE EVERALDO FARO PIS: 10690996516 Prontuário:	VICE - PREFEITO Cargo: VICE - PREFEITO	200	0	06767249572	01/01/2021	049 /	2001967
						Localização: 1614 - GABINETE		
		Cód.	Descrição			Ref.	Proventos	Descontos
		212001	13o Salário Integral			12.0	R\$ 10.666,66	
		304001	IRRF			27.5		R\$ 1.857,18
		302001	INSS			14.0		R\$ 751,97
	Salário Base:	R\$ 10.666,66	T. Proventos:	R\$ 10.666,66	T. Descontos:	R\$ 2.609,15	T. Líquido:	R\$ 8.057,51
	Base Previdência:	R\$ 10.666,66	Base IRRF:	R\$ 10.666,66	Base FGTS:	R\$ 0,00	Valor FGTS:	R\$ 0,00

RESUMO DEPARTAMENTO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00

RESUMO

Colaboradores	:	2	Base R.P.P.S.	:	0,00
Total de Proventos	:	26.666,66	Valor R.P.P.S.	:	0,00
Total de Descontos	:	6.684,97	Valor Total R.P.P.S.	:	0,00
Líquido Pago	:	19.981,69	Base I.N.S.S.	:	26.666,66
Valor Rat Ajustado	:	266,66	Valor I.N.S.S.	:	1.503,94
Rat Agentes Nocivos	:	0,00	Base I.R.R.F.	:	26.666,66
Valor Patronal Inss	:	5.333,33	Valor I.R.R.F.	:	5.181,03
Valor Patronal Rpps	:	0,00	Base F.G.T.S.	:	0,00
Valor Patronal Total	:	5.333,33	Valor F.G.T.S.	:	0,00
Valor da G.P.S.	:	7.103,93	Outras Entidades	:	0,00



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
REGISTRO.....	: SE-006076/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 001.814.845-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 31/12/2021 as 10:13:05.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 44817.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado, que as contas anuais do Município de MALHADOR/SE, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**, foram encaminhadas a este Poder Legislativo, onde permanecem à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 31, § 3º, da Constituição Federal.

MALHADOR/SE, 29 de Março de 2022.


REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

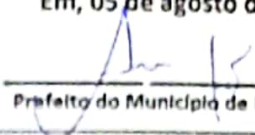


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malhador

SANCIONO

Em, 05 de agosto de 2021



Prefeito do Município de Malhador

**LEI Nº 537/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

Referente ao Projeto de Lei de nº 11 de 27 de julho de 2021, que autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.040,24 para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.040,24 (Cento e seis mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos), destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento obedecendo a seguinte classificação:

13.122.0004.2076 – Apoio Emergencial para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhador, do Estado de Sergipe, em 05 de agosto 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município de Malhador



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**LEI Nº 487/2017
DE 22 de DEZEMBRO DE 2017**

*Institui o Plano Plurianual para o período
de 2018-2021 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe,

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, fica instituído, na forma dos anexos desta Lei, o Plano Plurianual do Município de Malhador para o quadriênio 2018/2021.

Art. 2º. O Plano Plurianual 2018-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, sendo classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

Art. 5º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º. A alteração ou exclusão de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão ou específico de alteração desta Lei.

Art.7º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de ações e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

Art.9º. O Poder Executivo procederá à avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Art. 10. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA



LEI N°517/2020

Diretrizes Orçamentárias – 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

SUMÁRIO

Capítulo I – Das Disposições Preliminares.....	1
Capítulo II – Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal	2
Capítulo III – Da Estrutura e Organização dos Orçamentos.....	2
Capítulo IV – Das Diretrizes para Alterações Decorrentes da Execução Orçamentária	6
Capítulo V – Das Diretrizes para Alterações na Legislação Tributária.....	7
Capítulo VI – Das Diretrizes para Limitação de Empenhos.....	7
Capítulo VII – Das Diretrizes para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.....	8
Capítulo VIII – Das Diretrizes Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.....	8
Capítulo IX – Das Diretrizes Relativas às Despesas de Caráter Continuado.....	9
Capítulo X – Das Diretrizes para Dívida Pública.....	9
Capítulo XI – Das Diretrizes para Acesso a Informação e a Transparência Pública.....	10
Capítulo XII – Das Disposições Finais.....	10
Anexos de Metas e de Riscos Fiscais.....	13

EF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 517/2020

de 08 de setembro de 2020.

Referente ao Projeto de Lei de nº 29 de 13 de abril de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Malhador/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e, em conformidade com as normas estabelecidas na Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a presente Lei fixa as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Município de MALHADOR, para o exercício de 2021, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos Orçamentos;
- III - as diretrizes para alterações decorrentes da execução orçamentária;
- IV - as diretrizes para alterações na legislação tributária;
- V - as diretrizes para limitação de empenhos;
- VI - as diretrizes para programação financeira e cronograma de desembolso;
- VII - as diretrizes para despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as diretrizes para despesas de caráter continuado;
- IX - as diretrizes para dívida pública;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

IX – as diretrizes para acesso a informação e a transparência pública;

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, serão definidas a partir dos programas e ações constantes no Plano Plurianual do Município referente ao quadriênio 2018-2021.

§1º. A destinação de recursos do orçamento para cada Unidade Orçamentária, dos órgãos da Administração Municipal, deverá atender às seguintes prioridades gerais:

- I – aperfeiçoamento da gestão pública;
- II – incentivo ao desporto comunitário, manifestações culturais e de lazer;
- III – desenvolvimento sustentável;
- IV – política de assistência social com destaque a grupos vulneráveis;
- V – educação universal e de excelência;
- VI – fortalecimento do sistema único de saúde.

§2º. As prioridades elencadas acima terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§3º. Os valores constantes nos Anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, podendo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, a estimativa de receita e a fixação de despesa serem modificadas em vista dos parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, devendo as metas fiscais serem ajustadas, ficando automaticamente revistas as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, em conformidade com os valores previstos e fixados na lei orçamentária de 2021.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 3º. A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo, além da mensagem, será composta de:

- I - texto do Projeto de Lei;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

II - quadros orçamentários consolidados;

III - demais demonstrativos, relatórios e anexos estabelecidos pela legislação vigente, sobretudo a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00, relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social terá sua despesa discriminada por:

I – Unidade Orçamentária;

II – Função;

III – Subfunção;

IV – Programa;

V – Projeto, Atividade ou Operação Especial;

VI – Categoria de Despesa;

VII – Grupo de Despesa;

VIII – Modalidade de Aplicação;

IX – Fonte de Recurso.

§ 1º. Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles definidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 2º. Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 04 de abril de 2001, e suas alterações.

§ 3º. Após a sanção da lei orçamentária, os Poderes Executivo e Legislativo publicarão o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, fazendo a discriminação da despesa até o nível de elemento de despesa ou, quando necessário, sub-elemento.

Art. 5º. Os Fundos constituídos para cumprimento de programas específicos terão os recursos orçamentários vinculados à administração direta, mantida a identificação como Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, decorrentes de alteração na legislação, ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Orçamento de 2021 ao Poder Legislativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

Seção II

Do Orçamento do Poder Legislativo

Art. 7º. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 8º. A execução orçamentária e a contabilidade do Legislativo serão processadas de forma independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas do Município.

Art. 9º. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo, para fins de consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual, até o dia 15 de julho de 2020.

Seção III

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 10. A reserva de contingência, de que trata o inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será fixada em até 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta destinados a atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Entende-se por passivos contingentes a probabilidade de que eventos futuros e incertos possam acarretar a perda e/ou desvalorização de ativos, bem como, o surgimento de novos passivos;

§ 2º Caberá à administração pública avaliar as situações que poderão ensejar os passivos contingentes;

§ 3º Na hipótese da administração pública avaliar que não há probabilidade de riscos de passivos contingentes, os recursos destinados a Reserva de Contingência poderão ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Art. 11. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

I - integrará o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as despesas de projetos relevantes, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o impacto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

orçamentário e financeiro e a declaração do ordenador da despesa sobre a adequação orçamentária e financeira;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as despesas cujo valor não ultrapasse a 0,1% (um décimo por cento) da despesa total fixada na lei orçamentária.

Art. 12. As despesas devem ser fixadas no montante de suas fontes de recursos.

Art. 13. A Responsabilidade Fiscal definida nos art. 1º e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser apurada sempre levando em consideração todo o período do mandato dos gestores.

Seção IV

Da Inclusão de Novos Projetos

Art. 14. Além da observância das prioridades e metas previstas no Plano Plurianual - PPA 2018 – 2021, a Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais somente poderão incluir novos projetos se:

I – estiver contemplado no PPA 2018 – 2021, ou em lei que autorize sua inclusão, caso a sua execução abranja mais de um exercício financeiro;

II – não implique em paralisação de projetos prioritários em execução.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos ou se os recursos forem provenientes de convênios ou programas dos Governos Federal e/ou Estadual.

Seção V

Do Repasse de Recursos para o Setor Privado

Art. 15. As transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos devem obedecer às disposições pertinentes contidas no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo:

I - Subvenções Sociais - as destinadas a despesas correntes de instituições privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social, médica, educacional e cultural, de natureza continuada, regidas pelo que estabelecem os arts. 16 e 17, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Contribuições - as destinadas a despesas correntes das demais instituições privadas sem fins lucrativos, que não as enquadradas no inciso I deste artigo, firmadas em parceria com a administração pública municipal para o desenvolvimento de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

III - Auxílios - as destinadas a despesas de capital de instituições privadas sem fins lucrativos, compreendendo tanto as entidades referidas no inciso I, quanto às mencionadas no inciso II, deste artigo.

Art. 16. Somente será autorizada a inclusão, tanto na lei orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, se observadas as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II - encaminhamento pela entidade de requerimento para pedido de recursos acompanhado de Plano de Aplicação;

III - a entidade deve estar com seu cadastro atualizado no Município;

§ 1º. Ocorrendo o deferimento do pleito por parte do Poder Executivo, este providenciará o encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, nos termos previstos no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 3º. Os repasses de recursos de que trata este artigo serão efetivados mediante convênios, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 17. O Poder Executivo Municipal poderá atender as necessidades de pessoas físicas através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, cultura, desporto, turismo, educação e outras áreas de atuação, desde que tais programas estejam devidamente regulamentados.

Art. 18. Desde que comprovado o interesse público, poderão ser concedidas premiações a pessoas físicas que participem de concursos, gincanas, atividades esportivas e culturais e outras festividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, diretamente, despesas de custeio para a manutenção dos caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 20. Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA
Seção VI

Da Transferência de Recursos para Consórcios

Art. 21. A Lei Orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos em que o Município figure como ente consorciado, em conformidade com o respectivo contrato de rateio, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005.

Seção VII

Das Parcerias Público-Privadas

Art. 22. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contratos de parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para a execução de projetos prioritários definidos pelo Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ALTERAÇÕES DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seção I

Dos Créditos Adicionais

Art. 23. Os créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo Municipal, verificada a necessidade e conveniência da Administração, pode enviar à Câmara de Vereadores, antes do encerramento do exercício financeiro, Projetos de Lei dispendo sobre alterações na Legislação Tributária do Município, especialmente quanto a:

- I - revisão de alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- II - atualização da base de cálculo dos imóveis urbanos, de modo a tornar mais justa a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana;
- III - revisão da legislação sobre taxas municipais, com o objetivo de aperfeiçoar o seu recolhimento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

Art. 25. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual, devem ser considerados também os possíveis efeitos de alterações na Legislação Tributária, objeto de Projetos de Lei que possam estar em tramitação na Câmara de Vereadores, até 15 de dezembro de 2020.

Art. 26. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 27. Para efeito do disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, não será considerada como renúncia de receita:

I – a previsão feita a maior de tributos municipais na elaboração da proposta orçamentária;

II – a não retenção de encargos sociais;

III – a não retenção de tributos municipais e de Imposto de Renda, que posteriormente venham a ser recolhidos diretamente pelo contribuinte;

IV – a não retenção de tributos municipais, que não tendo sido pagos pelo contribuinte posteriormente, desde que venham a ser inscritos na dívida ativa;

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional, legal, para execução de programas e/ou convênios cujos recursos sejam provenientes da União ou do Governo do Estado e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e aquelas que são consideradas como essenciais ao funcionamento da administração pública.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 29. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO VIII

DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30. No exercício de 2021, as despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo, devem estar de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na apuração prevista no "caput", deverão ser considerados os limites definidos no inciso III, do art. 19 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. O Projeto de Lei Orçamentária deve estabelecer dotação para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos delas decorrentes, conforme o parágrafo único do art. 154 da Constituição Estadual.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, inciso II, do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, inclusive a realização de concursos públicos para provimento de cargos, observadas as condições e os critérios estabelecidos em leis específicas para cada situação.

Art. 33. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos e não contando para o limite de gastos com pessoal definido no Art. 19, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000, os contratos realizados com OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

Art. 34. No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), no Poder Executivo e Legislativo, respectivamente, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I - situações de emergência ou calamidade pública;
- II - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO IX

DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 35. A compensação de que trata o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

CAPÍTULO X

DAS DIRETRIZES PARA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 36. Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Art. 37. As operações de crédito serão autorizadas por lei específica.

Art. 38. A lei orçamentária anual conterà autorização para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecidas as determinações estabelecidas em resolução do Senado Federal.

Art. 39. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 40. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

CAPÍTULO XI

**DAS DIRETRIZES PARA ACESSO A INFORMAÇÃO
E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

Art. 41. Os Poderes Executivo e Legislativo devem dar ampla divulgação, inclusive em sítios da Internet, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às Leis das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, do Orçamento Anual e das Contas Anuais do Governo Municipal.

Art. 42. O Projeto de Lei Orçamentária não deverá ser aprovado sem que tenha sido realizada audiência pública, garantindo a participação do cidadão no debate da definição das prioridades municipais, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 44, da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades.

Parágrafo único. A exigência contida no “caput” poderá ser dispensada se até 30 de julho de 2020, em razão da Covid-19, o país estiver em isolamento social e proibidas aglomerações de pessoas.

Art. 43. Os Poderes Executivo e Legislativo devem garantir aos cidadãos os procedimentos necessários para o acesso à informação, conforme determinado pela Lei Federal nº 15.527, de 18 de novembro de 2011.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. O Executivo Municipal enviará o plano plurianual e a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2020, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa anual.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Se o Projeto de Lei Orçamentária anual não for sancionado até 31 de dezembro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a lei orçamentária de 2020, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 45. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas essenciais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

Art. 46. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União e/ou Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento dos serviços de segurança pública e judiciais;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - a utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado e/ou União;
- IV - ao desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, habitação e outras de relevante interesse público, sem ônus para o Município, ou com contrapartida;
- V - a cessão de servidores para o Poder Judiciário ou para Junta Militar.

Art. 47. Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas serão apresentadas na forma das disposições constitucionais e conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, serão acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem, e, somente poderão ser aprovadas caso:

- I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
 - a) dotação para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida;
 - c) dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;
 - d) dotações destinadas aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social;
 - e) recursos vinculados a transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal;
 - f) os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 1º. As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

- I – no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

II – no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º. A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de lei orçamentária.

Art. 48. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais;

II - Anexo de Riscos Fiscais.

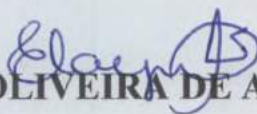
Art. 50. Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, por Decreto, os programas e suas respectivas estruturas, compreendendo código, título e objetivos, constantes da programação do Plano Plurianual (PPA) 2018-2021.

Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratos de parcelamentos com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

Art. 52. Fica autorizado o pagamento de diárias, passagens, hospedagem e alimentação aos Conselheiros Municipais, nas mesmas condições de direito dos servidores efetivos.

Art. 53. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 54. Revogam-se as disposições em contrário.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

ANEXOS DE METAS

E

DE RISCOS FICAIS

MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 0,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0		0
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Frustração de Arrecadação	620.000		
Restituição de Tributos a Maior	0	Abertura de Créditos	
Avais e Garantias Concedidas	0	Adicionais a partir da	310.000
Discrepância de projeções	0	Reserva de Contingência	
Outros Riscos Fiscais	310.000	Limitação de Empenho	620.000
SUBTOTAL	930.000	SUBTOTAL	930.000
TOTAL	930.000	TOTAL	930.000

Fonte:

MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	31.000.000	29.665.072	0,066	32.705.000	29.677.858	0,064	34.340.250	29.654.793	0,065
Receitas Primárias (I)	31.000.000	29.665.072	0,066	32.705.000	29.677.858	0,064	34.340.250	29.654.793	0,065
Despesa Total	31.000.000	29.665.072	0,066	32.705.000	29.677.858	0,064	34.340.250	29.654.793	0,065
Despesas Primárias (II)	30.500.000	29.186.603	0,065	32.177.500	29.199.183	0,063	33.786.375	29.176.490	0,064
Resultado Primário (III) = (I - II)	500.000	478.469	0,001	527.500	478.675	0,001	553.875	478.303	0,001
Resultado Nominal	800.000	765.550	0,002	800.000	725.953	0,002	800.000	690.846	0,002
Dívida Pública Consolidada	11.500.000	11.004.785	0,024	12.132.500	11.009.528	0,024	12.739.125	11.000.972	0,024
Dívida Consolidada Líquida	10.500.000	10.047.847	0,022	11.300.000	10.254.083	0,022	12.100.000	10.449.050	0,023

NÃO HÁ EXPECTATIVAS, NESSA DATA, PARA CONTRATOS DE PPP

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	EXERCÍCIOS	
	2021	2023
Inflação média (%) projetada com base em índices oficiais (IPCA) - meta de inflação prevista pelo Banco Central	4,5	5,0

ED

MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	29.000.000	0,088	28.852.478	0,088	-147.522	(0,51)
Receita Não-Financeira (I)	28.710.000	0,087	28.852.478	0,088	142.478	0,50
Despesa Total	29.000.000	0,088	30.315.533	0,092	1.315.533	4,54
Despesa Não-Financeira (II)	28.500.000	0,087	29.590.906	0,090	1.090.906	3,83
Resultado Primário (I-II)	210.000	0,001	-738.428	(0,002)	-948.428	(451,63)
Resultado Nominal	1.900.000	0,006	752.460	0,002	-1.147.540	(60,40)
Dívida Pública Consolidada	1.700.000	0,005	11.553.527	0,035	9.853.527	579,62
Dívida Consolidada Líquida	-4.000.000	-0,012	10.410.641	0,032	14.410.641	(360,27)

MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	29.300.000	32.000.000	9,22	29.000.000	-9,38	31.000.000	6,90	32.705.000	5,50	34.340.250	5,00
Receitas Não-Financeiras (I)	28.675.000	31.680.000	10,48	28.710.000	-9,38	31.000.000	7,98	32.705.000	5,50	34.340.250	5,00
Despesa Total	29.300.000	32.000.000	9,22	29.000.000	-9,38	31.000.000	6,90	32.705.000	5,50	34.340.250	5,00
Despesas Não-Financeiras (II)	29.000.000	31.500.000	8,62	28.500.000	-9,52	30.500.000	7,02	32.177.500	5,50	33.786.375	5,00
Resultado Primário (I - II)	-325.000	180.000	-155,38	210.000	16,67	500.000	138,10	527.500	5,50	553.875	5,00
Resultado Nominal	2.500.000	3.800.000	52,00	1.900.000	-50,00	800.000	-57,89	800.000	0,00	800.000	0,00
Dívida Pública Consolidada	600.000	1.950.000	225,00	1.700.000	-12,82	11.500.000	576,47	12.132.500	5,50	12.739.125	5,00
Dívida Consolidada Líquida	1.500.000	4.800.000	220,00	-4.000.000	-183,33	10.500.000	-362,50	11.300.000	7,62	12.100.000	7,08

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	26.794.258	30.622.010	14,29	29.000.000	-5,30	29.665.072	2,29	29.677.858	0,04	29.654.793	-0,08
Receitas Não-Financeiras (I)	26.526.316	30.315.789	14,29	28.710.000	-5,30	29.665.072	3,33	29.677.858	0,04	29.654.793	-0,08
Despesa Total	26.794.258	30.622.010	14,29	29.000.000	-5,30	29.665.072	2,29	29.677.858	0,04	29.654.793	-0,08
Despesas Não-Financeiras (II)	22.488.038	30.143.541	34,04	28.500.000	-5,45	29.186.603	2,41	29.199.183	0,04	29.176.490	-0,08
Resultado Primário (I - II)	4.038.278	172.249	-95,73	210.000	21,92	478.469	127,84	478.675	0,04	478.303	-0,08
Resultado Nominal	2.392.344	3.636.364	52,00	1.900.000	-47,75	765.550	-59,71	725.953	-5,17	690.846	-4,84
Dívida Pública Consolidada	574.163	1.866.029	225,00	1.700.000	-8,90	11.004.785	547,34	11.009.528	0,04	11.000.972	-0,08
Dívida Consolidada Líquida	1.435.407	4.593.301	220,00	-4.000.000	-187,08	10.047.847	-351,20	10.254.083	2,05	10.449.050	1,90

EJA

MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	15.664.913	100,00	12.917.004	100,00	8.816.947	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	100,00	12.917.004	100,00	8.816.947	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Resultado Acumulado						
TOTAL						

MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

Fonte:

MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

Fonte:

MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2021

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					

Fonte:

MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 0,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA NO PERÍODO						
TOTAL						-

Fonte:



MUNICÍPIO DE MALHADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 0,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	620.000
(-) Transferências constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	124.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	496.000
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	496.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	496.000

Fonte:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

**LEI N.º 527 2020
30 de DEZEMBRO de 2020.**

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MALHADOR, Estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2021 e dá providências correlatas."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de MALHADOR/SE para o exercício de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, §5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A receita orçamentária para o exercício de 2021 está estimada no mesmo valor da despesa fixada, em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

Art. 3º A receita foi estimada conforme a legislação tributária vigente e levou em consideração a arrecadação dos tributos, de transferências constitucionais, dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, das cobranças de dívida ativa e de outras receitas correntes e de capital.

Art. 4º A despesa do Município de MALHADOR/SE, fixada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta lei, encontra-se detalhadas por dotações orçamentárias, estando estas apresentadas com o nível de detalhamento estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 5º Com a finalidade de atender insuficiências das dotações orçamentárias mencionadas no artigo anterior, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80 % (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, respeitado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As alterações que consistirem apenas em modificações no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, não importando em qualquer



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE MALHADOR

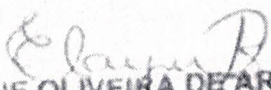
modificação das dotações orçamentárias apresentadas nos anexos desta Lei, bem como aquelas decorrentes da inclusão de novas fontes de recursos em uma modalidade de aplicação já existente, de uma mesma categoria econômica, grupo de despesa e projeto/atividade, não serão consideradas como créditos adicionais suplementares, podendo ser realizadas mediante atos próprios dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 6º Durante a execução orçamentária de 2021 fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, nos termos e nos limites da legislação em vigor.

Art. 7º Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

- a) Sumário Geral da Receita e Despesa;
- b) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo 1 da Lei Federal nº 4.320/64;
- c) Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária, - Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64;
- d) Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária- Anexo 6 da Lei Federal nº 4.320/64;
- e) Programa de Trabalho de Governo - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64;
- f) Demonstrativo da Despesa por Função e Vínculo com os Recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções – Anexo 9 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			No Bimestre (B)	%(B/A)	Até o Bimestre (C)	%(C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	35.000.000,00	37.630.000,00	8.059.046,70	21,42 %	38.894.603,85	103,36 %	-1.264.603,85
RECEITAS CORRENTES	33.960.000,00	36.590.000,00	8.059.046,70	22,03 %	38.680.682,75	105,71 %	-2.090.682,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.451.000,00	1.451.000,00	552.690,29	38,09 %	1.806.959,90	124,53 %	-355.959,90
IMPOSTOS	1.351.000,00	1.351.000,00	550.467,74	40,75 %	1.693.086,73	125,32 %	-342.086,73
TAXAS	100.000,00	100.000,00	2.222,55	2,22 %	113.873,17	113,87 %	-13.873,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	115.278,06	19,21 %	683.583,10	113,93 %	-83.583,10
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	600.000,00	600.000,00	115.278,06	19,21 %	683.583,10	113,93 %	-83.583,10
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	60.490,16	241,96 %	140.373,21	561,49 %	-115.373,21
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	25.000,00	25.000,00	60.490,16	241,96 %	140.373,21	561,49 %	-115.373,21
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0 %	37,50	100 %	-37,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0 %	37,50	100 %	-37,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.839.000,00	34.469.000,00	7.004.829,70	20,32 %	35.664.308,75	103,47 %	-1.195.308,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.911.000,00	21.541.000,00	4.049.955,37	18,80 %	20.609.299,20	95,67 %	931.700,80
TRANSF. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.728.000,00	3.728.000,00	871.353,84	23,37 %	3.841.730,01	103,05 %	-113.730,01
TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.200.000,00	9.200.000,00	2.083.320,49	22,64 %	11.213.279,54	121,88 %	-2.013.279,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	325.956,49	724,35 %	385.420,29	856,49 %	-340.420,29
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E ressARCIMENTOS	30.000,00	30.000,00	301.201,17	1004,00 %	301.201,17	1004,00 %	-271.201,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	24.757,32	165,05 %	84.219,12	561,46 %	-69.219,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00 %	213.921,10	20,57 %	826.078,90
ALIENACAO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	199.000,00	1990,00 %	-189.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	199.000,00	1990,00 %	-189.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00 %	14.921,10	1,45 %	1.015.078,90

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			No Bimestre (B)	% (B/A)	Até o Bimestre (C)	% (C/A)	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	820.000,00
TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00 %	14.921,10	7,11 %	195.078,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.000.000,00	37.630.000,00	8.059.046,70	21,42 %	38.894.603,85	103,36 %	-1.264.603,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	35.000.000,00	37.630.000,00	8.059.046,70	21,42 %	38.894.603,85	103,36 %	-1.264.603,85
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.000.000,00	37.870.068,72	8.059.046,70		38.894.603,85		-3.894.603,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA		SALDO G = (E-F)	DESPESA LIQUIDADADA		SALDO I = (E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.999.500,00	37.870.068,72	2.179.133,74	37.607.233,98	262.834,74	8.632.164,98	36.499.270,62	1.370.798,10	36.268.906,21	1.107.963,36
DESPESAS CORRENTES	32.130.880,00	33.725.801,57	985.216,41	33.586.016,11	139.785,46	7.787.287,58	33.350.257,53	375.544,04	33.201.949,34	235.758,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.373.710,00	20.978.784,02	1.660.985,56	20.911.298,45	67.485,57	5.057.152,42	20.911.298,45	67.485,57	20.911.298,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.754.970,00	12.747.017,55	-675.769,15	12.674.717,66	72.299,89	2.730.135,16	12.438.959,08	308.058,47	12.290.650,89	235.758,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.698.670,00	4.144.267,15	1.193.917,33	4.021.217,87	123.049,28	844.877,40	3.149.013,09	995.254,06	3.066.956,87	872.204,78
INVESTIMENTOS	1.995.970,00	2.070.462,09	998.725,24	1.954.131,05	116.331,04	542.215,13	1.081.926,27	988.535,82	999.870,05	872.204,78
INVERSOES FINANCEIRAS	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.500,00	2.073.805,06	195.192,09	2.067.086,82	6.718,24	302.662,27	2.067.086,82	6.718,24	2.067.086,82	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	169.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	169.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.000.000,00	37.870.068,72	2.179.133,74	37.607.233,98	262.834,74	8.632.164,98	36.499.270,62	1.370.798,10	36.268.906,21	1.107.963,36

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESA EMPENHADA		SALDO G = (E-F)	DESPESA LIQUIDADADA		SALDO I = (E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)
			No Bimestre	Até o Bimestre (F)		No Bimestre	Até o Bimestre (H)			
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.000.000,00	37.870.068,72	2.179.133,74	37.607.233,98	262.834,74	8.632.164,98	36.499.270,62	1.370.798,10	36.268.906,21	1.107.963,36
SUPERÁVIT (XIII)				1.287.369,87			2.395.333,23		2.625.697,64	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.000.000,00	37.870.068,72	2.179.133,74	40.181.973,72	262.834,74	8.632.164,98	38.894.603,85	1.370.798,10	38.894.603,85	1.107.963,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Obs: As receitas correntes estão lançadas pelo valor líquido das deduções.
 Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - pág. 142.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO FINANÇAS

VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
 CONTADOR CRC SE Nº 6.076

SAYANA REIS ARAÚJO
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA		%	SALDO (C) = (A - B)	DESPESA LIQUIDADADA		%	SALDO (E) = (A - D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)			No Bimestre	Até o Bimestre (D)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (0)	34.999.500,00	37.870.068,72	2.179.133,74	37.607.233,98	100,00	262.834,74	8.632.164,98	36.499.270,62	97,05	1.370.798,10	1.107.963,36
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	52.414,87	1.180.476,86	3,14	219.523,14	232.249,71	1.180.476,86	3,14	219.523,14	0,00
ACAO LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	52.414,87	1.180.476,86	3,14	219.523,14	232.249,71	1.180.476,86	3,23	219.523,14	0,00
JUDICIARIA	933.100,00	1.037.424,50	-17.443,64	1.035.811,52	2,75	1.612,98	226.279,56	1.035.811,52	2,75	1.612,98	0,00
ACAO JUDICIARIA	933.100,00	1.037.424,50	-17.443,64	1.035.811,52	2,75	1.612,98	226.279,56	1.035.811,52	2,84	1.612,98	0,00
ADMINISTRACAO	3.414.260,00	5.531.377,13	230.335,88	5.525.151,14	14,69	6.225,99	1.129.637,29	5.510.693,54	14,65	20.693,59	14.457,60
ADMINISTRACAO GERAL	1.973.360,00	2.740.021,95	16.605,90	2.740.020,07	7,29	1,88	678.916,80	2.734.562,47	7,49	5.459,48	5.457,60
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.315.100,00	2.595.640,40	206.505,60	2.589.416,29	6,99	6.224,11	406.921,23	2.580.416,29	7,07	15.224,11	9.000,00
CONTROLE INTERNO	123.800,00	195.714,78	7.224,38	195.714,78	0,52	0,00	43.799,26	195.714,78	0,54	0,00	0,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.569.650,00	1.505.817,70	-437.006,38	1.505.580,60	4,00	237,10	324.594,28	1.501.880,60	3,99	3.937,10	3.700,00
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	183.500,00	145.941,17	10.292,79	145.939,76	0,39	1,41	34.509,32	145.939,76	0,40	1,41	0,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.386.150,00	1.359.876,53	-447.299,17	1.359.640,84	3,62	235,69	290.084,96	1.355.940,84	3,71	3.935,69	3.700,00
SAUDE	9.507.080,00	10.309.071,84	149.231,43	10.293.353,15	27,37	15.718,69	2.371.545,56	10.099.078,85	26,83	219.992,99	204.274,30
ADMINISTRACAO GERAL	2.876.200,00	3.062.580,12	-171.280,05	3.050.092,68	8,11	12.487,44	568.187,05	2.980.542,68	8,17	82.037,44	69.550,00
ATENCAO BASICA	5.108.400,00	5.914.581,34	342.320,46	5.911.350,09	15,72	3.231,25	1.609.402,24	5.870.136,57	16,08	44.444,77	41.213,52
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	808.180,00	308.206,78	-5.384,00	308.206,78	0,82	0,00	57.900,00	214.696,00	0,59	93.510,78	93.510,78
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	472.000,00	789.948,75	52.898,24	789.948,75	2,10	0,00	75.275,69	789.948,75	2,16	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	239.700,00	233.754,85	-69.323,22	233.754,85	0,62	0,00	60.780,58	233.754,85	0,64	0,00	0,00
EDUCACAO	13.004.270,00	12.133.789,39	1.165.563,94	12.119.313,65	32,23	14.475,74	3.205.223,63	11.953.423,73	31,78	180.365,66	165.899,92
ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	15.900,00	0,00	15.900,00	0,04	0,00	0,00	15.900,00	0,04	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

A
[Assinatura]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA		%	SALDO (C) = (A - B)	DESPESA LIQUIDADADA		%	SALDO (E) = (A - D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)			No Bimestre	Até o Bimestre (D)			
ENSINO FUNDAMENTAL	9.491.060,00	9.610.076,06	1.246.414,53	8.596.863,89	25,52	13.212,17	2.573.765,59	9.444.918,97	25,88	165.157,09	151.944,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.617.500,00	2.173.801,54	54.358,60	2.173.801,54	5,78	0,00	527.991,21	2.173.801,54	5,96	0,00	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	18.894,39	-43.947,50	18.894,39	0,05	0,00	3.202,02	18.894,39	0,05	0,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	860.710,00	315.117,40	-91.261,69	313.853,83	0,83	1.263,57	100.264,81	299.908,83	0,82	15.208,57	13.945,00
CULTURA	627.090,00	413.919,72	25.608,32	413.919,72	1,10	0,00	62.533,32	410.669,72	1,09	3.250,00	3.250,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	103.630,40	0,00	103.630,40	0,28	0,00	0,00	103.630,40	0,28	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	622.090,00	310.289,32	25.608,32	310.289,32	0,83	0,00	62.533,32	307.039,32	0,94	3.250,00	3.250,00
TURISMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.104.140,00	4.185.149,73	820.226,19	4.180.149,71	11,12	5.000,02	818.738,31	3.480.663,37	9,26	704.486,36	699.486,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	750.140,00	807.517,02	622.488,08	802.517,02	2,13	5.000,00	1.096,22	160.253,07	0,44	647.263,95	642.263,95
SERVIÇOS URBANOS	2.354.000,00	3.377.632,71	197.738,11	3.377.632,69	8,98	0,02	817.642,09	3.320.410,30	9,10	57.222,41	57.222,39
HABITAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	123.660,00	219.671,66	16.011,66	219.671,66	0,58	0,00	45.979,48	219.671,66	0,58	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	91.660,00	219.671,66	16.011,66	219.671,66	0,58	0,00	45.979,48	219.671,66	0,60	0,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	491.300,00	319.841,96	9.909,81	319.800,88	0,85	41,08	41.707,11	319.800,88	0,85	41,08	0,00
ABASTECIMENTO	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	432.300,00	319.841,96	9.909,81	319.800,88	0,85	41,08	41.707,11	319.800,88	0,88	41,08	0,00
ENERGIA	600.000,00	748.192,51	124.729,08	748.192,51	1,99	0,00	143.689,45	748.192,51	1,99	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º BIMESTRE DE 2021

RRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA			SALDO (C) = (A - B)	DESPESA LIQUIDADADA			SALDO (E) = (A - D)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (D)	%		
ENERGIA ELETRICA	600.000,00	748.192,51	124.729,08	748.192,51	1,99	0,00	143.699,45	748.192,51	2,05	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	47.000,00	65.812,58	39.552,58	65.812,58	0,17	0,00	29.987,28	48.907,38	0,13	16.905,20	16.905,20
DESPORTO COMUNITARIO	47.000,00	65.812,58	39.552,58	65.812,58	0,17	0,00	29.987,28	48.907,38	0,13	16.905,20	16.905,20
RESERVA DE CONTINGENCIA	169.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	169.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	500,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.000.000,00	37.870.068,72	2.179.133,74	37.607.233,98	100,00	262.834,74	8.632.164,98	36.499.270,62	100,00	1.370.798,10	1.107.963,36

Francisco de Assis Afonso Junior
 FRANCISCO DE ASSIS AFRONSO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Gilson Cardoso dos Santos Filho
 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
 SECRETARIO FINANÇAS

Virgilio de Oliveira Lima Neto
 VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
 CONTADOR CRC SE Nº 6.076

Danival Reis Araújo
 DANIVAL REIS ARAUJO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

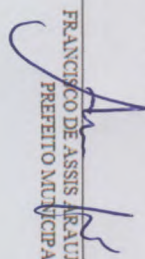
Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL	PREVISÃO
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	P/O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	2.887.813,68	3.366.198,71	2.966.799,61	2.868.548,10	3.128.476,64	3.084.057,19	3.343.148,68	6.109.548,90	2.985.388,79	2.931.037,06	3.470.000,81	5.328.800,88	42.489.819,05	37.346.000,00
Recetta Tributária	165.971,22	108.854,36	106.086,14	105.974,15	100.741,24	102.214,07	113.627,81	217.590,32	116.421,98	116.788,32	164.905,55	387.784,74	1.806.959,90	1.451.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ISS	20.398,72	9.883,50	17.662,80	18.863,93	13.596,81	14.481,39	18.436,39	21.344,09	26.630,47	21.852,83	18.128,57	220.773,84	420.053,34	500.000,00
ITBI	3.100,00	17.060,00	6.300,00	3.400,00	2.500,00	1.600,00	9.580,00	18.840,00	2.900,00	6.320,00	2.900,00	7.500,00	82.000,00	50.000,00
IRRF	121.158,85	75.424,43	79.983,31	82.817,13	84.020,12	85.215,05	84.675,16	103.606,93	85.996,17	86.970,91	142.187,66	158.977,67	1.191.033,39	800.000,00
Outras Receitas Tributárias	21.313,65	6.486,43	2.140,03	2.893,09	624,31	917,63	936,26	73.799,30	895,34	1.644,58	1.689,32	533,23	113.873,17	100.000,00
Recetta de Contribuições	50.462,55	60.701,41	50.581,09	63.726,86	54.478,37	63.613,71	55.200,95	56.465,37	56.205,76	56.868,97	53.884,71	61.393,35	683.583,10	600.000,00
Recetta Patrimonial	492,68	530,36	1.957,24	3.042,03	5.049,42	6.397,17	9.765,86	13.440,74	18.545,47	20.662,08	26.059,75	34.430,41	140.373,21	25.000,00
Recetta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Serviços	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00
Transferências Correntes	2.663.458,18	3.187.998,17	2.806.812,16	2.684.314,52	2.967.003,40	2.908.130,75	3.161.322,01	5.804.570,48	2.791.719,90	2.732.700,79	3.223.483,28	4.520.901,41	39.453.445,05	35.225.000,00
Cota-Parte do FPM	1.191.707,55	1.562.026,43	1.046.993,50	1.094.552,37	1.315.501,21	1.137.704,29	1.554.537,98	1.242.902,70	976.097,99	1.087.898,89	1.412.623,53	2.102.966,00	15.725.312,44	13.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	266.928,72	296.842,43	350.647,62	282.331,44	290.273,81	370.318,08	306.664,40	389.919,74	307.477,56	340.027,08	414.480,59	342.687,89	3.988.599,36	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.921,04	33.995,39	57.738,86	61.423,85	17.536,78	31.034,78	32.428,73	38.687,46	34.818,74	36.872,12	27.551,73	34.778,07	427.787,55	400.000,00
Cota-Parte do ITR	36,40	6,08	25,67	194,35	0,00	0,00	43,05	5,00	455,04	714,72	68,91	70,79	1.620,01	10.000,00
Transferência da LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferência da LC 61/1989	136,24	126,51	126,51	131,38	126,51	116,79	136,24	116,79	126,51	126,51	126,51	121,64	1.518,14	10.000,00
Transferência do FUNDEB	852.481,15	1.020.426,59	871.327,92	819.629,71	919.171,18	903.557,51	861.648,44	980.057,91	949.554,22	952.124,42	978.836,08	1.104.484,41	11.213.279,54	9.200.000,00
Outras Transferências	301.287,08	274.574,74	479.952,08	426.051,42	424.383,91	466.399,30	405.863,17	3.152.880,88	523.219,84	315.137,05	389.795,93	935.792,61	8.085.328,01	7.995.000,00
Demais Receitas Correntes	7.391,55	8.114,41	1.362,98	11.490,54	1.204,21	2.701,49	3.232,05	17.481,99	2.465,68	4.016,90	1.667,52	324.290,97	385.420,29	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	-301.945,91	-378.599,32	-291.101,41	-287.726,63	-324.687,63	-307.834,76	-286.276,46	-334.326,28	-263.795,10	-293.087,81	-370.970,22	-368.784,77	-3.789.136,30	-3.386.000,00
Contrib. Servidor Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	-301.945,91	-378.599,32	-291.101,41	-287.726,63	-324.687,63	-307.834,76	-286.276,46	-334.326,28	-263.795,10	-293.087,81	-370.970,22	-368.784,77	-3.789.136,30	-3.386.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.585.867,77	2.987.599,39	2.675.698,20	2.580.821,47	2.803.789,01	2.776.222,43	3.076.872,22	5.775.222,62	2.721.593,69	2.637.949,25	3.099.030,59	4.960.016,11	38.680.682,75	33.960.000,00

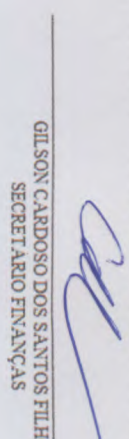
FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

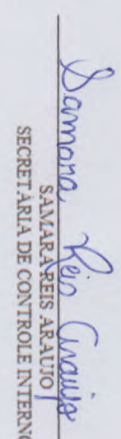
[Assinaturas]

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.585.987,77	2.987.599,39	2.675.698,20	2.580.821,47	2.803.789,01	2.776.222,43	3.076.872,22	5.775.222,62	2.721.593,69	2.637.949,25	3.099.030,59	4.960.016,11	38.680.682,75	33.960.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.585.987,77	2.987.599,39	2.675.698,20	2.580.821,47	2.803.789,01	2.776.222,43	3.076.872,22	5.775.222,62	2.721.593,69	2.637.949,25	3.099.030,59	4.960.016,11	38.680.682,75	33.960.000,00


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

VERGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
CONTADOR CRC SE Nº 6.076


GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO FINANCEIRO


SAMARA REIS GRAÇA
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO


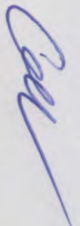
MUNICÍPIO DE MALHADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receta de Contribuições dos Segurados				
Pessoal Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)				

SEM MOVIMENTO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
SEM MOVIMENTO				
RECEITAS CORRENTES (VIII) Receita de Contribuições dos Segurados Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Civil Ativo Inativo Pensionista Militar Ativo Inativo Pensionista Em Regime de Parcelamento de Débitos Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (IX) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital RECEITAS DE CAPITAL (IX) Alienação de Bens Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)								

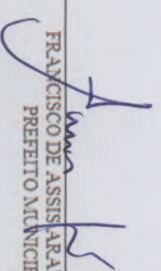
SEM MOVIMENTO

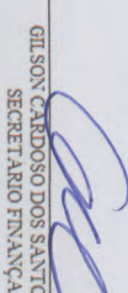
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

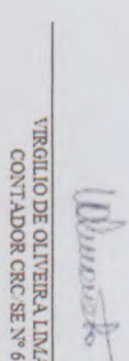
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

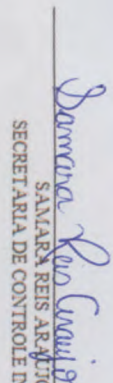
Recursos para Formação de Reserva

PONTE: Sistema: <ÁGAP>, Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>, Emissão: <24/01/2022>.


 FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL


 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO FINANCEIRO


 VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
 CONTADOR CRC SE Nº 6.076


 DANIELA REIS ARAÚJO
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO VI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	36.590.000,00	38.680.682,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.451.000,00	1.806.959,90	
IPTU	1.000,00	0,00	
ISS	500.000,00	420.053,34	
ITBI	50.000,00	82.000,00	
IRRF	800.000,00	1.191.033,39	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	113.873,17	
Contribuições	600.000,00	683.583,10	
Recelta Patrimonial	25.000,00	140.373,21	
Aplicações Financeiras (II)	25.000,00	140.373,21	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	34.469.000,00	35.664.308,75	
Cota-Parte do FPM	13.730.000,00	12.820.075,86	
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.190.879,69	
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	342.230,09	
Cota-Parte do ITR	8.000,00	1.300,99	
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.214,57	
Transferências do FUNDEB	9.200.000,00	11.213.279,54	
Outras Transferências Correntes	7.995.000,00	8.095.328,01	
Demais Receitas Correntes	45.000,00	385.457,79	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	385.457,79	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.565.000,00	38.540.309,54	

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO VI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.040.000,00									213.921,10
Operações de Crédito (VI)	0,00									0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00									0,00
Alienação de Bens	10.000,00									199.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00									0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00									0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00									199.000,00
Transferências de Capital	1.030.000,00									14.921,10
Convênios	830.000,00									14.921,10
Outras Transferências de Capital	200.000,00									0,00
Outras Receitas de Capital	0,00									0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00									0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00									0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.040.000,00									213.921,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.605.000,00									38.754.230,64

Até o Bimestre

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.725.801,57	33.586.016,11	33.350.257,53	33.201.949,34	9.998,29	43.624,75	43.624,75
Pessoal e Encargos Sociais	20.978.784,02	20.911.298,45	20.911.298,45	20.911.298,45	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.747.017,55	12.674.717,66	12.438.959,08	12.290.650,89	9.998,29	43.624,75	43.624,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.725.801,57	33.586.016,11	33.350.257,53	33.201.949,34	9.998,29	43.624,75	43.624,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.144.267,15	4.021.217,87	3.149.013,09	3.066.956,87	140.673,16	454.284,19	454.284,19
Investimentos	2.070.462,09	1.954.131,05	1.081.926,27	999.870,05	140.673,16	454.284,19	454.284,19

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO VI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.073.805,06	2.067.086,82	2.067.086,82	2.067.086,82	2.067.086,82	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.070.462,09	1.954.131,05	1.081.926,27	999.870,05	140.673,16	454.284,19	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.796.263,66	35.540.147,16	34.432.183,80	34.201.819,39	150.671,45	497.908,94	497.908,94	497.908,94	497.908,94

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb) +

3.903.830,86

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

1,00

JUROS NOMINAIS

Até o Bimestre
VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)

140.373,21

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)

0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)

4.044.204,07

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

1,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO VI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

DESPESAS	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.025.044,53	24.724.226,54
DEDUÇÕES (XXIX)	3.215.847,60	5.587.650,21
Disponibilidade de Caixa	3.215.847,60	5.587.650,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.494.872,58	5.931.451,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	279.024,98	343.801,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXIX)	10.809.196,93	19.136.576,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-8.327.379,40
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-64.776,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		199.000,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		24.724.226,54
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		16.262.623,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		16.122.250,25

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO VI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<p>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</p> <p>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS</p> <p>Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais</p> <p>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</p>	
<p></p> <p>FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p></p> <p>GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO SECRETÁRIO FINANCEIRO</p>
<p></p> <p>VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO CONTADOR CRC/SE Nº 6.076</p>	<p></p> <p>SAMARA REIS ARAÚJO SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO</p>



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS			INSCRITOS			INSCRITOS			INSCRITOS			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/DEZ/2020	PAGOS	CANCELADO	SALDO	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/DEZ/2020	LIQUIDADO	PAGOS	CANCELADO	SALDO		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)													
PODER EXECUTIVO	266.847,69	12.177,29	150.671,45	14.916,64	113.436,89	290.954,85	1.441.152,03	497.908,94	497.908,94	592.884,45	641.313,49	754.750,38	
PODER LEGISLATIVO	258.641,71	12.177,29	150.671,45	6.716,64	113.430,91	290.954,85	1.441.152,03	497.908,94	497.908,94	592.884,45	641.313,49	754.744,40	
PODER LEGISLATIVO	8.205,98	0,00	0,00	8.200,00	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,98	
Câmara Municipal	8.205,98	0,00	0,00	8.200,00	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,98	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	266.847,69	12.177,29	150.671,45	14.916,64	113.436,89	290.954,85	1.441.152,03	497.908,94	497.908,94	592.884,45	641.313,49	754.750,38	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	INSCRITOS			INSCRITOS			INSCRITOS			INSCRITOS			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/DEZ/2020	PAGOS	CANCELADO	SALDO	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/DEZ/2020	LIQUIDADO	PAGOS	CANCELADO	SALDO		
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR


[Handwritten signatures]




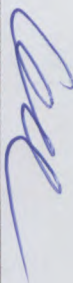
PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

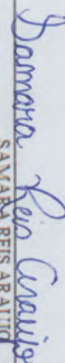
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
CONTADOR CRC SE Nº 6.076


GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETARIO FINANÇAS


SAMARA REIS ARAUJO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	Até o Bimestre
			(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		1.351.000,00	1.693.086,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre o IPTU		1.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre o ITBI		50.000,00	82.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre o ISS		500.000,00	420.053,34
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre o IRRF		800.000,00	1.191.033,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		18.850.000,00	20.144.837,50
2.1- Cota-Parte PPM		14.430.000,00	15.725.312,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		13.330.000,00	14.526.184,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.100.000,00	1.199.128,12
2.2- Cota-Parte ICMS		4.000.000,00	3.988.599,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		10.000,00	1.518,14
2.4- Cota-Parte ITR		10.000,00	1.620,01
2.5- Cota-Parte IPVA		400.000,00	427.787,55
2.6- Cota-Parte IOF-Quiro		0,00	0,00
2.7- Compensação Financeira proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		20.201.000,00	21.837.924,23
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+ (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)		3.550.000,00	3.789.136,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		1.500.250,00	1.670.339,18
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	Até o Bimestre
			(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		9.213.909,96	11.258.798,48
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		9.213.909,96	11.258.798,48
6.1.1 - Principal		9.200.000,00	11.213.279,54
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		13.909,96	45.518,94
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1 - Principal		0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.3.1 - Principal		0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹		5.650.000,00	7.424.143,24
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DE RECURSOS DE SUPERÁVIT			345.958,20
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			345.958,20
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			11.604.756,68

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LÍQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)	
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
10.1 - Educação Infantil	8.102.576,13	8.102.576,13	8.102.576,13	8.102.576,13	3.000,00	
10.1.1 - Creche	1.866.204,24	1.866.204,24	1.866.204,24	1.866.204,24	2.000,00	
10.1.2 - Pré-escola	898.542,78	898.542,78	898.542,78	898.542,78	1.000,00	
10.2 - Ensino Fundamental	967.661,46	967.661,46	967.661,46	967.661,46	1.000,00	
11 - OUTRAS DESPESAS	2.983.755,92	2.970.546,75	2.818.601,83	2.818.601,83	3.000,00	
11.1 - Educação Infantil	451.140,53	451.140,53	451.140,53	451.140,53	2.000,00	
11.1.1 - Creche	217.215,81	217.215,81	217.215,81	217.215,81	1.000,00	
11.1.2 - Pré-escola	233.924,72	233.924,72	233.924,72	233.924,72	1.000,00	
11.2 - Ensino Fundamental	2.532.615,39	2.519.406,22	2.367.461,30	2.367.461,30	1.000,00	
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (00 + 11)	11.086.332,05	11.073.122,88	10.921.177,96	10.921.177,96	6.000,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO (sem disponibilidade de caixa) (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (i)
13 - Total das despesas do FUNDEB com profissionais da Educação Básica	8.102.576,13	8.102.576,13	8.102.576,13	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.073.122,88	10.921.177,96	10.921.177,96	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT aplicadas com Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.449.736,97	8.102.576,13	0,00	71,97%		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	-	-	0,00	#DIV/0!		
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesas de Capital	-	-	0,00	#DIV/0!		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (q)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.125.879,85	337.620,52	337.620,52	337.620,52	3,00%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	345.958,20	345.958,20	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	345.958,20	345.958,20	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
24.1 - Creche	257.852,37	257.852,37	257.852,37	257.852,37	0,00
24.2 - Pré-escola	124.151,14	124.151,14	124.151,14	124.151,14	0,00
	133.701,23	133.701,23	133.701,23	133.701,23	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.403.396,89	1.403.396,89	1.403.396,89	1.403.396,89	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+25)	1.661.252,26	1.661.249,26	1.661.249,26	1.661.249,26	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L26(d) ou e) + L23.1(f))	12.734.372,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.424.143,24
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4+e7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(oc) + L34.2(oc))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.310.228,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2, e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.459.481,06	5.310.228,90	24,32%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADADO (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.751,68	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferência de Impostos	2.751,68	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	755.000,00	606.154,24
35.1 - Salário-Educação	350.000,00	243.815,56
35.2 - PDDE	5.000,00	0,00
35.3 - PNAE	200.000,00	208.181,30
35.4 - PNATE	150.000,00	154.157,38
35.5 - Outras Transferências do FUNDE	50.000,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	80.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	75.000,00	35.532,42
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38+ 39)	1.135.000,00	641.686,66

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO de Atuação ⁶	Por Área	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL		893.539,08	892.275,51	861.425,31	861.425,31	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		893.539,08	892.275,51	861.425,31	861.425,31	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.641.123,39	13.626.647,65	13.443.852,53	13.443.852,53	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.260.416,49	13.259.152,92	13.228.302,72	13.228.302,72	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.906.537,08	10.906.537,08	10.906.537,08	10.906.537,08	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.353.879,41	2.352.615,84	2.321.765,64	2.321.765,64	0,00
47.2- Despesas de Capital	380.706,90	367.494,73	215.549,81	215.549,81	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	380.706,90	367.494,73	215.549,81	215.549,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	345.958,20	11.584,14
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organendário)	11.258.798,48	243.815,56
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (organendário e restos a pagar)	10.921.177,96	164.853,43
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	683.578,72	90.546,27
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	683.578,72	90.546,27

FONTE: Sistema: <AGAPE>. Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>. Emissão: <24/01/2022>.
 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 3º, Lei. 14.113/2020. - Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções específicas e nas subfunções específicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado, na apuração dos indicadores e limites.
 8 Controle da execução de restos a pagar considerandos no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO FINANCEIRO

VIGÍLIO DE OLIVEIRA LINDA NETO
 CONTADOR CRF nº 6176

SAMARA REIS ARAÚJO
 SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021

RRRO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (e) = (d - c)
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimento			-
Inversões Financeiras			-
Amortização da Dívida			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por			-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-	-	-

FONTE: Sistema: <ÁGAPES>, Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>, Emissão: <24/01/2022>.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO FINANCEIRO

YRGOILDO DE OLIVEIRA LIMA NETO
CONTADOR CRC/SE Nº 6.076

SAVIARY REIS ARAUJO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO Á DEZEMBRO 2021

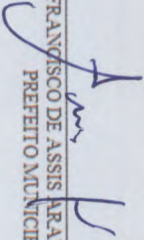
RRRO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

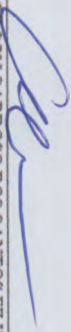
Em Reais

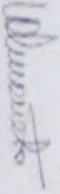
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM MOVIMENTO				


FONTE: Sistema: <ÁGAPE>, Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>, Emissão: <24/01/2022>.

1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.


 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL


 GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
 SECRETÁRIO FINANÇAS


 VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
 CONTADOR CRC SE Nº 6.076


 DANAYRA REIS ARAUJO
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)X100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.351.000,00	1.351.000,00	1.693.086,73	126,00
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	50.000,00	50.000,00	82.000,00	164,00
ITBI	50.000,00	50.000,00	82.000,00	164,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	420.053,34	85,00
ISS	500.000,00	500.000,00	420.053,34	85,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	1.191.033,39	149,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.930.000,00	16.930.000,00	18.945.709,38	112,00
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	14.526.184,32	117,00
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.620,01	17,00
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	427.787,55	107,00
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.988.599,36	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.518,14	16,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.281.000,00	18.281.000,00	20.638.796,11	113,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

[Assinaturas]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	474.400,00	1.079.487,71	1.079.487,71	1,00 %	1.079.487,71	1,00 %	1.003.526,91	0,93 %	0,00
Despesas Correntes	273.400,00	884.170,01	884.170,01	1,00 %	884.170,01	1,00 %	884.169,21	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	201.000,00	195.317,70	195.317,70	1,00 %	195.317,70	1,00 %	119.357,70	0,62 %	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	146.280,00	124.672,50	124.672,50	1,00 %	124.672,50	1,00 %	124.672,50	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	144.180,00	124.672,50	124.672,50	1,00 %	124.672,50	1,00 %	124.672,50	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	101.300,00	434.412,86	434.412,86	1,00 %	434.412,86	1,00 %	434.412,86	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	101.300,00	434.412,86	434.412,86	1,00 %	434.412,86	1,00 %	434.412,86	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.300,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.200,00	56.974,95	56.974,95	1,00 %	56.974,95	1,00 %	56.974,95	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	6.600,00	56.974,95	56.974,95	1,00 %	56.974,95	1,00 %	56.974,95	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	600,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.758.100,00	2.306.979,68	2.300.617,24	1,00 %	2.295.817,24	1,00 %	2.295.817,24	1,00 %	4.800,00
Despesas Correntes	2.725.900,00	2.291.199,68	2.284.837,24	1,00 %	2.280.037,24	1,00 %	2.280.037,24	1,00 %	4.800,00
Despesas de Capital	32.200,00	15.780,00	15.780,00	1,00 %	15.780,00	1,00 %	15.780,00	1,00 %	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.488.580,00	4.002.527,70	3.996.165,26	1,00 %	3.991.365,26	1,00 %	3.915.404,46	0,98 %	4.800,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

[Assinaturas]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs

Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscriitos Indevidadamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		3.996.165,26	3.991.365,26	3.915.404,46	3.095.819,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					900.345,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		19,36	19,34		18,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 28 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (g)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	DESPESAS CUSTEADAS	LIMITADAS	
		EMPENHADAS (h)	LIQUIDADAS (i)	PAGAS (j)	

Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)

Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRAÇA 25 DE NOVENBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs (i)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCÍCIO (m)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITEZ (n)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (o) = (m - i)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO	TOTAL DE RP PAGOS2	TOTAL DE RP A PAGAR	TOTAL DE RP CANCELADOS (p)	TOTAL DA COMPENSAÇÃO DE RP CANCELADOS (q)	SALDO DO VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO APÓS COMPENSAÇÕES (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016										
Empenhos de 2015										
Empenhos de 2014 e anteriores										

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI) (soma dos saldos negativos de cada exercício do empenho)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (x) = (s - t)
	SALDO INICIAL (s)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA EMPENHADAS (t)	LIQUIDADAS (u)	PAGAS (v)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXII)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXIII)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	total (XXI)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)X100
			Até o Bimestre (b)		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.800.000,00	5.800.000,00	5.337.023,15		93,00
Provenientes da União	5.760.000,00	5.760.000,00	5.334.536,30		93,00
Provenientes dos Estados	40.000,00	40.000,00	2.486,85		7,00

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	214.921,10	240.000,00	90,00	90,00	90,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	12.613,77	500,00	2.523,00	2.523,00	2.523,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	6.040.500,00	6.040.500,00	6.040.500,00	6.040.500,00	6.040.500,00	5.564.558,02	6.040.500,00	93,00	93,00	93,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	4.634.000,00	4.835.093,63	4.831.862,38	1,00 %	4.790.648,86	1,00 %	4.711.654,96	0,98 %	41.213,52
Despesas Correntes	4.231.100,00	4.541.833,69	4.538.602,44	1,00 %	4.520.782,44	1,00 %	4.441.788,54	0,98 %	17.820,00
Despesas de Capital	402.900,00	293.259,94	293.259,94	1,00 %	269.866,42	0,93 %	269.866,42	0,93 %	23.393,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	661.900,00	183.534,28	183.534,28	1,00 %	90.023,50	0,50 %	90.023,50	0,50 %	93.510,78
Despesas Correntes	601.400,00	183.534,28	183.534,28	1,00 %	90.023,50	0,50 %	90.023,50	0,50 %	93.510,78
Despesas de Capital	60.500,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	370.700,00	355.535,89	355.535,89	1,00 %	355.535,89	1,00 %	345.350,75	0,98 %	0,00
Despesas Correntes	339.700,00	355.535,89	355.535,89	1,00 %	355.535,89	1,00 %	345.350,75	0,98 %	0,00
Despesas de Capital	31.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	1.300,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	232.500,00	176.779,90	176.779,90	1,00 %	176.779,90	1,00 %	176.779,90	1,00 %	0,00
Despesas Correntes	220.400,00	176.779,90	176.779,90	1,00 %	176.779,90	1,00 %	176.779,90	1,00 %	0,00
Despesas de Capital	12.100,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00

FONTE: Sistema Gestor Ágape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
 PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
 CEP: 49.570-000
 CNPJ: 13.104.757/0001-77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXXVI)	118.100,00	755.600,44	749.475,44	684.725,44	0,91 %	684.725,44	0,91 %	684.725,44	0,91 %	64.750,00
Despesas Correntes	10.500,00	648.570,44	642.445,44	577.695,44	0,90 %	577.695,44	0,90 %	577.695,44	0,90 %	64.750,00
Despesas de Capital	107.600,00	107.030,00	107.030,00	107.030,00	1,00 %	107.030,00	1,00 %	107.030,00	1,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	6.018.500,00	6.306.544,14	6.297.187,89	6.097.713,59	1,00 %	6.008.534,55	0,96 %	6.008.534,55	0,96 %	199.474,30
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	5.108.400,00	5.914.581,34	5.911.350,09	5.870.136,57	1,00 %	5.715.181,87	0,97 %	5.715.181,87	0,97 %	41.213,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	808.180,00	308.206,78	308.206,78	214.696,00	0,70 %	214.696,00	0,70 %	214.696,00	0,70 %	93.510,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	472.000,00	789.948,75	789.948,75	789.948,75	1,00 %	779.763,61	0,99 %	779.763,61	0,99 %	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	239.700,00	233.754,85	233.754,85	233.754,85	1,00 %	233.754,85	1,00 %	233.754,85	1,00 %	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00	0 %	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	2.876.200,00	3.062.580,12	3.050.092,68	2.980.542,68	0,98 %	2.980.542,68	0,98 %	2.980.542,68	0,98 %	69.550,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	9.507.080,00	10.309.071,84	10.293.353,15	10.089.078,85	1,00 %	9.923.939,01	0,97 %	9.923.939,01	0,97 %	204.274,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)										

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes

FONTE: Sistema Gestor Agape Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. DE MALHADOR


[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 H. Agape

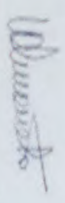


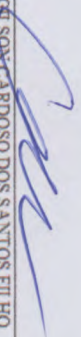
PREFEITURA MUN. DE MALHADOR
PRAÇA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO
CEP: 49.570-000
CNPJ: 13.104.757/0001-77

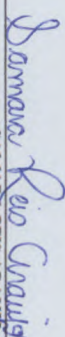
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


VIRGÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
CONTADOR CRC SE Nº 6.076


ELSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO FINANÇAS


SAMARA REIS ARAÚJO
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SAÍDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratadas			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

SEM MOVIMENTO

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1> <EC + 2> <EC + 3> <EC + 4> <EC + 5> <EC + 6> <EC + 7> <EC + 8> <EC + 9>															
Do Ente Federado																		

Das Estadais Não-Dependentes

SEM MOVIMENTO

TOTAL DAS DESPESAS																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)																		
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)																		

Nota:

FONTE: Sistema: <ÁGAP>, Unidade Responsável: <MUNICÍPIO MALHADOR>, Emissão: <24/01/2022>.

FRANISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

GIBSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
 SECRETARIO FINANÇAS

VERÍLIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
 CONTADOR CRC SE Nº 6.076

SAMARA RIOS GONÇALVES
 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021

RRFO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		35.000.000,00
Previsão Atualizada		37.630.068,72
Receitas Realizadas		38.894.603,85
Deficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		35.000.000,00
Créditos Adicionais		2.630.068,72
Dotação Atualizada		37.630.068,72
Despesas Empenhadas		37.607.233,98
Despesas Liquidadas		36.499.270,62
Despesas Pagas		36.268.906,21
Superávit Orçamentário		1.287.369,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		37.607.233,98
Despesas Liquidadas		36.499.270,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		38.680.682,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.680.682,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		38.680.682,75
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a smaller mark.

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		800.000,00	4.044.204,07	505,53
Resultado Primário - Acima da Linha		500.000,00	3.903.830,86	780,77
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	279.024,98	14.916,64	150.671,45	113.436,89
Poder Legislativo	270.819,00	6.716,64	150.671,45	113.430,91
Poder Judiciário	8.205,98	8.200,00	-	5,98
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.732.106,88	592.884,45	497.908,94	641.313,49
Poder Legislativo	1.732.106,88	592.884,45	497.908,94	641.313,49
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público				
TOTAL	2.011.131,86	607.801,09	648.580,39	754.750,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.310.228,90	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.102.576,13	<18% / 25%>	24,32%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	70%	71,97%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE MALHADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2021

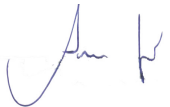
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.649.548,68	1.595.735,17	1.511.203,44	1.540.731,41	1.534.930,40	1.542.731,27	1.606.432,78	1.687.396,74	1.568.730,12	1.616.705,35	2.265.420,11	2.791.732,31	20.911.297,78	0,00
Pessoal Ativo	1.649.548,68	1.595.735,17	1.511.203,44	1.540.731,41	1.534.930,40	1.542.731,27	1.606.432,78	1.687.396,74	1.568.730,12	1.616.705,35	2.265.420,11	2.791.732,31	20.911.297,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.649.548,68	1.584.088,19	1.495.486,60	1.513.816,35	1.518.285,19	1.527.289,87	1.590.702,33	1.672.853,76	1.551.953,66	1.599.737,75	2.252.316,71	2.616.650,77	20.572.729,86	
Obrigações Patronais		11.646,98	15.716,84	26.915,06	16.645,21	15.441,40	15.730,45	14.542,98	16.776,46	16.967,60	13.103,40	175.081,54	338.567,92	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reservas e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	95.461,71	129.189,37	51.179,00	162,39	25.111,35	25.114,37	88.521,98	75.292,60	36.437,02	53.745,91	1.890,56	173.999,39	756.105,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária										366,00			366,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	95.461,71	126.353,41	51.179,00	162,39	25.111,35	25.114,37	88.521,98	73.810,82	36.437,02	53.379,91	1.890,56	170.889,00	748.311,52	
Despesas de Exercícios Anteriores		2.835,96						1.481,78				3.110,39	7.428,13	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.554.086,97	1.466.545,80	1.460.024,44	1.540.569,02	1.509.819,05	1.517.616,90	1.517.910,80	1.612.104,14	1.532.293,10	1.562.959,44	2.263.529,55	2.617.732,92	20.155.192,13	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														20.155.192,13
CÁLCULO DA RCL													VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													38.680.682,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													38.680.682,75	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL	
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL ATÉ O PERÍODO (VIII) = (V / VII)													52,11%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											60%	23.208.409,65		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											57,00%	22.047.989,17		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											54,00%	20.887.568,69		

FONTE: Sistema <ÁGAPE>, Unidade Responsável <MUNICIPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <16/02/2022>.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



SAMARA REIS ARAUJO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MALHADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO Á DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00


DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.529.591,94	13.067.490,27	14.045.171,87	23.019.940,91
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	12.805.689,11	11.848.134,85	12.825.816,45	22.114.272,12
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.805.689,11	11.848.134,85	12.825.816,45	22.114.272,12
De Tributos	142.359,94	142.359,94	142.359,94	143.973,45
De Contribuições Previdenciárias	12.663.329,17	11.705.774,91	12.683.456,51	21.970.298,67
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	723.902,83	1.219.355,42	1.219.355,42	905.668,79
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	3.365.184,80	4.316.649,18	8.035.611,74	5.615.105,73
Disponibilidade de Caixa¹	3.365.184,80	4.316.649,18	8.035.611,74	5.615.105,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.487.306,73	4.463.101,48	8.207.590,02	5.958.907,03
(-) Restos a Pagar Processados	122.121,93	146.452,30	171.978,28	343.801,30
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	10.164.407,14	8.750.841,09	6.009.560,13	17.404.835,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.327.026,28	34.468.784,77	37.272.239,64	38.680.682,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (IV - V)	33.327.026,28	34.468.784,77	37.272.239,64	38.680.682,75
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	40,60%	37,91%	37,68%	59,51%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	30,50%	25,39%	16,12%	45,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	39.992.431,54	41.362.541,72	44.726.687,57	46.416.819,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	35.993.188,38	37.226.287,55	40.254.018,81	41.775.137,37

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	495.452,59			1.704.285,63
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.112.449,28	1.631.849,73	1.503.451,43	1.570.138,78
RP NÃO-PROCESSADOS	1.889.009,63	1.269.441,98	1.234.822,28	1.749.276,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL				

FONTE: Sistema <ÁGAPE>, Unidade Responsável <MUNICIPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <16/02/2022>.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não Integrantes da DC". Assim quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


SAMARA REIS ARAUJO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO


GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

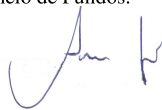
MUNICÍPIO DE MALHADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO Á DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

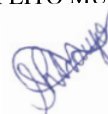
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO MUNICIPAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 16 da Lei nº 1.232/2010)				
SEM MOVIMENTO				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema <ÁGAPE>, Unidade Responsável <MUNICIPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <16/02/2022>.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



SAMARA REIS ARAUJO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE MALHADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
Externa	0,00	0,00
Empréstimo		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviço		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
TOTAL (I)	0,00	0,00

SEM MOVIMENTO

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (II)= (Ia + II)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		

FONTE: Sistema <ÁGAPE>, Unidade Responsável <MUNICIPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <16/02/2022>.



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



SAMARA REIS ARAUJO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE MALHADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")


R\$ 1,00


IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.451.285,06	32.209,57	-	-	-	-	1.419.075,49	-	-	1.419.075,49
Recursos Ordinários	1.451.285,06	32.209,57					1.419.075,49			1.419.075,49
Outros Recursos não Vinculados							-			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.507.621,97	81.227,32	230.364,41	641.313,49	1.570.138,78	-	1.984.577,97	1.107.963,36	-	876.614,61
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	72,20	4.639,98					4.567,78			4.567,78
Transferências do FUNDEB	683.058,07						683.058,07	151.944,92		531.113,15
Outros Recursos Destinados à Educação	349.773,09						349.773,09			349.773,09
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1,48	377,92	75.960,80				76.337,24	4.800,00		81.137,24
Outros Recursos Destinados à Saúde	657.173,33			20.536,20			636.637,13			636.637,13
Recursos Destinados à Assistência Social	55.137,40	470,00	89.179,04				34.511,64	199.476,30		233.987,94
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário							-			-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro							-			-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)							-			-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	92.636,89						92.636,89			92.636,89
Outros Recursos Vinculados	2.669.769,51	75.739,42	65.224,57	620.777,29	1.570.138,78		337.889,45	751.742,14		413.852,69
TOTAL (III) = (I + II)	5.958.907,03	113.436,89	230.364,41	641.313,49	1.570.138,78	-	3.403.653,46	1.107.963,36	-	2.295.690,10

FONTE: Sistema <ÁGAPÉ>, Unidade Responsável <MUNICIPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <16/02/2022>.

1 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


SAMARA REIS ARAUJO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO


GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE MALHADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.680.682,75	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.155.192,13	52,11%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.208.409,65	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.047.989,17	57,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.750.841,09	22,62%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41362541,72	106,93%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.107.963,36	3.403.653,46

FONTE: Sistema <ÁGAPE>, Unidade Responsável <MUNICIPIO DE MALHADOR>, Data da emissão <16/02/2022>.



FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



SAMARA REIS ARAUJO
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MALHADOR**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado que o Francisco de Assis Araújo Junior, encontra-se em situação regular junto a esta Unidade de Pessoal, no que tange a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Renda, na forma que preceitua a Resolução TC nº 167/94.

MALHADOR/SE,



ENCARREGADO DA UNIDADE DE PESSOAL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 054.324.895-03	Nome do declarante FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR	Telefone	
Endereço RUA JOSE RAMOS DE SOUZA		Número	Complemento CASA
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 49570-000	Município MALHADOR	UF SE

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	192.000,00
IMPOSTO DEVIDO	37.760,23
IMPOSTO A RESTITUIR	2.125,94
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	047
AGÊNCIA BANCÁRIA	0049
CONTA PARA CRÉDITO	01006458-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2022 às 15:04:56
2610472495

Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 054.324.895-03.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 31/03/2022, às 15:04:56, é:

04.18.14.92.96 - 65

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/05/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitafederal>>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**CPF: 054.324.895-03****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR CPF: 054.324.895-03
Data de Nascimento: 03/02/1990 Título Eleitoral: 023628692135
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Sim
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA JOSE RAMOS DE SOUZA Número:
Complemento: CASA Bairro/Distrito: CENTRO
Município: MALHADOR UF: SE
CEP: 49570-000 DDD/Telefone:
E-mail: ASSISARAUJOUFS@GMAIL.COM DDD/Celular: (79) 99889-6919

Natureza da Ocupação: 41 - MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Ocupação Principal: 101 - MEMBRO DO PODER EXECUTIVO (PRESIDENTE DA REPÚBLICA, VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, MINISTRO DE ESTADO, GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, PREFEITO, VICE-PREF
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 11.00.96.69.83-48

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR CNPJ/CPF: 13.104.757/0001-77	192.000,00	9.023,64	39.886,17	11.924,18	3.323,85
TOTAL	192.000,00	9.023,64	39.886,17	11.924,18	3.323,85

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 0,80

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	054.324.895-03	13.009.717/0001-46	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE	0,80

TOTAL 0,80

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

CPF: 054.324.895-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	11.924,18
TOTAL	11.924,18

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	39.886,17
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021
02	01	HYUNDAI HB20 1.0 M COMFOR MARROM 2015	34.458,00	45.168,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: 01072404505				
04	01	CADERNETA DE POUPANCA JUNTO AO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE	0,40	1,20
105 - BRASIL				

Bem ou direito pertencente ao: Titular

CPF: 054.324.895-03

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

CPF: 054.324.895-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2020	31/12/2021

CNPJ: 13.009.717/0001-46

Banco: 047 Agência: 0049 Conta: 01006458-6

06	01	CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE	2.002,68	0,00
----	----	--	----------	------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 054.324.895-03

CNPJ: 13.009.717/0001-46

Banco: 047 Agência: 0049 Conta: 01006458-6

06	01	CONTA CORRENTE JUNTO AO BANCO DO BRASIL	0,00	262,56
----	----	---	------	--------

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 054.324.895-03

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Banco: 001 Agência: 5771 Conta: 2222-5

TOTAL			36.461,08	45.431,76
--------------	--	--	-----------	-----------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

CPF: 054.324.895-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

CPF: 054.324.895-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

CPF: 054.324.895-03

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR**CPF: 054.324.895-03****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2022****ANO-CALENDÁRIO 2021****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	192.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	192.000,00
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	175.245,66
Imposto devido	37.760,23
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	19,66
Total do imposto devido	37.760,23

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	39.886,17
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	39.886,17

IMPOSTO A RESTITUIR

2.125,94

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	047
Agência (sem DV)	049
Conta para crédito	01006458 6

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2020	36.461,08
Bens e direitos em 31/12/2021	45.431,76
Dívidas e ônus reais em 31/12/2020	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,80
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	11.924,18
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Prefeitura Municipal de MALHADOR
Exercício de 2021
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Prestação de Contas do Município de Malhador, do gestor FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR, entidade jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ 13.104.757/0001-77, situado na PRACA 25 DE NOVEMBRO, 133, CENTRO, sede do poder executivo do município.

As informações apresentadas nos relatórios foram consolidadas constando informações dos órgãos da Administração Direta, Indireta, seus fundos e Câmara Municipal

As demonstrações contábeis que compõem a Prestação de Contas do Município de Malhador foram elaboradas em observância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 (LRF), dos Princípios de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e a Resolução nº222/02 do TCE/SE.

As DCASPS foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do município, e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis do órgão. As estruturas e a composição das DCASPS estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Contexto Operacional: Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e seus fundos de Saúde e Assistência Social, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende às especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação:

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Crédito Adicional:

As alterações orçamentárias podem ser realizadas através de abertura de créditos adicionais podendo ser especiais, suplementares e extraordinários. Foi aprovado na Lei nº 527 o limite de até 80% para abertura de Crédito suplementar onde foi utilizado o total de 79,69% do limite, estando de acordo com o Art. Da Lei 4.320/64

Caso a arrecadação a maior: o Valor arrecadado está maior que o previsto devido o valor de R\$ 3.894.603,85 decorrente de Excesso de Arrecadação.

Créditos Adicional Suplementar	R\$ 19.442.688,93
Créditos Adicional Especial	R\$ 0,00
Crédito Adicional por Excesso	R\$ 2.500.068,72
Crédito Adicional por Superávit	R\$ 370.000,00

Nota 4 - Restos a Pagar: As despesas que foram empenhadas e não liquidadas até o último dia útil do exercício, foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados. Já as empenhadas e liquidadas, mas não pagas foram inscritos em Restos a Pagar Processados em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, em atendimento ao Art. Da Lei 101/2000 para a cobertura dos restos ficou em caixa o valor de R\$ 5.931.451,51.

No exercício de 2021 foi cancelado o valor de R\$ 592.884,45 referente a Restos a Pagar não Processado em atendimento ao Art. 68 do Decreto 7.654/2011

Foi cancelado o valor de R\$ 14.916,64 referente a Restos a Pagar Processados pelo motivo de prescrição.

Restos a Pagar Processado	R\$ 113.436,89
Restos a Pagar Não Processado	R\$ 641.313,49
Total	754.750,38

2. ANÁLISE DOS QUOCIENTES ORÇAMENTÁRIOS

Confronto, num dado momento, das receitas e despesas previstas na lei orçamentária com as realizadas. A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

- **Quociente do Resultado Orçamentário:** É uma relação entre a receita realizada e a despesa empenhada, indica a existência de um resultado com superávit, déficit ou nulo. Logo, **igual a 1** representa **nulo**, maior que 1 representa **superávit** e menor que 1 representa **déficit**:

Receita Realizada (A)	R\$ 38.894.603,85
Despesa Executada (B)	R\$ 37.607.233,98
Quociente (A/B)	1,03

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** É resultado da relação entre a receita corrente realizada (**líquida**) e a despesa corrente empenhada. Indica se as receitas correntes suportam as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes:

Receita Corrente Realizada (A)	R\$ 42.469.819,05
Despesa Corrente Empenhada (B)	R\$ 33.586.016,11
Quociente (A/B)	1,26

BALANÇO FINANCEIRO

1. NOTAS EXPLICATIVAS

Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios

Nota 1 – Receitas Orçamentárias: são apresentadas por **recursos ordinários e recursos vinculados** líquidos das deduções ocorridas.

Nota 2 – Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3ª a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Nota 3 – Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, por recursos ordinários e vinculados, com exclusão das operações intra-orçamentárias, se houver.

a) Ingressos

Receita Orçamentária	R\$ 38.894.603,85
Transferências Recebidas	R\$ 5.986.231,06
Inscrição de Restos a Pagar	R\$ 1.338.327,77
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 3.641.317,58

b) Desembolsos

Despesa Orçamentária	R\$ 37.607.233,98
Transferências Concedidas	R\$ 5.986.231,06
Restos a Pagar	R\$ 648.580,39
Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 3.181.855,90

2. ANÁLISE DOS QUOCIENTES FINANCEIROS

Tem o objetivo de evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro, segue abaixo a análise dos quocientes do balanço financeiro:

- **Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro:** é resultado da relação entre resultado orçamentário (receita orçamentário – despesa orçamentária) e a variação do saldo em espécie.

Resultado Orçamentário (A)	R\$ 1.287.369,87
Variação do Saldo em Espécie (B)	R\$ 2.436.578,93
Quociente (A/B)	0,53

- **Quociente do Resultado dos Saltos Financeiros:** É resultado da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. Este quociente indica o impacto de resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Saldo para o exercício seguinte (A)	R\$ 5.931.451,51
Saldo do exercício anterior (B)	R\$ 3.494.872,58
Quociente (A/B)	1,70

BALANÇO PATRIMONIAL

1. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Contexto Operacional: O Balanço Patrimonial evidencia a situação do Patrimônio em 31 de dezembro de 2021 com a composição dos bens diretos (Ativo) das obrigações (Passivo), dos capitais, reservas e resultados acumulados (Patrimônio Líquido) deste ente federativo.

Nota 2 - Estrutura: O Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Nota 3 - Créditos de Curto Prazo: compreendem os direitos a receber a curto prazo são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Nota 4 - Estoques: O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no balanço patrimonial são provenientes do respectivo sistema de almoxarifado.

Nota 5 - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados de acordo com a efetiva liquidação das aquisições de equipamentos, materiais permanentes, produção ou construção.

Nota 6 - Obrigações trabalhistas providenciais e assistenciais a pagar a curto prazo: Compreende os empenhos liquidados cujo vencimento de dará no exercício subsequente (restos a pagar processados com folha de pagamentos, benefícios assistenciais e encargos sociais a pagar).

Nota 7 - Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

O Balanço Patrimonial irá mensurar se o ente obteve Superávit ou Déficit Financeiro que será demonstrado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro o que é difere do Resultado patrimonial que corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período evidenciado no Quadro os Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

O Balanço Patrimonial irá mensurar o Resultado Financeiro do Ente onde será demonstrado no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro que poderá ser deficitário ou superavitário o que é difere do Resultado patrimonial que corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período evidenciado no Quadro os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

O Ente obteve o Resultado Patrimonial de R\$ 10.258.763,48 e o Resultado Financeiro de R\$ 2.268.234,58.

O Passivo Financeiro consiste na soma do Passivo Circulante mais os Restos A pagar Não Processados de exercícios anteriores e os inscritos no Exercício.

O Resultado Financeiro do Exercício é a diferença do Ativo Financeiro menos o Passivo Financeiro.

A	Ativo Financeiro	R\$ 5.931.451,51
B	Passivo Financeiro	R\$ 3.663.216,93

2. ANÁLISE DO QUOCIENTE PATRIMONIAIS

A avaliação dos elementos do **ativo e passivo** pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

- **Liquidez Corrente – Ativo Financeiro / Passivo Financeiro:** Demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.

Ativo Financeiro (A)	R\$ 5.931.451,51
Passivo Financeiro (B)	R\$ 3.663.216,93
Quociente (A/B)	1,62

- **Índice de Solvência – (Ativo Circulante + Ativo não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante):** a entidade, quando o índice é superior a 1, é considerada solvente, ou seja, está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Ativo Circulante + Ativo não Circulante (A)	R\$ 36.896.930,10
Passivo Financeiro + Passivo não Circulante (B)	R\$ 26.638.166,62
Quociente (A/B)	1,39

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo evidenciará as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independente da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que será apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

1. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas: A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas, sendo:

- **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos:** Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

- **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras.
- **Transferências e Delegações Recebidas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais.
- **Valorização e Ganhos com Ativos:** Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
- **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas: A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo:

- **Pessoal e Encargos:** além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.
- **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.
- **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- **Transferências e Delegações Concedidas:** Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (câmara municipal), instituições privadas sem fins lucrativos.
- **Desvalorização e Perdas de Ativos:** Compreendem a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- **Tributárias:** Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas ao pagamento de despesa com o PASEP.
- **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Nota 3 - Resultado Patrimonial do Período: O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

DESMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de financiamento e investimento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. Foi elaborado de acordo com a estrutura definida no item 06 do MCASP.

1. NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pela entidade, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extraorçamentárias estão incluídas no item, **Outros Ingressos Operacionais**. Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Os repasses de recursos a Câmara Municipal estão incluídos na conta de **Transferências Concedidas Intragovernamentais**. O saldo de **Outras Transferências Concedidas** representa o valor pago a título de subvenções sociais as entidades do terceiro setor do município. As despesas extraorçamentárias estão incluídas no item **Outros Desembolsos Operacionais**.

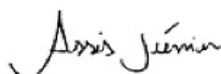
Nota 2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento: Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as obras e instalações realizadas, aquisição de equipamentos e material permanente e a aquisição de terrenos realizados pela entidade.

Nota 3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento: As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela entidade dos governos estadual e federal, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos já elencados nas notas do balanço patrimonial.

Nota 4 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa: O resultado da soma do fluxo de caixa das atividades de operação, de financiamento e de investimento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2021, como também foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.



FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



VIRGILIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
CONTADOR CRC/SE 6.076